

CADERNO DIDÁTICO

FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO VIGILANTE

3ª EDIÇÃO | 2026

ABCFAV

Fenavist

CADERNO DIDÁTICO

Formação e Atualização do Vigilante

3ª EDIÇÃO | 2026

FICHA TÉCNICA

Caderno Didático - Formação e Atualização do Vigilante

Edição:
3ª edição | 2026

Responsabilidade Institucional:
Associação Brasileira de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes **(ABCFAV)**

Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores **(FENAVIST)**

Equipe Técnica Responsável

PRODUÇÃO TEXTUAL

Neide Catarina Turra.
Doutora em Ciências Sociais e da Educação (PUC/SP). Mestre em Sociologia (UFSC). MBM em Gestão de Segurança Privada (FURB). Graduada em Pedagogia e Administração Escolar (UNIPLAC). Professora Universitária. Diretora da FERA Formação. Diretora Regional Sul da ABCFAV.

Augusto Turra Pedrosa.
Mestre em Ciências Ambientais pela UDESC (2023). Bacharel em Direito pela UNIPLAC (2021). Advogado (OAB/SC 72.549). Gestor e auxiliar jurídico na Pedrosa & Associados Advocacia Especializada. Professor credenciado pela Polícia Federal. Instrutor das disciplinas "Legislação Aplicada" e "Direitos Humanos" em Escolas de Formação de Vigilantes desde 2020.

ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA:
GUIA WEB – Soluções Empresariais

COLABORAÇÃO ESPECIAL:
Ademir Prado
Graduado em Direito. Pós-graduado pela Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná. Investigador da Polícia Civil do Estado de São Paulo e Agente de Polícia Federal. Diretor da ABCFAV.

REVISORES DOS CONTEÚDOS TÉCNICOS
Attila Santos Poderoso Bispo
Caio César Bucioli
Claudio Carvalho Filho
Gerson Lopes de Paula
Habner Wilson Orlando Ribeiro
Israel Rodrigues Correa
Paulo Cesar Estever

DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT:
Luan Avila Fischer
luanfischer51@gmail.com

Marihama Turra
marimarihama@gmail.com

Nikolas N. Martins
nickealexandre19@gmail.com

IMAGENS E ILUSTRAÇÕES LICENCIADAS
Freepik e Envato

IMAGENS IA
Geradas por OpenAI/ChatGPT

© Todos os direitos reservados

Caderno Didático: FFormação e Atualização do Vigilante. / Fenavist, ABCFAV, Neide Catarina Turra, Augusto Turra Pedrosa. - 3. ed. - São Paulo: Guia Web, 2026.

ISBN 000-00-000000-0-0

1. Formação 2. Atualização 3. Aperfeiçoamento 4. Segurança Privada I. Fenavist. II. ABCFAV. III. Turra, Neide Catarina. IV. Pedrosa, Augusto Turra.

SUMÁRIO

Apresentação 08

Noções de Segurança Privada (NSP) 13

Legislação Aplicada (LAP) 45

Direitos Humanos (DHU) 85

- MÓDULO I. Direitos Humanos 87
- MÓDULO II. Constituição Federal | Art. 1° ao 5° 93
- MÓDULO III. As Violências e os Grupos Vulneráveis 101
- MÓDULO IV. Crianças e Adolescentes 107
- MÓDULO V. Violência Contra Pessoa Idosa 109
- MÓDULO VI. População LGBTQIAP+ 111
- MÓDULO VII. Racismo e Discriminação 115
- MÓDULO VIII. Diversidade Religiosa 123
- MÓDULO IX. Mediação de Conflitos 131
- MÓDULO X. Prevenção e Repressão ao Assédio 139
- Conclusão 149
- Avaliação 151

Relações Humanas no Trabalho (RHT) 157

Sistema Nacional de Segurança Pública e Crime Organizado (SNS) 173

Prevenção e Combate a Incêndio (PCI) 187

Primeiros Socorros (PSO) 215

Educação Física (EDF) 233

Defesa Pessoal (DEP) 251

Armamento e Tiro (ART) 271

Vigilância (VIG) 297

Sistemas de Comunicação (SIC) 323

Noções de Segurança Eletrônica (NSE) 339

Noções de Criminalística e Técnica de Entrevista Prévia (NCT) 363

Uso Seletivo da Força (USF) 381

Gerenciamento de Crise (GEC) 391

Armas de Menor Potencial Ofensivo (POF) 409

MÓDULO I. 411

Metodologias Ativas 421

Lei nº 14.967/24 Comentada 451

Recomendações 460

Refêrencias 462

Diretoria ABCFAV 466

Diretoria Fenavist 468



“A prestação de serviços de segurança privada observará os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e do interesse público”.

Apresentação ao Aprendiz

Bem-vindo(a) à Terceira Edição do Manual Andragógico voltado à formação, atualização e aperfeiçoamento de profissionais do segmento de Segurança Privada no Brasil! Este material foi desenvolvido para atender às necessidades de aprendizado de adultos utilizando metodologias inovadoras e orientações práticas, garantindo o desenvolvimento de habilidades fundamentais e excelência no desempenho profissional.

Com uma abordagem andragógica, o conteúdo integra teoria e prática, estimulando a participação ativa do aprendiz. Este manual busca inspirar confiança e aprimorar técnicas e conhecimentos essenciais para a atuação na Segurança Privada, área fundamental ao interesse público e à sociedade.

Estrutura do Manual

O manual está dividido em disciplinas essenciais, cadernos de aperfeiçoamento, abordagens teórico-práticas e conteúdos complementares que abrangem uma aprendizagem holística e interativa.

Disciplinas Contempladas no Manual

- **Noções de Segurança Privada (NSP)**

Fundamentos e princípios que regem o setor.

- **Legislação Aplicada (LAP)**

Normas e leis que embasam a segurança privada no Brasil.

- **Direitos Humanos (DHU)**

Garantia do respeito e valorização da dignidade humana.

- **Relações Humanas no Trabalho (RHT)**

Técnicas de comunicação e interação no ambiente profissional.

- **Sistema Nacional de Segurança Pública e Crime Organizado (SSP)**

Estruturas do sistema de segurança pública e seu repressão ao crime.

- **Prevenção e Combate a Incêndio (PCI)**

Métodos e técnicas para controle de incêndios.

- **Primeiros Socorros (PSO)**

Ações iniciais para atendimento de emergências médicas.

- **Educação Física (EDF)**

Preparo físico para a prática profissional.

- **Defesa Pessoal (DEP)**

Técnicas defensivas adequadas à função.

- **Armamento e Tiro (ART)**

Capacitação ética e técnica no uso de armamentos.

- **Vigilância (VIG)**

Monitoramento e proteção, com análise de riscos.

- **Sistemas de Comunicação (SIC)**

Uso correto de tecnologias e ferramentas de comunicação.

- **Noções de Segurança Eletrônica (NSE)**

Conhecimentos básicos sobre sistemas eletrônicos de proteção.

- **Noções de Criminalística e Técnica de Entrevista Prévia (NCT)**

Instrumentos para análise de cenários e entrevistas de segurança.

- **Uso Seletivo da Força (USF)**

Gestão da força proporcional e assertiva no exercício das funções.

- **Gerenciamento de Crise (GEC)**

Estratégias para lidar com situações de risco e emergência.

- **Armas de Menor Potencial Ofensivo (POF)**

Ensinar o uso técnico e responsável de armas de menor potencial ofensivo.

Metodologias Ativas no Ensino de Segurança Privada

Um dos diferenciais deste material é sua **metodologia prática**, que valoriza o aluno como protagonista de seu aprendizado.

- **Estudo de caso:** Analise de cenários reais para tomada de decisão.
- **Simulações práticas:** Recriação de situações críticas vivenciadas no setor.
- **Aulas invertidas:** Foco no debate e na aplicação prática do conteúdo estudado previamente.

Essas metodologias geram **confiança**, encurtam a distância entre **teoria e prática**, e preparam os profissionais para agir de forma **rápida e assertiva** em situações reais.

O objetivo é garantir que o profissional formado neste modelo esteja **pronto para agir com consciência, habilidade e segurança em prol da preservação da vida e do patrimônio.**

Caderno da Lei nº 14.967/2024 Comentada para Cursos de Formação

Este material detalha os artigos mais relevantes da **nova regulamentação brasileira sobre formação profissional em segurança privada**, destacando:

- **Direitos e deveres dos profissionais do setor;**
- **Normas éticas e disciplinares aplicáveis à categoria;**
- **Atualizações sobre formação e requalificação obrigatórias.**

Essa seção foi elaborada para ser **prática e fácil de consultar**, permitindo que gestores, instrutores e profissionais tenham acesso direto às normas mais importantes.

Indicações de Leituras, Filmes e Vídeos

Complementando o conteúdo formal, a última seção do manual lista **recursos extracurriculares** para enriquecer o aprendizado:

- **Livros:** Literatura técnica e teórica sobre segurança, liderança e psicologia aplicada.
- **Filmes e documentários:** Obras que abordam aspectos éticos, estratégicos e reais da segurança.
- **Vídeos didáticos:** Análises práticas e tutoriais modernos das melhores práticas no setor de segurança privada.

Design e Formato para Publicação:

Para preservar que o manual seja atrativo, claro e eficaz, será publicado no formato recomendado e contemplando as garantias de Direitos Autorias - ISBN.

Mensagem Final

Através deste manual, esperamos fomentar um aprendizado dinâmico e relevante, alinhado aos desafios contemporâneos da segurança privada no Brasil. Vamos juntos construir um setor mais profissional, ético e preparado para enfrentar os desafios de um mundo em constante evolução.

Deuci Soares
Presidente ABCFAV



Flávio Sandrini
Presidente Eleito FENAVIST



Jeferson Nazário
Presidente Nacional FENAVIST





Noções de Segurança Privada (NSP)

Diagramação e design | Nikolas N. Martins

Noções de Segurança Privada – NSP

Objetivo

a) Desenvolver conhecimentos sobre conceitos e legislação de segurança privada, papel das empresas e dos representantes de classe, direitos, deveres e atribuições do vigilante.

b) Identificar direitos e deveres trabalhistas do vigilante e apresentar noções sobre Convenções Coletivas de Trabalho. Missão, Política e Funções da Segurança Privada.

c) Apresentar Estrutura e Órgãos Regulamentadores.

d) Desenvolver Noções Operacionais do GESP.

1. A Origem da Segurança Privada

A segurança privada, como serviço de proteção contratado e remunerado, teve início nos Estados Unidos por volta de 1850. Allan Pinkerton, detetive escocês e ex-xerife, fundou ali a pioneira Agência Nacional de Detetives Pinkerton. Ele identificou a demanda por um grupo especializado para proteger o presidente eleito Abraham Lincoln, além de atender empresários locais. A agência solidificou sua reputação ao frustrar um plano de assassinato contra Lincoln.

Simultaneamente, na Europa, demandas similares impulsionaram a segurança privada. Durante a Segunda Revolução Industrial, em países como França e Inglaterra, tensões sociais e a necessidade de proteger transporte e cargas levaram as elites a contratar vigilantes. Estes profissionais preveniam furtos, combatiam incêndios e controlavam manifestações trabalhistas. Assim, o uso de vigilantes privados consolidou-se na América e na Europa já no início do século XX.

2. A Segurança Privada no Brasil

No Brasil, a **formalização da segurança privada** começou a se delinear a partir de **1967**, impulsionada pela crescente necessidade de proteção, especialmente devido ao aumento de assaltos a bancos e outras instituições. Essa demanda levou à publicação do **Decreto-Lei nº 1.034, em 1969**, que autorizou a atuação do setor privado na segurança, embora sob rigoroso controle estatal e com autonomia limitada.

O marco decisivo para a profissionalização ocorreu em **1983**, com a promulgação da **Lei nº 7.102/83** que definiu a segurança dos estabelecimentos financeiros, a constituição das empresas autorizadas de serviços de vigilância e transporte de valores e criou a profissão de vigilante em 20 de junho de 1983. Esta legislação fundamental estabeleceu as diretrizes e consolidou a **Polícia Federal como o órgão fiscalizador e regulador** da segurança privada em todo o país.

Inicialmente os serviços regulados eram somente o transporte de valores e a segurança de instituições financeiras. Com a lei nº 8.863/94 foram ampliados os serviços autorizados para segurança pessoal, escolta armada e a vigilância patrimonial se estendeu aos estabelecimentos públicos ou privados.

Em 1995 foi feito alterações no texto da lei 7.102/83 apenas para consolidar que cabia ao Ministério da Justiça, e Segurança Pública (MJSP) por intermédio da Polícia Federal a autorização, controle, fiscalização e normatização da segurança privada no Brasil.

Depois deste período não foi feito alteração nenhuma e a lei acabou ficando desatualizada, favorecendo o serviço clandestino de segurança privada e o exercício irregular da profissão de vigilante.

3. A Modernização com o Estatuto da Segurança Privada

Após ampla e prolongada tramitação no Congresso Nacional, foi sancionada a Lei nº 14.967, de 09 de setembro de 2024, que instituiu o Estatuto da Segurança Privada. A norma tem por finalidade regulamentar os serviços de segurança privada executados por pessoas jurídicas, bem como estabelecer diretrizes gerais para a proteção das instituições financeiras.

A promulgação da Lei representa um importante marco para o setor, promovendo sua modernização e adequação às demandas contemporâneas da segurança. Entre as principais inovações introduzidas pela legislação, destaca-se a ampliação do escopo da segurança privada, que passa a contemplar não apenas as atividades de vigilância humana, mas também a atuação das empresas especializadas em sistemas eletrônicos de segurança, formalmente reconhecidas como integrantes desse segmento.

Dessa forma, a Lei nº 14.967/2024, regulamentada pelo Decreto nº 13.012, de 09 de junho de 2026, consolida um novo marco regulatório para a segurança privada brasileira, fortalecendo os mecanismos de controle, fiscalização e profissionalização das atividades desenvolvidas no setor.

4. Os Serviços da Segurança Privada

Os serviços de segurança privada devem ser prestados exclusivamente por pessoas jurídicas especializadas ou por empresas e condomínios edilícios que mantenham serviços orgânicos de segurança, destinados ao seu próprio benefício.
Em todas as modalidades, a atuação deve empregar profissionais devidamente habilitados, bem como tecnologias e equipamentos de uso permitido, podendo incluir ou não a utilização de armas de fogo.
É expressamente proibida a prestação de serviços de segurança privada em regime cooperado ou de forma autônoma. Consequentemente, todos os profissionais atuantes na segurança privada devem possuir vínculo empregatício formal com empresas devidamente autorizadas.
A única exceção a essa regra é o Gestor em Segurança Privada, a quem é permitido prestar seus serviços de forma autônoma.
Considerando a sua relevância, o decreto declara a segurança privada como uma força complementar à segurança pública.



5. Os Princípios dos Serviços de Segurança Privada

A prestação de serviços de segurança privada observará os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e do INTERESSE PÚBLICO e as disposições que regulam as relações de trabalho.

Isso implica que a atuação dos profissionais deve ser pautada pela ética, pelo respeito aos direitos fundamentais e pelo uso proporcional da força. A prioridade máxima é a preservação da integridade física e moral de todos os envolvidos, contribuindo ativamente para a segurança e a ordem social, sempre em estrita conformidade com a legislação trabalhista e os deveres cívicos.

6. A Política de Segurança Privada

A **política de segurança privada** envolve a administração pública e **as classes patronal e laboral**, observados os seguintes princípios:

- Dignidade da pessoa humana.
- Proteção à vida, à integridade física e ao patrimônio.
- **Interesse público.**
- **Prevenção de eventos** danosos e **diminuição de seus efeitos**.
- **Valorização e incentivo ao aprimoramento técnico dos profissionais de segurança privada.**
- Estímulo ao crescimento das empresas que atuam no setor de segurança privada;
- Prevenção e repressão à clandestinidade.
- Ética na prestação dos serviços de segurança privada.

A política de Segurança Privada, em sua essência, reflete uma **colaboração tripartite** entre o poder público (administração), os empregadores (classe patronal) e os trabalhadores (classe laboral). Os princípios listados formam a base ética e operacional desse setor, garantindo que a segurança não seja apenas um serviço comercial, mas uma atividade que respeita a dignidade humana, protege a vida e o patrimônio sob a ótica do interesse público. Eles enfatizam não só a **prevenção e a ética**, mas também a **valorização profissional** e o desenvolvimento empresarial, buscando a legalidade e repressão a clandestinidade para um ambiente mais seguro e justo.

7. Terminologias da Segurança Privada

O profissional deve compreender a terminologia da Segurança Privada para garantir precisão e clareza na sua comunicação.

7.1. SEGURANÇA PRIVADA: é a atividade desenvolvida por Empresas Especializadas ou por empresa que possui Serviço Orgânico (setor próprio) autorizadas e fiscalizadas pela Polícia Federal, para exercer atividades específicas de Segurança Privada.

Trata-se de um serviço geralmente contratado para resguardar ambientes públicos ou privados, como estabelecimentos financeiros, empresas comerciais, indústrias, hospitais, escolas, prestadoras de serviços, áreas rurais, residenciais, condomínio edilício e outros.

7.2. EMPRESA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA: pessoa jurídica de direito privado autorizada a prestar os serviços de vigilância patrimonial; de transporte de numerário, bens ou valores; de escolta de numerário, bens ou valores; de segurança pessoal; e de gerenciamento de riscos em operações de transporte de numerário, bens ou valores.

7.3. ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA: pessoa jurídica de direito privado autorizada a prestar serviços de formação, aperfeiçoamento e atualização dos profissionais de segurança privada.

7.4. EMPRESA DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA PRIVADA: pessoa jurídica de direito privado autorizada a prestar serviços de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança remoto e rastreamento de numerário, bens ou valores, com utilização de sistemas eletrônicos de segurança, exceto quanto a comercialização isolada de produtos relacionados a esses serviços.



7.5. EMPRESA OU CONDOMÍNIO EDILÍCIO POSSUIDORES DE SERVIÇO ORGÂNICO DE SEGURANÇA: pessoa jurídica de direito privado autorizada a constituir exclusivamente em proveito próprio um setor próprio para segurança de seu patrimônio e de seu pessoal.

7.6. PLANO DE SEGURANÇA: documentação das informações que detalham os elementos e as condições de segurança dos estabelecimentos de instituições financeiras nos quais haja, simultaneamente, atendimento ao público e guarda ou movimentação de numerário ou valores.

7.7. PROJETO DE SEGURANÇA: documentação elaborada pelo gestor de segurança privada, contratado por prestador de serviço de segurança privada ou empresas e condomínios edilícios possuidores de serviços orgânicos de segurança privada, com informações que compreendam a análise de riscos, a definição e a integração dos recursos físicos, humanos, técnicos e organizacionais a serem utilizados na mitigação de riscos, para fins de:

a) detalhar as estratégias de proteção no gerenciamento de riscos em operações de transporte de numerário, bens ou valores;

b) integrar os equipamentos eletrônicos utilizados em serviços de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança privada com outros serviços de segurança privada;

c) constituir planejamento específico e detalhado nos eventos de magnitude e complexidade para apresentar à autoridade local competente; ou

d) implementar estratégias de proteção para outras hipóteses previstas no Decreto ou em ato normativo editado pela Polícia Federal.

7.8. PROJETO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA: documentação elaborada pelas empresas de monitoramento de sistema eletrônico de segurança privada para integração de equipamentos eletrônicos utilizados em serviços de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança privada, de forma isolada, sem os serviços de segurança privada que utilizam de vigilantes.

7.9. MOVIMENTAÇÃO DE NUMERÁRIO: conduta específica e direta de qualquer funcionário de instituição financeira ou de empresa de transporte de valores que envolva o manuseio ou a posse temporária de papel moeda decorrente da prestação de serviços dos estabelecimentos financeiros.

7.10. GUARDA DE VALORES: Custódia de numerário ou objeto de valor de terceiro em cofre e/ou em dependência específica da área interna de estabelecimento financeiro, em razão das atividades bancárias previstas em lei.

7.11. VISTORIA REMOTA: inspeção realizada de forma remota mediante o emprego de equipamento eletrônico apto a permitir a conferência de instalações físicas, pessoas e equipamentos, inclusive por meio da realização de testes e entrevistas.

7.12. VEÍCULO ESPECIAL: carro-forte dotado de blindagem, sistema de comunicação ininterrupta e imediata, cofre com fechadura randômica, sistema de escotilha com o mínimo de quatro seteiras, ar-condicionado e quatro postos para vigilantes armados, podendo a Polícia Federal estabelecer outros requisitos para a aprovação de veículo especial, bem como autorizar a utilização de veículos adaptados

7.13. SERVIÇO ORGÂNICO DE SEGURANÇA PRIVADA: são aqueles organizados facultativamente por pessoas jurídicas ou condomínio edilício, para a realização de quaisquer dos serviços previstos no art. 5 da Lei nº 14.967/24, com exceção da formação, desde que em proveito próprio.

8. Profissionais de Segurança Privada

8.1. GESTOR DE SEGURANÇA PRIVADA: profissional especializado, de nível superior, registrado na Polícia Federal, responsável pela:

a) **REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS** e definição e integração dos recursos físicos, humanos, técnicos e organizacionais a serem utilizados na mitigação de riscos.

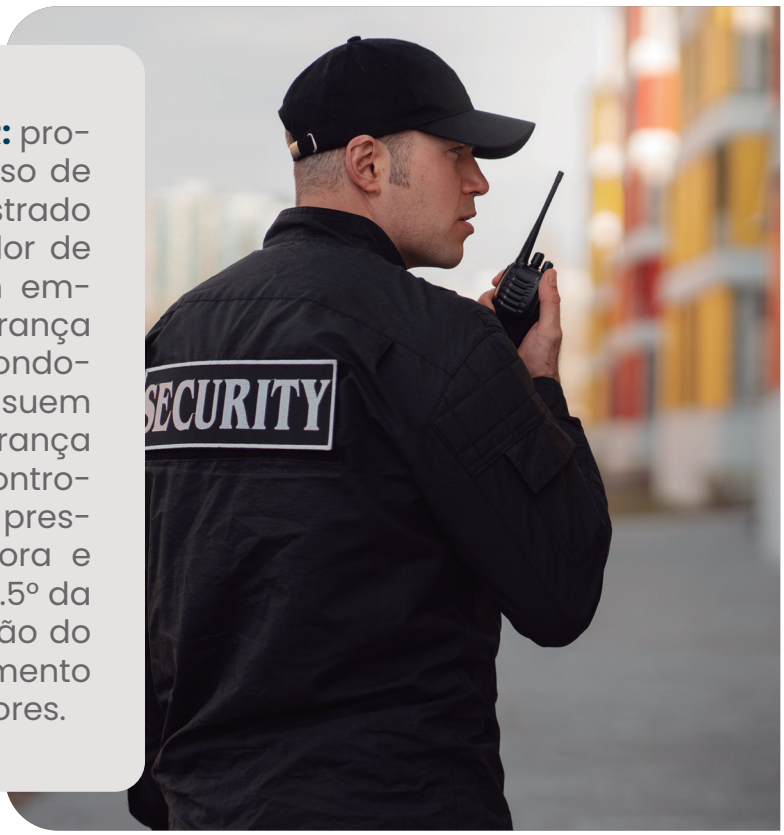
b) **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS** de segurança para a implementação das estratégias de proteção.

c) **REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS** de segurança em organizações públicas e privadas.

d) **EXECUÇÃO DO SERVIÇO** de gerenciamento de riscos em operações de transporte de numerário, bens ou valores, realizado por empresa de gerenciamento de risco em operações de transporte de numerário, bens ou valores.

ATENÇÃO: O Gestor é o único profissional que pode trabalhar de forma autônoma para diversas empresas de segurança privada e monitoramento.

8.2. VIGILANTE SUPERVISOR: profissional habilitado em curso de formação específico, registrado na Polícia Federal, possuidor de vínculo empregatício com empresa de serviço de segurança privada ou empresas e condomínios edilícios que possuem serviço orgânico de segurança privada, encarregado do controle operacional dos serviços prestados por sua empregadora e definidos nos incisos do art.5º da Lei nº14.967/24, com exceção do monitoramento e rastreamento de numerários bens ou valores.



8.3. O VIGILANTE: é um dos profissionais da Segurança Privada devidamente capacitado por Cursos de Formação, possuidor de vínculo empregatício com empresa de serviço de segurança privada ou em empresas que possuam Serviço Orgânico de segurança.



Sua principal função é a execução das atividades de Segurança Privada, sendo essencial para a proteção de pessoas e patrimônios. Para exercer a profissão, o Vigilante recebe uma **formação específica de, no mínimo, 200 horas**. Além do domínio de técnicas de segurança, é fundamental que o profissional demonstre **saúde física e equilíbrio sócio emocional**, qualidades cruciais para lidar com situações complexas, sob pressão e que exigem tomada de decisão assertiva.

Conforme estabelecido pela **Lei nº 14.967/2024**, os requisitos para a atuação como Vigilante são rigorosos. O candidato deve apresentar **certidões negativas de antecedentes criminais**, comprovando sua idoneidade, estar em dia com as **obrigações militares** e ser aprovado em **exames de aptidão física e psicológica**. Esses critérios visam garantir a qualificação e a confiabilidade necessárias para a função.

8.4. SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: profissional habilitado em curso de formação específico, registrado na Polícia Federal, possuidor de vínculo empregatício com empresa de monitoramento de sistema eletrônico de segurança privada ou empresa de serviço de segurança privada, encarregado do controle operacional dos serviços de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança.

8.5. TÉCNICO EXTERNO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: profissional habilitado em curso de formação específico, registrado na Polícia Federal, possuidor de vínculo empregatício com empresa de monitoramento de sistema eletrônico de segurança privada ou empresa de serviço de segurança privada, encarregado de prestar os serviços de inspeção técnica decorrente dos sinais emitidos pelos equipamentos da sua empregadora.

8.6. PERADOR DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: profissional habilitado em curso de formação específico, registrado na Polícia Federal, possuidor de vínculo empregatício com empresa de monitoramento de sistema eletrônico de segurança privada ou empresa de serviço de segurança privada, encarregado de realizar o monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança e dos equipamentos que o integram.

9. Requisitos para o exercício da atividade de Vigilante e de Vigilante Supervisor

Para exercer a função é necessário:

I - ser brasileiro;

II - ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

III - ter instrução correspondente ao nono ano do ensino fundamental;

IV - ter sido aprovado em curso de formação de Vigilante;

V - ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico;

VI - não ter antecedentes criminais registrados; e VII - estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

VII- estar contratado por empresa de serviços de segurança ou por empresa ou condomínio edilício possuidor de serviço orgânico de segurança privada.

9.1. DOS REQUISITOS PROFISSIONAIS: Para o exercício da profissão, os profissionais de segurança privada deverão comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, no Decreto e em ato normativo editado pela Polícia Federal.

A matrícula nos cursos de formação, aperfeiçoamento e atualização dos profissionais de segurança privada dependerá da apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais:

I - da Justiça Federal;

II - da Justiça Estadual ou do Distrito Federal e Territórios;

III - da Justiça Militar da União;

IV - da Justiça Eleitoral; e

V - da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal e Territórios.

- As certidões negativas devem corresponder ao local onde o profissional residiu nos últimos cinco anos e ao local onde foi realizado o curso de formação, aperfeiçoamento ou atualização.

Será vedada a matrícula daquele que:

I - possuir antecedentes criminais registrados na justiça pela prática de crimes dolosos ou estiver no curso do cumprimento da pena por crime doloso e enquanto não obtida a reabilitação; ou

II- tiver sido indiciado ou estiver respondendo a processo criminal pela prática de crime doloso incompatível com a atividade profissional de segurança privada.

- O registro do gestor de segurança privada dependerá da apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais.

Os documentos de identificação profissional de gestor de segurança privada, de vigilante supervisor e de vigilante serão considerados documentos de porte obrigatório, quando em serviço, e neles deverão constar:

I - os dados de identificação do profissional; e

II- as atividades para as quais o profissional está habilitado.

- Os documentos de identificação profissional de gestor de segurança privada, de vigilante supervisor e de vigilante somente serão expedidos se os profissionais de segurança privada:

I - preencherem os requisitos previstos na Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, no Decreto e em ato normativo editado pela Polícia Federal;

II - possuírem curso de formação, aperfeiçoamento ou atualização válidos, exceto no caso do gestor de segurança privada.

- Os documentos de identificação profissional de gestor de segurança privada, de vigilante supervisor e de vigilante serão expedidos eletronicamente pela Polícia Federal, com prazo de validade de dois anos.
- Os documentos de identificação profissional de gestor de segurança privada, de vigilante supervisor e de vigilante, de padrão único, serão de porte obrigatório quando em serviço e constituirão prova de identidade civil para todos os fins legais.

9.2. DO UNIFORME: O uniforme dos profissionais de segurança privada é obrigatório e de uso exclusivo em serviço, deverá ser adequado às condições climáticas do lugar em que o profissional prestar serviço, de modo a não prejudicar o perfeito exercício de suas atividades, e não poderá ser assemelhado ao uniforme das Forças Armadas, dos órgãos de segurança pública federais, distritais, estaduais, das guardas municipais e dos bombeiros militares.

O vigilante em execução do serviço de segurança pessoal deverá utilizar traje adequado à missão, estabelecido pela empresa.

- É facultado ao gestor de segurança privada o uso de uniforme.
- Os uniformes serão previamente aprovados, conforme ato normativo editado pela Polícia Federal.
- Os profissionais de segurança privada deverão prestar seus serviços devidamente uniformizados, exceto no caso do operador de sistema eletrônico de segurança e do supervisor de monitoramento de sistema eletrônico de segurança, desde que não exerçam atividade externa e a critério do empregador.

A Polícia Federal poderá, observado o devido processo legal e considerada a gravidade concreta dos fatos, proceder à cassação do registro do profissional de segurança privada, conforme ato normativo editado pela Polícia Federal.

9.3. CURSOS DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO VIGILANTE E DO VIGILANTE SUPERVISOR:

I - o curso de formação de vigilante;

II - o curso de atualização de vigilante;

III - o curso de aperfeiçoamento em transporte de numerário, bens ou valores;

IV - o curso de atualização em transporte de numerário, bens ou valores;

V - o curso de aperfeiçoamento em escolta de numerário, bens ou valores;

VI - o curso de atualização em escolta de numerário, bens ou valores;

VII - o curso de aperfeiçoamento em segurança pessoal;

VIII - o curso de atualização em segurança pessoal;

IX - o curso de aperfeiçoamento em segurança de eventos;

X - o curso de atualização em segurança de eventos;

XI - o curso de formação de vigilante supervisor;

XII - o curso de atualização de vigilante supervisor;

XIII - o curso básico de aperfeiçoamento em armas de menor potencial ofensivo; e

XIV - o curso avançado de aperfeiçoamento em armas de menor potencial ofensivo.

9.4. CURSOS DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUEM NAS EMPRESAS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA PRIVADA:

I - o curso de formação de supervisor de monitoramento de sistema eletrônico de segurança;

II - o curso de atualização de supervisor de monitoramento de sistema eletrônico de segurança;

III - o curso de formação de técnico externo de sistema eletrônico de segurança;

IV - o curso de formação de operador de sistema eletrônico de segurança; e

V - o curso de atualização de operador de sistema eletrônico de segurança.

10. Os serviços de Segurança Privada

10.1. VIGILÂNCIA PATRIMONIAL: serviço prestado, com ou sem utilização de armas de fogo, no interior de estabelecimentos urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio; bem como prestado em eventos em espaços de uso comum do povo.

Exemplo: Segurança em bancos, escolas, hospitais, shopping centers, residências, órgãos públicos e outros. Nesse contexto, é fundamental contar com o apoio de um Vigilante, além do uso de tecnologia para garantir uma cobertura mais abrangente, especialmente em espaços maiores. Dispositivos como câmeras, sensores e portarias eletrônicas desencorajam a ação de criminosos e aumentam a eficiência do plano de segurança.



10.2.TRANSPORTE DE NUMERÁRIO, BENS OU VALORES: serviço de execução do transporte de numerário, bens ou valores, mediante a utilização de veículos especiais blindados, incluída a guarda temporária, pelo tempo estritamente necessário para a execução da atividade-fim de transporte, e a custódia de numerário e valores exclusivamente para instituições financeiras, incluídas as cooperativas singulares de crédito, observadas, neste caso, as normas do Banco Central do Brasil.

10.3. ESCOLTA DE NUMERÁRIO, BENS OU VALORES: serviço que visa a garantir a segurança do transporte de numerário, bens ou valores, mediante a utilização de veículos, comuns ou especiais blindados, incluindo o retorno da equipe com o respectivo armamento e demais equipamentos, com os pernoites estritamente necessários.



Esse serviço tem crescido no Brasil devido ao aumento de casos de roubos de carga. Envolve o uso de veículos e a atuação estratégica de vigilantes que tenham concluído o aperfeiçoamento de Escolta de Numerário, bens ou valores e **já tenham um ano de experiência na vigilância patrimonial** ou no Transporte de Valores. Seu objetivo é prevenir qualquer tentativa de ação criminosa direcionada ao veículo que está sendo protegido, geralmente transportando cargas valiosas.

Exemplo: Incluem escolta de cargas de eletroeletrônicos, ônibus de turistas, eventos religiosos e outros. Além da equipe em campo, é comum contar com um corpo técnico na retaguarda por meio eletrônico, pronto para executar planos de emergência, se necessário. Além disso, a central de operações é responsável por praticar diversas táticas que têm como objetivo reduzir ainda mais os riscos existentes.

10.4. SEGURANÇA PESSOAL: serviço de vigilância exercida com a finalidade de preservar a integridade física de pessoas, incluindo o retorno do vigilante com o respectivo armamento e demais equipamentos, com os pernoites estritamente necessários.

É um serviço comum na realidade de pessoas públicas, como políticos e celebridades, mas também é de grande relevância no mundo executivo. Além disso, vigilantes especializados em segurança pessoal são destacados para acompanhar familiares de clientes.

Exemplo: Incluem segurança de executivos, dignitários, celebridades e outros. O Vigilante de Segurança Pessoal Privada, ou VSPP, passa pela mesma formação básica dos outros profissionais e precisa realizar o aperfeiçoamento em Segurança Pessoal. Para atuar nessa função, é necessário **ter experiência mínima de um ano como vigilante patrimonial** ou no transporte de valores.

10.5. FORMAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA: serviço destinado à formação, ao aperfeiçoamento e à atualização dos profissionais de segurança privada, bem como à realização de outras atividades de ensino destinadas ao aprimoramento da segurança privada, mediante prévia autorização da Polícia Federal.

10.6. MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA: serviço de monitoramento remoto de imóveis urbanos ou rurais, públicos ou privados, bem como serviço de rastreamento de numerário, bens ou valores.

10.7. GERENCIAMENTO DE RISCOS em operações de transporte de numerário, bens ou valores: serviço de identificação, análise, avaliação e monitoramento de riscos em operações de transporte de numerário, bens ou valores, objetivando a implementação de estratégias de proteção para mitigação de riscos.

10.8. SEGURANÇA NOS TRANSPORTE COLETIVOS TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS E MARÍTIMOS: Trata-se de uma área complexa que visa a prevenir e mitigar riscos como furtos, roubos, vandalismo, assédio e, em casos extremos, atos de terrorismo. Essa segurança envolve desde a vigilância ostensiva e o controle de acesso até o monitoramento por câmeras e a gestão de crises, essencial para a confiança dos usuários e a fluidez do serviço.

10.9. SEGURANÇA PERIMETRAL NAS MURALHAS E GUARITAS: segurança perimetral em muralhas e guaritas assume um papel de importância crítica, sendo a primeira e intransponível linha de contenção da unidade. A conduta do vigilante nesse posto é de extrema responsabilidade e rigor, demandando vigilância ininterrupta, disciplina impecável e atenção minuciosa a cada detalhe.

O profissional deve seguir protocolos de segurança estritos, incluindo rondas constantes, monitoramento de sistemas de vigilância e comunicação imediata de qualquer anomalia. Em um ambiente vigiado, a capacidade de detecção precoce de sinais de violação do perímetro é vital, e a resposta deve ser rápida e conforme as diretrizes para garantir a máxima integridade da segurança do ambiente.



10.10. SEGURANÇA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: A segurança vai além do patrimônio físico, focando na proteção do ecossistema, da fauna, da flora, dos recursos naturais e dos visitantes. A postura do vigilante nesse contexto é predominantemente de observação, inspeção e supervisão, dada a natureza sensível e muitas vezes extensa desses ambientes.

O profissional atua como um olho atento, monitorando atividades, identificando ameaças como caça e pesca ilegais, desmatamento, invasões ou outras infrações ambientais. Sua presença visa a manter um ambiente seguro e ordenado, mas sua principal conduta é a de coleta de informações e o reporte imediato às autoridades competentes (polícia ambiental).

10.11.CONTROLE DE ACESSO EM PORTOS E AEROPORTOS: o vigilante desempenha um papel fundamental e altamente ativo na garantia da segurança de áreas críticas e restritas. Suas ações vão além da mera observação: O vigilante está diretamente envolvido na verificação e validação de credenciais, passagens e documentos de identificação, assegurando que apenas pessoas autorizadas tenham acesso. Ele opera equipamentos de segurança como detectores de metais, aparelhos de raio-X e scanners, realizando a triagem de passageiros, revistas, bagagens, cargas e veículos.

Ativamente, o profissional realiza, quando necessárias, a inspeção visual e física (sendo que esta última, em se tratando de revista pessoal, somente poderá ser realizada quando autorizada pelas normas), direciona o fluxo de pessoas e veículos e está em constante alerta para identificar comportamentos suspeitos ou tentativas de acesso não autorizado. Em caso de inconformidades ou ameaças, o vigilante tem a prerrogativa de impedir o acesso, acionar os protocolos de segurança e as autoridades competentes, agindo como a primeira linha de defesa contra qualquer violação da segurança nessas infraestruturas de extrema sensibilidade.

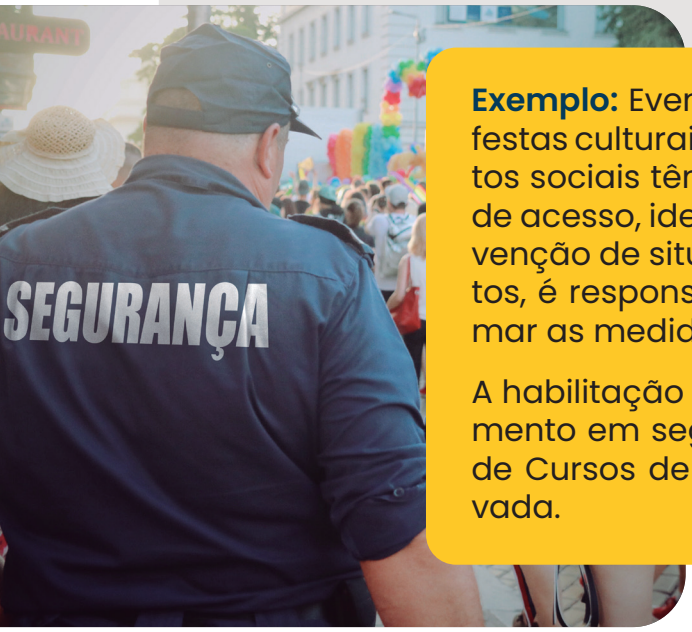
10.12. ABRANGÊNCIA DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL: A prestação do serviço de segurança patrimonial **abrange a segurança exercida** com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio de estabelecimentos públicos ou privados, bem como de preservar a integridade física das pessoas que se encontrem nos locais a serem protegidos, além do controle de acesso e permanência de pessoas e veículos em áreas públicas, desde que autorizado pelos órgãos competentes, ou em áreas de uso privativo.



IMPORTANTE ENTENDER: A vigilância patrimonial poderá estender sua atuação a áreas públicas adjacentes ao imóvel protegido. No entanto, essa extensão é condicionada à sua expressa previsão no projeto de segurança e deve estar em conformidade com as normas específicas estabelecidas pela Polícia Federal. Essa permissão é crucial, pois reconhece que a proteção efetiva de um patrimônio muitas vezes exige uma visão estratégica que transcende os limites físicos da propriedade.

Exemplo: Um projeto de segurança para um condomínio pode autorizar que os vigilantes se desloquem na calçada imediatamente em frente à guarita de entrada, mesmo sendo via pública, para monitorar e inibir potenciais ameaças antes que elas cheguem à portaria.

10.8.SEGURANÇA DE EVENTOS SOCIAIS: A realização de eventos requer um planejamento cuidadoso para garantir a segurança das pessoas envolvidas, controlar o acesso ao local e proteger o patrimônio representado por bens e valores presentes no local. Esse tipo de serviço começa antes do evento em si, envolvendo a avaliação de riscos que possam ameaçar a realização da cerimônia.



Exemplo: Eventos Sociais incluem shows, carnaval, estádios, festas culturais e outros. Os Vigilantes designados para eventos sociais têm diferentes responsabilidades, como controle de acesso, identificação de pessoas, revistas pessoais e prevenção de situações de conflito. Em caso de crises ou conflitos, é responsabilidade do Vigilante agir rapidamente e tomar as medidas adequadas, seguindo os princípios legais.

A habilitação especial corresponde ao curso de aperfeiçoamento em segurança de eventos, ministrado por empresas de Cursos de Formação de Profissionais da Segurança Privada.

11. Órgãos reguladores da Segurança Privada e Competências

A Polícia Federal é responsável pela regulação, controle, fiscalização e normatização da segurança privada. Especificamente, a **Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos (CGCSP/DPA/PF)**, vinculada à Polícia Federal, é a unidade responsável por autorizar, controlar e fiscalizar as empresas e os profissionais que atuam no setor de segurança privada em todo o território nacional.

Além da Polícia Federal, embora não sejam órgãos reguladores diretos da atividade, outros órgãos podem ter interfaces e papéis importantes, como as Secretarias de Segurança Pública dos Estados, o Exército Brasileiro em relação a fiscalização de produtos controlados.

Na Estrutura administrativa da Polícia Federal abaixo da Coordenação Geral existe as Delegacia de Controle de Segurança Privada - DELESPs e as Unidades de Controle e Vistoria - UCVs.

11.1.DELESPs: Unidades regionais vinculadas às superintendências de Polícia Federal dos Estados e no Distrito Federal, responsável pela fiscalização e controle das atividades de segurança privada no âmbito de suas circunscrições.

11.2.Unidade de Controle e Vistoria (UCV): Unidade vinculada à delegacia de Polícia Federal descentralizada, responsável pela fiscalização e controle das atividades de segurança privada, no âmbito de sua circunscrição, dirigida por policial federal e composta por, no mínimo, mais dois membros titulares e respectivos suplentes.

12. São direitos do Vigilante Supervisor e do Vigilante:

I. Atualização profissional.
II. Uniforme especial, regulado e devidamente autorizado pela Polícia Federal.
III. Porte de arma de fogo, quando em efetivo serviço, nos termos desta Lei e da legislação específica sobre controle de armas de fogo.
IV. Materiais e equipamentos de proteção individual e para o trabalho, em perfeito estado de funcionamento e conservação.
V. Seguro de vida em grupo.
VI. Assistência jurídica por ato decorrente do serviço.
VII. Serviço autônomo de aprendizagem e de assistência social.
VIII. Piso salarial fixado em acordos e convenções coletivas.

Importante: Os direitos previstos deverão ser providenciados a expensas do empregador. Tal medida assegura a dignidade, capacitação e segurança do profissional em suas funções.

13. Deveres dos profissionais de Segurança Privada

I. **Respeitar a dignidade** e a diversidade da pessoa humana.
II. **Exercer suas atividades com probidade**, desenvoltura e urbanidade.

III. **Comunicar ao seu chefe imediato** quaisquer incidentes ocorridos durante o serviço, assim como quaisquer irregularidades ou deficiências relativas ao equipamento ou material que utiliza.

IV. **Utilizar corretamente** o uniforme aprovado e portar identificação profissional, CNV - Carteira Nacional de Vigilante e demais equipamentos para o exercício da profissão.

V. **Manter-se adstrito ao local sob vigilância**, observadas as peculiaridades dos serviços de segurança privada definidos no art. 5º e as de vigilante supervisor.

VI. **Manter o sigilo profissional**, ressalvado o compromisso com a denúncia de ação delituosa.

Importante: Os deveres previstos neste artigo NÃO EXIME O EMPREGADOR DA OBRIGAÇÃO DE FISCALIZAR seu correto cumprimento.

14. Apuração das condutas dos profissionais de Segurança Privada

As empresas de serviço de segurança privada, as empresas e condomínios edilícios que possuem serviço orgânico de segurança privada e as escolas de formação de profissional de segurança privada, **em caso de ocorrência de infração penal com o envolvimento de seus profissionais** de segurança privada, no exercício de suas atividades, deverão:

I. comunicar os fatos à Polícia Federal, em até um dia útil.

II. colaborar com as investigações policiais.

III. apurar o fato em procedimento apuratório interno, instruindo-o com o boletim de ocorrência e outros documentos, áudios, imagens e elementos de informação esclarecedores.

IV. encaminhar para a Polícia Federal, no prazo de até dez dias úteis, cópia digital do procedimento apuratório interno.

A Polícia Federal poderá, observado o devido processo legal e considerada a gravidade concreta dos fatos, **proceder à cassação do registro do profissional** de segurança privada, quando:

I. for constatada a perda dos requisitos para o exercício da profissão definidos na Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024; ou

II. for constatado o descumprimento do dever de respeitar a dignidade e a diversidade da pessoa humana; ou

III. for constatado o exercício da atividade em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas.

Importante: Em caso de cassação, todos os cursos de formação, atualização e aperfeiçoamento do profissional cassado perderão a validade, ficando ele proibido de exercer a profissão.

ATENÇÃO: Transcorrido um ano do início do efetivo cumprimento da pena de cassação, caso preencha os requisitos para matrícula, o profissional cassado poderá realizar novo curso de formação, cuja homologação será requisito para poder voltar a exercer a profissão. Mas há casos concretos em que o período será maior, como a reabilitação criminal, que exige um mínimo de 2 anos após cumprir a pena e a reparação à vítima, entre outras possibilidades.

15. Infrações administrativas que o Vigilante pode vir a cometer

O vigilante, enquanto profissional regulamentado, pode cometer diversas infrações administrativas que podem resultar em advertências, multas, suspensão ou até mesmo o cancelamento de sua autorização para atuar.

As infrações administrativas mais comuns que um vigilante pode cometer incluem:

- **Descumprimento de normas e procedimentos de segurança:** Não seguir os protocolos estabelecidos pela empresa ou pela Polícia Federal para a execução do serviço.
- **Negligência no exercício da função:** Falha em observar, inspecionar ou proteger o patrimônio ou às pessoas sob sua responsabilidade, resultando em incidentes.
- **Uso inadequado ou negligência com equipamentos:** Falha na conservação dos EPIs, armamento ou outros equipamentos de trabalho, ou uso de forma não autorizada.
- **Afastamento indevido do posto de serviço:** Abandonar o local de trabalho sem justificativa ou autorização.
- **Porte de arma de fogo ilegal ou em desacordo:** Utilizar a arma fora dos limites legais ou das condições permitidas.
- **Falta de atualização dos cursos de formação:** Não renovar o curso de atualização dentro do prazo exigido pela legislação.
- **Quebra de sigilo ou conduta antiética:** Divulgar informações confidenciais do local de trabalho ou agir de forma que comprometa a imagem da profissão.

- **Apresentação inadequada:** Não utilizar o uniforme completo, em bom estado de conservação, ou descumprir as regras de apresentação pessoal.
- **Consumo de álcool ou drogas em serviço:** Estar sob efeito de substâncias que comprometam sua capacidade de atuação.
- **Omissão de socorro ou informação:** Não reportar incidentes ou não prestar auxílio em situações de emergência quando cabível.
- **Atuação em desacordo com a Lei:** Executar tarefas que excedam suas atribuições legais ou usar de força desnecessária.
- **Praticar condutas de preconceitos** de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

É importante ressaltar que a gravidade da infração e as penalidades são avaliadas pela Polícia Federal, podendo resultar na aplicação de multas que variam de R$ 1 mil a R$ 45 mil, as quais recairão sobre as empresas prestadoras de serviços de segurança privada.

16. Direitos Trabalhistas do Vigilante

A profissão de vigilante, por sua natureza de risco, possui um arcabouço de direitos trabalhistas específicos que visam garantir a segurança e dignidade do profissional.

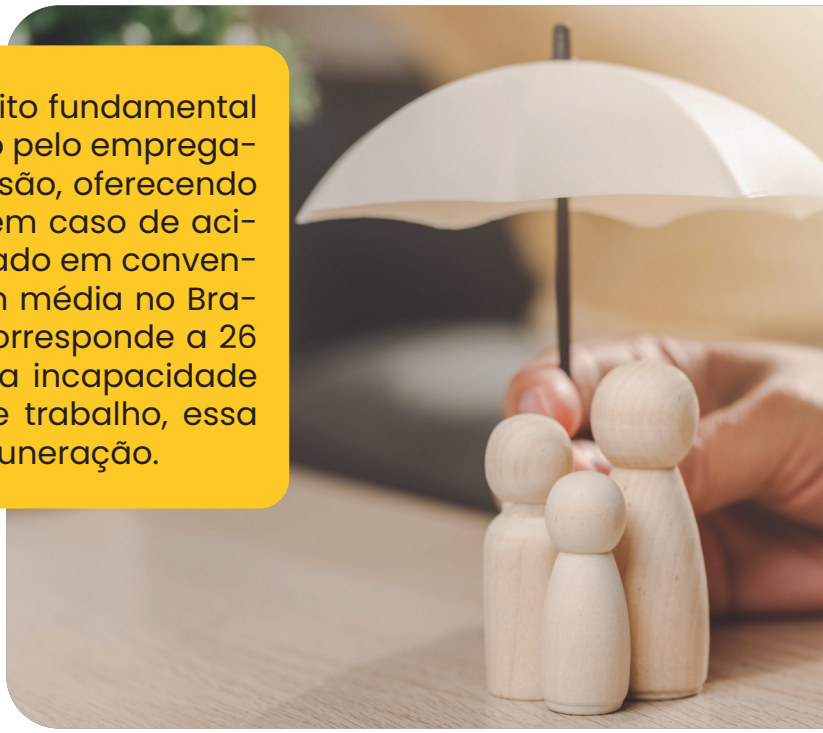
a) Contrato de Trabalho: Todo vigilante deve ser formalmente contratado, com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), seguindo as diretrizes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Lei nº 14.967/24. Este contrato garante a ele acesso a todos os direitos trabalhistas e previdenciários.



b) Piso Salarial e Adicionais: O piso salarial é estabelecido por convenções ou acordos coletivos da categoria. O vigilante também tem direito ao adicional de periculosidade (30% sobre o salário base), por trabalhar em condições de risco, além do adicional noturno quando sua jornada ocorre entre 22h e 5h.

c) Jornada de Trabalho: É muito comum a jornada de trabalho em escala 12x36, onde o vigilante trabalha 12 horas e folga as 36 horas seguintes. Essa escala, prevista em acordo coletivo, é válida. Além disso, o trabalho como horista ou intermitente é frequente, especialmente na segurança de eventos, permitindo flexibilidade na contratação por períodos específicos de trabalho.

d) Seguro de Vida em Grupo: É um direito fundamental e obrigatório, providenciado e custeado pelo empregador, dada a natureza de risco da profissão, oferecendo amparo ao trabalhador e sua família em caso de acidentes ou falecimento. O seu valor é fixado em convenção ou acordo coletivo de trabalho. Em média no Brasil, a cobertura para casos de morte corresponde a 26 vezes a última remuneração. Já para a incapacidade permanente resultante de acidente de trabalho, essa média se eleva a 52 vezes a última remuneração.



e) Salário Família: Devido a trabalhadores de baixa renda com filhos menores de 14 anos ou inválidos.

f) Horas Extras: Remuneradas com acréscimo mínimo de 50% sobre o valor da hora normal.

g) Férias: 30 dias de descanso remunerado a cada 12 meses de trabalho, acrescido de um terço do salário.

h) 13º Salário: Gratificação natalina paga anualmente, geralmente em duas parcelas.

16.1. FORMAS DE DEMISSÃO:

- **Com Justa Causa:** Ocorre por falta grave do vigilante, resultando na perda de direitos como aviso prévio, multa do FGTS e seguro-desemprego.
- **Sem Justa Causa:** Iniciativa do empregador, garantindo ao vigilante aviso prévio, multa de 40% do FGTS, saque do FGTS, seguro-desemprego, e demais verbas rescisórias.
- **Por Acordo:** Permite a rescisão consensual com direitos intermediários.

16.2. SINDICATOS, CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS: Os sindicatos representam a categoria, atuando na negociação de **Convenções Coletivas de Trabalho (CCT)**, que são celebradas entre o sindicato laboral (dos vigilantes) e o sindicato patronal (das empresas). Em contrapartida, os **Acordos Coletivos de Trabalho (ACT)** são fruto de negociações diretas entre o sindicato laboral e uma empresa específica.

É crucial entender que as condições estabelecidas em CCTs e ACTs **podem variar significativamente de um Estado para outro da Federação,** sendo essencial consultar a norma coletiva aplicável à sua região.

17. Deveres Trabalhistas do Vigilante

Os **deveres trabalhistas do vigilante** são especialmente críticos, dada a natureza de sua função de proteção e segurança. Eles não se limitam apenas às obrigações gerais de um empregado, mas incorporam aspectos de alta responsabilidade e conformidade com normas específicas:

17.1. Dever de Vigilância e Diligência: Manter-se constantemente alerta e focado na proteção do patrimônio e das pessoas sob sua guarda. Realizar as rondas e inspeções conforme os procedimentos estabelecidos. Ser proativo na identificação de riscos, anomalias ou situações suspeitas e agir prontamente, dentro de suas atribuições.

17.2. Dever de Obediência e Conformidade: Cumprir rigorosamente as ordens de serviço, os procedimentos operacionais determinados pelo Gestor e/ou vigilante supervisor. Seguir as diretrizes da Polícia Federal e a legislação específica da segurança privada (Lei nº 14.967/24 e decreto). Acatar as normas internas do local onde presta serviço.

17.3. Dever de Lealdade e Sigilo: Proteger os interesses do empregador e do cliente, não divulgando informações confidenciais ou estratégicas. Não se envolver em atividades que possam comprometer a segurança ou a integridade do serviço, incluindo evitar qualquer tipo de conluio com infratores. Agir com honestidade e integridade em todas as suas ações.

17.4. Dever de Assiduidade e Pontualidade: Comparecer ao posto de serviço nos horários estabelecidos, sem atrasos ou faltas, garantindo a continuidade da segurança. Comunicar previamente qualquer impossibilidade de comparecimento ou atraso, para que a substituição possa ser providenciada sem comprometer a segurança.

17.5. Dever de Zelo e Manutenção de Equipamentos: Utilizar e zelar adequadamente por todos os equipamentos fornecidos (armas, coletes balísticos, rádios, câmeras, veículos, EPIs, uniformes). Reportar imediatamente qualquer defeito, perda ou mau funcionamento do equipamento. Manter o uniforme limpo, em bom estado de conservação e completo, representando a empresa e a profissão de forma digna.

17.6. Dever de Segurança Pessoal e Coletiva: Usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de forma correta e contínua durante o serviço. Seguir as normas de segurança e saúde no trabalho para proteger a si mesmo e aos demais. Contribuir ativamente para um ambiente de trabalho seguro, reportando condições perigosas.

17.7. Dever de Comunicação e Registro: Registrar todas as ocorrências relevantes em livro de ocorrências, relatório ou sistema eletrônico, de forma clara, precisa e objetiva. Comunicar imediatamente aos superiores sobre incidentes, emergências ou qualquer situação que exija intervenção.

17.8.Dever de Respeito e Conduta Profissional: Tratar com urbanidade e respeito todas as pessoas com as quais interage: colegas, superiores, clientes, público e autoridades. Manter a calma e o profissionalismo em situações de estresse, evitando o uso desnecessário ou excessivo da força. Atuar dentro dos limites legais de suas atribuições, sem abusos de poder.

Importante: O rigoroso cumprimento desses deveres de cunho administrativo/trabalhista é essencial para a eficácia do serviço de segurança e para **evitar sanções disciplinares**, que podem variar de advertências a uma demissão por justa causa, conforme as previsões do Art. 482 da CLT e regulamentos específicos da profissão e a Lei nº 14.967/24 e decreto.

18. GESP – Gestão Eletrônica de Segurança Privada

O GESP **(Gestão Eletrônica de Segurança Privada)** é uma ferramenta digital inovadora desenvolvida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), através da Polícia Federal. A plataforma foi projetada para modernizar, organizar e simplificar a Gestão da Segurança Privada no Brasil, centralizando registros, controles e fiscalização das atividades de Empresas Especializadas e Empresas possuidoras de Serviço orgânico de Segurança Privada.

a) Principais Funcionalidades do GESP

- **Centralização de Informações:** A plataforma reúne, em um só lugar, dados sobre empresas, profissionais de Segurança Privada e operações, otimizando a gestão e fiscalização das atividades de Segurança Privada pela Polícia Federal.
- **Gestão de Processos:** O GESP facilita a submissão de documentos e o acompanhamento de solicitações como renovações de licenças e autorizações.
- **Conformidade Legal:** Alinhado com a Lei nº 14.967 de 2024 e suas regulamentações, a plataforma reforça a obrigatoriedade de atualização de informações em prazos específicos:
  - Até 30 dias para alterações gerais (por exemplo, quadro societário ou planos de segurança).
  - 5 dias para notificações de incidentes críticos.
  - A transparência e a precisão dos dados são fundamentais para a conformidade empresarial.
  - Outros conforme a demanda das empresas de Segurança privada

b) Como Acessar o GESP?

O acesso ao GESP foi projetado para ser simples e eficiente. Siga os passos a seguir:

1. **Visite o Portal Oficial:** Acesse o site da Polícia Federal e localize a seção dedicada ao GESP. Lembre-se de utilizar um navegador compatível, como o Mozilla Firefox, para evitar problemas técnicos.
2. **Registro:** Realize o cadastro da sua empresa, fornecendo todas as informações obrigatórias corretamente.
3. **Login:** Use suas credenciais de acesso para entrar no sistema.
4. **Navegação:** Explore as funcionalidades, atualize dados necessários, acompanhe seus processos e cumpra com as obrigações regulatórias de forma ágil e prática.
5. Se você encontrar dificuldades, entre em contato imediatamente com o suporte técnico!

c) Dicas para Resolver Problemas de Acesso

Caso enfrente dificuldades ao acessar o GESP, siga estas orientações para solucionar os problemas mais comuns:t

- **Verifique a Conexão com a Internet:** Uma conexão instável pode dificultar o acesso ao sistema. Certifique-se de que está utilizando uma internet confiável.
- **Confirme Suas Credenciais de Login:** Confira se seu usuário e senha estão corretos. Caso necessário, utilize a opção de recuperação de senha disponível na plataforma.
- **Atualize seu Navegador:** Muitos erros de acesso podem ocorrer devido à incompatibilidade de versões antigas do navegador. Utilize um navegador atualizado, preferencialmente o Mozilla Firefox, que é amplamente recomendado para o uso do GESP.
- **Entre em Contato com o Suporte Técnico:** Persistindo os problemas, solicite auxílio do suporte para garantir o funcionamento do sistema.

O GESP é essencial para a eficiência operacional no setor de Segurança Privada. Sua utilização garante que empresas e profissionais atendam às normas legais e mantenham suas operações regularizadas perante as autoridades competentes.

Mão na Massa:
AVALIE O SEU CONHECIMENTO

1. A atuação da Segurança Privada, conforme Lei nº 14.967/2024 deve:

a) ( ) A atuação dos bombeiros civis.
b) ( ) As ações da Receita Federal.
c) ( ) Complementar as ações da segurança pública, de forma coordenada e subordinada à autoridade competente.
d) ( ) Os trabalhos da segurança internacional.

2. Segundo o Decreto regulamentador da Lei nº 14.967/2024, a autorização para funcionamento de empresas de Segurança Privada:

a) ( ) É concedida pela Polícia Militar do Estado.
b) ( ) Depende apenas de inscrição no CNPJ.
c) ( ) É competência da Polícia Federal.
d) ( ) Pode ser concedida por qualquer órgão de segurança pública.

3. Os vigilantes armados somente poderão portar arma de fogo:

a) ( ) No exercício da função e em serviço.
b) ( ) Quando estiverem de folga.
c) ( ) Durante o deslocamento para casa.
d) ( ) Em qualquer situação pública.

4. A Formação do vigilante deve ser realizada em:

a) ( )Escolas públicas.
b) ( ) Estabelecimentos credenciados pela Polícia Federal.
c) ( ) Qualquer centro educacional.
d) ( ) Academias militares.

5. A empresa de Segurança Privada é obrigada a manter:

a) ( ) Clínica médica.
b) ( ) Sistema de rádio patrulha.
c) ( ) Cadastro atualizado de vigilantes junto à Polícia Federal.
d) ( ) Posto Policial no local.

GABARITO
1.A | 2.B | 3.C | 4.C | 5.C

ANOTAÇÕES



Legislação Aplicada (LAP)

Diagramação e design | Luan Avila Fischer

LEGISLAÇÃO APLICADA – LAP

A Segurança Privada no Brasil: Atuação e Fundamentação Legal

A Segurança Privada no Brasil, regulamentada pela Lei nº 14.967/24, decretos e instruções normativas da Polícia Federal, é reconhecida como uma atividade de **interesse nacional** e um **complemento essencial à segurança pública.** Dada a sua natureza regulamentada, o profissional de Segurança Privada desempenha um papel crucial na prevenção e inibição de ações criminosas, sendo sua atuação pautada estritamente pelas normas legais vigentes.

Para exercer sua função com excelência e responsabilidade, o profissional de segurança deve possuir uma formação abrangente, compreendendo desde os **princípios constitucionais** que regem a sociedade até os **elementos do crime**, além de dominar a **legislação penal e ambiental**. Essa base de conhecimento sólida garante que suas ações estejam sempre em conformidade com a lei, protegendo vidas e patrimônio de forma ética e eficaz.

1) PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS RELACIONADOS À SEGURANÇA PRIVADA

A Constituição Federal é a LEI MAIOR que determina os parâmetros para todas as demais leis ordinárias. Vamos destacar os princípios que se relacionam com o trabalho do profissional de Segurança Privada.

a) DA IGUALDADE: Art. 5º, caput: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza."

O profissional de Segurança Privada deve assegurar que todas as pessoas, sem exceção, sejam tratadas com o mesmo respeito e imparcialidade. Isso significa que **procedimentos de segurança devem ser aplicados uniformemente**, sem qualquer tipo de discriminação baseada em raça, gênero, orientação sexual, condição social ou aparência.

Exemplo: Um profissional de Segurança Privada deve aplicar os mesmos procedimentos de controle de acesso a todos os visitantes de um edifício comercial, independentemente de sua aparência, vestimenta ou modelo de carro.

b) LEGALIDADE: Art. 5º, inciso II: "Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei."

O profissional de Segurança Privada deve ter como premissa a **estrita obediência à lei**, atuando apenas dentro dos limites que a legislação lhe confere. Isso implica conhecer profundamente as normativas que regem sua profissão para **evitar qualquer abuso de suas prerrogativas previstas na Lei nº 14.967/24** e garantir que suas ações sejam sempre lícitas.

Exemplo: Um profissional de Segurança Privada só pode realizar a revista pessoal de um indivíduo se houver consentimento explícito da pessoa, ou em caso de flagrante delito e dentro dos limites permitidos pela lei para a detenção temporária até a chegada da autoridade policial.

c) INTIMIDADE, HONRA E IMAGEM: Art. 5º, inciso X: "São invioláveis a intimidade, a honra e a imagem das pessoas."



É dever do profissional de Segurança Privada **respeitar rigorosamente a privacidade, honra e imagem de todos os indivíduos**, evitando qualquer ação que possa expor, constranger ou difamar. Isso inclui o manuseio responsável de informações e o uso adequado de sistemas de vigilância, garantindo que a segurança não se sobreponha à dignidade pessoal.

Exemplo: Um profissional de Segurança Privada não deve utilizar câmeras de segurança para observar intencionalmente áreas de privacidade de funcionários (como vestiários ou banheiros) ou para filmar situações constrangedoras que não representem uma ameaça à segurança, nem compartilhar imagens de segurança com propósitos alheios ao trabalho.

d) DOMICÍLIO: Art. 5º, inciso XI: "A casa é asilo inviolável do indivíduo."

O profissional de Segurança Privada deve ser o **guardião da inviolabilidade do domicílio** que protege, seja ele uma residência, condomínio ou empresa. Sua função é assegurar que ninguém, exceto nas condições expressamente previstas em lei (**flagrante delito, desastre, prestar socorro ou mediante mandado judicial**), ingresse sem autorização. É importante ressaltar que o pro

fissional de Segurança Privada **não cumpre ordens judiciais diretamente**, mas deve permitir o acesso a quem as cumpre (como oficiais de justiça ou autoridades policiais), desde que devidamente identificado e comprovado o respaldo legal.



Exemplos:

Cenário 1 (Acesso Permitido): Um **Oficial de Justiça ou policial** se apresenta na entrada de um condomínio residencial com um **mandado judicial** para acessar a residência de um morador. O profissional de Segurança Privada, após **conferir a identificação do oficial/policial e, se possível, a autenticidade do mandado** (contatando a administração do condomínio ou a supervisão), deve liberar o acesso, acompanhando a entrada até a unidade ou área indicada, sempre respeitando os limites da sua atuação e sem interferir no cumprimento da ordem.

Cenário 2 (Acesso Negado): Policiais solicitam entrada em uma empresa sem apresentar **mandado judicial** e sem que haja uma situação de **flagrante delito, desastre ou necessidade de socorro** evidente no local. O profissional de Segurança Privada deve, de forma cortês, porém firme, **negar o ingresso**, informando que o imóvel é inviolável sem a devida autorização legal ou uma das exceções constitucionais. Ele deve registrar a ocorrência e acionar imediatamente a supervisão e/ou o responsável pela empresa para as devidas providências.

e) INVIOLABILIDADE DE CORRESPONDÊNCIA: Art. 5º, inciso XII: "É inviolável o sigilo da correspondência."

O profissional de Segurança Privada deve respeitar o **sigilo de toda e qualquer forma de comunicação privada**. Isso significa que está proibido de abrir, ler, reter e manipular correspondências físicas, pacotes ou até mesmo acessar comunicações eletrônicas (se aplicável ao seu escopo de trabalho) de terceiros, sem autorização legal específica ou consentimento do remetente/destinatário.

Exemplo: Ao receber uma encomenda ou correspondência lacrada para entrega interna em uma empresa, o profissional de Segurança Privada deve apenas conferir o destinatário e o remetente, registrando a entrada, mas **nunca abrir o pacote ou correspondência** para verificar seu conteúdo, mesmo que pareça suspeito. Em caso de forte suspeita de conteúdo ilícito, a autoridade policial deve ser acionada.

f) LIBERDADE DE TRABALHO: Art. 5º, inciso XIII: "É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão."



O profissional de Segurança Privada, ao garantir a segurança do ambiente de trabalho de outras pessoas, deve fazê-lo de modo a **não restringir indevidamente a liberdade de exercício profissional** dos indivíduos. Sua função é proteger e proporcionar condições seguras para que as atividades laborais possam ser desempenhadas livremente, sem discriminação ou impedimentos injustificados.

Exemplo: Em um canteiro de obras, o profissional de Segurança Privada deve controlar o acesso de trabalhadores e equipamentos conforme as normas da empresa e o plano de segurança, mas **não pode impedir a entrada de um profissional que esteja devidamente identificado** e autorizado a trabalhar no local, mesmo que sua aparência ou forma de trabalhar seja diferente do usual, desde que não viole as regras de segurança.

g) LOCOMOÇÃO: Art. 5º, inciso XV: "É livre a locomoção no território nacional

O profissional de Segurança Privada deve zelar pela segurança das pessoas, porém, **não pode restringir o direito de ir e vir dos cidadãos sem justificativa legal clara e imediata**. A restrição de locomoção só é admissível em situações de flagrante delito ou para a contenção temporária e estritamente necessária de um indivíduo em risco à própria segurança ou de

terceiros, até a chegada das autoridades competentes.

Exemplo: Em um shopping center, o profissional de Segurança Privada pode pedir para revistar uma sacola se houver indícios de furto e o indivíduo estiver em flagrante delito, ou se as regras de acesso da loja permitirem e o cliente consentir. Contudo, **não pode impedir arbitrariamente a saída de um cliente** do estabelecimento se não houver um crime sendo cometido e provas concretas, apenas por "desconfiança".

h) REUNIÃO: Art. 5º, inciso XVI: "Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas

O profissional de Segurança Privada tem o dever de assegurar a tranquilidade e a segurança em áreas sob sua responsabilidade, **respeitando o direito fundamental das pessoas de se reunirem pacificamente**. Sua atuação deve focar na prevenção de tumultos, agressões ou danos ao patrimônio, sem interferir no conteúdo ou na forma da manifestação, desde que esta seja pacífica e não armada.



Exemplo: Em um condomínio ou campus universitário, se um grupo de moradores ou estudantes organiza uma reunião ou manifestação pacífica em área comum, o profissional de Segurança Privada deve **monitorar a situação para garantir a segurança de todos e evitar excessos**, mas **não pode dissolver o grupo ou impedir a reunião**, a menos que haja uso de violência, porte de armas ou risco iminente de dano, quando então acionaria a supervisão e/ou a polícia.

i) ASSOCIAÇÃO: Art. 5º, inciso XVII: "É plena a liberdade de associação para fins lícitos

O profissional de Segurança Privada deve reconhecer e respeitar o **direito fundamental das pessoas de se associarem livremente** para propósitos lícitos. Em seu ambiente de trabalho, seja em um condomínio, empresa, evento ou espaço público, o profissional de Segurança Privada não pode intervir ou proibir a formação de grupos, reuniões ou associações que não estejam infringindo a lei, perturbando a ordem ou representando uma ameaça à segu-

rança. Sua função é proteger o local e as pessoas, garantindo que a liberdade de associação seja exercida dentro dos limites da legalidade e da segurança, sem censura ou impedimento arbitrário.

Exemplo:

I- Em um condomínio residencial: Os moradores decidem organizar uma reunião para discutir questões do condomínio em uma área comum previamente autorizada. O profissional de Segurança Privada deve **monitorar a área para garantir a segurança dos participantes e do patrimônio**, assegurando que a reunião transcorra sem incidentes. Ele **não deve interferir na pauta da reunião, na formação do grupo ou tentar dispersá-los**, desde que a associação e a reunião estejam ocorrendo de forma pacífica e dentro das regras internas do condomínio.

II- Em uma empresa: Funcionários estão se reunindo pacificamente durante o horário de almoço para formar um grupo de reivindicação por um direito. O profissional de Segurança Privada deve **respeitar essa iniciativa**, garantindo que o ambiente permaneça seguro. Ele não deve proibir a formação desses grupos nem questionar a legalidade de suas atividades, a menos que haja uma violação clara das políticas da empresa (como uso de áreas restritas sem permissão) ou das leis, e sempre agindo conforme os procedimentos de segurança estabelecidos.

j) PROPRIEDADE: Art. 5º, inciso XXII: "É garantido o direito de propriedade."



Para o profissional de Segurança Privada, a **PROPRIEDADE** representa um dos bens jurídicos mais importantes a ser protegido, sendo seu trabalho intrinsecamente ligado à garantia da segurança física e do patrimônio de qualquer tipo de estabelecimento – seja ele comercial, industrial, residencial ou de serviço.

Como profissional habilitado, o profissional de Segurança Privada é incumbido de observar, inspecionar e fiscalizar as dependências, implementando medidas que salvaguardam bens e instalações. A essência de todos os serviços de segurança privada regulamentados na Lei nº

14.967/24, no seu artigo 5º é, direta ou indiretamente, a proteção patrimonial, assegurando o direito constitucional de propriedade contra ameaças e violações.

Exemplo: Um profissional de Segurança Privada em serviço de ronda em um centro logístico de grande porte identifica que o cadeado de um dos portões de acesso a um galpão de armazenamento foi violado e há presença de pessoas no seu interior. Imediatamente, ele se posiciona de forma segura, e conforme os procedimentos determinados pela empresa, pode acionar seu supervisor, as forças policiais, e monitora o local até a chegada do apoio. Sua ação rápida e procedimental visa **a preservar a integridade da propriedade** (o galpão e seu conteúdo) e **impedir ou conter qualquer tentativa de furto ou roubo**, agindo como o primeiro elo na defesa do direito de propriedade.

k) VEDAÇÃO AO RACISMO: Art. 5º, inciso XLII: "O racismo é crime, inafiançável e imprescritível."

Para o profissional de Segurança Privada, este princípio constitucional impõe não apenas a obrigação de abster-se de qualquer conduta racista, mas também a responsabilidade ativa de reprimir e não compactuar com a prática do racismo em seu ambiente de trabalho. O racismo é uma violação grave da dignidade humana e um crime com sérias implicações legais. O profissional de Segurança Privada deve garantir que todas as pessoas, independentemente de sua raça ou etnia, sejam tratadas com absoluto respeito e imparcialidade, assegurando um ambiente livre de preconceito e discriminação. Sua atuação deve ser profissional para identificar, documentar e encaminhar adequadamente qualquer manifestação de racismo, protegendo as vítimas e colaborando com as autoridades para a aplicação da lei.



Exemplo 1: Profissional de Segurança Privada testemunha um ato de racismo.
Durante o serviço em um estabelecimento comercial, o profissional presencia um cliente proferindo injúrias raciais a um funcionário. O profissional de Segurança Privada deve **intervir imediatamente** para cessar a agressão verbal, de forma calma, mas firme, e chamar o agressor à razão, informando que tal conduta configura crime.

Ele deve **acolher a vítima**, oferecer suporte e, simultaneamente, **identificar o agressor**. Em se-

guida, deve **acionar imediatamente a Polícia Militar ou Civil** para que a ocorrência seja registrada e as medidas legais cabíveis sejam tomadas, bem como **comunicar o fato ao seu supervisor** e à gerência do estabelecimento, elaborando um relatório detalhado com testemunhas, descrição do ocorrido e dados do agressor, se possível.

Exemplo 2: Uma pessoa relata ter sido vítima de racismo.

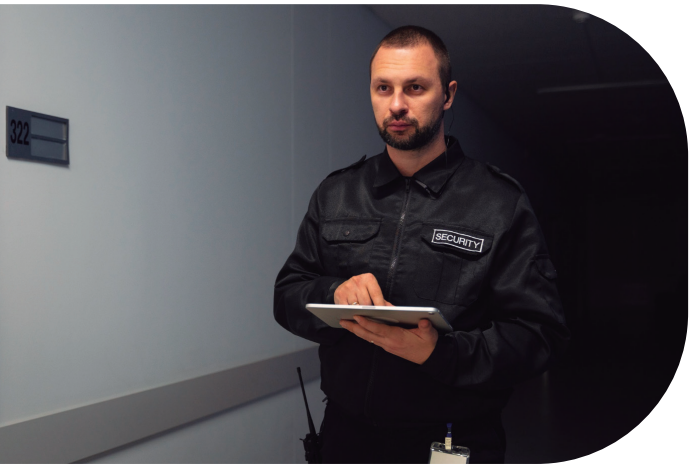
Um morador de um condomínio procura o profissional de Segurança Privada e relata que foi alvo de comentários e ofensas racistas por parte de outro morador ou visitante na área comum. O profissional de Segurança Privada deve **ouvir atentamente a vítima**, demonstrando empatia e profissionalismo. Ele deve **registrar detalhadamente o relato**, coletando informações como data, horário, local exato, descrição do ocorrido, nome e características do agressor (se souber), e quaisquer testemunhas.

O profissional de Segurança Privada deve **informar à vítima sobre seus direitos** e registrar um Boletim de Ocorrência. Em seguida, deve **comunicar imediatamente o supervisor** e, dependendo da gravidade e da decisão da vítima, **orientar ou auxiliar no acionamento das autoridades policiais** para o registro da queixa-crime. É crucial evitar minimizar o ocorrido ou duvidar do relato da vítima, focando no encaminhamento correto da situação.

Exemplo 3: O próprio profissional de Segurança Privada é vítima de racismo.

Enquanto trabalha na portaria de uma empresa, um visitante insatisfeito pela determinação do profissional de Segurança Privada, de que não poderia entrar naquele momento, profere comentários racistas ou faz gestos discriminatórios direcionados ao profissional de Segurança Privada.

Primeiramente, o profissional de Segurança Privada deve **manter a calma e a postura profissional**, sem reagir com violência. Ele deve i**dentificar o agressor** (nome, características, veículo, empresa, etc.) e, se possível, buscar a presença de **testemunhas**. Deve c**omunicar imediatamente seu supervisor ou a central de operações**, relatando o ocorrido com o máximo de detalhes.



É essencial **registrar um Boletim de Ocorrência na Polícia Civil**, pois o racismo é crime. Além disso, o profissional de Segurança Privada deve **documentar o incidente por escrito**, para que haja um registro formal na empresa de segurança e/ou na empresa-cliente, e procurar apoio psicológico ou jurídico, se sentir necessidade. A empresa de segurança tem o dever de **oferecer suporte jurídico** e tomar as medidas cabíveis.

I) PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA: Art. 5º, inciso LVII: "Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória."

Este princípio constitucional é fundamental para a atuação do profissional de Segurança Privada, pois estabelece que **toda pessoa é inocente até que haja uma decisão judicial final que comprove sua culpa**. Isso significa que o profissional de Segurança Privada, em sua rotina de trabalho, deve **evitar julgamentos precipitados, acusações diretas ou a exposição vexatória** de indivíduos suspeitos.



Sua função não é a de julgar, mas sim a de observar, proteger o patrimônio e a vida, e, em situações de flagrante delito ou forte suspeita, **deter o indivíduo e entregá-lo às autoridades policiais** para que a investigação e o devido processo legal sigam seu curso. A presunção de inocência guia o profissional de Segurança Privada a agir com profissionalismo, ética e respeito aos direitos humanos, mesmo diante de circunstâncias adversas.

Exemplo: O profissional de Segurança Privada de um supermercado observa uma pessoa colocando produtos na bolsa sem passar pelo caixa. Ao tentar sair do estabelecimento, a pessoa aciona o alarme antifurto. O profissional de Segurança Privada deve abordar a pessoa de forma discreta e educada, convidando-a a acompanhar até uma sala reservada ou local apropriado, longe da curiosidade pública.

Em momento algum o profissional de Segurança Privada deve acusar a pessoa de furto diretamente, usar palavras como "ladrão" ou "culpado", ou expor o conteúdo da bolsa publicamente. Conforme procedimentos determinados pela

empresa, via de regra Sua conduta deve ser de **solicitar a apresentação dos produtos e da nota fiscal**, e, caso a pessoa não comprove a compra, **proceder à detenção civil e imediatamente acionar a Polícia Militar**, informando a situação.

O papel do profissional de Segurança Privada é o de **garantir que a pessoa não fuja** até a chegada da autoridade policial, que então iniciará a investigação formal e a apuração da eventual culpa, respeitando sempre a dignidade do abordado.

m) DIREITOS DO PRESO: Art. 5º, inciso LXIII: "O preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão."



Embora o profissional de Segurança Privada não realize "prisão" no sentido técnico-jurídico (que é ato privativo de autoridade policial), ele pode efetuar a **detenção civil em flagrante delito**, conforme o Art. 301 do Código de Processo Penal ("Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito.").

Neste contexto, o princípio constitucional exige que o profissional de Segurança Privada, ao deter alguém, **se identifique claramente como o responsável pela detenção.** Além disso, ele deve informar ao detido que está sendo entregue às autoridades competentes (Polícia Militar ou Civil), que, por sua vez, deverão se identificar para o detido no momento da transferência. Este direito visa a assegurar a transparência do processo e evitar detenções arbitrárias, garantindo que o detido saiba quem o deteve e quem assumirá a custódia, resguardando seus direitos.

Exemplo: Um profissional de Segurança Privada em um shopping center detém um indivíduo que acabou de furtar um produto de uma loja, sendo flagrado pelas câmeras e por testemunhas.

Após conter o indivíduo de forma segura e sem uso desnecessário da força, o profissional de Segurança Privada deve se dirigir a ele de forma profissional e clara, dizendo: "Sou [Nome do Profissional de Segurança Privada], profissional de

Segurança Privada da empresa [Nome da Empresa de Segurança] responsável pela segurança do shopping. Você está sendo detido por [descrever brevemente o motivo: ex: furto do produto X] e será encaminhado à Polícia Militar/Civil, que já foi acionada e chegará em breve para assumir a ocorrência."

Durante o período de contenção até a chegada da polícia, o profissional de Segurança Privada deve manter o detido em um local seguro, preservando sua integridade física e moral, e **não realizar interrogatórios**, pois essa é uma função exclusiva das autoridades policiais. Ao chegar a polícia, o profissional de Segurança Privada deve repassar as informações da detenção e **assegurar que os policiais se identifiquem ao detido** antes de assumir a custódia.

n) HABEAS CORPUS: Art. 5º, inciso LXVIII: "Conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém se achar ameaçado ou sofrer violência."

Para o profissional de Segurança Privada, este princípio constitucional reforça a **inviolabilidade da liberdade de locomoção** e serve como um balizador crucial para suas ações. O Habeas Corpus é um remédio jurídico que visa a proteger qualquer pessoa de ser presa ou mantida detida de forma ilegal ou por abuso de poder.



Embora o profissional de Segurança Privada não seja uma autoridade judicial, ele deve ter a clareza de que suas **ações de contenção ou detenção civil em flagrante delito devem ser estritamente necessárias, proporcionais e com o único objetivo de entregar o indivíduo à autoridade policial competente no menor tempo possível.** Qualquer excesso, detenção prolongada sem justificativa legal, ou abuso de autoridade por parte do profissional de Segurança Privada pode **configurar constrangimento ilegal**, passível de contestação legal e inclusive de responsabilização com danos morais. O profissional de Segurança Privada deve, portanto, agir sempre dentro dos limites da lei, protegendo o patrimônio e as pessoas, mas nunca cerceando a liberdade de forma arbitrária.

Exemplo: O profissional de Segurança Privada de um estacionamento flagra um indivíduo tentando furtar objetos de um veículo. Ele consegue deter o suspeito no local. O profissional de Segurança Privada efetua a detenção civil do indivíduo, imobilizando-o de forma segura e sem uso de força excessiva, apenas o necessário para contê-lo. Imediatamente, **ele aciona a Polícia Militar** (via rádio ou telefone) e informa a situação de flagrante delito.

Durante a espera pela autoridade policial, o profissional de Segurança Privada **mantém o indivíduo contido em local seguro**, resguardando sua integridade física e a dos presentes, mas **NÃO realiza interrogatórios, ameaças ou prolonga desnecessariamente a detenção**. Sua única finalidade é assegurar que o suspeito não fuja e que a prova do flagrante seja preservada até a chegada da polícia, que será a responsável por dar o encaminhamento legal à situação, evitando assim qualquer alegação de ilegalidade ou abuso de poder que poderia justificar um pedido de Habeas Corpus.



2) ELEMENTOS DO CRIME E TIPOS PENAIS

Para realizar a sua nobre função, de impedir e inibir ações criminosas, o profissional de Segurança Privada deve ter total compreensão dos **elementos do crime** e os **tipos de crime** que mais se relacionam com a segurança privada.

2.1.CONCEITO DE CRIME: Crime é toda conduta típica, ilícita e culpável. Vamos detalhar brevemente cada elemento:

I-Típica: É uma conduta (**ação ou omissão**) que se amolda perfeitamente a uma descrição legal de crime (**tipo penal**). Ou seja, está expressamente prevista



como infração na lei penal, exemplo: matar alguém. Todo crime tem que estar descrito na lei, o que chamamos de tipo penal.

II-Ilícita (ou Antijurídica): É uma conduta contrária ao ordenamento jurídico, que não encontra amparo em nenhuma causa de exclusão de ilicitude (como legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento do dever legal (policiais) ou exercício regular de direito(profissional de Segurança Privadas).

III-Culpável: É uma conduta que pode ser reprovada socialmente e individualmente em relação ao autor, por este ter agido com dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia) e por ter tido a capacidade de entender o caráter ilícito do fato e de agir de acordo com esse entendimento (imputabilidade).

2.2.TENTATIVA (CRIME TENTADO) A tentativa de um crime ocorre quando o agente inicia a execução do crime, mas ele não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade. Ou seja, o criminoso queria cometer o crime e começou a fazê-lo, mas o PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA AGIU e o impediu de ir até o fim e alcançar o resultado.

Exemplos:

Furto tentado: Um indivíduo entra em uma loja, pega um celular, mas é detido pelo profissional de Segurança Privada antes de conseguir sair do estabelecimento com o objeto. Ele queria furtar, mas foi impedido.

Homicídio Tentado: Um agressor atira em sua vítima, mas a vítima é socorrida a tempo e sobrevive, ou o disparo erra o alvo por um desvio inesperado. O agressor queria matar, mas não conseguiu.

Roubo Tentado: Uma pessoa tenta subtrair a bolsa de uma pessoa na agência bancária na área dos caixas eletrônicos, mediante grave ameaça, mas a vítima grita e o profissional de Segurança Privada se aproxima, fazendo com que o assaltante fuja sem conseguir levar o bem. Ele queria roubar, mas foi impedido.



2.3.CRIME CONSUMADO: A consumação de um crime ocorre quando todos os elementos da definição legal do crime (o "tipo penal") são integralmente realizados. Em outras palavras, o resultado que a lei pretende evitar aconteceu de fato.

Exemplos:

Furto Consumado: Um indivíduo entra em uma loja, pega um celular sem pagar e consegue sair do estabelecimento, tendo a posse mansa e pacífica do objeto furtado, ainda que por um breve período.

Homicídio Consumado: Um agressor atira em sua vítima, e a vítima morre em decorrência dos disparos. O resultado "morte" foi alcançado.

Roubo Consumado: Assaltantes, mediante grave ameaça com uma arma, subtraem o veículo de uma pessoa e fogem com a carga, garantindo a posse do bem.

2.4.CRIME DOLOSO E CULPOSO: A diferença entre crime doloso e culposo é fundamental. Esta distinção ajuda o profissional de Segurança Privada a interpretar as situações que enfrenta e a reportá-las corretamente às autoridades e aos seus superiores.

I-CRIME DOLOSO (Com intenção ou assumindo o risco de produzir o resultado proibido por lei): Um crime é considerado doloso quando o agente (o criminoso) tem a intenção clara e consciente de cometer o delito e de produzir o resultado. Ele quer fazer o que fez, ou assume o risco de que o resultado aconteça, ex: quis roubar, quis agredir, quis matar ou, pelo menos, assumiu o risco de que aquele resultado acontecesse. A ação criminosa é deliberada, premeditada ou conscientemente arriscada.

II-CRIME CULPOSO (Sem intenção): Um crime é considerado culposo quando o agente NÃO tem a intenção de cometer o delito ou de produzir o resultado criminoso. O resultado acontece por sua negligência (falta de cuidado), imprudência (ação arriscada sem pensar nas consequências) ou imperícia (falta de aptidão ou conhecimento técnico).

Exemplos na Rotina do Profissional de Segurança Privada:

Lesão Corporal Culposa: Um funcionário de uma fábrica está operando uma máquina sem seguir os protocolos de segurança (negligência) e, acidentalmente, causa um ferimento em um colega de trabalho. O profissional de Segurança Privada, ao ser acionado, verifica que não houve intenção de ferir, mas sim um descuido na operação.

Dano ao Patrimônio Culposo: Um motorista de empilhadeira, ao manobrar em alta velocidade e sem a devida atenção em um depósito (imprudência), atinge e danifica uma pilha de mercadorias ou uma estrutura do prédio. O profissional de Segurança Privada ao ser acionado percebe que não houve intenção de destruir, mas sim uma conduta irresponsável que gerou o dano.

Homicídio Culposo no Trânsito (Exemplo indireto): Embora o profissional de Segurança Privada não seja agente de trânsito, ele pode presenciar um acidente. Um motorista que vem em velocidade normal pela via, tenta aproveitar a sinaleira aberta e por distração (negligência) atropela um pedestre, que vem a óbito. O motorista não quis matar, mas sua falta de atenção causou a morte. O profissional de Segurança Privada testemunha o acidente e pode relatar a ausência de intenção.



Ponto Chave para o Profissional de Segurança Privada:

A distinção entre dolo e culpa é essencial na hora de reportar uma ocorrência. O profissional de Segurança Privada deve ser capaz de observar se a ação que levou ao incidente foi intencional (com a vontade de causar o dano ou assumindo o risco) ou se foi resultado de descuido, imprudência ou falta de habilidade. Essa informação é crucial para a polícia e para o inquérito, pois determinará o tipo de crime a ser imputado e a consequente punição.

2.5.EXCLUDENTES DE ILICITUDE (JUSTIFICATIVAS LEGAIS): Entender as excludentes de ilicitude é fundamental para o profissional de Segurança Privada, pois elas delimitam a legalidade de certas ações que, em outras circunstâncias, seriam consideradas crimes. Quando uma conduta se enquadra em uma excludente de ilicitude, ela deixa de ser vista como um crime pelo direito.

I- Estado de Necessidade - É quando o profissional de Segurança Privada precisa causar um "dano menor" para evitar um "dano muito maior e inevitável". Ele age para proteger algo ou alguém de um perigo iminente, e não há outra forma de fazer isso senão sacrificando um bem, muitas vezes de um terceiro inocente.

Exemplo:

Durante um incêndio de grandes proporções em um shopping, um profissional de Segurança Privada percebe que várias pessoas estão presas em uma loja cujo portão de metal está emperrado. Para permitir a saída e salvar as vidas, ele usa um pé de cabra para forçar e danificar permanentemente um portão, que cai em cima de diversos veículos de alto valor.



Análise: O ato de danificar o portão (que seria um crime de dano) é justificado pelo estado de necessidade, pois visa a salvar vidas (**um bem jurídico de valor muito maior**) de um perigo atual e inevitável. O profissional de Segurança Privada agiu para evitar um mal maior.

IMPORTANTE: O perigo não pode ter sido provocado pelo vigilante.

Ainda necessário entender o Estado de Necessidade Exculpante (Art. 24 do CP), no qual o ato é ilícito (configura crime), mas o agente é absolvido de punição, pois salva um bem inferior ao sacrificado, em perigo atual/inevitável, sem alternativa razoável.

Exemplo: Em um estacionamento, um vigilante vê um ladrão fugindo após arrombar seu veículo (R$ 2.000 em ferramentas). Ele quebra o vidro de um carro alheio (R$ 5.000) para pegar uma barra de ferro e bloquear o ladrão, evitando o roubo. Ele causa dano ao patrimônio alheio (art. 163 CP) que é crime, pois sacrifica bem maior (propriedade de terceiro) por menor (patrimônio próprio). Todavia, pode ser absolvido, pois perigo era atual (roubo em curso), inevitável (sem outra ferramenta) e provocado pelo ladrão, sem reprovabilidade moral. O fato não exime a indenização do dano.

II-Legítima Defesa - Ação para repelir injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem, usando moderadamente os meios necessários. **Em outras palavras:** É quando o profissional de Segurança Privada precisa reagir a uma agressão. Ele usa a força ou os meios à sua disposição para se proteger ou proteger outra pessoa (ou o patrimônio sob sua guarda) de um ataque que está acontecendo agora (atual) ou que está prestes a acontecer (iminente). A chave é a moderação e a necessidade.



Exemplos:

Em um banco, um assaltante aponta uma arma para um caixa e ameaça atirar. O profissional de Segurança Privada do banco, vendo a ameaça iminente à vida do caixa, saca sua arma e atira contra o assaltante, neutralizando a agressão e salvando a vida do funcionário e dos clientes.

Análise: O ato de atirar (que seria um crime de lesão corporal ou tentativa de homicídio) é justificado pela legítima defesa de terceiro (o caixa e os clientes) contra uma injusta e iminente agressão (o assalto à mão armada com ameaça de morte). O profissional de Segurança Privada usou um meio necessário e moderado (**dentro do contexto de um ataque armado**) para repelir a agressão.

III-ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL - Ação praticada por quem **cumpre um dever imposto por lei**, dentro dos limites estritamente necessários para o seu cumprimento.

É quando o POLICIAL realiza uma ação que é sua obrigação por força de lei, e que, em outra situação, seria um delito. Ele está apenas fazendo o que a lei ou sua função exige, de forma estrita e sem excessos.

IV-EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO - Ação praticada por alguém que exerce um direito que lhe é conferido por lei, desde que essa ação seja realizada dentro dos limites estabelecidos por esse direito.

É quando o profissional de Segurança Privada age de uma forma que a lei lhe permite fazer. Não é um "dever" obrigatório como na excludente anterior, mas um "direito" que ele tem. Ele está usando uma prerrogativa legal para desempenhar seu trabalho ou para proteger a si mesmo/outros.

Exemplo

Durante a vistoria de rotina na saída de um evento, o profissional de Segurança Privada, seguindo as regras claras e previamente divulgadas pelo organizador do evento (que constam no ingresso, por exemplo), solicita que uma pessoa abra sua mochila para verificar se não está saindo com garrafas de bebidas proibidas ou objetos do local.

Análise: A solicitação para abrir a mochila (que, em tese, poderia ser uma violação de privacidade) é justificada pelo exercício regular de um direito do proprietário ou organizador do evento, concedido e aceito pelo público ao concordar com as regras de entrada.

O profissional de Segurança Privada está agindo em conformidade com as permissões dadas para o controle de acesso e saída, dentro das condições impostas para a segurança do local e de seu patrimônio. É importante ressaltar que tal direito deve ser exercido com clareza das regras e sempre respeitando a dignidade da pessoa.

Para o profissional de Segurança Privada, é crucial lembrar que, em todas as excludentes, a moderação e a necessidade são palavras-chave. Qualquer excesso na ação pode descaracterizar a excludente e tornar a conduta ilegal, sujeitando o profissional de Segurança Privada a responsabilização. Ele deve sempre agir com profissionalismo, ética e dentro dos limites da lei.

IMPORTANTE: O profissional de Segurança Privada para estar no **exercício regular do direito** deve ser profissional de Segurança Privada, com sua formação atualizada e contratado por empresa de segurança privada autorizada pela PF.

V- MAIORIDADE PENAL: A maioridade penal é a idade a partir da qual um indivíduo é considerado totalmente responsável por seus atos criminosos e pode ser punido como um adulto. No Brasil, a maioridade penal **é aos 18 anos**, pelo Código Penal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Quem comete crimes antes de completar 18 anos é submetido às medidas socioeducativas do ECA, que incluem a internação em instituições como a de "semiliberdade" ou "internação", com duração máxima de três anos.



ATENÇÃO: O profissional de Segurança Privada deve ter uma atenção redobrada e uma percepção aguçada, pois criminosos, cientes da legislação específica para menores, frequentemente **utilizam crianças e adolescentes para a prática ou para ações preparatórias de crimes.** Esta estratégia visa a explorar a inimputabilidade penal do menor, diminuindo os riscos para os adultos envolvidos.

VI-AUTOR, CO-AUTOR E PARTÍCIPE DO CRIME: É importante o profissional de Segurança Privada saber a classificação que qualifica os participantes em uma ação criminosa.



Exemplo: quatro agentes que assaltaram um supermercado. Desses, um agente consegue as armas, outro planeja o delito, dois agentes o executam e o último aguarda no lado de fora para dirigir o automóvel na fuga.

O autor seria aquele que executa a ação descrita como crime, tem o domínio do fato e controle dos procedimentos. Os dois que entraram no mercado e renderam o gerente e funcionários, subtraindo o bem com ameaças são os autores.

Coautor tem o domínio do fato e contribui realizando uma ação independente necessária para a realização do crime. Seria o motorista do automóvel para a fuga e o que planejou o delito.

Partícipe é aquele que colabora sem o domínio do fato (não controla o como ou quando), não tem controle sobre a execução, realiza uma ação acessória. Seria aquele que conseguiu a arma, obteve informações do movimento do supermercado.

ATENÇÃO: Profissional de Segurança Privada deve observar e registrar detalhadamente quem fez o quê. Não se limite a identificar o executor principal; observe as ações de apoio, quem dirigiu, quem forneceu informações ou equipamentos. Essa distinção é vital para as autoridades qualificarem a participação de cada um.

Identificação de Precursores e Facilitadores: Mantenha um olhar atento para indivíduos que realizam ações preparatórias ou de apoio antes ou durante

o evento, mesmo que não entrem em confronto direto. Pessoas "observando" a área, comunicando-se via celular, batendo foto, ou posicionadas em veículos são frequentemente coautores ou partícipes, e sua identificação precoce pode prevenir ou auxiliar na elucidação do crime.

3. CRIMES ESPECÍFICOS

I- HOMICÍDIO - Morte de uma pessoa causada por outra, de forma dolosa ou culposa. O tipo pode ser simples, qualificado e culposo.



SIMPLES: É o ato de matar alguém sem que haja circunstâncias que tornem o crime mais grave (qualificadoras) ou que o tornem menos grave (privilegiado), exemplo: briga de bar que escala para o disparo de arma de fogo.

QUALIFICADO: É quando o crime foi realizado por motivo fútil, emboscada ou uso de meio que dificulta a defesa da vítima. Feminicídio configura qualificadora. Ex. :matar por vaga de estacionamento.

CULPOSO: Ato de matar alguém sem a intenção de fazê-lo por imprudência (precipitação), negligência(falta de atenção/assumir o risco) ou imperícia (falta de aptidão técnica).Ex:morte no trânsito por alta velocidade ou atravessar o sinal vermelho.

ATENÇÃO: No posto de serviço mantenha **observação ativa** para identificar sinais de tensão, discussões acaloradas ou comportamentos agressivos que possam escalar para confrontos físicos. A intervenção precoce (mediante comunicação, acionamento de apoio ou presença inibidora) é crucial para prevenir a evolução para um ato letal.

II-LESÃO CORPORAL: Lesão corporal é o crime de ofender a integridade física ou a saúde de outra pessoa. É classificada em lesão leve, grave ou gravíssima e inclui desde um simples hematoma até danos permanentes ou a morte, com

agravantes previstos na **Lei Maria da Penha,** especialmente em casos de violência doméstica contra a mulher.

LEVE: Ofensa que não se enquadre nas demais classificações.

GRAVE: Ofensa que resulte em incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias, perigo de vida, debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto.

ATENÇÃO: No posto de serviço e segurança em eventos sociais, esteja atento a indivíduos com **postura ou objetos suspeitos** que possam indicar intenção de cometer atos violentos. A rápida comunicação e intervenção, e se necessário, com as autoridades policiais, permite uma resposta coordenada e preventiva, focada em evitar a consumação de crimes de lesões corporais e riscos contra a vida.

III-CRIMES CONTRA A HONRA - Os Crimes Contra a Honra são delitos que ferem a reputação, a imagem ou a dignidade de uma pessoa. Para o profissional de Segurança Privada, é crucial entender esses conceitos, tanto para proteger-se de acusações injustas quanto para atuar de forma profissional, evitando cometê-los.



a)DIFAMAÇÃO: Atribuir a alguém um **fato desonroso** (que prejudica a reputação), mesmo que o fato seja verdadeiro, mas não constitua crime. O objetivo é manchar a imagem social da pessoa. Um morador de condomínio insatisfeito com a abordagem do profissional de Segurança Privada relata em um grupo de rede social que o "profissional de Segurança Privada do local vive conversando no celular e ignora suas responsabilidades", afetando sua credibilidade no posto de trabalho.

b)INJÚRIA: Ofender diretamente a dignidade ou o decoro de alguém (a hon-

ra subjetiva), por meio de xingamentos, insultos ou palavras depreciativas. Não há atribuição de fato, mas sim um ataque direto à qualidade pessoal.

Um profissional de Segurança Privada é injuriado quando, durante uma abordagem, um indivíduo o chama de "burro", "incompetente", "palhaço" ou "inútil", ofendendo sua honra.

DIFERENÇA COM A INJÚRIA RACIAL: É a ofensa à dignidade ou ao decoro de uma pessoa, mas utilizando elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou à condição de pessoa idosa ou com deficiência. Aqui, o xingamento ou insulto é direcionado a um grupo socialmente vulnerável, baseado em um preconceito. Ex. Negro safado! Nordestino ignorante!

Pela lei 14.532/2023 foi equiparado ao crime de RACISMO sendo inafiançável e imprescritível.



ATENÇÃO: É vital reconhecer essa diferença. Presenciar ou ser vítima de uma injúria racial exige uma resposta muito mais firme e o imediato acionamento das autoridades, dada a gravidade do crime e suas implicações legais.

ALERTA: O profissional de Segurança Privada pode ter o seu registro profissional cassado quando for constatada o descumprimento do dever de respeitar a dignidade e a diversidade da pessoa humana.

c)CALÚNIA: Acusar falsamente alguém da prática de um crime específico. A mentira sobre a autoria de um delito é a essência da calúnia.

PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA DEVE:

Ter comunicação Profissional e Respeitosa: Mantenha sempre a calma e a formalidade na linguagem, mesmo sob provocação. Evite qualquer xingamento, ofensa ou atribuição de fatos sem comprovação, pois isso pode reverter a situação e configurar um crime de sua parte.

Fazer registro e Relato Objetivo: Em caso de ser vítima de crimes contra a honra, documente o ocorrido com precisão: anote datas, horários, locais, frases exatas proferidas, nomes de testemunhas (importante) e características dos autores do crime. Relate tudo à sua chefia para as devidas providências legais com suporte do jurídico da empresa.

III-CONSTRANGIMENTO ILEGAL: Ele ocorre quando alguém constrange outra pessoa a fazer algo que a lei não manda, ou a não fazer o que a lei permite, mediante violência ou grave ameaça. O profissional de Segurança Privada está sujeito a essa situação, quando é rendido e sob ameaça é obrigado a desligar alarmes e câmeras.

ATENÇÃO: Em situações como essa, a prioridade máxima é a **preservação da própria vida.** A lei reconhece que agir sob grave ameaça ou violência descaracteriza a vontade, eximindo o profissional de Segurança Privada de responsabilidade por atos cometidos sob coação direta e irresistível.

IV- AMEAÇA: ocorre quando alguém ameaça outra pessoa, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave. Diferente do constrangimento ilegal, **aqui o foco é a promessa de um mal futuro**, que causa temor à vítima, sem necessariamente forçá-la a uma ação imediata.

Para o profissional de Segurança Privada, a ameaça é quando alguém promete que vai lhe fazer algum mal sério (físico, à sua família, à sua integridade), de forma que essa promessa é crível e realmente causa medo. É a intimidação pela expectativa de um dano futuro. Muito comum na atividade de segurança em eventos e controle de acesso.

V- SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO: Ambos os crimes, tratam da privação da liberdade de locomoção de uma pessoa. Embora estejam intimamente ligados, o "cárcere privado" é uma forma específica e mais restrita de "sequestro".



a)SEQUESTRO: Abrange situações onde a vítima é impedida de se locomover livremente, **não apenas em um local fechado**, mas também em espaços abertos ou sendo transportada.

b)CÁRCERE PRIVADO: Ocorre quando alguém priva a liberdade de locomoção de outra pessoa em um local fechado e restrito, onde a vítima não pode sair. A característica principal é o confinamento em um determinado espaço, com a impossibilidade de ir e vir. Não há necessariamente uma intenção de exigir algo em troca, apenas a restrição da liberdade.



VI- VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO:O RESPEITO À MORADIA E À PRIVACIDADE: A Violação de Domicílio é um crime previsto no Art. 150 do Código Penal, e também está enraizada na Constituição Federal, que garante no Art. 5º, inciso XI, que "a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial."

Este crime ocorre quando alguém entra ou permanece, clandestina ou astuciosamente, ou contra a vontade expressa do morador. Entenda que a "casa" não é apenas residência, mas também o local de trabalho não aberto ao público.

VII-VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA: Fundamentada na inviolabilidade do sigilo da correspondência (Art. 5º, inciso XII da Constituição Federal), ocorre quando alguém, indevidamente, acessa, abre, retém, desvia ou destrói comunicações alheias (cartas, e-mails, mensagens, etc.).

IMPORTANTE: É crucial que o profissional de Segurança Privada, em sua função nas portarias, controle de acesso e outros, **jamais abra ou acesse correspondência ou informações de terceiros sem a devida autorização**, pois isso confi-

gura o crime de Violação de Correspondência de sua parte. Quando perceber qualquer indício do crime, deve **documentar as evidências do acesso indevido e relatar imediatamente o ocorrido à chefia e, se pertinente, às autoridades competentes** para apuração de responsabilidades.

VIII-FURTO: É um crime contra o patrimônio, previsto no Art. 155 do Código Penal. Ele consiste em subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel, sem o consentimento do proprietário, e sem o emprego de violência ou grave ameaça à pessoa. É a apropriação de um bem de forma oculta ou sem AGRESSÃO FÍSICA NEM AMEAÇA contra a vítima.

ATENÇÃO: Ao identificar um furto, o profissional de Segurança Privada deve primeiramente focar na observação e registro detalhado (características do autor, objeto furtado, rota de fuga). A intervenção, se não houver risco à integridade do profissional de Segurança Privada ou de terceiros, **deve ser estratégica**, geralmente após a consumação do delito (ex: transposição do último ponto de controle do estabelecimento).

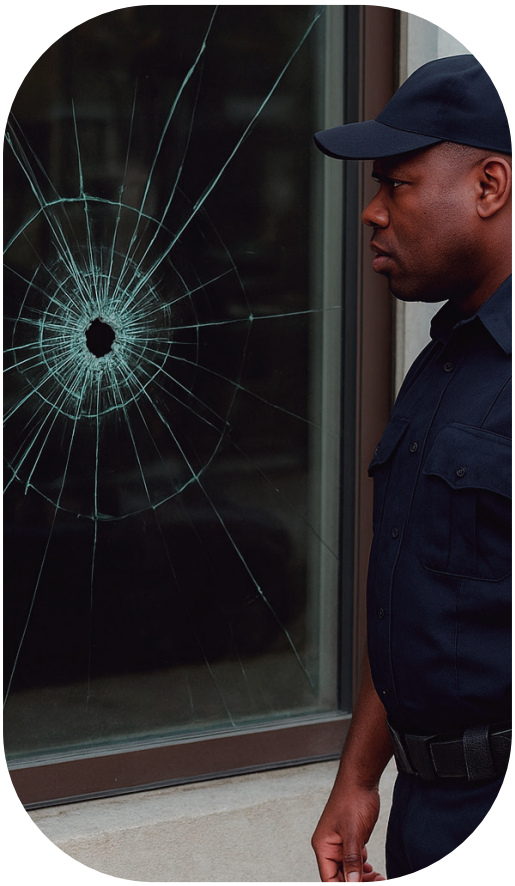
Imediatamente após a constatação, é crucial acionar a equipe de apoio, supervisão e as autoridades policiais para a abordagem e condução do autor, garantindo sempre uma atuação técnica, com uso proporcional da força e máxima prioridade à segurança de todos os envolvidos.



IX -ROUBO: É um crime contra o patrimônio (Art. 157 do Código Penal), que se diferencia do furto pelo emprego de violência ou grave ameaça à pessoa, ou ainda por qualquer meio que reduza a capacidade de resistência da vítima, para subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. A integridade física e psicológica da vítima é diretamente atingida.

Crime que mais justifica a contratação do serviço de segurança privada na esfera da segurança patrimonial.

ATENÇÃO: Diante de um **roubo**, a prioridade é a **preservação da vida** do profissional de Segurança Privada e de terceiros. Se for vítima, **não reaja**, observe detalhes do agressor e do veículo de fuga. Se for testemunha, **mantenha a calma, observe discretamente e comunique imediatamente sua central e as forças de segurança (PM)**, fornecendo o máximo de informações para auxiliar na resposta rápida. A intervenção deve ser realizada apenas se houver garantia de resultado e condições de segurança, sempre com uso proporcional da força e priorizando a integridade de todos.



X- DANO: É um crime contra o patrimônio, previsto no art. 163 do Código Penal, que consiste em **destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia.** Diferentemente do furto e roubo, o objetivo aqui n**ão é subtrair o bem para si**, mas sim causar prejuízo ao proprietário pela perda ou diminuição do valor ou funcionalidade da propriedade. A intenção é a de causar o estrago.

IMPORTANTE: Ao constatar um ato de **dano**, o profissional de Segurança Privada deve **documentar o ocorrido com o máximo de detalhes** (fotografias, descrição do dano, identificação de possíveis autores, gravação de câmeras). Em seguida, deve **comunicar imediatamente sua central, supervisão e as autoridades policiais (PM ou Civil)** para registro da ocorrência e investigação. A prevenção de danos pode envolver o acionamento prévio ao identificar atitudes suspeitas, mas a intervenção direta deve ser cautelosa para não escalar a situação e garantir a segurança de terceiros.

XI- APROPRIAÇÃO INDÉBITA: Ela ocorre quando alguém se apropria de coisa alheia móvel da qual já tem a posse ou a detenção legítima, ou seja, recebeu o bem de forma lícita, mas depois decide não devolvê-lo, agindo como se fosse o dono. A essência está na quebra da confiança. **EXEMPLO:** O profissional de Segu-

rança Privada de um condomínio OBSERVA um prestador de serviços que, após realizar um trabalho na unidade de um morador, tentou levar consigo, sem autorização, um equipamento que o morador havia emprestado para a execução do serviço.



XII- ESTELIONATO: Ele consiste em obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. A característica principal é que a vítima entrega o bem voluntariamente, porque foi enganada. **EXEMPLO:** Um profissional de Segurança Privada em um banco observa um indivíduo que tenta convencer uma pessoa idosa a entregar seu cartão bancário e senha, alegando ser um "funcionário do banco" que precisa "verificar" uma suposta fraude na sua conta, no caixa eletrônico.

XIII- RECEPTAÇÃO: Ela ocorre quando alguém adquire, recebe, transporta, conduz ou oculta, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou que deveria presumir sê-lo. É o crime que alimenta outros, como furto e roubo, dando destinação aos bens subtraídos.

EXEMPLO: Um profissional de Segurança Privada, durante a revista de saída de funcionários de uma fábrica, identifica um empregado com uma ferramenta que claramente não pertence a ele e que ostenta características de ter sido modificada ou danificada de forma a ocultar sua origem. O funcionário admite tê-la comprado de um colega por um preço muito abaixo do mercado, sabendo que provavelmente era produto de furto interno.

ATENÇÃO: Ao constatar uma situação suspeita de **receptação**, o profissional de Segurança Privada deve **observar e registrar todos os detalhes relevantes** (características da pessoa, do objeto, local da transação, forma de oferta/venda). É fundamental **não fazer um juízo de valor prévio ou acusar diretamente**, mas sim coletar indícios que fundamentam a suspeita. Em seguida, deve **comunicar**

imediatamente sua central, supervisão e as autoridades policiais (PM ou Civil), fornecendo as informações coletadas para que a polícia possa realizar a abordagem e investigação adequada. A intervenção direta do profissional de Segurança Privada deve ser evitada, a menos que haja risco iminente, **pois a confirmação da origem ilícita do bem é de responsabilidade das autoridades.**

XIV- INCÊNDIO: O Incêndio é um crime contra a incolumidade pública, previsto no Art. 250 do Código Penal. Ele ocorre quando alguém causa incêndio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem. O elemento essencial é o perigo coletivo que o fogo intencional gera, não apenas para o bem específico, mas para a segurança de uma comunidade ou um número indeterminado de pessoas.



EXEMPLO: O profissional de Segurança Privada de um parque florestal observa alguém jogando um cigarro aceso ou usando um isqueiro para iniciar um foco de fogo na vegetação seca, em uma área próxima a residências.

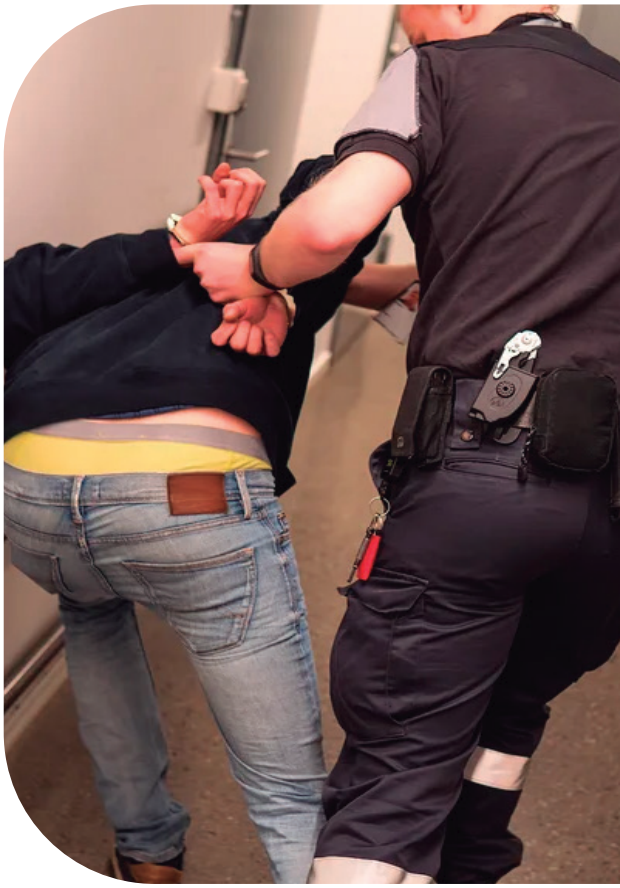
ATENÇÃO: Diante de um ato de incêndio criminoso, a prioridade absoluta do profissional de Segurança Privada é a segurança da vida de terceiros, indicando rotas de fugas e comunicação às autoridades imediatamente, o Corpo de Bombeiros (193) e a Polícia Militar (190), fornecendo a localização exata e detalhes sobre a extensão e a origem do fogo, se possível.

Se houver condições seguras para o uso de extintores (para pequenos focos iniciais), a tentativa de contenção pode ser considerada, mas sem jamais se expor a riscos desnecessários.

XV-ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA: A Associação Criminosa é um crime contra a paz pública, previsto no Art. 288 do Código Penal. Ela ocorre quando três ou mais pessoas se associam de forma estável e permanente, com a finalidade de cometer crimes. A essência não é a prática de um único crime em conjunto, mas a organização duradoura para o cometimento habitual ou continuado de infrações penais. É a característica do dito "crime organizado".

IMPORTANTE: Dada a natureza organizada e o risco elevado que esses grupos representam, é crucial evitar o confronto direto. O profissional de Segurança Privada, ao observar/constatar qualquer suspeita de algum procedimento deve comunicar imediatamente sua central, supervisão e as autoridades policiais (Polícia Militar ou Polícia Civil), fornecendo o máximo de dados para que a polícia possa planejar uma investigação e intervenção adequadas, visando desmantelar o grupo criminoso e não apenas prender seus membros por um crime isolado. A segurança pessoal e a de terceiros devem ser sempre a prioridade. Profissional de Segurança Privada não é investigador nem tampouco têm poder de polícia.

XVI- RESISTÊNCIA - O ATO DE OPOR-SE À AUTORIDADE: A Resistência é um crime contra a administração pública, previsto no Art. 329 do Código Penal. Ela ocorre quando alguém se opõe à execução de ato legal de funcionário público (ou de quem lhe esteja prestando auxílio), mediante violência ou ameaça, seja contra o funcionário ou contra terceiro. A essência é o impedimento do cumprimento de um dever legal por meio da força ou intimidação. O profissional de Segurança Privada ao auxiliar agentes públicos, se enquadra nesta condição como vítima.



ATENÇÃO: Ao presenciar ou ser alvo de resistência contra um funcionário público (inclusive a si próprio em auxílio), o profissional de Se-

gurança Privada deve priorizar a segurança, evitando a escalada da violência. Caso seja o alvo direto e esteja auxiliando, deve agir conforme o treinamento para contenção, buscando apoio da autoridade POLICIAL. A intervenção deve ser sempre pautada pela proporcionalidade e proteção da vida e integridade física.

XVII- DESOBEDIÊNCIA: Ocorre quando alguém desobedece a ordem legal de funcionário público. A essência é a recusa em cumprir uma determinação formal e legítima, sem o uso de violência ou grave ameaça.

Exemplo: Um profissional de Segurança Privada exerce atividade juntamente com um policial na recepção de um órgão público. Ocorre do agente público solicitar a um indivíduo, que está fumando em uma área proibida de um shopping, para apagar o cigarro e se retirar. O indivíduo, simplesmente, **ignora o profissional de Segurança Privada e continua fumando**, sem qualquer gesto de agressão ou ameaça, apenas desprezando a ordem.

IMPORTANTE: O QUE O PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA DEVE FAZER.

Neste caso, em apoio ao agente público, em caso de desobediência a uma ordem legal (sem violência ou ameaça), o profissional de Segurança Privada deve, seguir os procedimentos entabulados pela empresa, destacando como regra geral:

1. Observar e registrar os detalhes do incidente e do indivíduo.
2. Comunicar imediatamente sua supervisão/central e a gerência do local os desdobramentos
3. Evitar qualquer confronto físico, pois não há violência ou ameaça.
4. Aguardar e somente dar suporte ao agente público que tem o poder de polícia e a investidura de agente público.



XVIII- DESACATO: Ocorre quando alguém desacata funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Desacatar significa ofender, menosprezar, humilhar, injuriar ou ridicularizar o funcionário público, comprometendo o respeito e a dignidade de sua função. É importante notar que o crime de desacato se aplica a funcionários públicos. O profissional de Segurança Privada não deve se envolver diretamente em uma discussão ou confronto físico, MAS DEVE oferecer apoio ao funcionário público, não intervindo diretamente no desacato, mas permanecendo próximo, caso sua presença seja necessária para auxiliar na contenção ou em uma eventual prisão por parte do autor do DESACATO.

IMPORTANTE: Se as ofensas forem direcionadas diretamente ao profissional de Segurança Privada (que não é funcionário público para fins de desacato), a conduta pode configurar outros crimes, como Injúria, e a atuação do profissional de Segurança Privada será: registrar, não reagir violentamente e reportar à supervisão e, se o caso, à polícia para que ele possa tomar as medidas legais como vítima.



XIX-CONCUSSÃO / CORRUPÇÃO PASSIVA E CORRUPÇÃO ATIVA:

a)CONCUSSÃO: O funcionário público EXIGE, para si ou para outro, direta ou indiretamente, vantagem indevida, abusando de sua função. A iniciativa parte do funcionário, que impõe a exigência. Exemplo: Um fiscal de obras exige um "extra" do proprietário para não multar uma pequena irregularidade, dizendo que, se não pagar, a obra será embargada. O proprietário se sente coagido a pagar.

b) CORRUPÇÃO PASSIVA: O funcionário público SOLICITA ou RECEBE (ou aceita promessa de) vantagem indevida para praticar, omitir ou retardar ato de ofício. A iniciativa é do funcionário, mas sem a imposição coercitiva da concussão. Exemplo: Um policial solicita um valor a um motorista para "fazer vista grossa" e não aplicar uma multa por infração de trânsito. O motorista pode aceitar ou não.

c) CORRUPÇÃO ATIVA: O que é: Qualquer pessoa (não funcionário público)

OFERECE ou PROMETE vantagem indevida a funcionário público para que ele pratique, omita ou retarde ato de ofício. A iniciativa parte do particular. Exemplo: Um motorista é parado por excesso de velocidade e oferece dinheiro ao policial para não ser multado. ATENÇÃO: concussão: O funcionário EXIGE (coagindo).Corrupção Passiva: O funcionário SOLICITA/RECEBE (sem coação).Corrupção Ativa: O particular OFERECE/PROMETE.



XX- OMISSÃO DE SOCORRO: É um crime previsto no art. 135 do Código Penal. Ela ocorre quando alguém deixa de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, a uma pessoa em grave e iminente perigo, ou a pessoa inválida, ferida, abandonada ou sob sua guarda.

ATENÇÃO: O profissional de Segurança Privada, por sua função de segurança, tem um dever acentuado de agir em situações de perigo que presencie em sua área de atuação. Para evitar o crime de omissão de socorro, ele deve sempre: Acionar imediatamente os serviços de emergência (SAMU, Bombeiros, Polícia) ao identificar uma situação de grave e iminente perigo; Comunicar sua central/supervisão sobre o ocorrido; Prestar auxílio direto, se capacitado e sem risco pessoal, até a chegada do socorro especializado; Nunca ignore uma pessoa em situação de perigo evidente.

4.CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITOS DE RAÇA OU DE COR - LEI Nº 7.716/89

A Lei Federal **nº 7.716/89**, também conhecida como a **Lei do Racismo**, define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Os crimes previstos nesta lei abrangem condutas discriminatórias que impedem ou dificultam o acesso a direitos e serviços, baseadas em: **Raça, Cor, Etnia, Religião, Procedência nacional (origem de uma pessoa, país ou região de nascimento)**. A lei tipifica diversas condutas. As mais comuns, de forma sintetizada, são:

a) Impedir ou Omitir Auxílio: Recusar ou impedir o acesso de alguém a um cargo público, emprego privado, transporte, restaurante, hotel, estabelecimento

comercial, entrada em edifício público ou privado, ou negar-lhe atendimento em estabelecimentos de ensino, esportivos, sociais, etc., por motivo de discriminação. **Exemplo:** Um segurança de uma casa noturna impede a entrada de uma pessoa alegando que "o perfil não se encaixa", sendo que o real motivo é a raça da pessoa.

b) Impedir ou Embaraçar o Acesso a Serviços: Impedir o acesso ou uso de transportes públicos, serviços de hospedagem ou alimentação, ou recusar atendimento em instituições bancárias por motivos discriminatórios. **Exemplo:** Um atendente de banco recusa-se a atender uma pessoa de determinada etnia, alegando que "não tem sistema", mas atende outras pessoas normalmente.

c) Induzir ou Incitar à Discriminação: Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que incitem o preconceito ou a discriminação. **Exemplo:** Uma pessoa distribui panfletos em um evento que promovem ódio contra imigrantes de uma determinada nacionalidade.



d) Praticar, Induzir ou Incitar a Discriminação ou Preconceito: Contra grupos religiosos ou por procedência nacional. (Este item foi incluído posteriormente para ampliar a abrangência da lei). **Exemplo:** Um indivíduo utiliza as redes sociais para incitar o ódio contra praticantes de uma determinada religião, postando mensagens preconceituosas e ofensivas.

IMPORTANTE: A lei também prevê aumento de pena para crimes praticados através dos meios de comunicação social, internet, redes sociais, publicações de qualquer natureza, etc. Em síntese, a lei 7.716/89 busca reprimir atitudes que segregam, excluem ou inferiorizam pessoas com base em sua identidade racial, étnica, religiosa ou nacional, garantindo a igualdade e o respeito.

ATENÇÃO: A dignidade da pessoa humana é um princípio basilar da política de segurança privada, em estreita consonância com os preceitos da Lei nº 7.716/89. Adicionalmente, o decreto que regulamenta a Lei nº 14.967/24 estabelece que multas por infração administrativa podem ser aumentadas em até o triplo quando a conduta do infrator envolver "preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.



5.PROTEÇÃO AMBIENTAL NA VIGILÂNCIA

OBJETIVOS: Desenvolver conhecimentos sobre conceitos, legislação e técnicas de proteção ambiental na área de vigilância.

O **Meio Ambiente** é o complexo sistema interligado – do ar às estruturas – que o profissional de Segurança Privada tem a missão de proteger. Para esse profissional, é crucial entender que a segurança de pessoas e patrimônio está intrinsecamente ligada à ordem e conservação do espaço físico e social ao seu redor.

A **Proteção Ambiental está** inscrita na função do profissional de Segurança Privada. Sua vigilância garante um ambiente seguro, prevenindo crimes e observando práticas degradantes como descarte irregular ou vandalismo. Assegurar a integridade do local sob sua guarda promove um espaço mais saudável e respeitoso para todos.

O **Desenvolvimento Sustentável** aplica-se à segurança privada: garantir o presente sem comprometer o futuro. Profissional de Segurança Privadas que fiscalizam uso de recursos, reportam desperdícios ou asseguram conformidade ambiental reforçam ativamente a responsabilidade socioambiental da instituição.

A **Coleta Seletiva de Lixo** é um exemplo prático. O profissional de Segurança Privada, na segurança, deve observar e reportar descarte inadequado de resíduos, que pode ser **crime ambiental**. Sua omissão tem sérias consequências legais e ecológicas, o que nos introduz aos crimes ambientais, que veremos a seguir.

Ótimo! Agora, vamos revisitar os crimes ambientais da Lei nº 9.605/98, mas com um foco especial na **vinculação ao trabalho e às observações que um profissional de Segurança Privada** pode fazer no seu dia a dia.

5.1.CRIMES AMBIENTAIS NA LEI Nº 9.605/98: O PAPEL DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA



A Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) tipifica condutas que causam danos ao meio ambiente. Embora o profissional de Segurança Privada não seja um agente de fiscalização ambiental, sua presença atenta pode ser a primeira linha de identificação e comunicação de irregularidades, contribuindo ativamente para a proteção ambiental.

a)Crimes Contra a Fauna (Art. 29 a 37): O que é: Matar, caçar, pescar, apanhar ou utilizar animais silvestres sem autorização, ou em desacordo com ela. **Vínculo com o Profissional de Segurança Privada**: Em áreas rurais (fazendas, reservas privadas), parques ou grandes condomínios, o profissional de Segurança Privada pode observar a entrada de pessoas com equipamentos de caça/pesca proibidos, armadilhas, ou até mesmo a comercialização/transporte de animais silvestres. A comunicação imediata à central e, se cabível, às autoridades competentes (Polícia Ambiental, IBAMA), é fundamental.

b) Crimes Contra a Flora (Art. 38 a 49): O que é: Destruir ou danificar florestas (APPs, nativas), cortar árvores sem autorização, provocar incêndios florestais. **Vínculo com o Profissional de Segurança Privada:** Em áreas com vegetação (condomínios, indústrias com áreas verdes, florestas protegidas), o profissional de Segurança Privada deve estar atento a desmatamentos ilegais, pessoas cortando árvores sem permissão, focos de incêndio ou atos de vandalismo contra a flora. Seu reporte rápido pode evitar danos irreversíveis e a propagação de incêndios.

c) Crimes de Poluição (Art. 54 a 61): O que é: Causar poluição de qualquer natureza que resulte em danos à saúde humana, morte de animais, destruição da flora ou torne áreas impróprias. Inclui o descarte irregular de resíduos. **Vínculo com o Profissional de Segurança Privada:** Este é um dos pontos mais frequentes.

O profissional de Segurança Privada em indústrias, aterros, portos ou até em áreas urbanas pode observar o lançamento de efluentes sem tratamento em corpos d'água, o descarte de lixo tóxico ou materiais perigosos em locais inadequados, ou emissões poluentes anormais. A observação de lixeiras com descarte incorreto (especialmente de materiais perigosos) ou de veículos despejando resíduos em áreas não autorizadas é crucial para o reporte.

d) Crimes Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural (Art. 62 a 65): O que é: Construir/operar empreendimentos potencialmente poluidores sem licença ambiental ou danificar bens protegidos por lei (patrimônio histórico). **Vínculo com o Profissional de Segurança Privada:** Em construções, o profissional de Segurança Privada pode observar se há indícios de atividade sem licença (especialmente em áreas sensíveis), ou se há danos a elementos naturais ou históricos que são protegidos no local. Em prédios históricos ou praças com monumentos, o profissional de Segurança Privada é um guardião contra atos de vandalismo que configurem dano ao patrimônio cultural.



e) Crimes Contra a Administração Ambiental (Art. 66 a 69-A): O que é: Apresentar informações falsas, omitir dados em documentos ambientais ou dificultar a fiscalização. **Vínculo com o Profissional de Segurança Privada:** Embora menos direto, o profissional de Segurança Privada pode ser o primeiro a notar tentativas de impedir ou atrapalhar a atuação de fiscais ambientais que chegam ao local, ou ser pressionado (ilegalmente) a não registrar certas ocorrências. Sua postura íntegra e o reporte de tentativas de fraude ou obstrução são essenciais.

Em todas essas situações, a vigilância ativa do profissional de segurança não se limita apenas à criminalidade tradicional, **mas se estende à preservação do ambiente.** Sua capacidade de observar, registrar e comunicar as irregularidades aos seus superiores e, se necessário, às autoridades competentes, é um valioso serviço à comunidade e ao planeta.

Mão na Massa: AVALIE O SEU CONHECIMENTO

1. A Lei nº 14.967/24 reconhece a Segurança Privada no Brasil como:

a) ( ) Uma atividade exclusiva das forças armadas.

b) ( ) Um serviço temporário sem vínculo com o Estado.

c) ( ) Uma atividade de interesse nacional e complementar implícita, e não formal ou expressamente prevista na Lei nº 14.967/2024 e no respectivo Decreto.

d) ( ) Um serviço autônomo, independente das leis federais.

2. De acordo com o princípio da igualdade (Art. 5º, caput), o profissional de Segurança Privada deve:

a) ( ) Aplicar procedimentos de segurança apenas conforme a aparência do visitante.

b) ( ) Tratar todas as pessoas com o mesmo respeito e sem discriminação.

c) ( ) Fazer distinção entre clientes e visitantes de acordo com o cargo.

d) ( ) Aplicar regras diferentes para funcionários e visitantes.

3. O princípio da legalidade (Art. 5º, inciso II) estabelece que:

a) ( ) Todos podem agir conforme acharem conveniente no serviço.

b) ( ) O profissional só pode agir se houver ordem judicial expressa.

c) ( ) Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei.

d) ( ) A lei é apenas uma recomendação para o exercício da profissão.

4. Respeitar a intimidade, a honra e a imagem das pessoas (Art. 5º, inciso X) significa que o vigilante deve:

a) ( ) Usar câmeras para observar qualquer área do local.

b) ( ) Compartilhar imagens internas sempre que achar necessário.

c) ( ) Evitar ações que exponham ou constranjam indivíduos.

d) ( ) Filmar áreas privadas para fins de controle de conduta.

5.Segundo o princípio da inviolabilidade do domicílio (Art. 5º, inciso XI), o profissional de Segurança Privada:

a) ( ) Pode autorizar o ingresso em qualquer residência em caso de dúvida.

b) ( ) Deve impedir toda e qualquer entrada, mesmo com mandado judicial.

c) ( ) Deve liberar o acesso apenas quando houver respaldo legal ou mandado judicial.

d) ( ) Pode entrar em qualquer imóvel sob sua proteção sem aviso prévio.

6.Com base no sigilo da correspondência (Art. 5º, inciso XII), o profissional de Segurança Privada deve:

a) ( ) Abrir encomendas suspeitas para verificar o conteúdo.
b) ( ) Conferir destinatário e remetente sem violar o lacre.
c) ( ) Reter correspondência até autorização da administração.
d) ( ) Examinar pacotes sempre que julgar necessário.

7.O princípio da liberdade de trabalho (Art. 5º, inciso XIII) orienta que o profissional de Segurança Privada deve:

a) ( ) Controlar rigorosamente todos os acessos, impedindo trabalhadores sem uniforme.
b) ( ) Assegurar condições seguras sem impedir o exercício profissional de outros.
c) ( ) Limitar a entrada de profissionais de diferentes áreas por segurança.
d) ( ) Permitir o acesso apenas a trabalhadores de nível superior.

8. De acordo com o princípio da presunção de inocência (Art. 5º, inciso LVII), o vigilante deve:

a) ( ) Julgar e punir quem comete irregularidades.
b) ( ) Abordar suspeitos com respeito, sem acusá-los antecipadamente.
c) ( ) Expor publicamente os suspeitos de furto.
d) ( ) Deter e interrogar pessoas até provar sua inocência.

9. O princípio da vedação ao racismo (Art. 5º, inciso XLII) determina que o profissional de Segurança Privada deve:

a) ( ) Aguardar a supervisão antes de agir em casos de racismo.
b) ( ) Tratar todos com respeito e agir contra práticas racistas.
c) ( ) Registrar apenas quando a vítima exigir.
d) ( ) Ignorar pequenas ofensas verbais entre clientes.

10. A proteção à propriedade (Art. 5º, inciso XXII) está diretamente ligada à:

a) ( ) Garantia da inviolabilidade do domicílio apenas residencial.
b) ( ) Defesa dos bens patrimoniais e materiais de estabelecimentos.
c) ( ) Fiscalização de condutas pessoais dos moradores.
d) ( ) Autorização para entrar em imóveis em caso de suspeita.

GABARITO

1.C | 2.B | 3.C | 4.C | 5.C | 6.B | 7.B | 8.B | 9.B | 10.B

ANOTAÇÕES

DHU





SEGURANÇA • SEM • PRECONCEITO

Direitos Humanos na Segurança Privada:

Caminhos para uma *"Segurança sem Preconceito"*

Fenavist

ABCFAV
FUNDADA EM 14/12/1987

Diagramação e design | Marihama Turra e Nikolas N. Martins

OBJETIVOS

A Ampliar conhecimentos para respeitar a visão política e prática da afirmação dos Direitos Humanos.

B Conscientizar sobre a complexidade e a diversidade dos seres humanos e de seus direitos, compreendidos também a perspectiva de respeito aos direitos das mulheres (repressão à violência de gênero), das crianças e adolescentes e dos idosos.

C Exercitar práticas de repressão ao racismo e à utilização de quaisquer práticas discriminatórias no exercício da profissão.



MÓDULO I

Raízes e Evolução

dos Direitos Humanos ao Longo da História

CONCEITOS DOS DIREITOS HUMANOS



Os direitos humanos consistem em um conjunto de princípios e normas que visam garantir a dignidade, a liberdade e a igualdade de todos os seres humanos, sem discriminação. Eles incluem direitos civis (como o direito à vida e à liberdade), políticos (como o direito ao voto), sociais (como saúde e educação), econômicos e culturais.

Historicamente, os direitos humanos evoluíram a partir de lutas contra opressões. A Carta Magna inglesa (1215), a Declaração de Direitos dos Estados Unidos (1776) e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão na França (1789) foram marcos iniciais. Mas o maior avanço ocorreu após a Segunda Guerra Mundial, quando o mundo ficou chocado com as atrocidades cometidas pelos regimes totalitários. Em resposta, foi criada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), pela ONU.

Para o profissional da segurança, compreender esses direitos é essencial para garantir que sua atuação nunca viole a dignidade humana e esteja sempre amparada pela legalidade e pelo respeito.



A Organização das Nações Unidas (ONU) foi fundada em 1945, ao fim da Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de promover a paz, a cooperação entre os países e prevenir novas guerras. A partir de então, assumiu papel central na promoção, proteção e desenvolvimento dos direitos humanos.



FOTO: Eleanor Roosevelt exibe impressão da declaração universal dos direitos humanos - 1949/UN Photo

Seu maior marco nesse sentido foi a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, proclamada em 1948, que estabeleceu 30 artigos com direitos fundamentais que devem ser garantidos a todos. Desde então, a ONU atua por meio de tratados, convenções e missões em campo, fiscalizando violações e pressionando os países a respeitar seus compromissos.

No contexto da segurança privada, a atuação da ONU serviu de base para tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, reforçando que o profissional da segurança privada deve sempre atuar respeitando a legalidade, a integridade física e os direitos das pessoas, inclusive em situações de tensão.

Os direitos humanos se fundamentam em valores universais que foram sendo consolidados historicamente como indispensáveis para a convivência justa e igualitária em sociedade. A partir do horror causado pelas guerras mundiais, firmou-se a ideia de que todos os seres humanos, por sua simples condição humana, possuem direitos inalienáveis.



Princípios dos DIREITOS HUMANOS



- **Universalidade**

Aplicam-se a todos, em todos os lugares.

- **Indivisibilidade e interdependência**

Não se pode dividir os direitos em "mais importantes" e "menos importantes".

- **Igualdade e não discriminação**

Todos são iguais perante a lei.

- **Dignidade humana**

valor central que fundamenta todos os demais.



O profissional da segurança privada, como agente que lida com o público e com potenciais situações de conflito, deve basear sua conduta nesses princípios, atuando com ética, justiça e respeito à legalidade.

Direitos Humanos no Brasil

A importância da Constituição Federal de 1988 para a garantia dos direitos humanos.

A Constituição Federal de 1988, também conhecida como "Constituição Cidadã", marcou o retorno do Brasil à democracia após mais de duas décadas de regime militar (1964–1985), período em que ocorreram diversas violações de direitos.



Foto: Acervo SEDI/Câmara dos Deputados

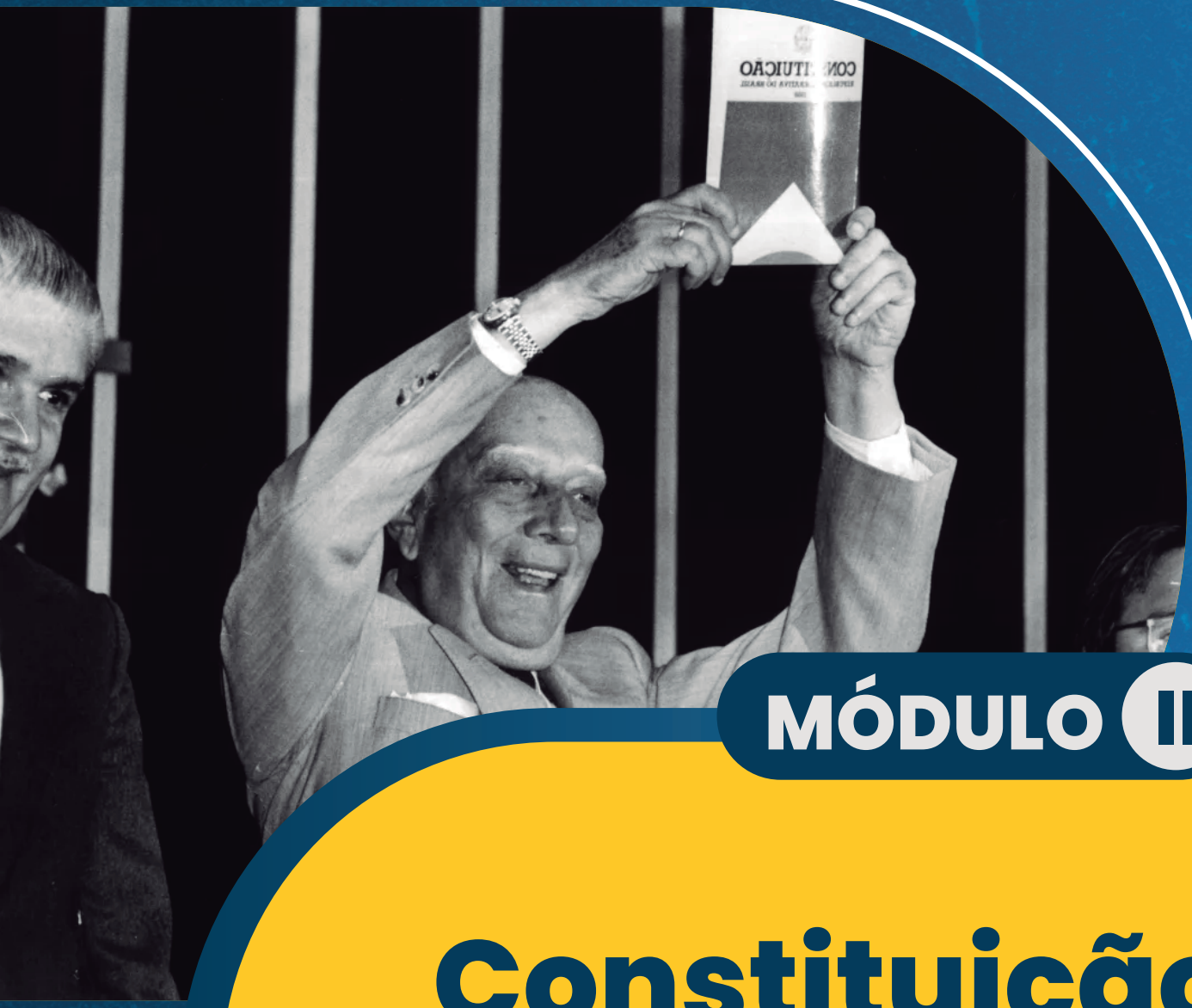
A Constituição Federal de 1988 consolidou os direitos humanos como fundamento da República, conforme disposto em seus artigos 1º, 3º e 5º, destacando a dignidade da pessoa humana, a igualdade, a liberdade e a proibição de discriminações como princípios estruturantes do Estado brasileiro.

Para o profissional, essa Constituição é a base legal de sua atuação. Suas decisões e ações devem respeitar os princípios constitucionais, principalmente o direito à vida, à integridade física e moral, à liberdade de locomoção e à igualdade perante a lei, sob pena de responder civil, penal ou administrativamente por abusos.

A Constituição Federal de 1988 é o principal instrumento jurídico que garante os direitos humanos no Brasil. Conhecida como "Constituição Cidadã", ela foi criada após um período autoritário e tem como fundamentos centrais os artigos abordados no próximo módulo.

ANOTAÇÕES

Foto: Acervo SEDI/Câmara dos Deputados



MÓDULO II

Constituição Federal

Dos Artigos 1º ao 5º

ART. 1º
FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA

A República Federativa do Brasil tem como fundamentos:

- **A soberania;**
- **A cidadania;**
- **A dignidade da pessoa humana;**
- **Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;**
- **Pluralismo político.**



Contextualizando:

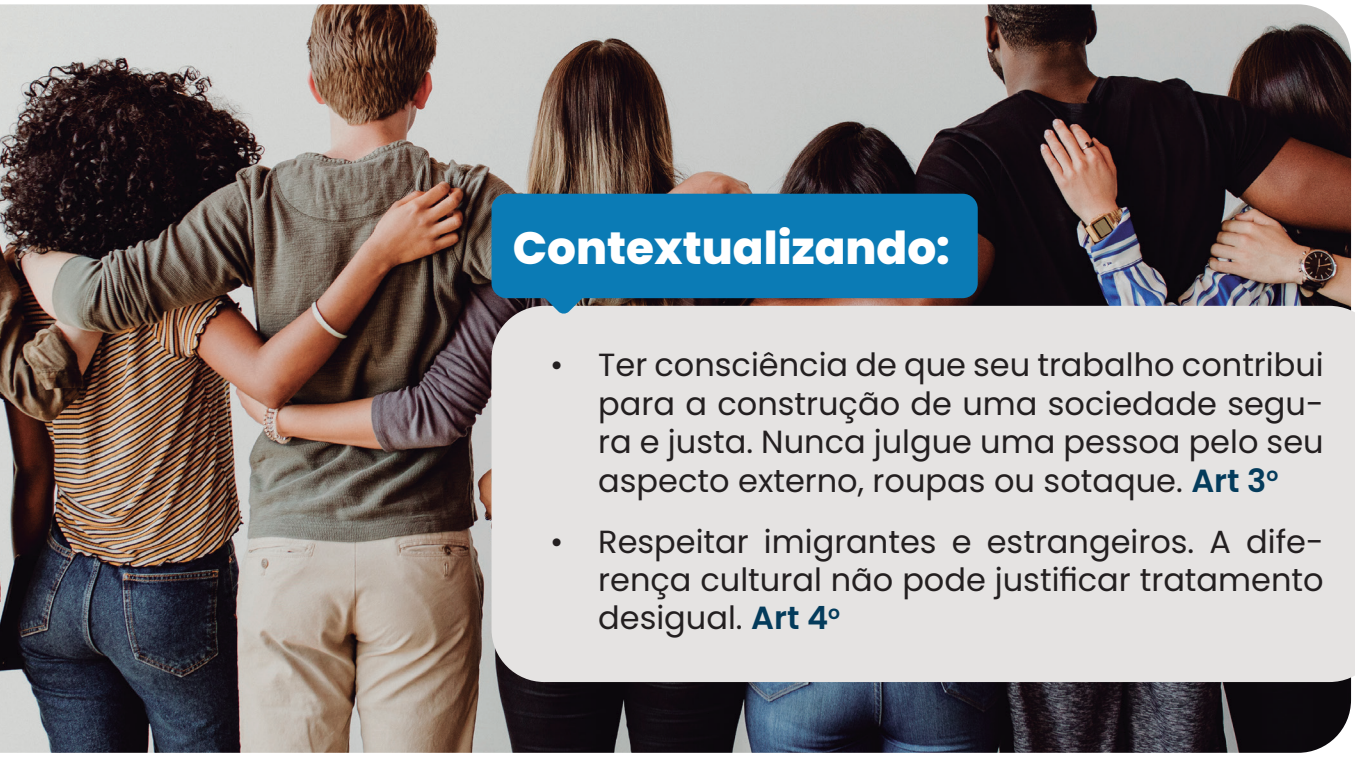
Atuar com base na dignidade da pessoa humana, respeitando a todos, inclusive em situações de conflito.

Exemplo 1: Jamais usar força desnecessária, mesmo diante de provocação.

Exemplo 2: Não tolerar ou repetir comentários discriminatórios, principalmente em ambiente de trabalho.

ART. 3º
FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA

- Erradicar a pobreza e a marginalização;
- Reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.



Contextualizando:

- Ter consciência de que seu trabalho contribui para a construção de uma sociedade segura e justa. Nunca julgue uma pessoa pelo seu aspecto externo, roupas ou sotaque. **Art 3º**
- Respeitar imigrantes e estrangeiros. A diferença cultural não pode justificar tratamento desigual. **Art 4º**

ART. 4º
PRINCÍPIOS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Prevalência dos direitos humanos;
- Não intervenção;
- Autodeterminação dos povos;
- Cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

ART. 5º
DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Este é o artigo mais extenso e relevante para a formação em segurança privada. Ele assegura a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país os direitos à:

- Vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade;
- Livre manifestação de pensamento (sem anonimato);
- Liberdade de consciência e crença;
- Proteção à honra, imagem e vida privada;
- Direito de resposta proporcional ao agravo;
- Acesso à justiça;
- Inviolabilidade do domicílio;
- Presunção de inocência;
- Proibição de tortura e tratamento desumano;
- Direito ao contraditório e à ampla defesa.

DICAS PRÁTICAS

- Jamais revistar ou abordar uma pessoa com base em estereótipos (ex: "roupa de favela", "cara de maconheiro");
- Ao lidar com conflitos, escute as duas partes antes de tomar qualquer medida;
- Evite gritar, empurrar ou ridicularizar qualquer pessoa. O uso da força deve ser excepcional, proporcional e necessário;
- Durante uma abordagem, o direito ao silêncio é válido. Não pressione alguém a "confessar";
- Ao coletar imagens de uma ocorrência, nunca as compartilhe em redes sociais ou com amigos e colegas — isso viola o direito à imagem (art. 5º, X);



- Mulheres devem ser abordadas por profissional da segurança privadas do mesmo gênero sempre que possível. O contato físico deve ser evitado.
- Utilize sempre uma linguagem respeitosa, clara e sem julgamentos.
- Trate todos com igualdade: usuários de drogas, pessoas em situação de rua, negros, mulheres, idosos e LGBTQIAP+.
- Comunique-se com empatia. Antes de agir, pense: “Eu gostaria de ser tratado assim nesta situação?”.

MATERIAL COMPLEMENTAR

Filmes e documentários:



FILME

Hotel Ruanda

Mostra o genocídio de Ruanda e a importância dos direitos humanos em contextos de guerra e omissão internacional.

FILME

Que horas ela volta?

Filme brasileiro que discute desigualdade social e relações de poder.





FILME

Estrelas Além do Tempo

História real de mulheres negras na NASA, enfrentando racismo e machismo.

FILME

O Ódio que Você Semeia

Reflexão sobre racismo estrutural e violência policial.



Foto 1: Lions Gate Entertainment/Reprodução | **Foto 2:** Aline Arruda/Pandora/Reprodução | **Foto 3:** 20th Century Fox/Reprodução | **Foto 4:** 20th Century Fox/Reprodução

- **Pequeno Manual Antirracista**

Por Djamila Ribeiro

- **O que é lugar de fala?**

Por Djamila Ribeiro

- **Direitos Humanos e a Polícia**

Por Luiz Eduardo Soares

- **Constituição da República Federativa**

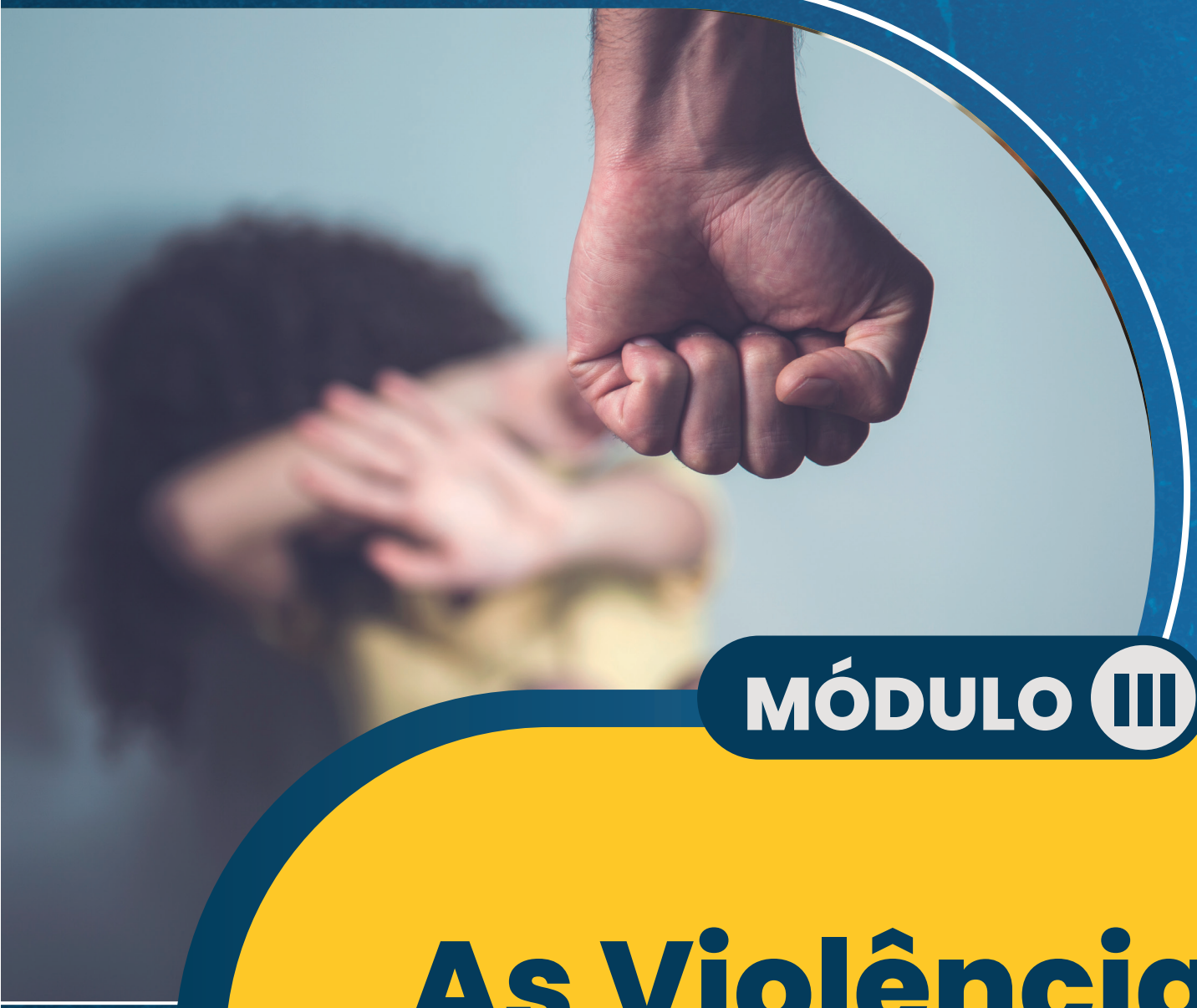
1988

- **Declaração Universal dos Direitos Humanos**

(ONU)



ANOTAÇÕES



MÓDULO III

As Violências
e os Grupos Vulneráveis

As violações aos Direitos Humanos revelam desigualdades históricas, sociais e culturais que exigem políticas públicas, educação e práticas de segurança cidadã para superação.

Compreender as diversas formas de violência permite ao profissional da segurança atuar de forma preventiva, reconhecendo os grupos mais vulneráveis e respeitando a dignidade de todas as pessoas.



Violência contra a mulher e o feminicídio

- Refere-se a qualquer ato que cause dano físico, psicológico ou moral a mulheres, sendo o feminicídio a forma extrema, quando a vida da mulher é tirada em razão de gênero. Envolve reconhecer sinais de agressão, proteger a vítima e acionar os órgãos competentes.



Violência de gênero e homofobia

- Inclui discriminação e agressões baseadas na identidade de gênero ou orientação sexual. Abrange situações de hostilidade, exclusão e perseguição contra pessoas LGBTQIAP+, sendo necessário respeito, prevenção de abusos e intervenção adequada em ambientes de risco.



Violência contra idosos e crianças

- Engloba abusos físicos, psicológicos e negligência sofridos por crianças e pessoas idosas. O profissional da segurança privada deve identificar situações de vulnerabilidade, acionar autoridades competentes e garantir a proteção desses grupos, promovendo segurança e cuidado.

Racismo contra negros, quilombolas e povos indígenas

- Diz respeito a práticas discriminatórias, exclusão social e violência motivadas pela cor da pele ou origem étnica. O profissional da segurança privada deve reconhecer e prevenir atos de racismo, respeitar a diversidade e garantir tratamento igualitário a todos.

Xenofobia contra imigrantes

- Abrange preconceito e hostilidade contra pessoas de outras nacionalidades, incluindo restrições de acesso a direitos ou serviços. A atuação ética do profissional da segurança privada exige acolhimento, respeito e proteção a imigrantes em situações de vulnerabilidade.

Outras formas de exclusão social

- Inclui discriminação baseada em deficiência, condição econômica, aparência, idioma ou orientação política. O profissional da segurança deve adotar postura inclusiva, promovendo respeito e igualdade no ambiente de trabalho e na comunidade.

Prevenção e repressão à Violência Contra Grupos Vulneráveis

A atuação do profissional deve ser preventiva, protetiva e não discriminatória, especialmente diante de pessoas em situação de vulnerabilidade. É fundamental conhecer as leis específicas e os sinais de violação de direitos para agir de maneira assertiva, empática e legal.



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

LEIS PRINCIPAIS

- **Lei Maria da Penha**

Lei nº 11.340/2006

- **Lei do Feminicídio**

Lei nº 13.104/2015

- **Protocolo "Não é Não"**

Lei nº 14.786/2023

TIPOS DE VIOLÊNCIA

- **Física**

Ex: agressões, empurrões

- **Psicológica**

Ex: ameaças, chantagem, humilhação

- **Sexual**

Ex: coação, estupro, assédio

- **Moral**

Ex: calúnia, difamação

- **Patrimonial**

Ex: retirar bens, controlar dinheiro

COMO O PROFISSIONAL DEVE AGIR

1. Ao presenciar um possível caso de violência, mantenha a calma e proteja a integridade da vítima.

2. Acione imediatamente a polícia militar ou a guarda municipal.

3. Ofereça um local seguro e nunca minimize o relato da mulher.

4. Em eventos, siga o Protocolo “Não é Não”: acolha a denúncia, interrompa o abuso e garanta apoio à vítima.

DICAS PRÁTICAS

- Uma mulher visivelmente nervosa e tentando se afastar de um homem que a segura com força pode estar sendo assediada.
- Em boates, eventos e festas, esteja atento a sinais de embriaguez forçada ou manipulação de bebida.
- Mulheres que relatam medo constante do companheiro merecem atenção: mesmo sem marcas, pode haver violência psicológica.

MATERIAL COMPLEMENTAR

Filmes e documentários:



FILME

Acorda Raimundo, Acorda!

Curta nacional sobre machismo cotidiano

DOCUMENTÁRIO

Chega de Fiu Fiu

Assédio nas ruas





SÉRIE

Maid

Sobre violência psicológica e dependência financeira.

Foto 1: Cena do filme 'Acorda Raimundo, acorda!'/Reprodução | **Foto 2:** Cena do documentário 'Chega de Fiu Fiu'/Reprodução | **Foto 3:** Netflix/Reprodução



MÓDULO IV

Direitos de Crianças e Adolescentes

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - LEI Nº 8.069/1990)

ECA – LEI Nº 8.069/1990
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Garante proteção integral e prioridade absoluta. Toda criança tem direito à vida, saúde, educação, respeito e convivência familiar.

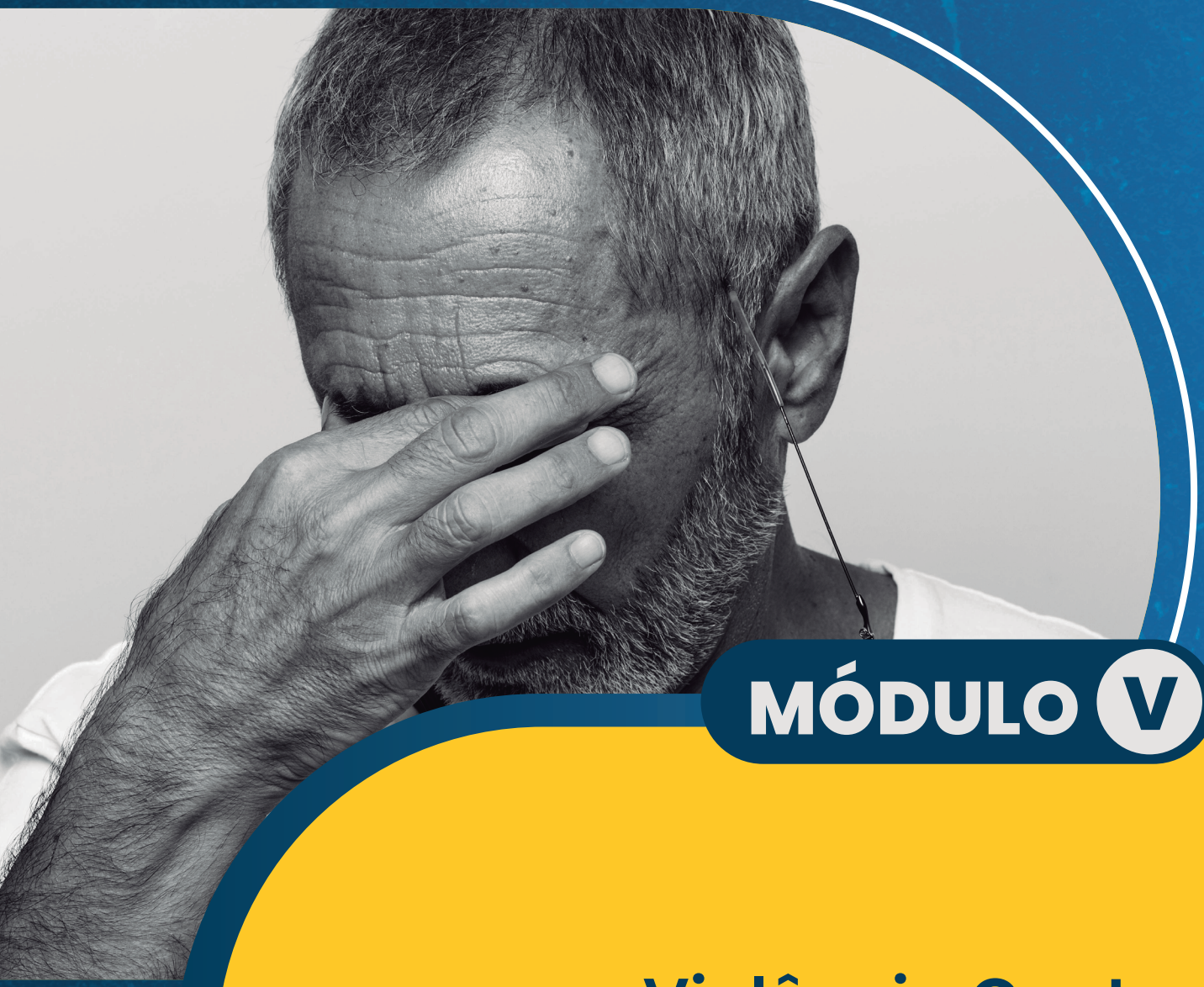
COMO O PROFISSIONAL DEVE AGIR:

- Denuncie qualquer sinal de agressão física, abandono, exploração sexual ou trabalho infantil.
- Jamais revistar ou abordar crianças sem um responsável legal presente.
- Nunca aceite práticas "de praxe" que violem direitos, como trancar menores desacompanhados em salas, revistas vexatórias ou ameaças.



DICAS PRÁTICAS

- Criança vendendo doces em ambiente privado: acione o Conselho Tutelar.
- Adolescentes desacompanhados em local perigoso: oriente e acione responsáveis ou órgãos competentes.
- Nunca trate adolescentes com violência verbal ou física. O diálogo é o primeiro recurso.



MÓDULO V

Violência Contra

Pessoa Idosa

LEI Nº 10.741/2003
O ESTATUTO DA PESSOA IDOSA

Assegura dignidade, saúde, lazer, transporte gratuito, prioridade no atendimento e proteção contra abusos.

COMO O PROFISSIONAL DEVE AGIR:

- Priorize o atendimento de idosos em filas e ambientes com grande fluxo.
- Aja com paciência e respeito – o tom de voz deve ser calmo e compreensivo.
- Em caso de abandono, maus-tratos ou exploração, acione o Disque 100 ou a Delegacia do Idoso.



DICAS PRÁTICAS

- Jamais desacredite ou zombe de uma queixa de idoso.
- Caso perceba sinais de negligência de cuidadores (roupas sujas, confusão mental por falta de remédio), registre e encaminhe.
- Idosos perdidos ou desorientados devem ser acolhidos, nunca deixados “esperando na calçada”.



MÓDULO VI

Proteção à População LGBTQIAP+

PROTEÇÃO À POPULAÇÃO LGBTQIAP+

(Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais e outras identidades de gênero e orientações sexuais)



BASE LEGAL:

- Decisão do STF (2019): LGBTfobia é equiparada ao crime de racismo.
- Lei nº 13.718/2018 – criminaliza violência sexual e atos discriminatórios.



Como o profissional deve agir:

- Toda pessoa tem direito ao uso do nome social e à identidade de gênero.
- É proibido qualquer tipo de comentário, piada ou tratamento diferenciado com base em orientação sexual.
- Denuncie casos de agressão verbal ou física motivados por preconceito.

DICAS PRÁTICAS

- Se um cliente se recusar a usar o mesmo banheiro que uma pessoa trans, o profissional de segurança privada deve intervir com imparcialidade, atuando de acordo a legislação e manual de boas práticas estabelecido pela sua empresa.
- Trate todos com o mesmo padrão de cordialidade.
- Nunca corrija ou duvide de um nome social: basta usar o nome pelo qual a pessoa se identifica.

CONCEITOS REFORÇADOS
PARA O PROFISSIONAL DA SEGURANÇA

Prevenção exige percepção. Treine seu olhar para enxergar o que outros não percebem:

- Quem está sendo deixado de lado?
- Quem sofre olhares hostis?
- Quem está em pânico ou calado demais?

Acolher não significa julgar. Sua missão é garantir segurança, não "ensinar moral".

CANAIS DE DENÚNCIA IMPORTANTES

- **Disque 100** – Direitos Humanos (gratuito, anônimo, 24h).
- **190** – Polícia Militar.
- **180** – Central de Atendimento à Mulher.
- **Conselho Tutelar** – Crianças e adolescentes.
- **Delegacia do Idoso** / **Mulher** / **Direitos Humanos** (onde houver).

MATERIAL COMPLEMENTAR

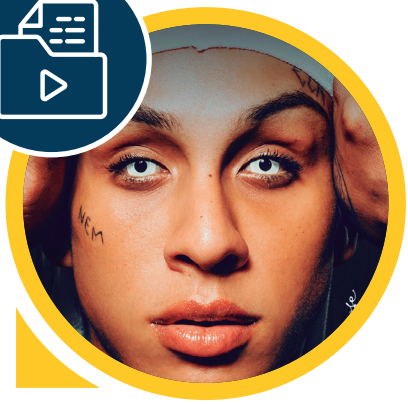
Filmes e documentários:



FILME

Hoje Eu Quero Voltar Sozinho

LGBTQIAP+ e inclusão escolar.



DOCUMENTÁRIO

Bicha Travesty

Vivência trans.



SÉRIE

Pose

História de travestis e gays nos EUA nos anos 80.

SUGESTÕES DE LEITURA

- **Estatuto da Criança e do Adolescente**

ECA

- **Estatuto da Pessoa Idosa**
- **Lei Maria da Penha**
- **Lei do Feminicídio**
- **Lei nº 14.786/2023**

Protocolo “Não é Não”.

- **Julgamento da ADO 26 e MI 4733**

STF - LGBTFobia = crime de racismo

Foto 1: Daniel Ribeiro/Reprodução | **Foto 2:** Marie Rouge pour Libérat/Reprodução | **Foto 3:** Cartaz série ‘Pose’/Reprodução



MÓDULO VII

Racismo, Discriminação

E o papel do profissional da Segurança Privada

Segurança no Enfrentamento



O racismo, infelizmente, ainda é uma realidade no Brasil. Por isso, o profissional da segurança, como agente de contato direto com o público, deve compreender a gravidade da questão racial, reconhecer práticas discriminatórias e agir como agente de mudança e respeito à diversidade étnico-racial.

O preconceito é uma atitude mental, formada antes do conhecimento real de uma pessoa ou grupo, geralmente baseada em estereótipos, ignorância ou tradições sociais excludentes.



Pode ser expresso por meio de sentimentos ou pensamentos negativos dirigidos a alguém por sua cor de pele, origem, religião, orientação sexual, aparência, deficiência, entre outros.

Historicamente, o preconceito sustentou práticas de opressão, como a escravidão, o apartheid e o nazismo. No Brasil, ele está na raiz de desigualdades raciais, de gênero e sociais que ainda persistem.

O profissional da segurança privada deve estar consciente de que o preconceito compromete sua imparcialidade e ética profissional. Mesmo que silencioso ou "cultural", o preconceito deve ser combatido para garantir um serviço de segurança justo e profissional.

QUAL É A DIFERENÇA ENTRE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO?

PRECONCEITO

Ideia ou sentimento negativo baseado em estereótipos, sem contato direto com a realidade.

X

DISCRIMINAÇÃO

Prática concreta desse preconceito, agindo de forma desigual, injusta ou ofensiva contra alguém por conta de sua identidade, origem ou características pessoais.

EXEMPLO

Pensar que "todos os pobres são perigosos" é preconceito; revistar apenas pessoas pobres em uma loja, ignorando outras, é discriminação.

Historicamente, muitos sistemas legais institucionalizaram a discriminação (como o apartheid na África do Sul). No Brasil, a Lei nº 7.716/1989 criminaliza práticas discriminatórias por raça, etnia, religião ou procedência nacional.

Para o profissional da segurança privada, isso significa que ações discriminatórias são ilegais e configuram crime, podendo gerar responsabilização civil, administrativa e penal.

BASE LEGAL E DEFINIÇÕES

Lei nº 7.716/1989 – Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou Cor



Define como crime diversas condutas racistas, como:

- Impedir o acesso a locais públicos ou privados em razão da cor;
- Negar emprego, moradia ou serviço com base em raça;
- Praticar ou incitar discriminação racial.

Pena: Reclusão de 1 a 5 anos, podendo ser agravada conforme o caso.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 5º, XLII

"O racismo é crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão."



DIFERENÇA ENTRE RACISMO E INJÚRIA RACIAL

CONCEITO	DEFINIÇÃO	EXEMPLO
RACISMO	Atinge um grupo ou coletividade. É estrutural, institucional ou social.	Impedir acesso de negros a uma loja ou banheiro
INJÚRIA RACIAL	Ofensa direcionada a uma pessoa com base em raça ou cor	Direcionar palavras ofensivas a um indivíduo, se referindo a sua raça ou cor de forma pejorativa.

Ambos são crimes! O profissional da segurança privada que presencia ou participa de atos assim pode responder civil, penal e administrativamente.

CONDUTAS INACEITÁVEIS:

- Negar entrada de uma pessoa negra sob o argumento de "vestimenta inadequada", enquanto outras pessoas brancas entram com roupas similares.
- Acompanhar uma pessoa negra dentro da loja o tempo todo, sem justificativa.
- Tratar com frieza ou grosseria uma pessoa negra e cordialidade os demais em estabelecimento comercial.
- Permitir ou rir de piadas racistas feitas por colegas.



DICAS PRÁTICAS

- Tratar todos os clientes com respeito e igualdade, independentemente de sua aparência.
- Jamais realizar abordagens baseadas em "suspeita visual" racial.
- Recusar-se a cumprir ordens racistas de superiores, registrando por escrito.
- Confrontar com firmeza colegas que façam comentários ou atitudes preconceituosas.
- Apoiar vítimas de racismo com acolhimento, escuta e comunicação imediata aos responsáveis legais ou autoridades.
- Sempre que abordar alguém, tenha critérios objetivos: atitude suspeita, movimentação incomum, e não cor, cabelo, sotaque ou origem.
- Em caso de denúncia de racismo, acolha com respeito, registre a ocorrência e encaminhe ao profissional da segurança privada supervisor.
- Utilize câmeras corporais (quando disponíveis) para proteger-se e proteger os direitos da pessoa abordada.



TERMOS E EXPRESSÕES PARA EVITAR:



- **"Esse tipo aí..."**
- **"Com essa cara, já sei..."**
- **"Coisa de preto."**
- **"Cabelo ruim"**
- **"Parece marginal"**
- **"Cara de bandido"**

CANAIS DE DENÚNCIA IMPORTANTES:

- **Disque 190**

Polícia Militar

- **Disque 100**

Violação de Direitos Humanos

- **Ouvidorias de Direitos Humanos**

Estadual e municipal

MATERIAL COMPLEMENTAR

Filmes e documentários:



DOCUMENTÁRIO

AmarElo – É Tudo Pra Ontem

Cultura negra e luta antirracista.



FILME

Medida Provisória

Distopia racial brasileira.



FILME

Selma – Uma Luta pela Igualdade

Direitos civis nos EUA.



DOCUMENTÁRIO

Raça

Racismo estrutural no Brasil.



SÉRIE

Olhos que Condenam

Casos reais de racismo judicial.

Foto 1: Netflix/Reprodução | **Foto 2:** Cena do filme 'Medida Provisória'/Reprodução | **Foto 3:** Paramount Pictures/Reprodução | **Foto 4:** Cena do documentário 'Raça'/Reprodução | **Foto 5:** Netflix/Reprodução

- **Pequeno Manual Antirracista**

Por Djamila Ribeiro

- **Racismo Estrutural**

Por Silvio Almeida

- **A Invenção do Racismo Científico**

Por Nicolau Sevcenko

- **Quarto de Despejo**

Por Carolina Maria de Jesus



ANOTAÇÕES



MÓDULO VIII

Diversidade Religiosa,

Deficiência e Comunicação Acessível

Este módulo trata da importância do respeito às liberdades de crença, à inclusão da pessoa com deficiência (PcD) e à comunicação acessível como instrumentos fundamentais para garantir os direitos humanos na atuação do profissional da segurança.

DIVERSIDADE RELIGIOSA
E LIBERDADE DE CULTO

Constituição Federal – Art. 5º, VI: *"É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias."*



CONDUTAS INACEITÁVEIS:

- Discriminar uma pessoa com base em sua religião ou prática espiritual, mesmo que seja diferente da sua.
- Desrespeitar o direito à expressão religiosa em público e no ambiente de trabalho.
- Ridicularizar ou ironizar roupas, objetos sagrados, gestos ou cantos relacionados à fé de alguém.
- Dizer frases como: "Essa religião é coisa do diabo".
- Obrigar colaboradores a participarem de orações ou cultos em serviço.
- Negar acesso ou atendimento com base religiosa.

DICAS PRÁTICAS

Mulher com turbante sendo hostilizada: proteja a vítima, não permita zombarias, garanta sua integridade.

Pessoa com colares de religiões de matriz africana: não revistar ou tratar com desconfiança por símbolos religiosos.

Distribuição de folhetos religiosos: não cabe ao profissional da segurança privada proibir, a menos que haja desrespeito às regras do local

ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015): "A pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação." (Art. 4º).



CONDUTAS ESPERADAS DO PROFISSIONAL

- **Garantir acessibilidade física:** entrada sem obstáculos, prioridade em filas, auxílio no deslocamento.
- **Utilizar linguagem clara**, objetiva e respeitosa.
- **Acompanhar o atendimento se solicitado**, mas sem invasão de autonomia.

DICAS PRÁTICAS

Pessoa com deficiência visual: ofereça seu braço, não empurre. Diga com calma onde estão degraus ou obstáculos.

Pessoa com deficiência auditiva: fale de frente, com clareza. Use gestos e papel se necessário.

Cadeirante ou com mobilidade reduzida: respeite o ritmo, nunca tente carregar sem consentimento.

COMUNICAÇÃO
ACESSÍVEL E INCLUSIVA

Princípios da boa comunicação na segurança privada:



- Clareza e objetividade.
- Respeito ao ritmo de cada pessoa.
- Acessibilidade linguística (sem jargões ou termos técnicos complicados).
- Pessoa confusa ou com deficiência intelectual leve: repita com paciência, em palavras simples, e sempre com gentileza.
- Uso de Libras: se não souber, escreva no papel ou digite no celular. Evite dizer "não entendo nada que ele fala" com desprezo.
- Ambientes barulhentos ou escuros: redobre os cuidados. Faça contato visual e articule bem as palavras.

CUIDADOS
COM A LINGUAGEM:

- "Aleijado";
- "Surdo-mudo";
- "Retardado";
- "Coitadinho";
- "Crente fanático".

- "Pessoa com deficiência física";
- "Pessoa com deficiência auditiva";
- "Pessoa com deficiência intelectual";
- "Pessoa evangélica";
- "Pessoa adepta de religiões afro-brasileiras".

Incluir é proteger.
Respeitar é garantir segurança

CONDUTAS INACEITÁVEIS:

- Gritar achando que está ajudando.
- Tratar como criança ou com pena.
- Deixar de intervir ao presenciar exclusão ou constrangimento.



VOCÊ SABIA ?

- É crime negar atendimento por deficiência (art. 88, LBI).
- Todo local privado de uso coletivo deve oferecer acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal.
- Profissionais podem ser responsabilizados por omissão ou discriminação indireta.

MATERIAL COMPLEMENTAR

Filmes e documentários:



FILME

Intocáveis

Amizade entre uma pessoa tetraplégica e seu cuidador.



DOCUMENTÁRIO

A pessoa é para o que nasce

Inclusão e arte com deficiência visual.



FILME

O Nome da Rosa

Diversidade religiosa e intolerância.

Foto 1: Gaumont/Reprodução | **Foto 2:** Cena do documentário 'A pessoa é para o que nasce'/Reprodução | **Foto 3:** 20th Century Fox/Reprodução

- **Lei Brasileira de Inclusão**

Lei nº 13.146/2015

- **Cartilha da Diversidade Religiosa**

Ministério dos Direitos Humanos

- **Manual de Acessibilidade da ABNT**

NBR 9050

- **O que é deficiência?**

Marta Gil (Coleção Primeiros Passos)



ANOTAÇÕES



MÓDULO IX

Mediação de Conflitos,

Cidadania, Ética e Conduta do Profissional

DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA PRIVADA

A atuação do profissional da segurança privada patrimonial deve estar fundamentada no respeito à dignidade da pessoa humana, reprimindo qualquer forma de preconceito ou discriminação. A segurança privada não se limita à proteção de bens, mas deve integrar princípios de inclusão social, ética e cidadania.



Direitos e deveres legais do profissional:

- Conhecer a legislação vigente, normas de segurança, responsabilidades civis e criminais, garantindo que sua atuação esteja sempre dentro da legalidade e respeite os direitos de todos.



Atendimento humanizado no exercício da função:

- Trata-se de abordar pessoas com empatia, respeito e compreensão, mesmo em situações de conflito, assegurando que cada indivíduo seja tratado com dignidade e cuidado.



Respeito às diversidades culturais e sociais:

- Implica reconhecer diferenças étnicas, religiosas, de gênero e socioeconômicas, evitando qualquer atitude discriminatória e promovendo um ambiente seguro e inclusivo.

Postura ética no uso da força:

- Significa aplicar a força de forma proporcional, necessária e legal, evitando excessos, e sempre priorizando a prevenção e a proteção da vida e integridade das pessoas.

Segurança como instrumento de inclusão e cidadania:

- A atuação do profissional da segurança privada deve fortalecer o bem-estar coletivo, contribuindo para a paz social e para a promoção de direitos humanos, tornando a segurança uma ferramenta de proteção e inclusão.

O lema "Segurança sem Preconceito" como princípio de atuação:

- Representa o compromisso de agir com equidade, respeito e responsabilidade social, garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas características, tenham seus direitos respeitados e protegidos.

A atuação do profissional da segurança não se limita à proteção patrimonial. Ele é um agente de segurança e de cidadania, que deve incorporar ética, equilíbrio emocional, respeito à diversidade e comunicação eficaz no exercício diário da profissão.

CONDUTAS ÉTICAS FUNDAMENTAIS
AOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PRIVADA

- Proteger não apenas o patrimônio, mas também as pessoas e seus direitos.
- Agir com responsabilidade social, sendo um exemplo de comportamento ético e justo.
- Estar atento a situações que envolvam violação de direitos e preconceitos.
- Respeitar a dignidade de todas as pessoas, mesmo em situações de conflito.
- Não se envolver em corrupção, propinas ou favorecimentos.
- Agir com discrição, protegendo a imagem e a privacidade das pessoas.
- Zelar pela neutralidade: o profissional da segurança privada não pode tomar partido político, religioso ou pessoal em serviço.
- Não usar o uniforme e o crachá para ameaçar, intimidar ou impor autoridade além da função.





EXEMPLOS DE QUEBRA DE ÉTICA

CONDUTAS A SEREM EVITADAS

- Abordar alguém com deboche ou agressividade.
- Humilhar um suspeito algemado ou gravar sua imagem para "expor".
- Agredir fisicamente alguém fora de uma situação legal de defesa.
- Se omitir ao ver um colega cometer abuso.
- Aceitar presentes em troca de "dar uma passada de pano".

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS
E COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (CNV)

HABILIDADES ESSENCIAIS DO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA

- Ouvir com atenção as partes envolvidas antes de agir.
- Não gritar ou ironizar durante um conflito.
- Usar linguagem clara, sem ameaças.
- Controlar o tom de voz, respiração e postura corporal.
- Evitar julgamentos precipitados.





TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (CNV)

A CNV é baseada em 4 elementos:

- **Observação sem julgamento:**

"Notei que o senhor está nervoso com a espera."

- **Sentimento:**

"Entendo que isso possa causar frustração."

- **Necessidade:**

"Estou aqui para garantir que todos sejam atendidos com segurança."

- **Pedido claro:**

"Peço que mantenha a calma para podermos resolver."

DICAS PRÁTICAS

- **Cliente revoltado com a fila:**

Não retrucar, escutar, explicar e manter postura.

- **Discussão entre dois jovens:**

Separar com diálogo, sem violência, buscar apoio de liderança local, agir de preferência em equipe.

- **Pessoa embriagada causando tumulto:**

Manter distância segura, pedir apoio e não confrontar diretamente sem apoio adequado.

SUGESTÕES DE LEITURA

- **Ética para Meu Filho**

Por Fernando Savater

- **Mediação de Conflitos no Cotidiano**

Por Tânia Almeida

MATERIAL COMPLEMENTAR

Filmes e documentários:



FILME

Gran Torino

Superação de preconceitos por meio do diálogo.

FILME

Tropa de Elite 2

Reflexão crítica sobre ética e corrupção no sistema de segurança.





SÉRIE

O Mecanismo

Limites entre dever profissional e interesses pessoais.

DOCUMENTÁRIO

“Justiça” (Maria Augusta Ramos)

O sistema judicial e os direitos dos réus.



Foto 1: Warner Bros/Reprodução | **Foto 2:** Cena do filme ‘Tropa de Elite 2’/Reprodução | **Foto 3:** Netflix/Reprodução | **Foto 4:** Cena do documentário ‘Justiça’/Maria Augusta Ramos/Reprodução

ANOTAÇÕES



MÓDULO X

Prevenção e repressão ao

Assédio, Outras Formas de Violências e ao Suicídio Relacionado ao Trabalho

OBJETIVO

Capacitar trabalhadores, gestores e organizações a identificar, prevenir e reprimir o assédio, outras formas de violência e os fatores que podem levar ao adoecimento psíquico e ao suicídio relacionados ao trabalho, promovendo ambientes laborais seguros, éticos, inclusivos e saudáveis.





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Constituição Federal (1988):

- **Art. 1º, III**

Dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito.

- **Art. 5º**

Igualdade de todos perante a lei, inviolabilidade da intimidade, honra e imagem.

- **Art. 7º, XXII**

Redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)

- **Arts. 223-A a 223-G**

Tratam da reparação de danos morais, existenciais e materiais no ambiente de trabalho.

- **Art. 482**

Prevê demissão por justa causa em casos de agressão física ou assédio comprovado.

- **Lei nº 14.457/2022**

Institui o Programa Emprega + Mulheres, obrigando empresas com CIPA a adotarem medidas de prevenção e repressão ao assédio sexual e à violência no trabalho.

- **Lei nº 9.029/1995**

Proíbe práticas discriminatórias para efeito de acesso e manutenção da relação de emprego.

- **Lei nº 14.611/2023**

Determina igualdade salarial entre homens e mulheres em funções equivalentes.

- **Lei nº 13.185/2015**

Programa de prevenção ao Bullying (intimidação sistemática).

NORMAS REGULAMENTADORAS (NRs):

- **NR-1**

Direito de recusa do trabalhador diante de risco grave e iminente.

- **NR-5 (CIPA):**

Amplia a atuação das CIPAs para prevenção assédio sexual e outras formas de violência.

- **NR-17 (Ergonomia):**

Reconhece fatores psicossociais como riscos ocupacionais.

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- **OIT – Convenção 190 (2019):**

Estabelece que todos têm direito a um mundo do trabalho livre de violência e assédio.

- **Recomendação 206 da OIT:**

Orienta políticas públicas e empresariais contra o assédio.

- **OMS**

Diretrizes globais sobre saúde mental no trabalho e prevenção do suicídio.

- **Agenda 2030 | ODS 3 e ODS 8:**

Saúde e bem-estar; trabalho decente e crescimento econômico.



Quinze por cento dos adultos em idade laboral sofreram com algum transtorno mental em 2019 **(OIT/OMS, 2022)**, e pesquisa da OIT apontou que mais de uma em cada cinco pessoas empregadas já sofreu violência e assédio no trabalho.

CONCEITOS FUNDAMENTAIS

- **Assédio moral**

Exposição repetitiva e prolongada do trabalhador a situações humilhantes, constrangedoras ou vexatórias.

Exemplos: isolamento, sobrecarga intencional, boicote, críticas constantes.

- **Assédio sexual**

Condutas de natureza sexual indesejadas que interfiram no ambiente de trabalho.

Exemplos: chantagem para promoção, comentários ou piadas de cunho sexual, contatos físicos forçados.

- **Discriminação**

Diferenciação ou exclusão por motivo de gênero, raça, religião, deficiência, orientação sexual ou idade.

- **Bullying organizacional**

Práticas de intimidação entre colegas, que podem incluir apelidos pejorativos, fofocas, difamação.



OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA:

- Racismo estrutural e institucional;
- Homofobia, transfobia e LGBTfobia;
- Capacitismo (violência contra pessoas com deficiência);
- Xenofobia.

Suicídio relacionado ao trabalho:

Quando condições ocupacionais contribuem direta ou indiretamente para ideação ou ato suicida.

IMPACTOS INDIVIDUAIS E ORGANIZACIONAIS

Para o trabalhador:

- Adoecimento psíquico: ansiedade, depressão, síndrome de burnout.
- Problemas físicos: hipertensão, insônia, dores crônicas.
- Comprometimento **da autoestima, isolamento social e risco de suicídio.**

Para a organização:

- Queda de produtividade e qualidade.
- Aumento de absenteísmo, rotatividade e afastamentos.
- Custos com indenizações trabalhistas e ações judiciais.
- Danos à imagem institucional e perda de credibilidade social.

Para a sociedade:

- Elevação de gastos previdenciários e de saúde pública.
- Perda de força produtiva e impactos econômicos.

RESPONSABILIDADES E DEVERES



Empregador:

- Garantir um ambiente seguro e saudável (art. 7º, CF).
- Implementar políticas claras contra assédio e violência.
- Oferecer canais de denúncia confidenciais.
- Garantir apoio psicológico e médico às vítimas.



Gestores:

- Ser exemplo de conduta ética.
- Intervir imediatamente em casos suspeitos.
- Capacitar equipes sobre respeito e diversidade.



Trabalhadores:

- Respeitar colegas, evitando práticas discriminatórias.
- Denunciar situações de assédio ou violência.
- Apoiar colegas em sofrimento emocional.



Órgãos fiscalizadores:

- **MPT**

Fiscalização e promoção de Termos de Ajuste de Conduta (TAC).

- **Auditoria-Fiscal do Trabalho**

Inspeções e autuações.

- **Justiça do Trabalho**

Inspeções e autuações.

- **Polícia Federal**

Fiscalização de empresas de segurança privada e autuação e penalização de empresas clandestinas.



ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO

- **Políticas internas claras**
Código de conduta, cartilhas e regulamentos.
- **Treinamentos obrigatórios:**
Workshops, palestras e capacitações sobre assédio e diversidade.
- **Comunicação transparente**
Campanhas internas permanentes (cartazes, vídeos, newsletters).
- **Canais de denúncia anônimos:**
Internos (RH, ouvidoria, CIPA) e externos (MPT, sindicatos).
- **Fortalecimento da CIPA**
Como agente preventivo e de acolhimento.
- **Promoção da cultura inclusiva**
diversidade, respeito às diferenças e igualdade de oportunidades.

REPRESSÃO E ACOLHIMENTO

- **Fluxos de denúncia:** recebimento, investigação imparcial, medidas imediatas de proteção à vítima.
- **Medidas disciplinares:** advertência, suspensão ou demissão do agressor.
- Acolhimento às vítimas.
- Apoio psicológico (interno ou por convênios).
- Encaminhamento a serviços de saúde (SUS, CAPS).
- Apoio jurídico e orientação trabalhista.
- **Rede de apoio:** integração de RH, CIPA, SESMT, sindicatos e órgãos públicos.



PREVENÇÃO DO SUICÍDIO RELACIONADO AO TRABALHO



Fatores de risco ocupacionais:

- Carga horária excessiva, metas abusivas, ausência de reconhecimento.
- Assédio moral ou sexual.
- Falta de apoio social e profissional.



Sinais de alerta:

- Mudanças bruscas de comportamento.
- Declarações sobre morte, desesperança ou inutilidade.
- **Isolamento social ou queda de desempenho.**



Ações preventivas:

- Campanhas permanentes (ex.: Setembro Amarelo).
- Programas de promoção da saúde mental corporativa.
- Escuta ativa e criação de espaços de acolhimento.
- Encaminhamento imediato a serviços de saúde em casos críticos.

ATENÇÃO!

Ambientes de trabalho saudáveis não se constroem apenas com normas, mas com atitudes. Prevenir e reprimir o assédio, a violência e o suicídio relacionado ao trabalho é defender a vida, a dignidade e o futuro de todos.

ANOTAÇÕES

CONCLUSÃO GERAL

CONCLUSÃO GERAL
DA CARTILHA

Esta cartilha ampliada tem como objetivo capacitar o profissional da segurança privada para além da técnica e da força física. Seu trabalho é um serviço essencial à cidadania, à dignidade e à proteção de vidas.

Você não é apenas segurança. É ponte entre as pessoas e o respeito. Seja firme, mas seja justo. Seja um agente da segurança, mas com trabalho humanizado.

Busque formação continuada: cursos, palestras, leituras. Nunca tome decisões no calor da emoção. Pense, respire, aja com estratégia. Mantenha a aparência profissional e postura equilibrada. Você representa a empresa.

Anote ocorrências com clareza e verdade. Isso pode protegê-lo legalmente. Proteja os direitos de todos, inclusive os que você não gosta ou não concorda. Seja justo, firme, mas humano.





AVALIANDO O SEU CONHECIMENTO

AVALIAÇÃO

1. Qual documento internacional, proclamado em 1948, é considerado o maior marco na história dos direitos humanos?

A) Carta Magna da Inglaterra
B) Constituição dos Estados Unidos
C) Declaração Universal dos Direitos Humanos
D) Tratado de Versalhes

2. Qual é a principal função dos Direitos Humanos?

A) Garantir privilégios para determinados grupos sociais.
B) Proteger a dignidade e os direitos fundamentais de todas as pessoas.
C) Promover apenas a liberdade de expressão.
D) Reduzir os direitos trabalhistas.

3. Em situações de abordagem, qual das alternativas representa uma conduta correta do profissional da segurança segundo os princípios dos direitos humanos?

A) Revistar apenas quem parecer suspeito pela aparência.
B) Compartilhar imagens da ocorrência em grupos de colegas.
C) Ouvir os dois lados antes de tomar decisões em um conflito.
D) Utilizar força sempre que houver discussão.

4. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) trata de:

A) Direitos das pessoas com deficiência.
B) Prevenção da violência contra a mulher.
C) Cotas em universidades públicas.
D) Direitos do consumidor.

5. A diferença entre preconceito e discriminação está no fato de que:

A) Preconceito é permitido, enquanto discriminação é crime.
B) Discriminação é sentimento, enquanto preconceito é atitude.
C) Preconceito é pensamento ou sentimento; discriminação é a ação.
D) Ambos significam a mesma coisa juridicamente.

6. Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), é conduta inadequada do profissional da segurança:

A) Acompanhar um cadeirante se ele pedir.
B) Oferecer o braço a uma pessoa com deficiência visual.
C) Usar linguagem clara com pessoas com deficiência intelectual.
D) Tentar carregar uma pessoa com deficiência sem seu consentimento.

7. De acordo com a legislação brasileira, a LGBTfobia é equiparada ao crime de:

A) Desobediência
B) Calúnia
C) Racismo
D) Difamação

8. Qual dessas frases representa um comportamento inaceitável e discriminatório?

A) Utilizar uma linguagem respeitosa e neutra.
B) Tratar todos com igualdade, inclusive minorias.
C) Usar o nome social da pessoa trans.
D) Dizer “coisa de preto” ao se referir a um comportamento.

9. Explique por que é essencial para o profissional de segurança privada compreender e respeitar os direitos humanos em sua atuação cotidiana.

10. Quais são os principais fundamentos dos direitos humanos e de que forma esses fundamentos devem orientar a conduta do profissional?

GABARITO

1.C | 2.B | 3.C | 4.B | 5.C | 6.D | 7.C | 8.D



Relações Humanas No Trabalho (RHT)

Diagramação e design | Luan Avila Fischer

RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO – RHT

OBJETIVOS

- a) Conscientizar e instrumentalizar o aluno para o desenvolvimento intrapessoal e interpessoal.
- b) Dotar o aluno de conhecimentos que o capacitem a desenvolver hábitos de sociabilidade que permitam o seu bom relacionamento no trabalho e em outras esferas do convívio social.
- c) Desenvolver atitudes para o atendimento adequado e prioritário às pessoas com deficiência.



1. Comunicação Interpessoal

A maioria dos problemas em ambientes sociais, acadêmicos, familiares e corporativo se dá pelo mal uso da comunicação. Uma comunicação eficiente acontece entre duas ou mais pessoas quando há clareza, coerência, objetividade e compreensão.

1.1 Princípios de comunicação interpessoal

Os princípios de uma boa comunicação interpessoal incluem clareza, objetividade, escuta ativa, respeito e feedback construtivo. Ser claro ao se expressar, saber ouvir e compreender o ponto de vista do outro, responder de maneira apropriada e respeitosa, e ajustar a mensagem ao contexto são pontos chave para garantir que a comunicação seja eficaz.

2. Elementos da Comunicação.

A comunicação possui elementos fundamentais como: o emissor, o receptor, a mensagem, o público ouvinte e o feedback. O emissor é aquele(a) que dar início a comunicação. A mensagem é o elemento que pode ser transmitida de forma verbal, não verbal e escrita por meio da oralidade, e-mail e gestos. O receptor é

aquele(a) que recebe a mensagem. Feedback é a resposta que o receptor envia ao emissor, validando que a mensagem foi compreendida corretamente.

2.1 Dicção, inibições

É essencial que o(a) profissional compreenda quais elementos comprometem o resultado positivo de sua comunicação e relação com o público. Sendo assim, os elementos que mais atrapalham são: Dicção ruim e inibições.

Dicção ruim: Pronunciar as palavras de forma clara e inteligível faz o ouvinte compreender melhor a mensagem, bem como auxilia o(a) comunicador(a) no uso correto da velocidade, entonação e ritmo da fala.

Inibições: A falta de conhecimento do assunto (normas e procedimentos), assim como a falta de autoconhecimento, o desejo de sempre querer agradar outro e o medo de ser rejeitado são fatores que roubam a naturalidade de se expressar, gerando inibições.

2.2 Linguagem e fala



A linguagem é o sistema de símbolos que usamos para nos comunicar, seja de forma escrita, falada ou gestual. Já a fala é a maneira como articulamos esses símbolos através do som. Enquanto a linguagem é mais ampla, envolvendo regras gramaticais, significado das palavras e estrutura, a fala é o ato físico de usar a voz para transmitir a linguagem. Uma boa comunicação envolve o domínio tanto da linguagem quanto da fala, garantindo que a mensagem seja transmitida de maneira eficiente.

2.3 Linguagem de sinais - Conceito para Profissionais de Segurança Privada

A Linguagem de Sinais, também conhecida como Libras (Língua Brasileira de Sinais), é um sistema de comunicação visual e gestual utilizado pelas pessoas surdas para se expressarem e compreenderem o mundo ao seu redor. Ela possui estrutura própria, com gramática, expressões faciais, gestos e movimentos das mãos, que permitem transmitir ideias, sentimentos e informações com clareza e precisão.

Para o profissional de Segurança Privada, compreender e respeitar a Li-



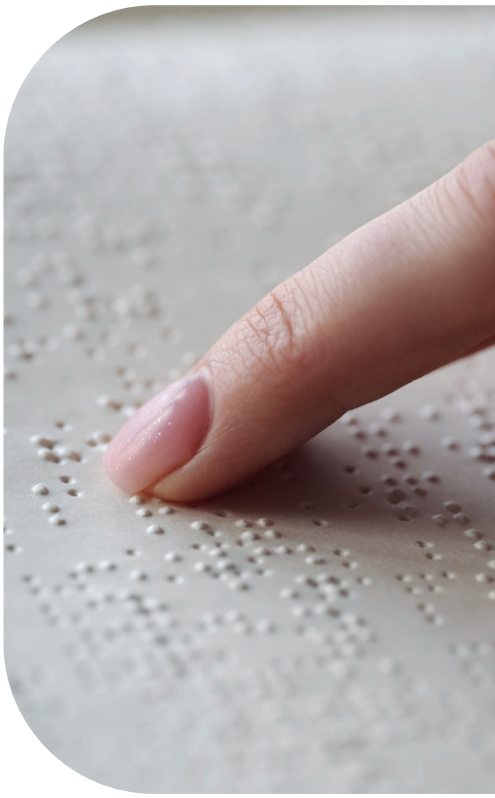
bras é fundamental, pois ela faz parte do atendimento humanizado e inclusivo. Em situações de vigilância, controle de acesso, atendimento ao público ou orientação em emergências, o vigilante pode se deparar com pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Saber identificar e reagir adequadamente demonstra profissionalismo, empatia e preparo técnico.

Mesmo que o vigilante não seja fluente em Libras, é importante:

- Manter contato visual com a pessoa surda.
- Falar de forma calma e articulada, para facilitar a leitura labial.
- Usar gestos simples e universais para orientar.
- Escrever mensagens curtas e claras, quando necessário.
- Evitar atitudes impacientes ou discriminatórias.

A inclusão através da Linguagem de Sinais fortalece a imagem da empresa de segurança, reforça o compromisso com os direitos humanos e a acessibilidade, e contribui para um ambiente mais seguro, respeitoso e igualitário.

2.4 Linguagem Braille – Conceito para Profissionais de Segurança Privada



A Linguagem Braille é um sistema de leitura e escrita tátil utilizado por pessoas cegas ou com deficiência visual. Foi criado pelo francês Louis Braille no século XIX e é composto por células com seis pontos em relevo, que formam combinações representando letras, números, sinais de pontuação e até símbolos musicais ou matemáticos.

Cada célula Braille pode ter diferentes combinações desses pontos, permitindo que a pessoa leia com o tato, passando os dedos sobre os sinais gravados em superfícies como papel, placas, botões, embalagens e sinalizações.

Para o profissional de segurança privada, conhecer

o significado e a importância do Braille é essencial para garantir o acesso seguro e inclusivo de todas as pessoas. Em locais públicos ou privados, o vigilante pode encontrar placas, elevadores, documentos ou objetos com inscrições em Braille. Reconhecer esse tipo de linguagem demonstra respeito, empatia e preparo profissional.

O vigilante deve:

• Proteger e não danificar sinalizações em Braille, pois elas são fundamentais para a orientação de pessoas com deficiência visual;

• Oferecer ajuda verbal quando perceber que uma pessoa com deficiência visual precisa de apoio, perguntando sempre antes de tocar ou conduzir;

• Garantir a segurança e a autonomia da pessoa, evitando obstáculos, pisos molhados ou objetos fora do lugar;

• Promover um atendimento acessível e respeitoso, sem atitudes de pena ou impaciência.

Compreender a Linguagem Braille vai além de saber ler seus sinais — é reconhecer o direito de comunicação e inclusão de todos os cidadãos, reforçando o papel social e humano da Segurança Privada moderna.



3. Requisitos Profissionais

Sabemos que toda profissão assim como todo profissional precisa reunir requisitos para o bom desempenho de sua função. Esses requisitos são tão importantes que quando aplicados na vida profissional e pessoal promovem saúde e bem-estar no dia a dia.

- **Equilíbrio Emocional:** Entender que as relações interpessoais são potenciais de possíveis conflitos faz o profissional de segurança desenvolver competências e habilidades, bem como trabalhar seus pontos vulneráveis, ou seja, substituir condutas impulsivas por comportamentos equilibrados e coerentes.



- **Sentido de responsabilidade:** Capacidade para desenvolver ações baseadas na reflexão, revelando maturidade para evitar riscos pessoais e/ou materiais, assumir as normas e seu cumprimento. Capacidade de cumprir ordens e determinações. Disciplina.

- **Sociabilidade:** Bom contato e comunicação interpessoal e espírito de colaboração. Gostar de relações humanas que ultrapasse a simples comunicação de diretivas de trabalho.

- **Iniciativa:** Sentido de Urgência: Possuir noção do elemento tempo e da sua importância na resolução de problemas. Capacidade para sair de impasses surgidos, propor soluções e desenvolver ações.

- **Organização:** gostar de trabalho rotineiro, concreto e organizado.



- **Capacidade de Comunicação Interpessoal:** Capacidade de transmitir ideias, sentimentos e emoções, com clareza, assertividade e determinação, através da linguagem verbal e /ou corporal.

- **Capacidade de pensar e agir sobre pressão:** É uma habilidade que envolve manter o foco, tomar decisões e executar tarefas, mesmo em situações desafiadoras ou estressantes. Pessoas que possuem essa capacidade conseguem manter a calma e o desempenho elevados em momentos de alta pressão.

- **Capacidade de concentração, atenção e observação:** São habilidades cognitivas es-

senciais para o desempenho de diversas áreas da vida. Elas envolvem a capacidade de focar no que é importante, manter-se alerta ao ambiente e perceber detalhes relevantes



- **Bom nível intelectual:** capacidade de aprendizagem de compreensão de instruções, para raciocinar e tomar decisões. Capacidade para entender, interpretar e estabelecer relações de acordo com os princípios lógicos.



- **Boa disposição física e mental:** Diretamente ligada a saúde do corpo, quando estamos fisicamente dispostos, sentimos mais energia, resistência e disposição para realizar tarefas.

- **Saúde e bem estar:** Segundo a Organização Mundial da Saúde - saúde é todo bem estar físico, mental e social. Nessa concepção, saúde é mais que ausência de doenças, é sinônimo de integridade biopsicossocial. Portanto, questões como higiene, boas maneiras, autocuidado e interações sociais contribuem de forma positiva na saúde e no bem-estar do corpo, da mente e nas interações com o próximo.

- **Boa audição:** Não somente ter uma boa audição, mas ter capacidade de ouvir e principalmente sentir/integrar o que está sendo dito. Boa visão – Percepção: Não somente ter uma boa visão, mas ter a capacidade de informar com precisão o que viu, sem aumentar nem diminuir detalhes. E também, conseguir visualizar a sua meta como profissional e ser humano.

4. Apresentação do Profissional da Segurança Privada

- **Uniforme Completo:** O uniforme deve estar sempre limpo, bem passado e completo. Coturnos ou sapatos devem estar lustrados, e acessórios como crachás devem ser usados corretamente.
- **Higiene Pessoal:** Manter a higiene pessoal é fundamental, incluindo cabelo penteado, unhas cortadas e barba bem-feita ou adequadamente aparada.
- **Postura Corporal:** A postura deve ser ereta e firme, demonstrando prontidão e confiança. Evitar posições relaxadas ou descuidadas.
- **Atitude Profissional:** Manter uma atitude educada, porém firme, em todas as interações. Ser cordial com colaboradores e visitantes, sempre focando na segurança.
- **Comunicação Clara:** Falar de maneira clara e objetiva, usando tom de voz adequado à situação. Evitar gírias ou linguagem informal.
- **Pontualidade:** Chegar ao posto de serviço com antecedência para organizar-se e estar pronto para o início do turno. A pontualidade demonstra comprometimento e responsabilidade. Seguindo essas diretrizes, o profissional da segurança privada transmite confiança e profissionalismo, essenciais para o bom desempenho de suas funções.



5. Deveres legais do Profissional

- **Profissionalismo e ética:** CUMPRIMENTO DAS NORMAS: O profissional da Segurança Privada deve atuar de acordo com as normas internas da empresa e as leis que regem sua profissão, mantendo conduta ética em todas as situações.

- **Sigilo e Confiabilidade:** É dever do profissional manter sigilo sobre informações confidenciais da empresa, clientes e operações.

Cooperação e trabalho em equipe:

- **Bom relacionamento com Colegas:** O profissional deve manter uma postura de respeito e co-



laboração com os colegas, essencial para a eficiência da equipe.

- **Apoio em Situações Críticas:** Em emergências, o profissional deve atuar de forma colaborativa, compartilhando informações e auxiliando na tomada de decisões. Agir Sempre com Urbanidade na comunicação verbal, nas abordagens e nas tomadas de decisões diante de crises ou conflitos nos ambientes de trabalho.

Comunicação Eficiente:

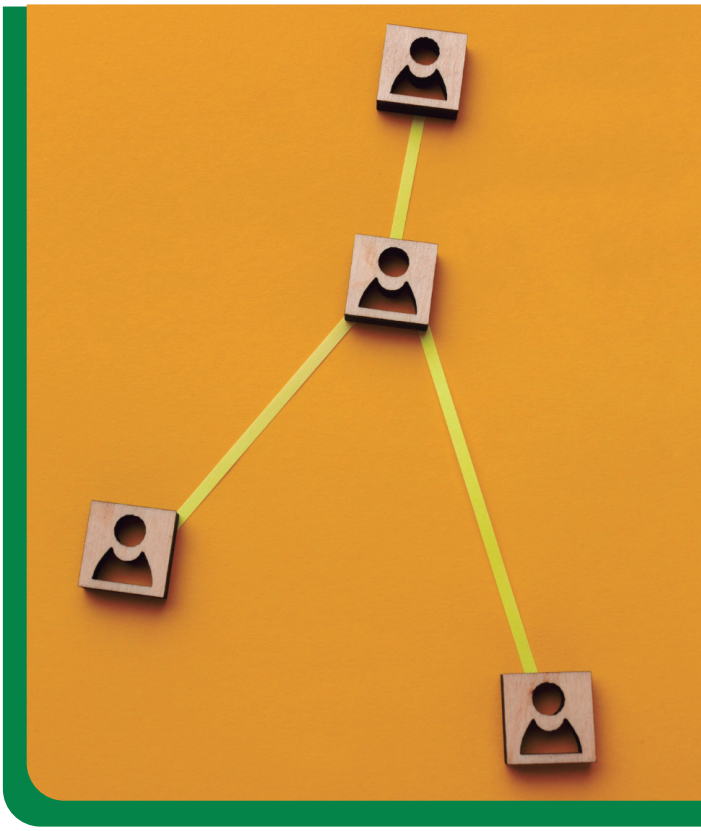
- **Relatório Digital e Livro de Ocorrência:** O profissional deve comunicar de forma clara qualquer situação anormal, seja por meio de relatórios ou comunicados verbais.

- **Postura Acessível:** Manter uma postura acessível e atenta na comunicação com colegas, superiores e clientes.

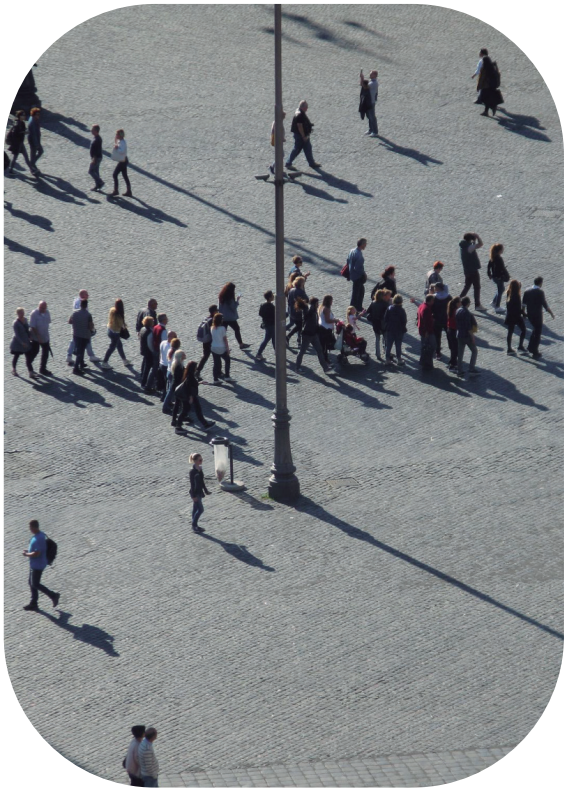
Respeito a Hierarquia e a Estrutura Organizacional:

- **Assiduidade às Instruções:** O profissional deve seguir diligentemente as instruções dos superiores, garantindo que suas ações estejam alinhadas com as diretrizes da empresa e regulamentos da Polícia Federal.

- **Iniciativa e Responsabilidade:** O profissional da Segurança Privada é incentivado a ter iniciativa, dentro dos limites legais, e a assumir responsabilidade por suas ações.



5.1 Desenvolver hábitos de sociabilidade



Desenvolver hábitos de sociabilidade que permitam aprimorar seu relacionamento no trabalho e em outras esferas de convívio social é fundamental, para aprimorar relacionamentos interpessoais, tanto no ambiente de trabalho quanto em contextos sociais diversos.

A sociabilidade envolve a capacidade de interagir de forma eficaz, criando laços de confiança e respeito mútuo. Ao cultivar esses hábitos, os indivíduos tornam-se mais receptivos, empáticos e colaborativos, o que é crucial para a formação de equipes coesas e produtivas.

Segundo Goleman (1995), a inteligência emocional, que inclui habilidades sociais, é uma componente chave para o sucesso em contextos sociais e profissionais, pois permite que os indivíduos entendam e gerenciem suas emoções e as dos outros. O desenvolvimento de hábitos de sociabilidade, portanto, não apenas enriquece as interações sociais, mas também contribui para um ambiente de trabalho mais harmônico e eficiente.

5.2 Ética e Disciplina no Trabalho

A ética e a disciplina no trabalho são pilares essenciais para a criação de um ambiente organizacional saudável e produtivo. A ética envolve o conjunto de princípios que orientam o comportamento dos indivíduos, enquanto a disciplina se refere à conformidade com normas e regras estabelecidas.

Um ambiente ético promove a confiança e o respeito entre os colaboradores, fundamentais para a manutenção de boas relações profissionais. Segundo M. P. Santos (2010), uma cultura organizacional ética é capaz de aumentar a satisfação no trabalho e a retenção de talentos, além de melhorar a imagem da organização perante o público e o mercado. Assim, a ética e a disciplina são fundamentais para garantir a integridade e o sucesso de uma equipe.

6. Trato Social Cotidiano: regras de convivência e sociabilidade



De acordo com Goffman (1959), a forma como nos apresentamos e interagimos em sociedade reflete uma "performance" social, onde seguimos normas implícitas para garantir a aceitação e o respeito mútuo. No ambiente de trabalho, o cumprimento dessas regras de convivência contribui para um clima organizacional positivo, onde a colaboração e o respeito são priorizados, resultando em maior produtividade e satisfação entre os colaboradores.

6.1 Normas de conduta socialmente adequadas no ambiente de trabalho

Segundo Chiavenato (2010), a adoção de normas de conduta adequadas não apenas previne conflitos, mas também promove a colaboração e a eficiência, permitindo que todos os membros da equipe contribuam de forma significativa para os objetivos organizacionais. Portanto, é fundamental que as empresas estabeleçam e reforcem normas de conduta claras, a fim de promover um ambiente de trabalho saudável.

6.2 Hierarquia (comando e subordinação) e disciplina (respeito às regras)



Segundo Mintzberg (2009), uma hierarquia bem definida permite que a disciplina seja mantida, assegurando que todos os colaboradores cumpram suas obrigações e sigam as diretrizes estabelecidas. A disciplina, por sua vez, é essencial para garantir que as normas organizacionais sejam respeitadas, promovendo a eficiência e a responsabilidade dentro da equipe. Assim, a relação entre hierarquia e disciplina é vital para o sucesso de qualquer organização.

7. Trato Social em áreas especializadas de trabalho



O trato social em áreas especializadas de trabalho requer uma atenção especial às normas e práticas específicas de cada contexto. Em ambientes como bancos, hospitais e escolas, é essencial que os colaboradores sigam regras de conduta que garantam a segurança, a eficiência e o respeito ao público.

Segundo M. R. A. Carvalho (2015), cada setor possui particularidades que exigem um conhecimento profundo das expectativas sociais e profissionais, pois a forma como os colaboradores interagem com os clientes e entre si impacta diretamente a reputação e a qualidade dos serviços prestados. Portanto, o desenvolvimento de habilidades sociais adaptadas a cada contexto é vital para a eficácia e a harmonia nas interações.

7.1 Senso de responsabilidade e proatividade

O senso de responsabilidade e a proatividade são características fundamentais para o sucesso profissional. O senso de responsabilidade implica a capacidade de assumir compromissos e garantir que as tarefas sejam cumpridas com qualidade. Já a pro atividade envolve a iniciativa de antecipar problemas e buscar soluções antes que eles se tornem críticos.

Segundo Covey (2004), indivíduos proativos são mais propensos a alcançar seus objetivos e a ter um impacto positivo em suas equipes e organizações. Essa combinação de responsabilidade e proatividade não apenas melhora o desempenho individual, mas também contribui para um ambiente de trabalho mais dinâmico e colaborativo.

8. Desenvolver hábitos de sociabilidade

O desenvolvimento de hábitos de sociabilidade é essencial para melhorar os relacionamentos em diversas esferas sociais, especialmente no trabalho. A capacidade de interagir de maneira positiva e respeitosa contribui para um ambiente colaborativo, favorecendo o trabalho em equipe e a construção de redes de apoio.

Estratégias para desenvolver hábitos de sociabilidade:

- Praticar a Escuta Ativa A escuta ativa é uma habilidade crucial para a sociabilidade. Ela envolve ouvir atentamente o que os outros estão dizendo, sem interromper, e demonstrar interesse genuíno. Essa prática ajuda a construir confiança e respeito mútuo nas relações. De acordo com Covey (2004), "escutar é uma habilidade que pode ser aprendida e aperfeiçoada", e a escuta ativa é uma parte essencial disso.

- Ser Empático A empatia é a capacidade de entender e compartilhar os sentimentos dos outros. Colocar-se no lugar do outro ajuda a melhorar a comunicação e a fortalecer os vínculos sociais. Goleman (1995) destaca que a empatia é uma das habilidades centrais da inteligência emocional e é vital para formar conexões significativas.



- Manter uma Comunicação Clara e Assertiva A comunicação assertiva é essencial para expressar ideias e sentimentos de maneira clara e respeitosa. Isso envolve não apenas o que se diz, mas também como se diz. A capacidade de comunicar-se de forma clara e assertiva ajuda a evitar mal-entendidos e a construir relacionamentos mais fortes (Chiavenato, 2010).

- Cultivar a Cortesia e o Respeito Pequenos gestos de cortesia, como agradecer, cumprimentar e ser educado, fazem uma grande diferença nas interações sociais. O trato respeitoso é fundamental para a construção de um ambiente social positivo. De acordo com Goffman (1979), o comportamento cortês é essencial para a manutenção das interações sociais.



- Participar de Atividades em Grupo Envolver-se em atividades sociais e de grupo pode ajudar a desenvolver habilidades sociais e a criar novas conexões. Participar de projetos

- em equipe ou eventos sociais oferece oportunidades para praticar a sociabilidade e interagir com diferentes pessoas (Santos, 2010).

- Refletir sobre o Comportamento e o Feedback Refletir sobre as próprias interações e buscar feedback de colegas pode ajudar a identificar áreas de melhoria nas habilidades de sociabilidade. A autoavaliação é uma prática valiosa para o crescimento pessoal e profissional (Mintzberg, 2009).

9. Identificar Características e Circunstâncias de Pessoas com Deficiência (PCD)

As pessoas com deficiência apresentam uma variedade de características que podem incluir deficiências físicas, sensoriais, mentais ou múltiplas. Cada tipo de deficiência pode impactar a vida da pessoa de maneiras distintas, exigindo adaptações e estratégias específicas para o atendimento.

É fundamental que profissionais de Segurança Privada reconheçam essas diferenças e busquem compreender as circunstâncias que cercam cada indivíduo, como o ambiente em que vive e suas experiências pessoais, para proporcionar um atendimento mais adequado.

Deficiências ocultas são identificadas com o cordão de girassol, enquanto pessoas com autismo portarão o cordão de quebra cabeça.

Mão na Massa: AVALIE O SEU CONHECIMENTO

01. O profissional da segurança privada (vigilante) deve manter:

a) ( ) A aparência pessoal adequada e higiene pessoal.
b) ( ) A barba por fazer como sinal de força.
c) ( ) O uniforme rasgado para parecer experiente.
d) ( ) Roupas alternativas ao uniforme.

02. Um profissional ético:

a) ( ) Só trabalha bem quando está sendo observado.
b) ( ) Age com responsabilidade, mesmo sem supervisão.
c) ( ) Deixar de seguir regras quando está sozinho.
d)( ) Sempre terceiriza suas tarefas.

03. O uso da força deve ser:

a) ( ) Sempre o primeiro recurso.
b) ( ) Evitado a todo custo.
c) ( ) Empregado com equilíbrio e proporcionalidade.
d) ( ) Aplicado por vingança.

04. Ao se comunicar via rádio, o profissional da segurança privada (vigilante) deve:

a) ( ) Falar gírias e piadas.
b) ( ) Usar códigos, ser claro, objetivo e educado.
c) ( ) Gritar para ser ouvido.
d) ( ) Evitar relatar situações.

05. Profissionais que trabalham com público vulnerável, como crianças e idosos, devem:

a) ( ) Ignorar regras específicas.
b) ( ) Ser ainda mais atenciosos, respeitosos e cuidadosos.
c) ( ) Aumentar a vigilância com agressividade.
d) ( ) Agir como se todos fossem iguais.

GABARITO
1.A | 2.B | 3.C | 4.B | 5.B

ANOTAÇÕES



Foto: Marcello Casal Jr. | Agência Brasil

SEGURANÇA • SEM • PRECONCEITO

Sistema Nacional de Segurança Pública e Crime Organizado (SNS)

ABCFAV
FUNDADA EM 14/12/1987

Fenavist

Diagramação e design | Luan Avila Fischer

SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Objetivos da disciplina:



- a) Desenvolver conhecimentos sobre o Sistema Nacional de Segurança Pública, as atribuições constitucionais de cada corporação policial, das Forças Armadas e da Guarda Municipal, assim como o caráter complementar da segurança privada à segurança pública.
- b) Dotar o aluno de conhecimentos e dados sobre a atuação e acionamento da polícia militar em caso de ocorrência policial gerada na área de segurança privada e outras providências.
- c) Ampliar conhecimentos para identificar grupos criminosos e seu "modus operandi", para que o profissional da segurança privada evite ser alvo de cooptação por parte de organização criminosa e colabore com a polícia.

1. ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Dispõe o **art. 144, da Constituição Federal:** "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.
- VI - polícias penais federal, estaduais e distrital". (Emenda Constitucional nº 104, de 2019)
- VII- guardas municipais (conforme decisão do STF – Supremo Tribunal Federal em set/23

2. FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS POLICIAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA

I-POLÍCIA FEDERAL, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

- a) Apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei.
- b) Prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.
- c) Exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;
- d) Exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.
- e) Exercer atividades de controle e fiscalização dos prestadores de serviço de segurança privada, e da segurança das instituições financeiras, conceder autorização de funcionamento, reprimir as atividades clandestinas e aplicar as penalidades decorrentes das infrações administrativas e demais atribuições definidas no art.40 da Lei nº 14.967/24.



II-POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das Rodovias Federais.

III-POLÍCIA FERROVIARIA FEDERAL, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das Ferrovias Federais.

IV-POLÍCIA CIVIL, dos Estados, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

V-POLÍCIA MILITAR dos Estados, cabem a polícia ostensiva e a pre

servação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

VI-POLÍCIA PENAL, vinculadas ao órgão administrador do sistema penal da unidade federativa a que pertencem, cabe a segurança dos estabelecimentos penais. (Emenda Constitucional nº 104, de 2019).

VII-GUARDAS MUNICIPAIS são destinadas para a proteção preventiva de bens, serviços e logradouros municipais, com forte foco nos direitos humanos e patrulhamento. Têm permissão para portar arma de fogo, cuja regulamentação depende das circunstâncias e legislação de cada município e da lei n.13.022/14. Sua atuação é integrada e colaborativa com os demais órgãos de segurança pública, visando fortalecer a segurança de toda a comunidade.



As Guardas Municipais tem os limites:

- 1º) Não podem se sobrepor às competências da Polícia Militar.
- 2º) Não possuem poder de investigação.
- 3º) Atuação limitada às instalações municipais.
- 4º) Submetem-se à fiscalização do Ministério Público.

As Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares, são consideradas forças auxiliares e reserva do Exército e estão subordinadas juntamente com as Polícias Civis e as Polícias Penais Estaduais e Distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (Emenda Constitucional nº 104, de 2019).

3. FORÇAS ARMADAS

As Forças Armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, são constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica. A função primordial das Forças Armadas, segundo a Constituição Brasileira, é a defesa da



Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e estão submetidas a autoridade suprema do Presidente da República. Além disso, atuam em ações subsidiárias, como apoio à Defesa Civil, socorro a desastres, campanhas de saúde pública e apoio a eventos comunitários, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar social.

4. FORÇA NACIONAL

É um programa de cooperação entre o Governo Federal e os Estados Brasileiros para atuar em crises e emergências, prestando apoio em áreas como segurança pública, repressão a crimes, desastres ambientais e calamidades públicas, e atendimento a situações emergenciais. ***Composta*** *por policiais militares, civis e bombeiros militares, além de peritos, que são cedidos pelos estados e pela União.* ***Objetivo*** *é atuar na preservação da ordem pública, segurança de pessoas e patrimônio, e auxiliar os estados em situações de perturbação da ordem ou calamidades. Reforça o trabalho das polícias estaduais em operações específicas contra o narcotráfico, desmatamento, crime urbano e rural, segurança de eventos, entre outras ações.*



5.ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O vigilante na área de sua atuação, existindo circunstâncias que possam evoluir para desdobramentos que caracterizam tipos penas (crimes) deve preventivamente acionar a Polícia Militar. **Exemplo:** vigilante na portaria e controle de acesso numa agência do INSS, lidando com um segurado que sozinho ou acom

panhado, manifesta total descontrole emocional e profere ameaças de dano ao patrimônio.

O vigilante não possui poder de polícia mas pode realizar o Ato de prisão em flagrante exercido na condição de qualquer do povo, amparado no Art. 301 do Código de Processo Penal (CPP). **Exemplo:** Vigilante fazendo ronda no pátio de um estabelecimento industrial flagra pessoa portando caixa de ferramentas. Ao ser abordado, empreende fuga pulando o muro. A autoridade policial militar deve ser acionada e informada com todos os detalhes possíveis:

- a) Que espécie de crime aparenta estar ocorrendo?
- b) Onde os fatos estão ocorrendo?
- c) Qual o número aproximado de pessoas envolvidas?
- d) Se está ocorrendo ou se caso ocorreu, qual a eventual data e se tais episódios ocorrem repetidas vezes (ex: tráfico de entorpecentes).
- e) Detalhes dos envolvidos para que possam ser identificados.



5.1.O FLUXO DA COMUNICAÇÃO FEITA PELO VIGILANTE

Primeiro registro deve acontecer no **"livro de ocorrência"** com descrição minuciosa dos fatos, para conhecimento do superior hierárquico da empresa.

Utilizando o exemplo acima do segurado do INSS alterado, chamando a autoridade policial ela vai lavrar um **TCO – Termo Circunstanciado de Ocorrência**, sendo encaminhado diretamente ao Juizado Especial Criminal, que marca uma audiência para tentar fazer uma transação penal e se for o caso, uma composição civil – de ressarcimento dos danos se algum foi causado.

Como o vigilante detém as informações, provavelmente vai ser chamado para comparecer na audiência na condição de testemunha.

O BOLETIM DE OCORRÊNCIA – seria caso do segundo exemplo, no qual o suposto criminoso teria

se evadido do local. Vigilante organiza a narrativa com todos os detalhes, para repassar tanto a polícia militar que foi acionada, quanto para polícia civil para instruir o boletim de ocorrência, que é o documento que formaliza a "notícia crime" perante a autoridade policial, que decide se abre ou não um inquérito policial, dando início às investigações.

Neste caso deveria investigar tentando identificar o autor.

5.2 Canais para denúncias:

Os registros de boletins ocorrências também podem ser realizados de forma virtual, por meio de plataformas disponíveis nos sites (internet) dos órgãos de Segurança Pública, registros estes que podem motivar lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) ou Inquérito Policial, que são peças informativas para eventual deflagração de Ação Penal junto ao Poder Judiciário.



Telefones úteis:

Polícia Federal - telefone 194

Polícia Rodoviária Federal - telefone 191

Polícia Militar - telefone 190

Polícia Civil - telefone 197

Polícia Ambiental – telefone 190 e 0800-643-0304

Corpo de Bombeiros/SIATE (situações de trauma, como quedas, atropelamentos e acidentes automobilísticos) - telefone 193

SAMU (situações clínicas, como infartos e derrames) - telefone 192

Defesa Civil - telefone 199

Disque denúncia e pessoas desaparecidos - telefone 181 e 0800-048-1717

Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - telefone 100

Central de Atendimento à Mulher no Brasil – telefone 180

Ouvidoria das Polícias - telefone 0800-041-0090

Disque Defensorias Públicas - telefone 129

DETRAN - telefone 0800-643-7373

6.ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E O CRIME ORGANIZADO



6.1 - Conceito: A Lei nº 12.850/2013 define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado.

Define a lei: "Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional."



6.2 - Potencial ofensivo: O crime organizado é um crime de grande potencial ofensivo, praticado por grupos criminosos que buscam vantagem financeira e enfraquecem o Estado, cuja atividades ilícitas (tráfico de drogas, armas, seres humanos, comércio de órgãos e trabalho escravo, lavagem de dinheiro, entre outras) ocasionam diversos danos sociais e instabilidade ao Estado e sua população.

6.3 - Características:

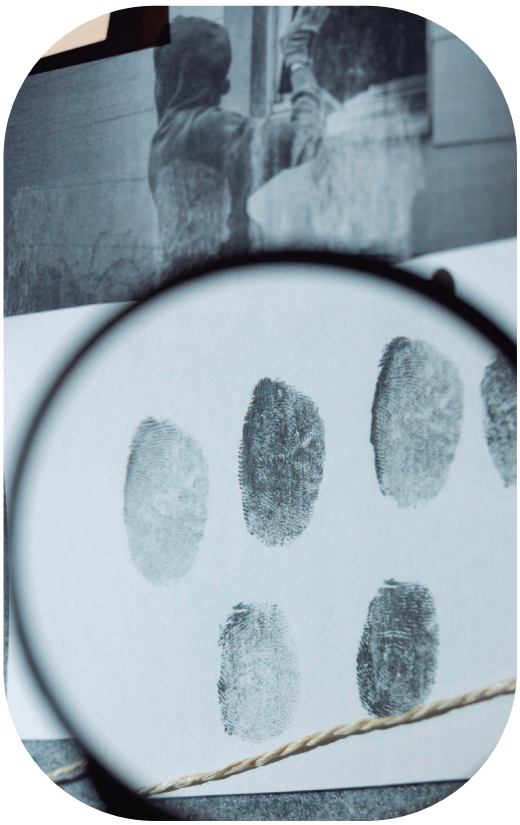
- Dez são as características do "crime organizado":

1) Planejamento empresarial.
2) Antijuridicidade (ações criminosas)
3) Diversificação de área de atuação.
4) Estabilidade da estrutura organizacional.
5) Cadeia de comando.
6) Pluralidade de agentes.
7) Compartimentação.
8) Códigos de honra.
9) Controle territorial.
10) Fins Lucrativos.

6.4 - Modalidades: As modalidades de crime organizado se multiplicam velozmente num contexto de globalização e internacionalização das organizações. Uma tipologia possível envolve a classificação de acordo com as atividades ilegais em diferentes partes do mundo. No entanto, existem muitas sobreposições e interconexões entre os tipos de crime organizado, que pode ser classificado de acordo com as seguintes atividades:

- Tráfico de drogas e armas.
- Contrabandos.
- Lavagem de Dinheiro.
- Crime cibernético.
- Tráfico humano e exploração sexual.
- Extorsão e proteção.
- Crime ambiental e tráfico de recursos naturais.
- Jogo ilegal e fraude financeira.
- Furto/Roubo a bancos.
- Espionagem industrial.
- Roubo de cargas e transporte de valores.
- Desvio de dinheiro púbico.
- Sonegação fiscal.
- Sequestro e cárcere privado.
- Crimes cujas penas máximas sejam superiores a 4 anos ou de caráter transnacional.

6.5 - Leis de repressão ao crime organizado: Diversos acordos, tratados e leis foram estabelecidos para abordar diferentes aspectos do crime organizado transnacional. A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, que vigora desde setembro de 2003, também conhecida como Convenção de Palermo, é o principal instrumento global de repressão ao crime organizado transnacional.



A atuação do crime organizado representa um desafio significativo à segurança pública, contribuindo para altos índices de violência em algumas áreas urbanas. Os governos têm implementado diversas estratégias para reprimir o crime organizado, incluindo operações policiais, políticas de segurança pública,



legislação específica e investimentos em inteligência e tec nologia.

Exemplo disso, temos que no Brasil, desde 1991, o UNO-DC mantém uma parceria com a Polícia Federal (PF), que é responsável por prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, além de exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

No entanto, reprimir o crime organizado requer uma abordagem abrangente que inclua esforços legais, policiais (inteligência, Monitoramento e fiscalização e investigação), bem como esforços sociais, além da cooperação internacional que desempenha um papel crucial, dada a natureza transnacional dessas organizações, que muitas vezes operam além das fronteiras nacionais.

6.6. O CRIME ORGANIZADO X SEGURANÇA PRIVADA: Como o Vigilante Deve Atuar



O crime organizado tem demonstrado uma crescente capacidade de se infiltrar em setores legítimos da sociedade. O noticiário revela, cada vez mais, que essas facções buscam atividades que facilitem a **lavagem de dinheiro**, ou seja, o processo de transformar recursos obtidos ilegalmente em bens e valores que parecem ter origem lícita, reintegrando-os na economia formal sem levantar suspeitas. A legislação brasileira define isso como "ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

Para o vigilante, é crucial compreender que a tática atual do crime organizado envolve o uso de **atividades lícitas como fachada**. Abrir uma empresa de segurança privada, muitas vezes usando CPF de terceiros como "laranjas", serve a dois propósitos principais:

- **a) Lavar dinheiro de origem ilícita:** Empresas de segurança podem movimentar grandes volumes de dinheiro, o que facilita a camuflagem de fundos ilegais.
- **b) Acessar recursos estratégicos:** Obter acesso a armas, munições, uniformes, veículos caracterizados e, principalmente, a informações privilegiadas sobre clientes (patrimônio, rotinas, vulnerabilidades) e movimentações de órgãos da segurança pública.

Exemplos da Infiltração Criminosa:



- **a) Empresas Clientes para Lavagem de Dinheiro:** Empresas Clientes (como transportadoras, lojas de fachada ou hotéis) podem contratar serviços de segurança para disfarçar a movimentação de bens e valores de origem ilícita. A segurança é usada como legitimadora da atividade, dando aparência de normalidade e dificultando a fiscalização externa.
- **b) Infiltração em Transportadoras de Valores/Logística:** Criminosos podem usar empresas de segurança como fachada para atuar no transporte de valores ou logística, facilitando o transporte de cargas ilícitas (drogas, armas) ou obtendo informações internas para planejar roubos de cargas ou de valores.
- **c) Controle de Acessos em Eventos/Edifícios:** Uma empresa de segurança infiltrada pode controlar o acesso a grandes eventos ou edifícios, permitindo a entrada de pessoas não autorizadas, o tráfico de drogas ou a vigilância para futuros crimes.

O que o Vigilante deve observar:

O vigilante é a primeira linha de defesa contra essa infiltração. Deve ficar atento a:

- **Compreensão do Negócio da Contratante:** Observe se há discrepân

- cias óbvias no funcionamento da empresa contratante ou se há processos que parecem não fazer sentido comercial.
- **Processos e Indícios Suspeitos:** Atente-se a exigências para flexibilizar ou ignorar procedimentos de segurança, movimentação atípica de valores, clientes com perfil de negócio obscuro ou inexplicável.
- **Pressão e Assédio:** Fique alerta a tentativas de intimidação, suborno ou recrutamento forçado para colaborar com grupos criminosos. Relate imediatamente qualquer ameaça ou proposta suspeita à supervisão ou às autoridades.
- **Irregularidades de Pessoal:** Observe a presença de vigilantes desconhecidos sem identificação adequada, ou que apresentem comportamento estranho e não profissional, ou mudanças frequentes e injustificadas na equipe.
- **Movimentação Atípica de Materiais/Informações:** Atente-se a pedidos incomuns para acesso a áreas restritas, transporte de volumes não identificados ou tentativas de obter informações sensíveis sobre rotinas de segurança da empresa ou do cliente.
- **Comportamento Incomum da Liderança:** Ordens que contrariem os protocolos de segurança estabelecidos, favorecimento inexplicável de certas equipes ou indivíduos, e falta de transparência na gestão são sinais de alerta.

Mão na Massa: AVALIE O SEU CONHECIMENTO

1. Qual é o principal objetivo da Segurança Pública conforme a Constituição Federal/ CF/1988?

a) ( ) Ampliar o comércio exterior.
b) ( ) Garantir investimentos bancários.
c) ( ) Preservar a ordem pública e proteger as pessoas e o patrimônio.
d) ( ) Fiscalizar empresas privadas.

2. As Forças Armadas são compostas por quais instituições?

a) ( ) Polícia Federal, Polícia Militar e Marinha.
b) ( ) Exército, Polícia Rodoviária e Segurança Privada.
c) ( ) Polícia Civil, Exército e Marinha.
d) ( ) Marinha, Exército e Aeronáutica.

3. Qual alternativa apresenta um serviço de Segurança Pública?

a) ( ) Vigilância patrimonial
b) ( ) Policia Civil
c) ( ) Empresa de Escolta
d) ( ) Detetive Particular

4. Qual é a função principal da Polícia Militar?

a) ( ) Julgar crimes.
b) ( ) Investigar delitos.
c) ( ) Preservar a ordem pública com policiamento ostensivo.
d) ( ) Fiscalizar rodovias federais

5. Qual é a principal função da Polícia Federal?

a) ( ) Atendimento emergencial.
b) ( ) Patrulhamento escolar.
c) ( ) Segurança pública nas fronteiras e repressão a crimes federais.
d) ( ) Segurança patrimonial.

GABARITO
1.C | 2.D | 3.B | 4.C | 5.C

ANOTAÇÕES



Prevenção e Combate a Incêndio (PCI)

Diagramação e design | Nikolas N. Martins

Prevenção e Combate a Incêndio - PCI

Objetivo

Dotar o aluno de noções e técnicas básicas de prevenção e combate a incêndios de pequenas proporções, bem como capacitá-lo a adotar providências adequadas em caso de sinistros, principalmente para orientar a evacuação de prédios.

1. Prevenção de Incêndios

a) Considerações Preliminares

A prevenção é a principal linha de defesa contra incêndios. Proteger vidas e evitar prejuízos ao meio ambiente e ao patrimônio são os principais objetivos dos profissionais de Segurança Privada. Mas para isso, é necessário entender como o fogo age e identificar os riscos no ambiente de trabalho. Ter atenção redobrada a materiais inflamáveis, instalações elétricas inadequadas, fontes de calor desprotegidas e falhas humanas são os primeiros passos para um trabalho preventivo eficaz.

Importância da Prevenção: A melhor forma de combater um incêndio é evitar que ele comece. A atuação proativa do vigilante, identificando e corrigindo riscos, é fundamental para a segurança de todos.

b) Conceito de Fogo e Incêndio

Fogo: É uma reação química chamada combustão, que ocorre entre um material combustível e um comburente (geralmente oxigênio), liberando calor, luz e gases. É um fenômeno controlado e benéfico em muitas aplicações (ex.: fogão, aquecedor).

Incêndio: É o fogo fora de controle, que se alastra em uma área não desejada, causando danos a pessoas, bens ou ao meio ambiente. É sempre um evento destrutivo e perigoso.

Princípio de Incêndio: Fogo em sua fase inicial, pequeno e controlável, geralmente com extintores ou outros meios manuais. É o momento ideal para a intervenção do vigilante.

b) Conceito de Fogo e Incêndio

Para entender o comportamento do fogo e como extingui-lo, é necessário conhecer os quatro elementos essenciais para sua existência, representados no tetraedro do fogo:

Combustível: Material que pode queimar (ex.: madeira, papel, plástico, gasolina, gás de cozinha). Ele fornece a "energia" para o fogo. Pode ser sólido, líquido ou gasoso.

Incêndio: Substância que alimenta a combustão, permitindo que o combustível reaja. O mais comum é o oxigênio presente no ar (aprox. 21%).

Fonte de Calor: Energia necessária para iniciar a combustão (ex.: faíscas elétricas, chamas de fósforo, cigarros acesos, superfícies quentes, atrito, reações químicas). É o elemento que eleva a temperatura do combustível ao seu ponto de ignição.

Reação em cadeia: É o processo químico contínuo que mantém a combustão, onde a queima de um combustível gera calor que sustenta a queima do próximo material, liberando radicais livres que aceleram a reação.

O tetraedro do fogo representa a forma mais completa de se entender a combustão, e para extinguir um incêndio, é necessário remover ou quebrar um ou mais desses quatro elementos.

IMPORTANTE: Para extinguir o fogo, precisamos retirar um de seus "elementos":

- **Combustível:** por isolamento.
- **Comburente:** por abafamento.
- **Calor:** por resfriamento.
- **Reação em cadeia:** por inibição química.

d) Meios de Propagação

O fogo pode se propagar de diferentes formas, e identificar esses meios ajuda a conter o fogo antes que ele se espalhe:

Condução: Transferência de calor através de sólidos, de partícula para partícula (ex.: o calor se move pela estrutura metálica de um prédio, ou através de uma parede, aquecendo o material do outro lado). Materiais com alta condutividade térmica, como metais, propagam o calor rapidamente.

Convecção: Propagação do calor por meio de gases quentes ou vapores. O ar quente, por ser menos denso, sobe, levando consigo o calor e a fumaça. Isso pode levar o fogo a pavimentos superiores através de escadas, shafts, vãos de elevador, ou até mesmo horizontalmente.

Irradiação: Transferência de calor por ondas térmicas (exemplo: o calor sentido por pessoas próximas a uma fogueira, ou o calor de um incêndio que aquece e incendeia materiais em edifícios vizinhos, mesmo sem contato direto). É a forma de propagação que atua à distância.

IMPORTANTE: Entender como o calor se move ajuda a prever a direção do fogo, a isolar áreas de risco e a direcionar a evacuação.

2. Formação de Incêndios e Sinistros Conexos

Os incêndios surgem geralmente por uma combinação de fatores, como manipulação incorreta de substâncias inflamáveis, curtos-circuitos, negligência com equipamentos de aquecimento, atos de vandalismo ou causas naturais (ex.: raios). Esses casos, quando não controlados rapidamente, podem levar a sinistros maiores, como explosões, desabamentos e riscos à vida.



Causas Comuns:

- **Falhas Elétricas:** Instalações inadequadas, sobrecarga de circuitos, cabos danificados, fusíveis incorretos.
- **Material Inflamável:** Armazenamento incorreto de líquidos inflamáveis, gases, madeiras, papéis.
- **Fontes de Calor:** Cigarros acesos, fósforos, velas, faíscas de solda, equipamentos de cozinha.
- **Anuais:** Negligência, imprudência, sabotagem.
- **Fenômenos Naturais:** Raios, combustão espontânea (em casos específicos).

3. Classes de Incêndios

Os incêndios são classificados pelas características do material combustível envolvido. Cada classe exige um método específico de combate e o uso de um tipo de extintor apropriado. Utilizar o extintor errado pode ser ineficaz ou até agravar a situação, causando choques elétricos, explosões ou espalhando o fogo.

- **Classe A:** Materiais sólidos combustíveis como madeira, papel, têxteis, borrachas e alguns plásticos que queimam em superfície e profundidade, deixando resíduos (brasas, cinzas).

  EXEMPLOS: Lixo, estofados, cortinas, documentos, caixas de papelão.

  Agente Extintor Ideal: Água (atua por resfriamento e abafamento).

- **Classe B:** Líquidos e gases inflamáveis, gorduras e graxas que queimam somente em superfície e não deixam resíduos.

  EXEMPLOS: Gasolina, álcool, diesel, querosene, tintas, solventes, GLP (gás liquefeito de petróleo).

  Agente Extintor Ideal: Pó Químico Seco (PQS), Dióxido de Carbono (CO_2), Espuma. (Atuam por abafamento e/ou inibição da reação em cadeia).

- **Classe C:** Incêndios em equipamentos elétricos energizados, onde a eletricidade está presente. O principal perigo é o risco de choque elétrico.

  EXEMPLOS: Quadros de energia, motores elétricos, computadores, eletrodomésticos ligados à tomada.

  Agente Extintor Ideal: Dióxido de Carbono (CO_2) ou Pó Químico Seco (PQS). (São agentes não condutores de eletricidade, atuando por abafamento ou inibição química).

Atenção: Nunca use água ou espuma em equipamentos energizados! Primeiro, desenergize (desligue a força) e, se o fogo persistir, ele se tornará um incêndio de Classe A ou B, podendo ser combatido com os agentes apropriados.

- **Classe D:** Metais combustíveis como magnésio, titânio, zircônio, sódio, potássio, lítio, alumínio em pó. São materiais que queimam em altas temperaturas e reagem violentamente com água, ar ou outros agentes comuns.

EXEMPLOS: Laboratórios químicos, indústrias metalúrgicas.

Agente Extintor Ideal: Pó químico especial para Classe D (pó de cloreto de sódio, grafite, etc.). (Atua por abafamento e resfriamento, formando uma crosta sobre o metal em combustão).

Atenção: Não usar água, CO2 ou PQS convencional.

- **Classe K:** Gorduras e óleos de cozinha (vegetal ou animal) quentes, comuns em cozinhas industriais e restaurantes. Estes incêndios são caracterizados por alta temperatura e risco de reignição.

EXEMPLOS: Fritadeiras, chapas, grelhas, fornos com gordura.

Agente Extintor Ideal: Extintor químico úmido (acetato de potássio). (Atua por saponificação, criando uma espuma que resfria e abafa o óleo).

Atenção: Em Classe K, após a aplicação do agente, é crucial desligar a fonte de calor para evitar a reignição.

4. Métodos Preventivos

Os incêndios surgem geralmente por uma combinação de fatores, como manipulação incorreta de substâncias inflamáveis, curtos-circuitos, negligência com equipamentos de aquecimento, atos de vandalismo ou causas naturais (ex.: raios). Esses casos, quando não controlados rapidamente, podem levar a sinistros maiores, como explosões, desabamentos e riscos à vida.



Inspeções Regulares: Durante um incêndio, a evacuação eficiente é prioritária. Os Profissionais de Segurança Privada (vigilantes) devem:

- **Exemplo:** que as saídas estejam acessíveis e sinalizadas.

Sinalização e Acessibilidade: Manter saídas de emergência desobstruídas e corretamente sinalizadas conforme a ABNT NBR 13434. As portas corta-fogo devem estar livres e sempre fechadas, nunca calçadas.

- **Exemplo:** Garantir que caixas ou móveis não estejam bloqueando a passagem para uma saída de emergência ou que a sinalização luminosa de "SAÍDA" esteja funcionando.

Armazenamento Correto: Conservar produtos inflamáveis longe de fontes de calor e em locais adequados, ventilados e identificados.

- **Exemplo:** Produtos de limpeza inflamáveis devem ser guardados em armários próprios, longe de aquecedores ou painéis elétricos.

Capacitação: Treinamento regular dos profissionais de segurança para manejo de equipamentos e evacuação. O conhecimento teórico deve ser complementado com a prática.

- **Exemplo:** Participar de simulados de incêndio e cursos de atualização para manter as habilidades afiadas.

Manutenção Preventiva: Revisar máquinas, equipamentos elétricos e sistemas de ventilação. Equipamentos com defeito, fiação exposta ou superaquecimento são potenciais causas de incêndio.

- **Exemplo:** Reportar qualquer irregularidade, como um motor com cheiro de queimado ou um ventilador que faz barulho excessivo.

5.Considerações sobre Extintores Portáteis

São aparelhos de fácil manuseio, destinados a combater princípios de incêndio. Recebem o nome do agente extintor que transportam em seu interior (por exemplo: extintor de água, porque contém água em seu interior). Os extintores podem ser:

a) Manutenção e Inspeção

A manutenção começa com o exame periódico e completo dos extintores e termina com a correção dos problemas encontrados, visando um funcionamento seguro e eficiente. É realizada através de inspeções, onde são verificados: localização, acesso, visibilidade, rótulo de identificação, lacre e selo da ABNT, peso, danos físicos ou na mangueira, peças soltas ou quebradas e pressão nos manômetros.

IMPORTÂNCIA: A manutenção e inspeção garantem que o extintor estará pronto para uso no momento da emergência. Um extintor com defeito é tão ineficaz quanto a ausência dele.

b) Tipos de Inspeções:

(Conforme ABNT NBR 12963 e outras normas pertinentes)

As inspeções do vigilante são visuais e periódicas. As manutenções mais aprofundadas (nível 1, 2, 3) são realizadas por empresa especializada.

- **Semanais:** (ou diariamente em rondas):
  - **Verificar:** Acesso desobstruído ao extintor, visibilidade do equipamento, e sinalização correta (placa de identificação, seta no piso).
  - **Objetivo:** Garantir que o extintor possa ser rapidamente localizado e acessado em caso de emergência.
- **Mensais:**
  - **Verificar:** Se a mangueira do extintor está obstruída ou danificada.
  - **Observar:** A pressão do manômetro (se houver), que deve estar na faixa verde.
  - **Checar:** O lacre e o pino de segurança, que devem estar intactos.
  - **Objetivo:** Assegurar que o equipamento está pressurizado (se for o caso) e que seus componentes funcionais estão íntegros e sem sinais de uso indevido ou avaria.
- **Semestrais:**
  - **Verificar:** O peso do extintor de CO^2 (para verificar vazamentos) e do cilindro de gás comprimido, quando houver (utilizado em extintores de pó químico cartucho externo).
  - **Ação:** Se o peso do extintor estiver abaixo de 90% do especificado, o extintor deve ser recarregado por uma empresa especializada.
  - **Objetivo:** Detectar perdas de agente extintor que comprometam a eficácia do equipamento.
- **Anuais:**
  - **Verificar:** Se não há dano físico no extintor (amassados, corrosão, pintura danificada), avaria no pino de segurança e no lacre.
  - **Ação:** Recarregar o extintor (manutenção de 2º nível, realizada por empresa especializada), mesmo que não tenha sido utilizado, para garantir a renovação do agente e a revisão de componentes internos.
  - **Objetivo:** Garantir a integridade estrutural e funcional do extintor, prevenindo falhas no momento crucial.

- **Responsabilidade do Vigilante:** Realizar as inspeções semanais e mensais com rigor, registrando as ocorrências e comunicando imediatamente as não conformidades à gestão para que a manutenção especializada seja acionada.

6. Papel dos Bombeiros e das Brigadas de Incêndio

Os Corpos de Bombeiros são responsáveis por atender emergências envolvendo incêndios, salvamentos e outros desastres. São a força principal de combate a incêndios de grande porte e de resgate. Seu acionamento (telefone 193) deve ser feito o mais rápido possível em caso de incêndio que não pode ser controlado por meios manuais.



As Brigadas de Incêndio: Compostas por profissionais treinados na empresa ou local de atuação, têm como atribuição:

Realizar a primeira resposta em caso de incêndios (combate a princípios de incêndio).

Garantir a segurança das pessoas até a chegada dos bombeiros, coordenando a evacuação.

Prestar suporte no combate ao incêndio e na evacuação do local, fornecendo informações valiosas aos Bombeiros.

A interação entre profissionais de Segurança Privada (vigilantes) e brigadistas é essencial para a prevenção e manejo de ocorrências. O vigilante frequentemente será o primeiro a identificar o problema e deve atuar em sincronia com a brigada, seguindo o plano de emergência da edificação.

7. Combate a Incêndios de Pequenas Proporções

Métodos de Extinção

Os métodos de extinção de incêndios baseiam-se diretamente no tetraedro do fogo, atacando um ou mais de seus elementos. O vigilante deve conhecer esses métodos para aplicar a técnica correta no momento do combate a um princípio de incêndio.

Resfriamento: Remoção do calor com água ou agentes resfriadores. A água, ao absorver o calor, reduz a temperatura do combustível abaixo do seu ponto de ignição. É o método principal para incêndios de Classe A.

- **Exemplo:** Jogar água em madeira queimando, ou usar um extintor de água pressurizada.

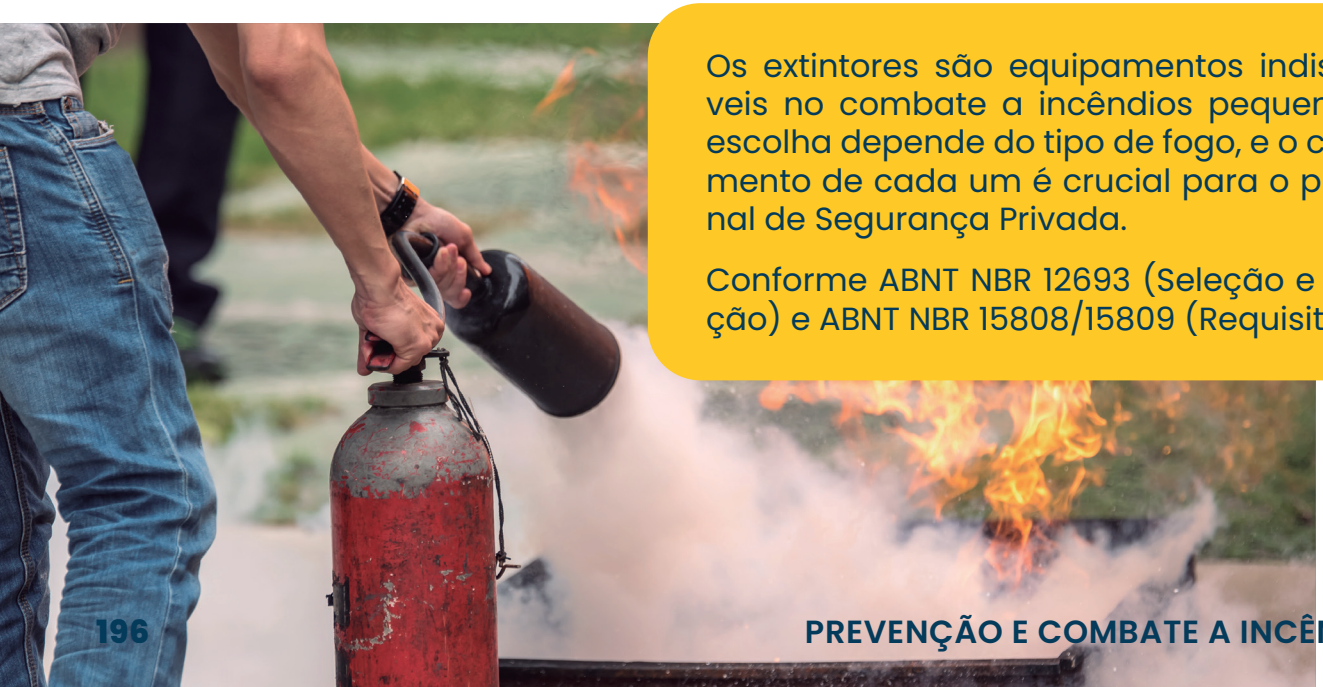
Isolamento: Remoção do combustível ou isolamento da área. Consiste em retirar o material que está queimando ou o que ainda pode queimar, ou fechar o fluxo de combustível.

- **Exemplo:** Cortar o fornecimento de gás ou eletricidade, remover móveis de perto do fogo, fechar a porta de um cômodo em chamas.

Abafamento: Remoção do oxigênio ao cobrir o fogo com manta antichamas, areia ou uso de extintores específicos (CO2, espuma, PQS). Ao diminuir a concentração de oxigênio para menos de 16%, o fogo se extingue.

- **Exemplo:** Usar uma manta antichamas em uma panela com óleo em chamas, fechar a porta de um ambiente, aplicar CO2.

8. Extintores de Incêndio (Detalhamento Técnico e Normativo)



Os extintores são equipamentos indispensáveis no combate a incêndios pequenos. Sua escolha depende do tipo de fogo, e o conhecimento de cada um é crucial para o profissional de Segurança Privada.

Conforme ABNT NBR 12693 (Seleção e Instalação) e ABNT NBR 15808/15809 (Requisitos):

- **Água Pressurizada (AP):**
  - **Agente:** Água potável.
  - **Mecanismo:** Principalmente resfriamento, por absorção de calor. Secundariamente, age por abafamento, criando vapor.
  - **Indicação:** Incêndios de Classe A (madeira, papel, tecidos, borrachas).
  - **Restrições:** NÃO UTILIZAR em incêndios de Classe B (espalha o líquido inflamável), Classe C (condutor de eletricidade, risco de choque) e Classe D (pode reagir violentamente com metais combustíveis).
  - **Capacidade Extintora (Rating):** Identificado por um número e a letra A (ex: 2-A, 3-A). Quanto maior o número, maior a capacidade.
  - **Vigilante deve saber:** É o extintor mais comum para materiais sólidos, mas seu uso é restrito.



- **Pó Químico Seco (PQS):**
  - **Agente:** Diversos tipos de pó; os mais comuns são à base de bicarbonato de sódio/potássio (para classes BC) ou fosfato monoamônico (para classes ABC).
  - **Mecanismo:** Principalmente inibição da reação em cadeia. Age também por abafamento (separando o oxigênio do combustível).
  - **Indicação:** **1.**Tipo BC (Bicarbonato): Eficaz para incêndios de Classe B (líquidos e gases inflamáveis) e Classe C (equipamentos elétricos energizados). **2.**Tipo ABC (Fosfato Monoamônico): Eficaz para incêndios de Classe A, Classe B e Classe C. É o mais versátil e comum.
  - **Restrições:** Deixa resíduo que pode danificar equipamentos sensíveis e ser de difícil limpeza. Em Classe D, não é eficaz e pode agravar.



- **Capacidade Extintora (Rating):**
  - **Tipo BC:** Ex: 20-B:C.
  - **Tipo ABC:** Ex: 3-A:40-B:C. O número antes do 'A' indica capacidade em sólidos, antes do 'B' em líquidos, e o 'C' indica não condutividade elétrica.
  - **Vigilante deve saber:** O extintor ABC é o "coringa" para muitas situações, mas o resíduo deve ser considerado.

- **Dióxido de Carbono (CO2):**
  - **Agente:** Gás carbônico.
  - **Mecanismo:** Principalmente abafamento (reduzindo a concentração de oxigênio no ar). Age também por resfriamento do combustível devido à baixa temperatura do gás ao ser liberado.
  - **Indicação:** Incêndios de Classe B (líquidos e gases inflamáveis) e Classe C (equipamentos elétricos energizados). É especialmente indicado para locais com equipamentos sensíveis, pois não deixa resíduos.
  - **Restrições:** Pouco eficaz em áreas abertas (o gás se dispersa rapidamente), e em Classe A (não resfria suficientemente a brasa, havendo risco de reignição). Em ambientes confinados, apresenta risco de asfixia.
  - **Capacidade Extintora (Rating):** Ex: 5-B:C.
  - **Vigilante deve saber:** Ideal para salas de TI, painéis elétricos, onde o resíduo do pó químico seria um problema. Exige cautela em locais sem ventilação.



- **Espuma (Mecânica):**
  - **Agente:** Solução aquosa que, ao ser aerada, forma uma manta de espuma.
  - **Mecanismo:** Principalmente abafamento (separa o oxigênio do combustível) e resfriamento (a água contida na espuma absorve calor).
  - **Indicação:** Incêndios de Classe A e, principalmente, Classe B (líquidos inflamáveis).
  - **Restrições:** NÃO UTILIZAR em Classe C (conduz eletricidade) e Classe D (pode reagir).
  - **Capacidade Extintora (Rating):** Ex: 3-A:20-B.
  - **Vigilante deve saber:** Eficaz em líquidos inflamáveis, forma uma camada que impede a liberação de vapores e reignição



- **Capacidade Extintora (Rating):**
  - **Tipo BC:** Ex: 20-B:C.
  - **Tipo ABC:** Ex: 3-A:40-B:C. O número antes do 'A' indica capacidade em sólidos, antes do 'B' em líquidos, e o 'C' indica não condutividade elétrica.
  - **Vigilante deve saber:** O extintor ABC é o "coringa" para muitas situações, mas o resíduo deve ser considerado.

- **Classe K (Químico Úmido):**
  - **Agente:** Solução de acetato de potássio ou outros sais alcalinos.
  - **Mecanismo:** Saponificação (reage com óleos e gorduras quentes, formando uma espuma que resfria e abafa o fogo) e resfriamento.
  - **Indicação:** Incêndios de Classe K (óleos e gorduras quentes em cozinhas).
  - **Restrições:** Uso muito específico para gorduras quentes.
  - **Vigilante deve saber:** O extintor ABC é o "coringa" para muitas situações, mas o resíduo deve ser considerado.

É essencial que os profissionais de Segurança Privada saibam identificar e operar cada tipo de extintor, respeitando suas indicações e restrições de uso para garantir a segurança e a eficácia do combate inicial.

9. Estudo das Mangueiras

As mangueiras de incêndio são componentes cruciais dos sistemas de hidrantes e mangotinhos, destinados a conduzir água sob pressão para o combate a incêndios. A correta utilização e manutenção, conforme as normas ABNT, são vitais.

De acordo com a Norma **ABNT NBR 12779**, toda mangueira de incêndio deve ser inspecionada a cada 6 meses e ser submetida a ensaio hidrostático / manutenção a cada 12 meses. Esses serviços requerem condições e equipamentos adequados e deverão ser realizados por empresa capacitada e certificada. O usuário deverá manter em seu poder o certificado válido de inspeção e manutenção de suas mangueiras de incêndio, emitido pela empresa capacitada. Esse documento poderá ser exigido pelo Corpo de Bombeiros, Prefeitura, companhia de seguro ou outras autoridades.



A falta desse documento poderá acarretar a não indenização dos danos pela seguradora. Como responsáveis pela proteção de vidas e patrimônios, o engenheiro, o técnico de segurança ou o síndico responderão por eventuais ações judiciais.

Componentes e Estrutura da Mangueira: As mangueiras de incêndio são constituídas de um duto flexível dotado de juntas de união nas extremidades, destinadas a conduzir água sob pressão.

Revestimento Interno: O duto é um tubo de borracha que impermeabiliza a mangueira, evitando que a água saia do seu interior. Esse duto é vulcanizado a uma capa externa de fibra.

Capa Externa: É uma lona, confeccionada de fibras naturais ou sintéticas, que permitem à mangueira suportar altas pressões de trabalho, tração e as difíceis condições impostas pelo serviço de bombeiro.

Juntas de União: São peças metálicas, fixadas nas extremidades das mangueiras, que servem para unir lances de mangueiras entre si ou ligá-las a outros equipamentos hidráulicos (válvulas, esguichos), após engate em encaixes próprios.

Exemplo: O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina adota como padrão as juntas de união do tipo engate rápido ou tipo "storz", que permitem conexão e desconexão rápidas e seguras.

Terminologia Importante:

- **Lance de Mangueira:** A fração de mangueira que vai de uma a outra junta de união. Por conveniência de manuseio e transporte, o lance padrão de uma mangueira de incêndio no Brasil geralmente é de 15 ou 20 metros, conforme a NBR 11861.
- **Linha de Mangueira:** O conjunto de mangueiras acopladas, que formam um sistema para conduzir a água de um determinado ponto a outro.
- **Tipos de Mangueira (Conforme ABNT NBR 11861):** estabelece condições mínimas exigíveis para 5 tipos diferentes de mangueiras de combate a incêndio, classificadas de acordo com a resistência à pressão, abrasão e o ambiente de uso:

- **Tipo 1:** Edifícios de ocupação residencial. Possui a menor resistência à pressão e abrasão.

Uso: Uso exclusivo em edifícios residenciais.

- **Tipo 2:** Edifícios comerciais e industriais ou Corpo de Bombeiros. É o tipo mais comum para uso em edifícios de ocupação média a alta.

Uso: Edifícios comerciais, industriais, shopping centers, hospitais, hotéis, escritórios, etc.

- **Tipo 3:** Área naval e industrial ou Corpo de Bombeiros, onde é desejável uma maior resistência à abrasão. Mais robusta que o Tipo 2.

Uso: Ambientes que exigem maior durabilidade e resistência.

- **Tipo 4:** Área industrial, onde é desejável uma maior resistência à abrasão. Projetada para condições de uso mais severas.

Uso: Indústrias pesadas, onde o atrito com superfícies ásperas é constante.

- **Tipo 5:** Área industrial, onde é desejável uma alta resistência à abrasão e a superfície quente. A mais resistente e durável.

Uso: Ambientes de alto risco industrial, com extremas condições de trabalho.

Implicações da Aplicação Incorreta: O usuário deve estar atento quanto à aplicação correta das mangueiras tipos 1 e 2. A mangueira tipo 1 é de uso exclusivo em edifícios residenciais. Portanto, não pode ser instalada em edifícios industriais, comerciais, prédios de escritórios, shopping centers, lojas, hospitais, cinemas, hotéis ou aeroportos. Para esses locais a norma estabelece no mínimo mangueira tipo 2 e, no caso de um sinistro, se a mangueira instalada for tipo 1, poderá acarretar a não indenização dos danos pela seguradora, além de representar um grave risco à segurança dos ocupantes. Como responsáveis pela proteção de vidas e patrimônios, o engenheiro, técnico de segurança ou o síndico responderão por eventuais ações judiciais. A norma ABNT NBR 12779 recomenda que mangueiras tipo 1 instaladas na indústria ou comércio até Novembro/98 sejam substituídas por mangueiras tipo 2 no menor prazo possível. Evite acidentes de trabalho. Fique atento quanto ao uso correto das uniões, seja em mangueiras novas ou em mangueiras usadas.

Papel do Vigilante: Embora o vigilante não seja o responsável pela instalação ou manutenção técnica, é seu dever verificar se as mangueiras estão visivelmente corretas, bem acondicionadas e acessíveis, e reportar qualquer não conformidade.

10. Formas de Acondicionar Mangueiras

O acondicionamento correto das mangueiras é essencial para sua conservação, durabilidade e, principalmente, para o pronto uso em caso de emergência. A forma como a mangueira é guardada afeta a rapidez e a facilidade de seu lançamento.

As mangueiras, em função de sua utilização, podem ser acondicionadas das seguintes formas:

- **Aduchadas:** Forma ideal para o uso em viaturas de combate a incêndio pelo fácil manuseio e transporte. A mangueira é dobrada ao meio e depois enrolada em um rolo, com as uniões nas extremidades. O desgaste do duto é pequeno por possuir apenas uma dobra na área central da mangueira, a qual é dobrada a partir desta dobra em direção às juntas de união.
  - **Vantagem:** Lançamento rápido e fácil, menor desgaste da mangueira.
  - **Aplicação:** Ideal para equipes de resposta rápida.
- **Aduchadas:** Acondicionamento próprio para uso de linhas prontas, geralmente na parte superior da viatura (em compartimentos específicos), ou em abrigos de hidrantes internos. A mangueira é dobrada em várias camadas. O desgaste do duto é maior devido ao grande número de dobras.

O acondicionamento correto das mangueiras é essencial para sua conservação, durabilidade e, principalmente, para o pronto uso em caso de emergência. A forma como a mangueira é guardada afeta a rapidez e a facilidade de seu lançamento.

As mangueiras, em função de sua utilização, podem ser acondicionadas das seguintes formas:

- **Aduchadas:** Forma ideal para o uso em viaturas de combate a incêndio pelo fácil manuseio e transporte. A mangueira é dobrada ao meio e depois enrolada em um rolo, com as uniões nas extremidades. O desgaste do duto é pequeno por possuir apenas uma dobra na área central da mangueira, a qual é dobrada a partir desta dobra em direção às juntas de união.
  - **Vantagem:** Lançamento rápido e fácil, menor desgaste da mangueira.
  - **Aplicação:** Ideal para equipes de resposta rápida.

- **Em ziguezague:** Acondicionamento próprio para uso de linhas prontas, geralmente na parte superior da viatura (em compartimentos específicos), ou em abrigos de hidrantes internos. A mangueira é dobrada em várias camadas. O desgaste do duto é maior devido ao grande número de dobras.
  - **Vantagem:** Permite o lançamento sequencial de várias dobras rapidamente.
  - **Aplicação:** Usado para montagem de linhas de mangueiras que precisam ser estendidas rapidamente.

- **Em espiral:** Forma própria para o armazenamento de longo tempo, devido ao fato de apresentar uma dobra suave, que provoca pouco desgaste no duto. A mangueira é enrolada de forma circular. Desaconselhável em operações de incêndios, tendo em vista a demora para estendê-la e a inconveniência de lançá-la, o que pode causar avarias na junta de união.
  - **Vantagem:** Ideal para armazenamento de longa duração, protegendo a mangueira**.**
  - **Aplicação:** Armazenamento em estoques, mas não para pronto uso.

11. Formas de Transporte e Lançamento

O transporte e o lançamento eficientes das mangueiras são habilidades práticas que exigem treinamento para serem executadas com segurança e rapidez.

Transporte de Mangueiras: O transporte de mangueiras deverá ser realizado transportando-as na forma aduchada sobre o ombro ou sob o braço, junto ao corpo.

Sobre o ombro: O bombeiro deve abaixar-se, apanhar o rolo nas mãos e posicioná-lo sobre os ombros em pé com as juntas de união externas voltadas à frente. Depois é só firmar o rolo com uma das mãos.

Sob o braço: O rolo deve ser posicionado de pé com a junta de união voltada para frente e para baixo, mantendo o rolo junto ao corpo e sob o braço.

Lançamento de Mangueiras: Lançamento direto (do ombro): Para estender a mangueira aduchada, o bombeiro poderá fazê-lo lançando o rolo diretamente a partir do ombro à frente, segurando as extremidades (juntas) nas mãos. A gravidade e o movimento estenderão a mangueira.

Lançamento por impulso (do solo): Outra forma de lançamento poderá ser realizada colocando o rolo no solo e expondo as juntas de união. Em seguida, é só pisar sobre o duto, próximo à junta externa, e impulsionar o rolo à frente com o levantamento brusco da junta interna.

Prática Essencial: O treinamento prático dessas técnicas é fundamental para o vigilante que possa vir a atuar com mangueiras, garantindo que o equipamento seja lançado rapidamente e sem torções que impeçam o fluxo de água.

12. Conservação e Manutenção de Mangueiras de Incêndio

A correta conservação e manutenção das mangueiras garantem sua vida útil, sua eficácia no combate a incêndios e a segurança dos operadores. O vigilante, em suas rondas, deve observar e reportar qualquer condição que possa comprometer a mangueira.

- Armazenamento Adequado: As mangueiras devem ser armazenadas em local arejado, livre de umidade e mofo, e protegidas da exposição direta de raios solares. A umidade e o sol podem degradar o material da mangueira.
- Cuidado com Abrasão: As mangueiras de incêndio não devem ser arrastadas sobre superfícies ásperas, tipo entulho, quinas de paredes, bordas de janela, telhado ou muros, principalmente quando cheias de água, pois o atrito ocasiona maior desgaste e cortes da lona na mangueira, podendo levá-la a romper sob pressão.

- Proteção Térmica: As mangueiras não devem ser colocadas em contato com superfícies excessivamente aquecidas, pois, com o calor, as fibras derretem e a mangueira poderá romper, resultando em perda de água e risco ao operador.
- Proteção das Juntas de União: As juntas de engate rápido não devem sofrer qualquer impacto, pois isto pode impedir seu perfeito acoplamento, vazamento de água ou até mesmo a desconexão durante o uso.
- Uso de Passagens de Nível: Devem ser usadas passagens de nível para impedir que veículos passem sobre a mangueira, ocasionando interrupção do fluxo d'água e golpes de aríete, que podem danificar as mangueiras e outros equipamentos hidráulicos.
- Pós-uso: Após o uso, as mangueiras devem sofrer rigorosa inspeção visual na lona e juntas de união e lavadas com água pura e escova de cerdas macias. Após a lavagem, as mangueiras devem ser colocadas para secar, preferencialmente, suspensas por uma das juntas de união ou por dobra no meio, ficando as juntas de união para baixo ou ainda estendidas em plano inclinado. Nunca as guarde úmidas para evitar mofo e degradação.

13. Esguichos

Os esguichos são peças metálicas ou de material resistente, acopladas à extremidade da mangueira, que se destinam a dar forma, direção e alcance ao jato d'água, conforme as necessidades da operação. A escolha do esguicho correto e a manipulação adequada são essenciais para a eficácia do combate.

Os esguichos mais utilizados pelo CBM são os esguichos reguláveis, universal e agulheta.

Esguicho Agulheta/Jato Sólido: Produz um jato de água concentrado, com grande alcance e poder de penetração. Ideal para resfriamento de materiais sólidos à distância.

Esguicho Regulável (ou de Múltiplos Jatos): Permite variar a forma do jato, desde um jato sólido (compacto) até uma neblina fina (pulverizado).

Jato Compacto: Para alcance e penetração.

Jato Neblina/Pulverizado: Para proteção do operador (corta calor radiante), resfriamento de ambientes, dissipação de fumaça e combate a incêndios de Classe B (abafamento).

Esguicho Universal: Versátil, permite alternar entre jato compacto e neblina.

Conhecimento do Vigilante: Saber o tipo de esguicho disponível e as formas de jato que ele pode produzir é fundamental para o uso eficaz de uma linha de mangueira.

14. Acessórios Hidráulicos Utilizados por Brigadistas

São todos os utensílios utilizados para facilitar o acoplamento e desacoplamento das juntas de união e peças acessórias para auxiliar na abertura e fechamento de registros. Esses acessórios são projetados para otimizar o tempo e a segurança durante o manuseio dos equipamentos de combate a incêndio.

a) **Chaves de Mangueira:** É uma chave que apresenta dentes numa parte curva que se encaixam nos ressaltos existentes no corpo da junta de união (tipo Storz) e destina-se a facilitar o trabalho de acoplamento e desacoplamento das mangueiras. Sem a chave, o acoplamento pode ser difícil de apertar o suficiente para vedar ou de desapertar após a pressurização.

b) **Juntas de União:** Peça metálica usada para efetuar a conexão das mangueiras, mangotes ou mangotinhos entre si e a outros equipamentos hidráulicos (válvulas de hidrante, esguichos). No Brasil, o padrão mais comum para mangueiras de incêndio é o tipo Storz (engate rápido), que permite uma conexão e desconexão rápidas e seguras. Existem também outros tipos como as roscadas.

Papel do Vigilante: Embora o uso direto desses acessórios seja mais comum para brigadistas e bombeiros, o vigilante deve saber identificá-los, conhecer sua função e garantir que estejam sempre disponíveis nos abrigos de hidrantes, sem obstruções.

15. Evacuação de Locais

Durante um incêndio, a evacuação eficiente e segura é prioritária. Os Profissionais de Segurança Privada (vigilantes) desempenham um papel crucial na organização e condução desse processo, garantindo a integridade de todas as pessoas presentes no local.

Os vigilantes devem:

Garantir que as saídas estejam acessíveis e sinalizadas: Em suas rondas, verificar que rotas de fuga, corredores e saídas de emergência estejam livres de obstruções, que as portas corta-fogo estejam fechadas (sem calços) e que a sinalização fotoluminescente contínua ao nível do solo (ABNT NBR 16820), esteja visível e funcionando.

Manter a calma e orientar as pessoas para não correrem ou voltarem ao local: O pânico é um dos maiores inimigos da evacuação. O vigilante deve usar uma voz firme e tranquila para dar instruções claras e assertivas. É fundamental impedir que as pessoas tentem resgatar pertences ou voltem para áreas de risco.

Ajudar pessoas (PCDs) a evacuar: Prestar auxílio a Pessoas com Deficiência (PCDs), idosos, crianças, gestantes ou qualquer pessoa com mobilidade reduzida, seguindo os procedimentos do plano de emergência da edificação. Isso pode incluir o uso de cadeiras de evacuação, rotas acessíveis ou designação de ajudantes específicos.

Levar todos para o ponto de encontro predeterminado e longe da área de risco: Conduzir as pessoas até o ponto de encontro seguro, que deve estar afastado da edificação em chamas, preferencialmente em área aberta e sem risco de desabamento ou tráfego de veículos de emergência.

Princípio Fundamental: A vida humana tem prioridade máxima. Nenhuma ação de combate ou resgate de bens justifica colocar vidas em risco.

16. Trabalho em Conjunto com as Brigadas de Incêndio e Precedente à Chegada dos Bombeiros

O profissional de Segurança Privada (vigilante) deve atuar em sincronia com a brigada de incêndio enquanto aguarda os bombeiros. Essa colaboração é vital para uma resposta eficaz e para otimizar a atuação das equipes de socorro.

Suas atribuições incluem:

Identificar a origem do incêndio: Fornecer informações precisas sobre o local exato, a provável causa, os materiais envolvidos e a extensão do fogo.

Usar extintores e métodos de controle disponíveis: Realizar o combate inicial a princípios de incêndio, se for seguro e viável, utilizando os equipamentos adequados e seguindo os métodos de extinção aprendidos.

Ajudar na evacuação de pessoas: Continuar auxiliando na orientação e condução da evacuação, prestando apoio à brigada na remoção das pessoas para o ponto de encontro.

Fornecer informações aos bombeiros sobre o andamento da situação: Ao chegarem, os Bombeiros precisarão de um panorama completo da situação, incluindo: número de vítimas, áreas afetadas, presença de materiais perigosos, localização de pontos críticos (gás, eletricidade) e informações sobre o status da evacuação. O vigilante é uma fonte crucial de inteligência para os socorristas.

Outras: O vigilante pode auxiliar no isolamento da área, no controle de acesso de curiosos e na orientação dos veículos de emergência para o melhor ponto de estacionamento e acesso.

Essas ações rápidas e coordenadas podem evitar que um pequeno incêndio se torne uma tragédia. A prevenção e o combate aos incêndios são responsabilidades que exigem preparo, atenção e trabalho em equipe. Os vigilantes desempenham um papel essencial ao garantir a segurança de pessoas e patrimônios em situações de risco. Seja ao evitar cenários propícios para incêndios ou agir de forma eficaz em emergências, sua atuação está diretamente ligada à redução de perdas e à proteção da vida.

IMPORTANTE: Os três "pontos de temperatura" clássicos usados em segurança contra incêndio (adotados na terminologia da ABNT NBR 13860 e ABNT NBR 14725-4.)

Esses pontos são:

Ponto de Fulgor (ou Inflamação): A menor temperatura na qual um material líquido ou sólido desprende vapores em quantidade suficiente para que, misturados ao ar, formem uma mistura inflamável, que se inflama momentaneamente (inflama e apaga) na presença de uma fonte de ignição externa.

Ponto de Combustão: A temperatura na qual o material desprende vapores suficientes para manter a queima continuada na presença de uma fonte de ignição externa, após a ignição inicial.

Ponto de Ignição (ou Autoinflamação): A temperatura na qual o material entra em combustão espontânea, sem a necessidade de uma fonte de ignição externa, apenas devido ao calor elevado.

17. Capacitação para Prevenção e Combate a Incêndios: Exercícios Práticos

O treinamento prático é essencial para capacitar os alunos a atuar de forma segura e eficiente em situações de prevenção e combate a incêndios. Por meio de exercícios simulados, é possível desenvolver técnicas, fortalecer o conhecimento teórico e preparar os estudantes para agir em situações reais, minimizando riscos para vidas e patrimônios. A prática leva à excelência e reduz o impacto do estresse em situações de emergência.

Objetivo do Treinamento

Os métodos de extinção de incêndios baseiam-se diretamente no triângulo do fogo:

- **Capacitar os alunos a identificar riscos e implementar medidas preventivas contra incêndios:** Transformar o conhecimento teórico em uma mentalidade proativa de segurança.
- **Ensinar o manuseio correto de extintores de incêndio e outros equipamentos de combate:** Desenvolver a habilidade prática de operar os equipamentos disponíveis.
- **Desenvolver habilidades práticas para prevenir e combater incêndios com segurança:** Garantir que o aluno saiba como agir sem se expor a riscos desnecessários.
- **Promover a criação de reflexos automáticos e organizados para ação em emergências:** Através da repetição, as ações se tornam mais instintivas e eficazes sob pressão.

17.1 Exercícios Simulados para Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndios

Os exercícios simulados permitem que os alunos pratiquem em ambientes controlados, facilitando o aprendizado e garantindo a segurança. Abaixo estão algumas atividades práticas sugeridas:

a) Reconhecimento de Riscos

Atividade: Realizar uma inspeção simulada em um ambiente (sala de aula, laboratório ou outro local) para identificar possíveis riscos de incêndio, como:

- Materiais inflamáveis armazenados incorretamente (ex.: solventes perto de tomadas).
- Equipamentos elétricos com fiação exposta ou sobrecarregada (ex.: muitos aparelhos em uma única tomada).
- Bloqueios nas saídas de emergência (ex.: caixas em corredores ou portas corta-fogo calçadas).

Objetivo: Ensinar a antecipar problemas e agir preventivamente para eliminar os riscos, desenvolvendo um "olhar" crítico para a segurança.

b) Manuseio de Extintores

Etapas do Treinamento:

- Apresentar os diferentes tipos de extintores (água, pó químico seco, CO2, espuma, etc.) e suas aplicações de acordo com as classes de incêndios (Classe A, B, C, D, K).

- Demonstrar o uso correto do extintor seguindo o procedimento PASS (Puxe, Aponte, Aperte, Varra):
  - Puxe o pino de segurança (rompendo o lacre).
  - Aponte o bico para a base das chamas.
  - Segure/Aperte a alavanca para liberar o agente extintor.
  - Se mova/Varra lateralmente enquanto combate o fogo, cobrindo toda a base do incêndio.
  - Prática com extintores reais ou simulados em um fogo controlado (em bandeja) ou simulação virtual, em área segura e sob supervisão.

Objetivo: Garantir que os alunos estejam aptos a operar extintores com confiança e segurança, aplicando a técnica correta no momento da necessidade.

c) Simulação de Evacuação

Atividade: Realizar um exercício de evacuação controlada:

- Sinalizar a ativação de um alarme simulado, que pode ser uma sirene ou um comando verbal.
- Conduzir os alunos por rotas de fuga previamente sinalizadas até o ponto de encontro designado, praticando a calma e a organização em fila indiana.
- Avaliar o tempo de evacuação e corrigir comportamentos inadequados (como correr, empurrar, retornar ao local de perigo ou usar elevadores).

Objetivo: Ensinar os procedimentos corretos de evacuação, reforçar a importância de manter a calma e seguir protocolos durante emergências, e treinar a coordenação da movimentação de pessoas.

d) Combate Prático a Focos de Incêndio

Atividade: Utilizar um simulador de fogo controlado (chamas reais em bandejas ou equipamentos virtuais/eletrônicos) para treinar o combate prático. A prática pode incluir:

- Identificação da classe do incêndio (ex.: fogo em líquidos, fogo em madeira).
- Escolha do agente extintor adequado para a classe identificada.
- Execução do combate ao fogo com extintores, mantas antichamas ou outros métodos apropriados (como abafamento com areia, no caso de pequenos focos no chão).

Objetivo: Desenvolver reflexos rápidos e precisos na seleção da técnica de combate e no uso correto dos equipamentos, em um ambiente que simula o estresse de uma situação real.

17.2 Prevenir Incêndios: Organização de Espaços

- **Atividade:** Promover exercícios práticos sobre boas práticas para prevenção de incêndios:
  - Organização correta de materiais no ambiente (evitando acúmulos).
  - Armazenamento seguro de líquidos inflamáveis e produtos químicos (em armários ventilados, distantes de calor).
  - Manutenção de saídas de emergência desobstruídas e portas corta-fogo funcionais.
  - Identificação de equipamentos de segurança (extintores, alarme de incêndio, hidrantes e sprinklers).
- **Objetivo:** Ensinar como organizar e monitorar o ambiente de forma a prevenir riscos, tornando o vigilante um agente proativo de segurança e ordem.

17.3 Exercícios Práticos para Prevenir e Combater Incêndios

a) Planejamento de Prevenção

Atividade: Criar um plano preventivo indicando:

- Localização dos riscos no ambiente (pontos críticos de incêndio, áreas com inflamáveis).
- Posicionamento dos extintores e saídas de emergência.
- Procedimentos de evacuação e ponto de encontro.

Objetivo: Capacitar o vigilante a participar ativamente da elaboração ou revisão de planos de emergência, identificando os elementos-chave para a segurança do local.

b) Criação de Cenários Simulados

Atividades sugeridas:

- Simular um curto-circuito com foco visual fictício de fumaça e acionamento de alarme.
- Criar uma situação em que o fogo se propaga de forma controlada para simular uma resposta rápida com extintores.

Objetivo: Demonstrar o impacto das ações preventivas e da resposta rápida no controle dos cenários de risco, valorizando a importância da proatividade e do treinamento.

c) Avaliação Final Ao final do treinamento, é importante avaliar os alunos através:

- De uma simulação completa, integrando evacuação, combate ao fogo e identificação de riscos.
- Da análise do desempenho individual e em equipe, oferecendo feedback para melhoria contínua e para que o aluno possa corrigir suas falhas.

Mão na Massa:
AVALIE O SEU CONHECIMENTO

1. Qual a característica da Classe de incêndio "B":

a) ( ) Líquidos, inflamáveis e gasosos.
b) ( ) Materiais sólidos.
c) ( ) Equipamentos elétricos.
d) ( ) Materiais eletrônicos.

2. A extinção por isolamento acontece quando:

a) ( ) Retiramos o calor do fogo.
b) ( ) Retiramos os combustíveis que estão próximos ao fogo.
c) ( ) Retiramos o contato do oxigênio com o fogo.
d) ( ) Retiramos as placas de indicação e saída.

3. Quais são os três Pontos de Temperatura que existem:

a) ( ) Ponto de calor, ponto frio e ponto de exaustão.
b) ( ) Ponto de resfriamento, ponto de congelamento e ponto de queima.
c) ( ) Ponto de fulgor, ponto de combustão e ponto de ignição.
d) ( ) Ponto alto, ponto médio e ponto baixo.

4. Quais os extintores que apagam o fogo de Classe "A":

a) ( ) CO2 e Espuma
b) ( ) PQS, CO2 e ABC
c) ( ) Água, Espuma e ABC
d) ( ) Água, pó de arroz e corante

5. Qual a característica da Classe de incêndio “C”:

a) ( ) Líquidos inflamáveis e gasosos.
b) ( ) Materiais sólidos.
c) ( ) Equipamentos elétricos.
d) ( ) Equipamento de academia.

GABARITO
1.A | 2.B | 3.C | 4.C | 5.C



Primeiros Socorros (PSO)

Diagramação e design | Marihama Turra

PRIMEIROS SOCORROS - PSO

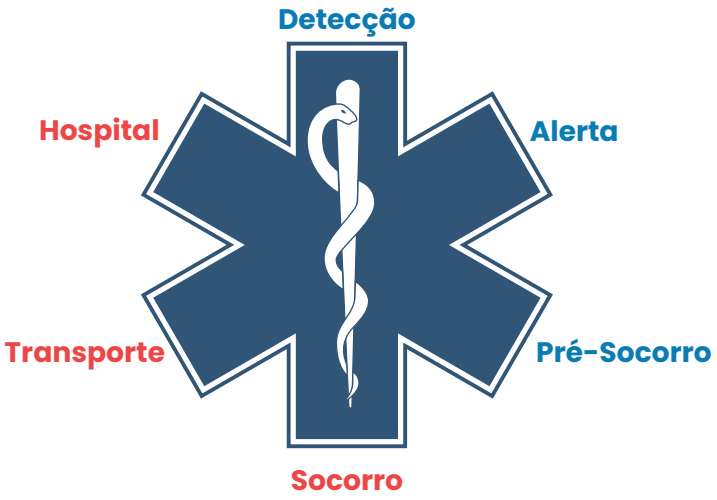
Objetivos

a) Capacitar o aluno a prestar assistência inicial em caso de emergência através de assimilação de conhecimento de primeiros socorros.

b) Induzir técnicas de assistência inicial em caso de emergência através de simulados de primeiros socorros.

1. A Estrela da Vida

Símbolo universal do Atendimento Pré-Hospitalar (APH), a Estrela da Vida possibilita esclarecer que o papel essencial do profissional de segurança privada ocorre somente nas três primeiras pontas: **Detecção, Alerta e Pré-Socorro.**



Detectar
É perceber rapidamente que algo está errado — desde sinais sutis até emergências evidentes — sempre priorizando a própria segurança e a avaliação do cenário.

Alerta
Acione imediatamente os serviços de emergência pelo 192 (SAMU) ou 193 (Corpo de Bombeiros), fornecendo informações claras sobre o que ocorreu, localização precisa e número de vítimas, mantendo a linha até receber instruções.

Pré-Socorro
Iniciar, no local e dentro dos limites de sua capacitação, o Suporte Básico de Vida com o protocolo **XABCDE**, priorizando ameaças à vida, controlando riscos e preservando a vítima até a chegada da equipe especializada.

Ao cumprir esses três elos, o vigilante transforma minutos críticos em chances reais de sobrevivência, reduz danos e assegura um atendimento mais rápido e eficaz.

As outras pontas da Estrela da Vida — **Socorro, Cuidados no transporte e Hospital** — são responsabilidade das equipes médicas).

REGRA DE OURO



O vigilante **NÃO** deve se tornar a próxima vítima. Antes de tocar na vítima, pare e avalie:

CENA (Scene): O local oferece risco? Há fios soltos, tiroteio ativo, risco de desabamento ou incêndio? Se a cena não for segura, **não entre**. Isole e chame apoio.

SITUAÇÃO (Situation): O que aconteceu? Foi um mal súbito (clínico) ou um acidente/agressão (trauma)? Quantas vítimas existem?

SEGURANÇA (Safety): Biossegurança. Calce suas luvas de procedimento imediatamente. Evite contato direto com sangue ou fluidos corporais.



2. Abordagem à Vítima (Protocolo XABCDE)

Se a cena for segura, aproxime-se e realize a avaliação primária nesta ordem exata. Não pule etapas.

LETRA	O QUE VERIFICAR?	AÇÃO DO VIGILANTE
X	**Hemorragias Graves** (Exsanguinação)	Procure sangue jorrando ou poças de sangue. **Ação:** Use torniquete (se habilitado) ou compressão direta forte no local com pano limpo.
A	**Vias Aéreas** (+Coluna Cervical)	A vítima consegue falar? Há algo na boca? **Ação:** Mantenha a cabeça parada (estabilização manual da cervical) e garanta que a boca/nariz esteja livre.
B	**Respiração** (Breathing)	Ela respira? O peito sobe e desce? **Ação:** Se não respirar, inicie a RCP (se treinado). Se respirar, apenas monitore. Afrouxe roupas apertadas.
C	**Circulação** (Circulation)	A pele está fria/pálida? Há sangramentos menores? **Ação:** Estanque pequenos cortes. Mantenha a vítima deitada.
D	**Estado Neurológico** (Disability)	Ela está acordada? Responde ao chamado? **Ação:** Chame pelo nome/toque no ombro. Informe o nível de consciência ao socorro (Acordada, Confusa ou Inconsciente).
E	**Exposição** (Exposure)	Há ferimentos escondidos? **Ação:** Exponha apenas o necessário para tratar, mas cubra imediatamente para evitar hipotermia (frio agrava o choque).



3. Acionamento (Quem chamar?)



O vigilante ou a central de monitoramento deve acionar o recurso correto para ganhar tempo:

a) LIGUE 193 (BOMBEIROS / RESGATE)

Palavra-chave – DIFÍCIL ACESSO

Quando:

- Situações de **Trauma e Perigo.**
- Acidentes de trânsito (atropelamento, colisão).
- Quedas de altura.
- Ferimentos por arma de fogo ou faca.
- Incêndios ou soterramentos.

b) LIGUE 192 (SAMU)

Palavra-chave – SIMPLES REMOÇÃO

Quando:

- Situações **Clínicas** (Mal Súbito).
- Desmaios sem batida de cabeça.
- Dores no peito (suspeita de infarto).
- Dificuldade respiratória / Crises convulsivas.
- AVC (Derrame) - boca torta, fala enrolada.

c) Procedimentos Posteriores (Pós-Ocorrência)

Preservação:

Se houve crime ou acidente grave, não mexa em nada após a saída do socorro. Mantenha o isolamento para a Perícia (conforme Art. 169 do CPP).

Preservação:

- Anote tudo no Livro de Ocorrências:
- Horário do fato e do acionamento (192/193).
- Nome da vítima e dados do veículo de socorro (placa/número da viatura).
- Quais procedimentos foram realizados por você.

Preservação:

Informe imediatamente a gestão de segurança ou vigilante supervisor de plantão.

4. Hemorragias

Hemorragia é a perda grave de sangue que pode levar à morte rapidamente (choque). Ela ocorre de duas formas:

Hemorragia Externa (Visível):
O sangue sai do corpo através de um ferimento na pele. Você vê o local exato do vazamento.

Hemorragia Interna (Invisível):
O sangue vaza de veias ou artérias, mas fica acumulado dentro do corpo (tórax, abdômen ou músculos) sem romper a pele.

a) O que fazer (Conduta)

Hemorragia Externa:
Aplique pressão direta e firme sobre o ferimento com um pano limpo até o sangramento parar. Mantenha a pressão.

Hemorragia Interna:
Não é possível resolver no local. Não ofereça água ou comida. Garanta o transporte imediato para o hospital.

Torniquete:
Utilize de imediato em sangramentos intensos nos membros (braços ou pernas) ou em casos de amputação traumática. Não espere.

b) Sinais de Alerta (Hemorragia Interna)

Como você não vê o sangue na hemorragia interna, suspeite se a vítima apresentar:

- Pele pálida e suor frio;
- Confusão mental ou desmaio;
- Hematomas (manchas roxas) grandes no tronco ou abdômen.



5. Transporte de Feridos

Transportar a vítima de forma correta evita o agravamento do quadro. Siga os passos abaixo:

- **Evite movimentos bruscos:** Se houver suspeita de fratura ou lesão na coluna, imobilize antes de mover.
- **Utilize equipamentos adequados:** Quando possível, utilize macas ou pranchas rígidas.
- **Técnicas de transporte:**
  - Em casos graves, use a técnica de arrasto (puxar a vítima pelas costas ou pelo chão, mantendo o alinhamento da coluna).
  - Para vítimas conscientes e sem lesões graves, apoie-a pelo braço para caminhar até o local seguro.



Exemplo prático:

Em um acidente de trabalho em que a pessoa está inconsciente, estabilize o pescoço da vítima e use uma prancha antes de movimentá-la.

6. Acidentes Traumáticos e Hemorrágicos

Esses incluem quedas, fraturas, contusões, cortes profundos, entre outros. Ações práticas:

- **Fraturas:** Imobilize o membro afetado utilizando talas improvisadas (madeira ou revistas firmes amarradas com tecido).
- **Contusões:** Aplique compressa fria para reduzir dor e inchaço.

Exemplo prático:

Se alguém cair de uma altura elevada e houver suspeita de fratura no braço, evite movimentar o membro. Improvise uma tala com papelão e enrole um pano.

7. Respiração Artificial

Nos protocolos atuais (tanto da AHA quanto do PHTLS para socorristas leigos ou em ambiente tático) a segurança biológica é prioridade, sem barreira de proteção, não se faz ventilação.

A respiração artificial, ou ventilação de resgate, auxilia vítimas que pararam de respirar. Siga os passos abaixo:

- **Confirme a parada cardiorrespiratória:** Observe se o peito sobe ou ouça sons de respiração.
- **Incline a cabeça da vítima:** Abra as vias respiratórias inclinando a cabeça levemente para trás.

- **Método boca-a-boca:**
  1. Feche o nariz da vítima.
  2. Utilize "Pocket Mask" (máscara de bolso), que é o EPI padrão para vigilantes e sopre ar até que o peito suba.
  3. Realize 2 insuflações e vá para as compressões torácicas (se necessário).

Exemplo prático:

Alguém foi retirado da piscina inconsciente. Verifique a respiração, e caso esteja ausente, comece o procedimento imediatamente.



8. Reanimação ou Ressuscitação Cardiorrespiratória (RCP)

A **RCP** que tem como principal elemento a compressão torácica. É essencial para salvar vidas em casos de parada cardiorrespiratória.

Como realizar a RCP:

- Certifique-se de que o local está seguro antes de prestar socorro.
- Verifique se a vítima está inconsciente e sem sinais de respiração ou circulação.

Inicie compressões torácicas:

1. Coloque as mãos no centro do peito, uma sobre a outra, com os dedos entrelaçados.
2. Comprimir o tórax da vítima em pelo menos 5 cm de profundidade.
3. Faça 30 compressões a uma velocidade de 100 a 120 compressões por minuto.
4. Após as compressões, realize 2 ventilações de resgate (utilize uma máscara de reanimação).
5. Continue até a chegada dos serviços de emergência ou até que a vítima volte a respirar.

Exemplo prático:

Durante um evento, um visitante cai ao chão sem respirar e sem pulsação. Um vigilante treinado inicia a RCP imediatamente, enquanto outro aciona o SAMU (192) e busca um desfibrilador externo automático (DEA), caso disponível.

9. Análise de Cenário e Acionamento de Serviços de Emergência

Antes de qualquer ação, analise o cenário ao redor. Essa etapa garante tanto a segurança da vítima quanto a do socorrista.

ANÁLISE DE CENÁRIO

- **Identifique perigos:** Antes de se aproximar da vítima, verifique se há riscos, como fios expostos ou fogo.
- **Mantenha a calma:** Atue com clareza e administre o local para evitar tumultos.



ACIONAMENTO DOS SERVIÇOS

- **Ligue para serviços de emergência** (193 – Bombeiros ou 192 – Samu no Brasil).
- **Informe com clareza:** localização, tipo de emergência, estado da vítima

Exemplo prático:

Alguém foi retirado da piscina inconsciente. Verifique a respiração, e caso esteja ausente, comece o procedimento imediatamente.



10. Exercícios Simulados

A prática constante é essencial para a preparação de profissionais de Segurança Privada (vigilantes). Realizar exercícios simulados ajuda a:

- Identificar falhas no atendimento.
- Treinar o uso de equipamentos (como desfibriladores).
- Melhorar a coordenação em equipe.

Exemplo de simulação:

Um treino integrado pode simular uma situação de assalto, em que um profissional da segurança precisa lidar com uma vítima ferida até a chegada de socorro.

11. Checagem de Sinais Vitais

Os sinais vitais indicam o estado geral de saúde da vítima e devem ser verificados imediatamente em situações de emergência.

Quais sinais vitais devem ser checados?

- **Pulso:**
  - Verifique se há pulsação. Utilize a artéria radial (pulso) ou carótida (pescoço) para isso.
- **Respiração:**
  - Observe se o tórax da vítima está subindo e descendo. Se necessário, aproxime o ouvido da boca da vítima para ouvir ou sentir o fluxo de ar.
- **Temperatura corporal:**
  - Avalie se a vítima está com febre, muito gelada ou suando excessivamente.
- **Nível de consciência:**
  - Pergunte à vítima: "Você sabe onde está?" ou "Pode me ouvir?" para avaliar a resposta neurológica.
- **Exemplo:**

  Durante uma ronda, você encontra alguém desacordado. Ao verificar o pulso, percebe que está ausente, e não há respiração. Nesse caso, inicie imediatamente a reanimação cardiorrespiratória.



12. Desobstrução das Vias Aéreas



A obstrução das vias aéreas é uma situação de emergência que exige reação imediata.

Passos para desobstruir:

1. Verifique se a vítima realmente não está respirando ou tossindo. Sinais incluem gemidos, lábios azulados ou dificuldade extrema para respirar.
2. Utilize a manobra de desengasgo
3. Posicione-se atrás da vítima.
4. Coloque uma mão fechada acima do umbigo da vítima e segure-a com a outra mão.
5. Realize compressões rápidas para dentro e para cima.
6. No caso de perda de consciência, leve a vítima ao chão e inicie a RCP.

Exemplo:

Em uma praça de alimentação, um cliente começa a engasgar com um pedaço de alimento. O profissional de Segurança Privada (vigilante) percebe que ele não consegue tossir ou falar e realiza a Manobra de desengasgo até que o objeto seja expelido.



13. Emergências Clínicas

As emergências clínicas incluem condições médicas que podem surgir repentinamente. Veja algumas situações comuns e como agir

a) Desmaios

- Posicione a pessoa deitada com as pernas elevadas para melhorar o fluxo sanguíneo.
- Afrouxe roupas apertadas e garanta circulação de ar no local.

Exemplo:

Um funcionário de um banco desmaia no ambiente de trabalho por causa de calor excessivo. Coloque-o em posição confortável, lateralizada à esquerda, em seguida acionar o serviço de emergência.

b) Convulsões

- Mantenha a vítima em segurança, afastando objetos ao redor para evitar ferimentos.
- Nunca segure a vítima nem tente colocar nada em sua boca.
- Após a crise, coloque-a de lado (posição lateral de segurança) e chame o serviço de emergência.

Exemplo:

Um trabalhador tem uma convulsão durante um turno noturno. O vigilante atua protegendo-o do ambiente e assiste até o fim da crise.

c) Asfixia

- Aplique a Manobra de desengasgo se houver bloqueio das vias aéreas, conforme descrito antes.
- Se a vítima estiver consciente, incentive-a a tossir.



d) Alterações Mentais

Condições como confusão mental podem ser causadas por baixos níveis de açúcar no sangue, intoxicação, ou outras causas.

- Ofereça açúcar ou líquidos adoçados se houver suspeita de hipoglicemia (em casos de diabéticos).
- Chame os serviços de emergência se a pessoa não melhorar.

As emergências clínicas incluem condições médicas que podem surgir repentinamente. Veja algumas situações comuns e como agir

e) Envenenamento

- Evite que a vítima coma ou beba qualquer coisa antes de orientação médica.
- Identifique a substância causadora, se possível.
- Entre em contato com o serviço especializado, como o **Centro de Informação Toxicológica** (CIT - 0800 722 6001).

Exemplo:

Uma segurança privada percebe que alguém ingeriu acidentalmente um produto químico. Ela mantém a vítima calma e informa o número do rótulo para o SAMU.

f) Choque Elétrico

Cenário de Risco Elétrico:

1. Durante a ronda, se avistar alguém caído próximo a fios elétricos ou postes, NÃO SE APROXIME. O risco de choque é invisível.
2. Pare imediatamente e mantenha distância;
3. Isole a área para impedir que curiosos se aproximem;
4. Acione o 193 informando sobre o risco elétrico.



14. Emergências Traumáticas

Lesões Traumato-Ortopédicas:

- **Fraturas ou entorses:** Imobilize o membro com talas improvisadas e evite movimentação.
- **Cortes profundos:** Comprima a área com um pano limpo e estéril para conter o sangramento.

15. Queimaduras



As queimaduras são geralmente classificadas de acordo com a sua profundidade e o agente causador (térmico, químico, elétrico, radioativo). A classificação por profundidade (ou graus) é a mais comum:

- **Queimaduras de 1º Grau (Superficial):**

  Atingem apenas a epiderme, a camada mais superficial da pele. Causam vermelhidão, dor e inchaço, mas não formam bolhas. A cicatrização é rápida e geralmente sem sequelas.

- **Queimaduras de 2º Grau (Espessura Parcial):**

  Podem ser superficiais ou profundas. Atingem a epiderme e parte da derme. Caracterizam-se pela formação de bolhas, dor intensa e, dependendo da profundidade, podem requerer enxerto se não cicatrizarem em algumas semanas.

- **Queimaduras de 3º Grau (Espessura Total):**

  Destroem todas as camadas da pele, podendo atingir tecidos subjacentes como músculos e ossos. A área lesada geralmente é esbranquiçada ou carbonizada, indolor (devido à destruição dos nervos) e requer intervenção cirúrgica, como enxertos de pele, para cicatrização.

16. Mordeduras de Animais

- Lave o local com água e sabão.
- Cubra com um curativo limpo e flexível.
- Instrua a vítima a buscar ajuda médica para evitar infecções ou raiva.

Mão na Massa:
AVALIE O SEU CONHECIMENTO

1. Qual a conduta que devemos ter com a vítima de desmaio?

a) ( ) Dar água e gelo para a vítima.
b) ( ) Tentar levantar a vitima rapidamente e dar água.
c) ( ) Afastar curiosos e arejar o ambiente.
d) ( ) Deixar a vítima sozinha no local.

2. As queimaduras são classificadas como?

a) ( ) Primeiro, segundo e terceiro graus.
b) ( ) Epiderme, derme e hipoderme.
c) ( ) Vermelhidão, presença de bolhas e lesão em toda parte do corpo.
d) ( ) Grandes, médias e pequenas.

3. A compressão abdominal como "Manobra de desengasgo" é usada em qual situação?

a) ( ) Estado de choque.
b) ( ) Convulsão e desmaio.
c) ( ) Engasgamento e desobstrução das vias aéreas.
d) ( ) Fratura exposta.

4. Qual o sintoma de uma parada cardiorrespiratória?

a) ( ) Sangramento grande.
b) ( ) Dores na coluna.
c) ( ) Ausência de movimentos respiratórios e perda de pulso.
d) ( ) Perda de apetite.

5. O que fazer em caso de fratura na perna?

a) ( ) Realinhar o membro rápido para não ficar cicatriz.
b) ( ) Imobilizar a perna fraturada para impedir a movimentação.
c) ( ) Jogar água gelada para diminuir a dor.
d) ( ) Fazer um emplastro de ervas finas.

GABARITO
1.C | 2.A | 3.C | 4.C | 5.B

ANOTAÇÕES



SEGURANÇA • SEM • PRECONCEITO

Educação Física (EDF)

ABCFAV
FUNDADA EM 14/12/1987

Fenavist

Diagramação e design | Luan Avila Fischer

EDUCAÇÃO FÍSICA – EDF

OBJETIVO

a) Ampliar conhecimentos para construir uma mentalidade de prática continuada de atividade física em busca de saúde, bem estar físico, psicológico e social;

b) Exercitar/desenvolver qualidades físicas que favoreçam o aumento da capacidade física geral e específica, sempre que possível em situações compatíveis com o contexto físico, mental e social da atividade do vigilante;

c) Desenvolver força e resistência muscular por meio de corridas e exercícios livres, que permitam ao praticante a manutenção de seu condicionamento independente de espaço específico ou uso de aparelhos; e

d) Fortalecer atitudes de comportamento grupal, exercitando a empatia, a cooperação, a solução compartilhada de problemas e equilíbrio frente ao desgaste emocional decorrente do desgaste físico.

1. Contexto Histórico

1.1 Introdução à Educação Física no Brasil

A matriz da cultura corporal brasileira é complexa, tendo como um de seus pilares as práticas dos povos indígenas. Estes cultivavam uma rica variedade de atividades com fins utilitários (natação, arco e flecha, corridas), rituais e lúdicos (lutas, peteca, danças), essenciais para sua vida social e sobrevivência. No entanto, essas práticas foram, em grande parte, ignoradas ou reprimidas pelo modelo cultural europeu dominante.



1.2 Os Negros e a Capoeira

Os africanos escravizados criaram a capoeira, uma dança disfarçada de luta, sem armas, utilizando movimentos naturais (giros, saltos, agachamentos). Para treinar em segredo, reuniam-se em rodas escondidas nos "capões" de mato alto. **A capoeira tornou-se símbolo de resistência e identidade cultural.**

1.3 Brasil Império

A formalização da Educação Física no Brasil está ligada ao debate sobre a higiene e a formação militar. O ano de 1851 marca a aprovação do Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte, que mencionava a inclusão da ginástica como matéria optativa. Contudo, a figura mais associada à defesa da obrigatoriedade da Ginástica na instrução pública e militar, no final do Império, é Rui Barbosa, que em seu Parecer sobre o Projeto n. 138 de 1882 influenciou a legislação posterior.

1.4 Profissionalização da Educação Física no Brasil (1970–1980) e luta pela regulamentação



Nos anos 1970, a Lei nº 5.692/1971 tornou a Educação Física disciplina obrigatória na educação básica, ampliando a demanda por professores formados e estimulando a criação de cursos superiores de Licenciatura e Bacharelado.

Nos anos 1980, intensificou-se a mobilização nacional pela regulamentação da profissão, com greves, manifestações e projetos de lei. Apesar de aprovada em 1989, a lei foi vetada em 1990 pelo presidente Sarney, adiando a conquista até 1998.

1.5 O Tripé do Esporte Brasileiro

Conceito consolidado por Manoel José Gomes Tubino na década de 1990 e incorporado à Lei Pelé (1998):

Esporte Educacional: praticado na escola e na comunidade com fins formativos, sem competição sistemática (cidadania, afetivo, cognitivo).

Esporte de Participação: voltado ao lazer, saúde e inclusão social; pode ser recreativo ou amador, sem objetivo de alto rendimento.

Esporte de Rendimento/Performance: busca a excelência competitiva nacional e internacional, com treinamento profissional e estrutura de alto nível.



1.6 Data da regulamentação oficial da profissão

Lei nº 9.696/1998 – dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria o Sistema CONFEF/CREFs (Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física). Entrada em funcionamento efetivo: 1999.

2. Conceitos Fundamentais

a) Saúde: Estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas ausência de doenças. (OMS)

b) Lazer: Atividades realizadas por livre vontade, que proporcionam descanso, diversão, socialização e criatividade após obrigações diárias.

c) Atividade Física: Todo movimento corporal que aumenta o gasto energético além do repouso.

e) Exercício Físico: Tipo de atividade física planejada, estruturada e orientada para desenvolver:

- Aptidão física: Capacidade de realizar atividades físicas com eficiência e saúde.
- Habilidades motoras
- Reabilitação orgânico-funcional

3. Preparação do Corpo

- **Aquecimento:** aumenta frequência cardíaca, circulação e temperatura corporal.
- **Flexibilidade:** amplitude de movimento das articulações.
- **Alongamento:** ativa músculos e articulações para maior mobilidade e prevenção de lesões.



4. Qualidades Físicas Essenciais

a) Força Muscular – ação contra resistências.

b) Absoluta: força máxima possível.

c) Relativa: força em relação ao peso corporal.

d) Força Estática – quando não há movimento.



- **e) Força Explosiva** – aplicação rápida e intensa de energia.
- **f) Resistência Muscular Localizada** – manter repetições por mais tempo.
- **g) Resistência Cardiorrespiratória** – manter esforços prolongados e recuperar-se deles.
- **h) Exercícios Aeróbicos** – usam oxigênio (corrida, caminhada, ciclismo).
- **i) Exercícios Anaeróbicos** – sem oxigênio (sprints, musculação pesada).
- **j) Velocidade de Movimentos** – deslocar-se rapidamente.
- **l) Velocidade de Reação** – resposta rápida a estímulos.
- **m) Agilidade** – mudar de posição no menor tempo possível.
- **n) Equilíbrio** – manter estabilidade estática ou em movimento.
- **o) Coordenação Motora** – eficácia no controle dos movimentos.

5. Exercício Físico

5.1 Riscos: Consequências da falta de exercícios:

- Ganho de peso e gordura corporal
- Hipertensão, diabetes, cardiopatias
- Perda de massa muscular e óssea
- Problemas posturais, LER/DORT
- Depressão, estresse, fadiga

5.2 Benefícios da prática regular

- Aumento da força, flexibilidade e resistência
- Melhora da saúde cardiovascular e respiratória
- Controle do peso corporal
- Prevenção de doenças crônicas
- Melhoria postural e autoestima
- Aumento da qualidade de vida

6. Fórmulas e Indicadores de Saúde

FÓRMULAS DE FREQUÊNCIA CARDÍACA

- Medir pulsação em 15s x 4.
- FC Máxima:
  - » {FCM} = 220 - {idade}
  - » Para Homens e Mulheres
  - » O "padrão internacional mais aceito" em ambientes de educação física básica e academias devido à sua simplicidade e praticidade, sendo o padrão mais atual.





ZONAS ALVO

- 50–60% > leve
- 60–70% > moderado
- 70–80% > intenso
- 90 – 100% Muito Intenso

INDICADORES (IMC)*

- » Abaixo do normal: <18,5
- » Normal: 18,5–24,9
- » Sobrepeso: 25–29,9
- » Obesidade I: 30–34,9
- » Obesidade II: 35–39,9
- » Obesidade III: ≥40



* Essa classificação é a que a Organização Mundial da Saúde (OMS) utiliza amplamente para adultos e é considerada a referência padrão atual para o diagnóstico de sobrepeso e obesidade nessa faixa etária.

7. Alimentação e Exercício

Equilíbrio entre nutrição adequada e atividade física é essencial. Alimentação abusiva gera obesidade, colesterol alto, hipertensão, diabetes e problemas gastrointestinais.

7.1 Doenças Relacionadas a uma Alimentação Errônea, Abusiva e sem Distribuição Correta Diária

Uma alimentação inadequada, caracterizada pelo consumo excessivo de alimentos processados, ricos em gorduras saturadas, açúcares e sódio, combinado com a falta de nutrientes essenciais como vitaminas, minerais e fibras, pode levar a uma série de problemas de saúde crônicos e agudos. Essa má nutrição não só desequilibra o metabolismo, mas também sobrecarrega órgãos vitais, como o coração, fígado e sistema digestivo, aumentando o risco de doenças que afetam a qualidade de vida e podem ser prevenidas com hábitos alimentares equilibrados.

Entre as principais doenças associadas estão:

- **Obesidade e sobrepeso:** Resultam do excesso calórico e falta de atividade física, levando ao acúmulo de gordura corporal, o que predispõe a outras complicações.
- **Hipertensão arterial:** Causada pelo alto consumo de sódio e gorduras, elevando a pressão sanguínea e sobrecarregando o sistema cardiovascular.
- **Colesterol alto (dislipidemia):** O excesso de gorduras saturadas aumenta os níveis de LDL (colesterol "ruim"), favorecendo o entupimento de artérias.
- **Diabetes tipo 2:** Decorrente do consumo excessivo de açúcares e carboidratos refinados, que desregulam a produção de insulina e o controle glicêmico.
- **Doenças cardiovasculares:** Incluindo infarto e AVC, agravadas pela combinação de obesidade, hipertensão e colesterol elevado.



- **Anemia:** Provocada pela deficiência de ferro, vitaminas B12 e ácido fólico, comum em dietas pobres em vegetais e proteínas de qualidade.

- **Gastrite e problemas digestivos:** Irritação do estômago por alimentos ácidos, gordurosos ou falta de fibras, levando a inflamações e desconforto crônico.

- **Insônia e fadiga crônica:** Deficiências nutricionais afetam o sono e a energia, agravando o cansaço diário.

Essas condições surgem gradualmente, mas podem ser revertidas ou mitigadas com uma dieta balanceada, distribuída em refeições regulares ao longo do dia, priorizando frutas, vegetais, grãos integrais, proteínas magras e hidratação adequada. Para profissionais como vigilantes, que enfrentam demandas físicas e mentais intensas, manter uma alimentação correta é essencial para prevenir esses riscos e sustentar o desempenho laboral.



7.2 Impactos e Influências da Má Alimentação para Profissionais de Segurança Privada (Vigilantes) em suas Atribuições Diárias:

Uma alimentação desregulada pode desequilibrar o metabolismo basal diário e também sobrecarregar órgãos vitais. Essa má nutrição não só desequilibra o metabolismo, mas também sobrecarrega órgãos vitais, como o coração, fígado e sistema digestivo, aumentando o risco de doenças que afetam a qualidade de vida e podem ser prevenidas com hábitos alimentares equilibrados.

- **IMPACTO NO DESEMPENHO FÍSICO:**

A má alimentação, com excesso de fast-food ou deficiência de nutrientes, reduz a força muscular, a resistência e a agilidade, essenciais para tarefas como patrulhas, imobilizações ou corridas em emergências. Profissionais mal nutridos apresentam maior risco de lesões, como distensões ou fraqueza, o que compromete a execução de protocolos de segurança e pode resultar em falhas durante intervenções físicas. Uma dieta equilibrada, rica em proteínas e carboidratos complexos, melhora a performance e a recuperação, permitindo que o vigilante mantenha o condicionamento necessário para o trabalho diário.



- **IMPACTO NA SEGURANÇA OPERACIONAL:**

Dietas abusivas geram desequilíbrios que afetam a cognição e os reflexos, elevando o risco de acidentes ou erros em avaliações de ameaça, como identificar intrusos ou manusear equipamentos. Fadiga nutricional pode levar a distrações em rondas ou falhas em sistemas de monitoramento, comprometendo a integridade da equipe e do patrimônio protegido. Adotar refeições regulares e nutritivas minimiza esses riscos, promovendo alerta constante e decisões precisas, fundamentais para a prevenção de incidentes em ambientes de segurança privada.

- **INFLUÊNCIA NA DISPOSIÇÃO E FADIGA:**

Uma alimentação errônea, sem distribuição correta de refeições, causa picos e quedas de energia, resultando em sonolência, irritabilidade e redução da motivação durante turnos longos. Isso afeta a disposição para tarefas rotineiras, como inspeções ou relatórios, e aumenta a fadiga mental, potencializando erros por falta de foco. Para vigilantes, hábitos saudáveis como lanches equilibrados combatem esses efeitos, sustentando a vitalidade e o bem-estar, o que é crucial para manter a produtividade e evitar absenteísmo em cursos de atualização.

Essas informações visam conscientizar alunos e profissionais sobre a importância da nutrição como ferramenta de prevenção, integrando-a às práticas de saúde ocupacional para um desempenho seguro e eficiente.

8. Ginástica Laboral

Conjunto de exercícios físicos no ambiente de trabalho, em curtos períodos, para prevenir lesões e melhorar a saúde.

8.1 Tipos de Ginástica Laboral

- a) Preparatória – antes da jornada
- b) Compensatória – durante o expediente
- c) Relaxamento – ao final do trabalho
- d) Preventiva – reduz riscos ocupacionais
- e) Corretiva – atua nos efeitos negativos das tarefas

8.2 Benefícios

- a) Fisiológicos: melhora da postura, saúde musculoesquelética, redução do estresse.
- b) Sociais: integração, qualidade de vida, melhor clima organizacional.
- c) Psicológicos: autoestima, motivação, concentração no trabalho.

8.3 CALESTENIA

É uma forma de treinamento de força que utiliza o peso do próprio corpo para construir músculos, melhorar a resistência, a flexibilidade, o equilíbrio e a coordenação. Eles não exigem equipamentos ou usam apenas equipamentos mínimos, podendo ser feitos em praticamente qualquer lugar.



8.3.1 Treino Básico de Calistenia Para Iniciantes (Foco em Condicionamento para Vigilante de Segurança Privada)



Esse treino é ideal para quem está começando do zero ou tem pouco condicionamento e precisa melhorar resistência cardiovascular, força funcional e capacidade de reagir rapidamente (correr, empurrar, agachar, levantar do chão, etc.) – habilidades muito úteis no dia a dia de um vigilante.

Duração total da sessão: ≈ 35–45 minutos

Frequência recomendada: 3–4 vezes por semana (deixe pelo menos 1 dia de descanso entre os treinos)

- **Aquecimento (5–8 minutos) – OBRIGATÓRIO:**
  - **Objetivo:** subir a temperatura corporal e lubrificar as articulações.
  - **Marcha no lugar com braços circulando:** 2 min.
  - **Polichinelos (jumping jacks) leves ou meio-polichinelo:** 2 min.
  - **Corrida estacionária com joelhos altos (high knees):** 1 min.
  - **Rotação de ombros, quadril, tornozelos e punhos:** 1–2 min.
  - **Agachamento livre (bodyweight squat) bem lento:** 10–15 repetições.

- **Alongamento dinâmico (3–4 minutos):**

NÃO faça alongamento estático longo antes do treino. Use movimentos dinâmicos:

  - **Balanço de pernas frente–trás e lateral:** 10 cada lado.
  - **Rotação de tronco em pé:** 10 cada lado
  - **Abertura de quadril (cossack squat leve):** 8 cada lado.
  - **Toque nos pés alternando com alcance ao céu:** 10 repetições.

- **Treino Principal (circuito ou série tradicional):**

Para iniciantes, recomendo fazer em formato de CIRCUITO (faça um exercício atrás do outro com o mínimo de descanso; ao terminar todos, descanse 90–120 seg e repita o circuito).



- **Estrutura sugerida para iniciantes (semana 1–4):**
  - » 3 voltas completas no circuito.
  - » Descanso entre exercícios: 15–30 segundos.
  - » Descanso entre voltas: 90–120 segundos.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA VIGILANTES

- » Exercício.
- » Repetições / Tempo.

- **Corrida estacionária:**
  - » 45–60 segundos.
  - » Mantenha joelhos altos e braços fortes – simula corrida rápida em ronda.



- **Flexões de braço (push-up):**
  - » 8–15 repetições (joelhos no chão se precisar).
  - » Desça o peito quase no chão, cotovelos a 45° do corpo. Fundamental para empurrar portas, conter pessoas.

- **Agachamento (squat):**
  - » 15–20 repetições.
  - » Desça até o quadril ficar na linha do joelho. Ótimo para levantar do chão e subir escadas rápido.

- **Prancha (plank):**
  - » 20–40 segundos.
  - » Contraia abdômen e glúteos como se fosse levar um soco. Core forte evita lesões na coluna.

- **Afundo alternado (lunges):**
  - » 10–12 repetições cada perna.
  - » Joelho de trás quase toca o chão. Trabalha equilíbrio e força nas pernas.

- **Burpees:**
  - » 5–10 repetições.
  - » Comece devagar. Excelente para explosão e condicionamento geral (simula levantar rápido do chão).

- **Escalador (mountain climbers):**
  - » 20–30 segundos (contando os dois lados)
  - » Rápido, mas controlado. Melhora resistência cardiovascular e coordenação

- **Barra fixa (pull-up / chin-up):**
  - » 3–8 tentativas (use negativa ou elástico se não conseguir)
  - » Se não tiver barra: use remada invertida em mesa ou porta (ou remada com toalha). Essencial para escalar
  - » Se você ainda não consegue fazer pull--up/chin-up:
  - » Faça negativas lentas (suba com ajuda de um banquinho e desça controlando em 5–8 segundos): 4–6 repetições
  - » Ou remada australiana (Australian pull--up) em barra baixa ou mesa.
  - » Cuidados importantes com a RESPIRAÇÃO
  - » Expire na fase de esforço (ex: ao subir na flexão, ao subir no agachamento, ao pular no burpee)
  - » Inspire na fase mais fácil ou de descida
  - » Nunca prenda a respiração (manobra de Valsalva) em exercícios de alta intensidade – pode subir muito a pressão arterial.



- **Pós-treino (5–10 minutos):**
  - » Caminhada leve ou corrida estacionária bem lenta: 3 min.
  - » Alongamento estático dos principais grupos (peito, ombros, quadríceps, posterior de coxa, panturrilha, glúteos): 20–30 seg cada.
  - » Progressão simples (a cada 2–3 semanas).
  - » Aumente 1–3 repetições ou 5–10 segundos em cada exercício.
  - » Ou adicione 1 volta no circuito.
  - » Quando conseguir fazer todas as repetições com facilidade, passe para flexões normais (sem joelhos no chão), burpees completos, etc.





- **Dicas finais para vigilante:**
  - » Treine com o colete balístico de vez em quando (quando já estiver mais forte) para se acostumar com o peso extra.
  - » Sempre tenha uma garrafa d'água por perto – hidratação é essencial em rondas longas.
  - » Faça o treino descalço ou com tênis minimalista quando possível para fortalecer os pés (muito útil em rondas a pé).
  - » Com 8–12 semanas desse treino básico, feito com consistência, você já vai sentir uma diferença enorme na disposição, força e tempo de reação no trabalho.

- **Observações:**

  Faça sua avaliação médica, exames de sangue, urina e fezes, para poder iniciar com segurança os exercícios físicos, procure orientação alimentar com um nutricionista. Lembrando esses exercícios são sugestões, respeite suas limitações físicas, idade e tempo de treino.

9. LER e DORT

9.1 LER (Lesões por Esforços Repetitivos):

É o nome dado por especialistas a sintomas dolorosos que acometem tendões, músculos, nervos, ligamentos e outras estruturas responsáveis pelos movimentos de membros superiores e membros inferiores.



9.2 DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho):

Caracteriza-se pela utilização excessiva do sistema osteomuscular, decorrente da repetição de movimentos, do uso contínuo de músculos ou grupos musculares, e da falta de tempo para sua recuperação em outras palavras, é um dos tipos de lesões por movimentos repetitivos, só que com foco nos ossos, músculos e demais estruturas do corpo como tendões, ligamentos e nervos.

9.3 Prevenção

- a) Ginástica laboral
- b) Pausas no trabalho
- c) Posturas adequadas
- d) Exercícios físicos regulares

Mão na Massa: AVALIE O SEU CONHECIMENTO

Instrução Inicial: Assinale apenas com um X a alternativa correta

1. Assinale a alternativa correta sobre o conceito de SAÚDE:

a) ( ) É um estado de completo mal-estar físico e é caracterizado apenas pela ausência de doença.

b) ( ) É apenas ausência de doença.

c) ( ) É um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas caracterizado pela ausência de doenças ou enfermidades.

d) ( ) Ter alimentação inapropriada e não fazer exercício físico.

2. Para que serve o AQUECIMENTO?

a) ( ) Não prepara o organismo para realizar exercícios, não ajusta de forma ideal a frequência cardíaca, não eleva a pressão arterial nem aumenta o fluxo sanguíneo.

b) ( ) É o grau de extensão da amplitude do movimento de uma determinada articulação.

c) ( ) Serve como preparação para executar os exercícios e atividades físicas, ajustando de forma ideal algumas funções fisiológicas, como, por exemplo, o aumento do batimento cardíaco, o aumento do fluxo sanguíneo e a elevação da pressão arterial (além do aumento da temperatura muscular e melhora da capacidade motora).

d) ( ) Não ativar as articulações e músculos.

3. Fazer exercício físico regular e orientado pode ocasionar que tipo de BENEFÍCIO (bem) ao organismo dos indivíduos?

a) ( ) Diminuição da força e da resistência muscular localizada.

b) ( ) Diminuição da gordura corporal, prevenção da pressão arterial elevada (hipertensão), de problemas cardíacos (cardiovasculares), diabetes, problemas posturais, diminuindo a possibilidade de ser acometido pela L.E.R. e D.O.R.T. (além de melhora no bem-estar mental).

c) ( ) Aumento da gordura, aumento da pressão arterial, acometimento de problemas cardíacos, apresentação de quadros de estresse, depressão, diabetes e problemas posturais, além de L.E.R. e D.O.R.T.

d) ( ) Consiste na manutenção do equilíbrio Estático.

4. Qual o conceito de L.E.R.?

a) ( ) Lesão por esforços repetitivos, sintomas dolorosos dos tendões, ligamentos, músculos, nervos responsáveis pelos movimentos de membros superiores e inferiores.

b) ( ) Lesão por não praticar esportes e doenças cardiovasculares.

c) ( ) Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (ossos e músculos).

d) ( ) Índice de Massa Corporal (IMC).

5 . Qual a melhor PREVENÇÃO para evitar doenças cardíacas, diabetes, estresse, L.E.R., a falta de força e de ânimo para o trabalho ou para o dia a dia?

a) ( ) Trabalhos repetitivos com uso de força.

b) ( ) Alimentação balanceada, trabalho de força e resistência, exercícios aeróbicos, atividades aquáticas, alongamento, ginástica laboral, recreação e lazer.

c) ( ) Ingerir bebidas alcoólicas, fumar e dormir pouco.

d) ( ) Fazer Movimento Repetitivos.

GABARITO

1.C | 2.C | 3.B | 4.A | 5.B

ANOTAÇÕES



Defesa Pessoal (DEP)

Diagramação e design | Luan Avila Fischer

DEFESA PESSOAL – DEP

OBJETIVOS

- a) Ampliar conhecimentos para defesa própria e de terceiros durante o trabalho do profissional de Segurança Privada e mesmo na vida cotidiana.
- b) Exercitar/desenvolver habilidades para domínio de pessoas, visando à realização de ações na área de Segurança privada com uso adequado de força e de novas habilidades motoras, potencializando aquelas pré-adquiridas.
- c) Fortalecer atitudes para valorizar o comportamento grupal, exercitando a empatia, a cooperação, a solução compartilhada de problemas e a abnegação, bem como desenvolver a coragem, decisão e iniciativa perante situações de perigo.



DEFINIÇÃO

Defesa Pessoal para Profissionais de Segurança Privada: Definição e Importância

A defesa pessoal é o conjunto de técnicas, estratégias e atitudes que visam proteger a integridade física e psicológica de indivíduos contra agressões ou situações de perigo, utilizando métodos proporcionais e adequados à ameaça. Com origens históricas que remontam às artes marciais e táticas militares empregadas por diferentes civilizações ao longo dos séculos, a defesa pessoal evoluiu para atender às necessidades de proteção em contextos civis, profissionais e específicos, como na área de Segurança Privada.

Para profissionais de Segurança Privada, a defesa pessoal é mais do que uma habilidade técnica—é um pilar fundamental.



Histórico da Defesa Pessoal:

Desde as primeiras civilizações, como a China Antiga e a Índia, surgiram sistemas de combate que priorizavam a defesa e garantia da sobrevivência com o máximo de eficiência e o mínimo de violência. Essas práticas se desenvolveram em artes marciais conhecidas, como o Jiu-Jitsu, Karate e Krav Maga, que servem de base moderna para muitas técnicas de defesa pessoal. Na atualidade, esses conhecimentos são adaptados às normas legais e éticas para uso em segurança.

Importância de acordo com os objetivos estabelecidos:

Ampliar conhecimentos – A defesa pessoal capacita o profissional de segurança a proteger não apenas a si mesmo, mas também terceiros, garantindo a segurança durante intervenções no trabalho e em situações do dia a dia. Ela combina táticas preventivas e reações eficientes para neutralizar ameaças sem escalonamento indevido de violência.

Desenvolver habilidades técnicas e motoras – Com a prática contínua, o profissional aperfeiçoa o domínio físico e mental, potencializando habilidades prévias e adquirindo novas capacidades motoras. Isso inclui a aplicação do uso proporcional da força e o controle de indivíduos de forma ética e legal, fundamentando ações que asseguram ordem e proteção.

Fortalecer atitudes e valores – Além das habilidades físicas, a defesa pessoal promove o desenvolvimento de competências comportamentais fundamentais, como empatia, trabalho em equipe e cooperação. Estimula a coragem e a capacidade de tomada de decisão rápida e eficaz diante de situações de risco, aumentando o preparo emocional e psicológico de quem atua em segurança.

Portanto, para os profissionais de segurança, a defesa pessoal vai além de uma ferramenta de autoproteção; trata-se de um meio indispensável para a realização segura e ética de suas funções.

Técnicas de Defesa Pessoal

A defesa pessoal eficaz começa com a capacidade de manter o equilíbrio e a consciência situacional estando de pé, o que permite avaliar a ameaça, comunicar-se verbalmente e, se necessário, movimentar-se para a segurança. Em geral, a eficácia na defesa pessoal advém da combinação de diferentes habilidades, como o controle emocional (que representa a maior parte da prevenção), a consciência situacional e a capacidade técnica de responder a múltiplas distâncias de combate (em pé e no chão). Diferentemente das artes marciais esportivas, a defesa pessoal não possui regras e foca em situações reais e imprevisíveis de confronto, não devendo ficar focada em apenas uma arte marcial ou estilo de luta, mas sim valer-se da combinação de variadas habilidades marciais que se adequem a situação em que o profissional de segurança privada se encontre no momento do combate.

1. Técnicas de Amortecimento de Quedas (Ukemi Waza)

Técnicas de amortecimento de quedas no Judô são essenciais para absorver o impacto e evitar lesões, ensinando o praticante a cair de forma controlada e se reerguer. Assim, durante situações de perigo e luta, as quedas são um risco sério, sendo necessário dominar as técnicas de queda e prevenção para a segurança. Diante disso o judô, uma arte marcial criada no Japão, em 1882, pelo professor de Educação Física Jigoro Kano. emerge com o objetivo de criar uma técnica de defesa pessoal, além de desenvolver o físico, espírito e mente. Esta arte marcial chegou ao Brasil no ano de 1922, em pleno período da imigração japonesa. As técnicas a seguir estão baseadas nos princípios básicos do Judô.

Essas técnicas ensinam como cair no solo de maneira segura, evitando lesões e permitindo que o profissional de Segurança Privada se levante rapidamente em situações de risco.

Queda para Trás: O praticante dobra os joelhos, protege o queixo com o peito, e rola para trás batendo ambas as mãos no chão para absorver o impacto.



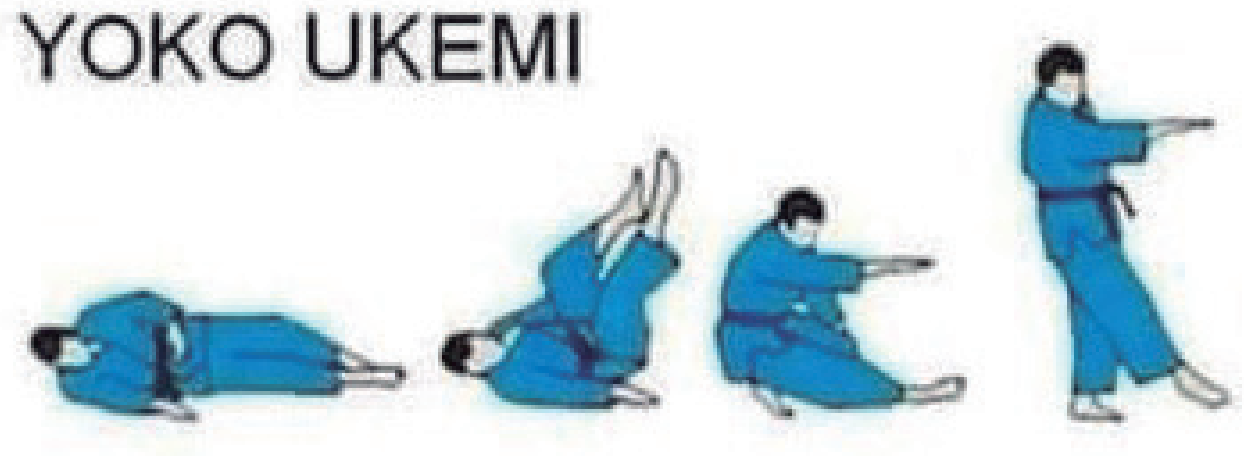
Queda para Frente: O profissional de Segurança Privada se projeta para frente e rola pelo ombro, minimizando o impacto no solo.



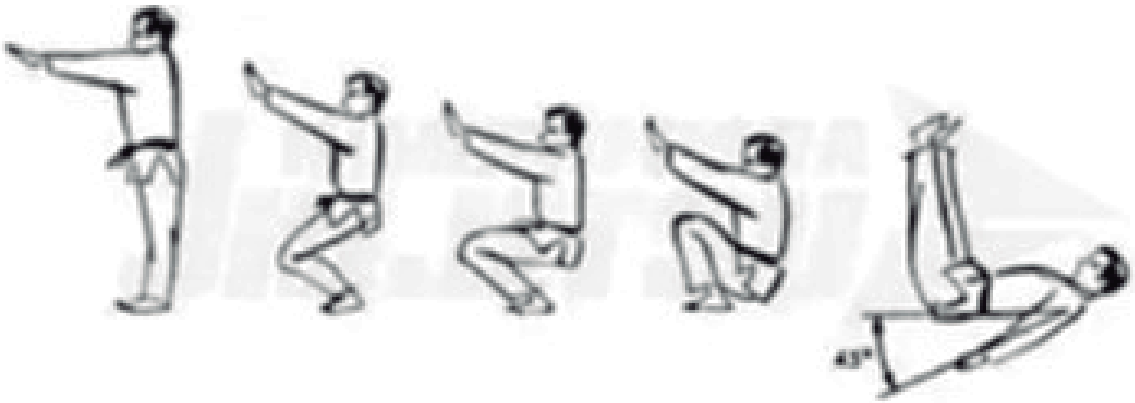
Rolamento para Frente: Permite que o profissional de Segurança Privada preserve sua mobilidade ao cair, usando um movimento contínuo de rotação pelo ombro.



Queda Lateral: Mantendo o queixo encostado no peito, o praticante rola para o lado enquanto usa o antebraço e o quadril para absorver o impacto com o solo.



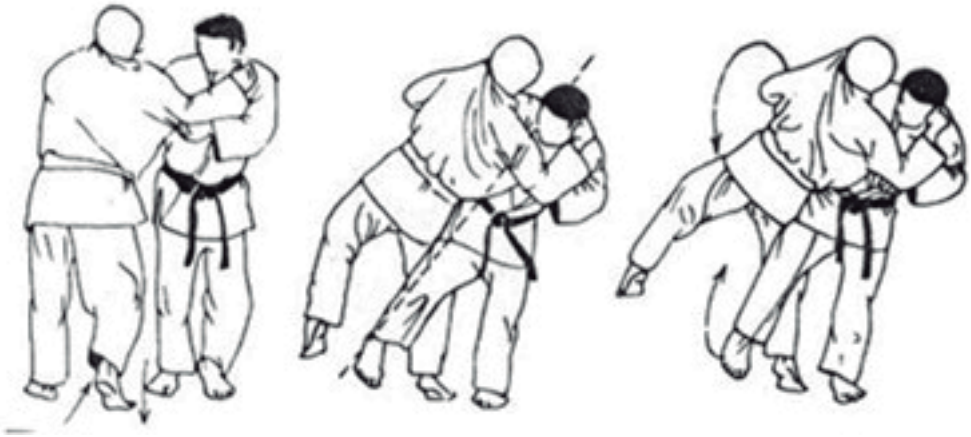
Rolamento para Trás: Similar ao rolamento para frente, mas realizado de costas, permitindo um rápido reposicionamento na direção contrária.



2. Técnicas de Projeção (Nague Waza)

Técnicas que utilizam alavancas e o desequilíbrio do oponente para derrubá-lo, imobilizando-o com o mínimo de esforço físico.

O Soto Gari: É uma técnica onde o profissional de Segurança Privada se posiciona ao lado do oponente, desestabiliza-o com seu peso e usa sua perna para "varrer" a perna do oponente, projetando-o ao solo.



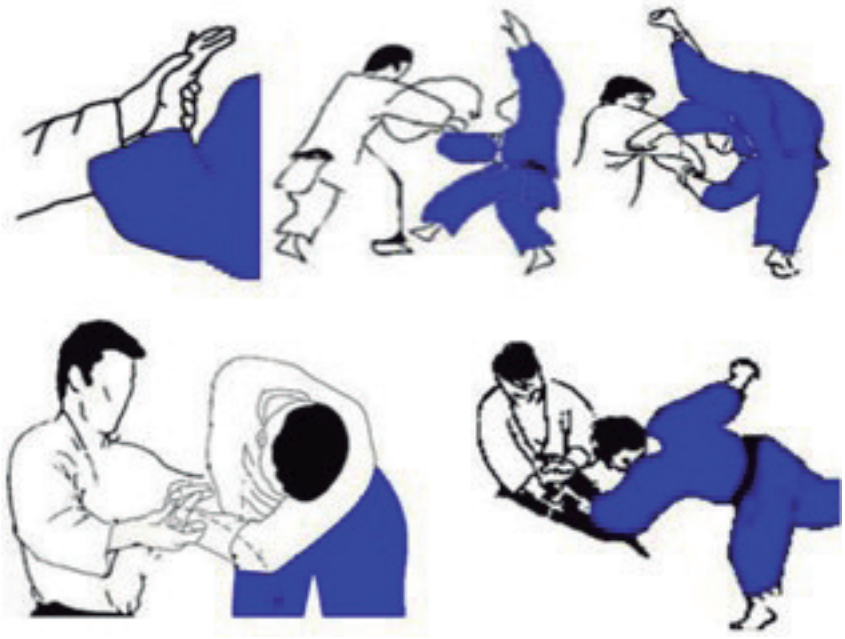
O Goshi (Projeção de Quadril): O praticante envolve a cintura do oponente, posiciona seu quadril debaixo dele e o levanta, projetando-o para frente.



Koshi Guruma: Similar ao O Goshi, mas com o braço do profissional de Segurança Privada envolvendo o pescoço do oponente para aplicar a projeção.



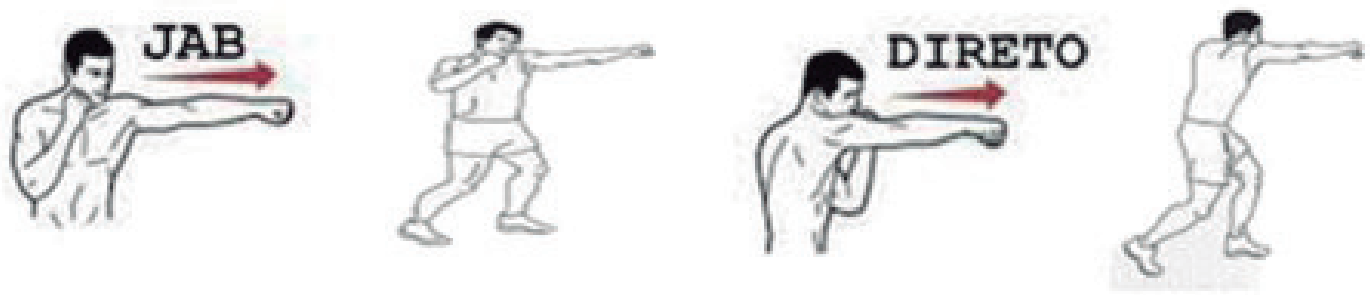
Kote Gaeshi (Torção de Punho): Aplica uma torção no punho do oponente, desequilibrando-o e o conduzindo ao chão.



3. Técnicas de Socos (Tsuki Waza)

As técnicas de socos muitas delas com origem no karatê, (O karatê é uma arte marcial japonesa de Okinawa que nasceu da necessidade de autodefesa, incorporando saberes chineses, e que foi modernizada e difundida globalmente no século XX, mantendo seus princípios de disciplina e honra), conhecidas como Tsuki ou Zuki), são altamente eficazes para a defesa pessoal, e podem ser utilizadas por profissional de Segurança Privada, pois visam a incapacitação rápida do oponente com poucos golpes potentes, priorizando a velocidade, precisão e força de impacto, entretanto outras lutas também fazem uso dos golpes com as mãos, sendo técnicas de impacto para ofensiva ou defesa direta contra o agressor.

Jab/Direto: Um golpe rápido e linear que visa desorientar o oponente ou criar uma abertura. Essa técnica combina velocidade e precisão.



Cruzado: Um soco lateral que usa toda a rotação do tronco para maior potência, atingindo a lateral do rosto ou corpo do oponente.



Uppercut: Um golpe ascendente que é direcionado geralmente ao queixo do oponente, ideal para confrontos a curta distância.



Cotoveladas: Combinadas com movimentos de bloqueio ou aproximação, as cotoveladas são usadas para desferir ataques contundentes à cabeça ou ao tronco.



4. Técnicas de Chutes (Keri Waza)

As técnicas de chute são fundamentais em muitas artes marciais; ao passo que outras artes não usam qualquer chute, como judô ou boxe. Chutes importantes para defesa pessoal geralmente se originam de artes marciais orientais como Karatê, Taekwondo e Muay Thai, bem como sistemas modernos como o Krav Maga. No contexto de uma situação de rua, ou de necessidade do emprego por profissional de Segurança Privada a simplicidade e a eficácia superam a complexidade, favorecendo chutes baixos e diretos que visam pontos sensíveis. Chutes aumentam o alcance e oferecem ataques poderosos em situações de defesa.

Chute Frontal: Projeta a sola do pé diretamente contra o tronco ou rosto do oponente. É ideal para manter o agressor à distância.



Chute Lateral: O praticante usa a borda externa do pé para atacar alvos laterais, como costelas, joelhos ou quadris.



Chute Circular: Um chute em arco que utiliza o movimento das pernas e quadris para atingir laterais do tronco ou cabeça.





Joelhada: Um golpe com o joelho, ideal para curta distância, atingindo áreas como o queixo, abdômen ou coxa para incapacitar o agressor.

5. Técnicas de Defesa Pessoal para situações adversas

(Uke Waza): São técnicas de defesa das artes marciais japonesas, como Karatê e Judô, que vão além de simples bloqueios, envolvendo desvios, esquivas, absorção de impacto e redirecionamento, com o objetivo de neutralizar um ataque e criar uma abertura para um contra-ataque, o profissional de Segurança Privada utiliza o movimento corporal e a energia do oponente.

Shuto Uke (Bloqueio com a Mão em Faca)**:** A mão aberta é usada para bloquear e redirecionar ataques, como socos ou golpes com armas brancas.



Nagashi Uke (Defesa Deslizante)**:** A técnica consiste em usar a palma da mão para desviar o ataque do oponente, minimizando o impacto.



6. Técnicas de Estrangulamento e Controle (Katame Waza)



Técnicas utilizadas para imobilizar ou incapacitar um agressor em situações de risco.

Hadaka Jime 1 e 2 (Mata-Leão): Envolve o braço em torno do pescoço do agressor, com ou sem apoio do outro braço, bloqueando o fluxo de ar ou de sangue.

Ude Garami: A torção de braço é aplicada em qualquer posição (solo ou pé) para desestabilizar e imobilizar o oponente.





Ezekiel Choke — É uma **técnica de estrangulamento** usada no solo, em que o profissional de defesa **utiliza o próprio antebraço para pressionar o pescoço do agressor**, bloqueando temporariamente o fluxo de ar ou de sangue para controlar a situação.

7. Técnicas de Imobilização Avançada

a) No solo: O Jiu-Jitsu como defesa pessoal, utiliza técnicas de solo que focam em alavancagem e controle, não força bruta, ensinando a lidar com agarramentos, sair de pegadas no pescoço (guilhotina), controlar o agressor no chão e manter a calma, usando posições como a montada, passagem de guarda e finalizações (mata-leão, chave de braço) para neutralizar a ameaça e aguardar ajuda, focando na postura e escape.

Montada Simples: O profissional de Segurança Privada senta sobre o tórax ou abdômen do agressor, limitando seus movimentos.



b) Passagem de Guarda:

Uma técnica usada para ultrapassar a defesa de um oponente no solo, indo direto para o controle (ex.: montada ou lateral).





c) Em posição de pé:

Controle Sankyo: Torção do punho para limitar os movimentos do agressor. Ideal para condução.

d) Imobilização com Tonfa:

A tonfa é uma das muitas armas usadas no Kobujutsu (arte que refere-se às antigas artes marciais de Okinawa (Ilhas Ryukyu), focadas no uso de armas tradicionais como o Bo (bastão), Sai, Tonfa, Nunchaku e Kama, desenvolvidas por camponeses para autodefesa, e que complementam o Karate, sendo muitas vezes chamadas de Okinawa Kobudo ou Ryukyu Kobujutsu), assim é a disciplina especializada no conhecimento, manejo e utilização de diversas armas. É interessante ressaltar que a técnica foi originalmente desenvolvida em Okinawa. Sua utilização original é controversa, porém, existem referências que era utilizada para triturar grãos ou para ceifar o arroz. De qualquer forma hoje a tonfa é uma das mais utilizadas armas do kobujutsu. Existem várias tipos de tonfas que podem ser utilizadas para defesa pessoal, conforme o seu desenho, uso, material ou porte. Tradicionalmente as tonfas eram feitas de madeira, porém, encontramos hoje tonfas em policarbonato, fibra ou plástico.

A tonfa é, hoje, um instrumento de uso preferencial pelas Forças Armadas, Forças Auxiliares e Segurança Privada. Na utilização da tonfa como um recurso auxiliar do profissional de segurança, é indispensável o "gradiente de força", de tal forma que o emprego do instrumento deve ser apenas para controlar uma situação e não aplicar uma punição.





Usando o bastão, o profissional de Segurança Privada trava o braço ou pescoço do agressor para controlá-lo.





e) Com algemação:

Kote Hineri (sentado): Torção de punho seguida de algemação com o agressor sentado ou deitado.



f) Kote Hineri (em pé):

Utiliza-se o controle de punho para conduzir o agressor de pé até a posição de algemação.

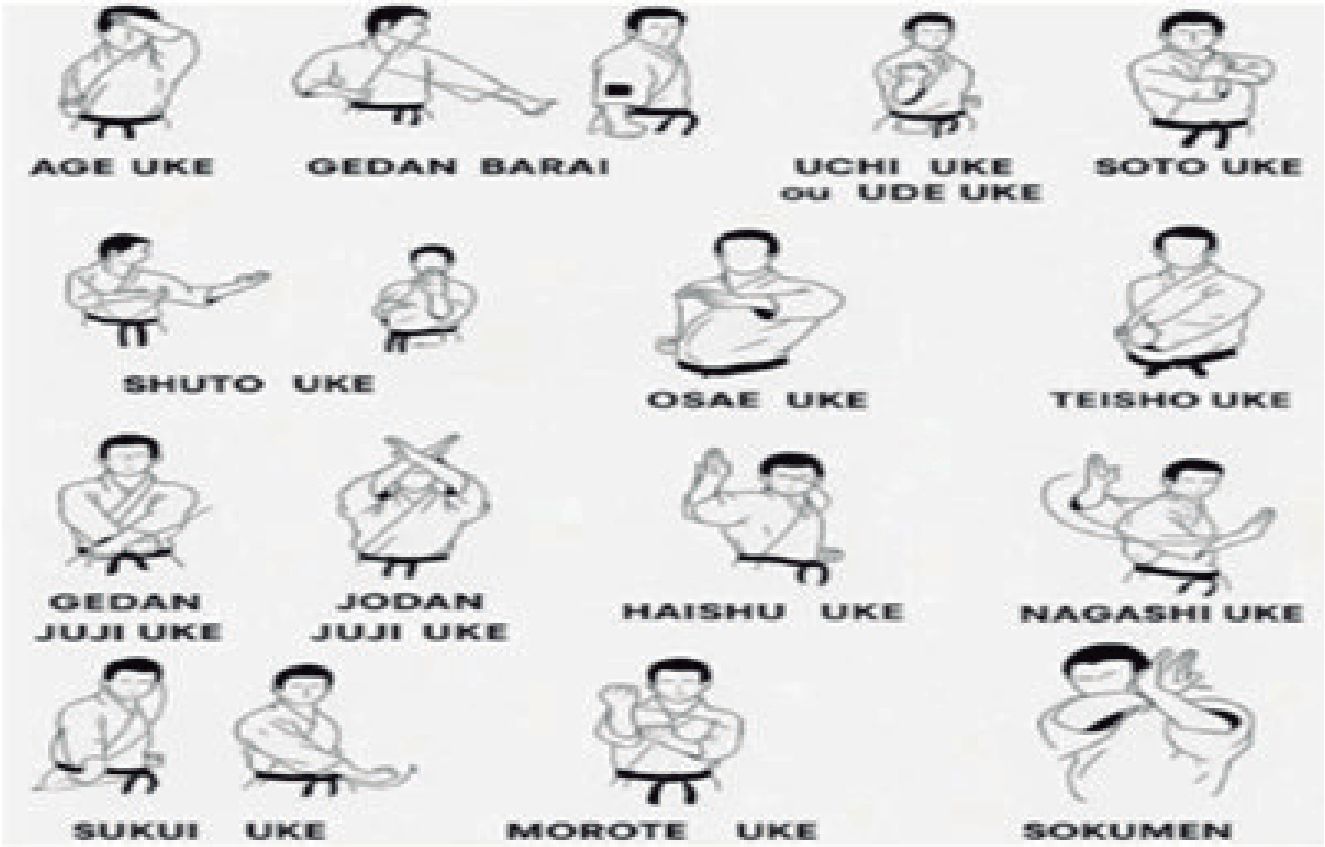




g) Defesa Pessoal em Grupo:

Defesa contra Socos e Chutes Frontais e Laterais:

h) Técnicas de bloqueio Técnicas de bloqueio em defesa pessoal focam em movimentos simples e eficazes para neutralizar ataques, usando braços (bloqueios de soco com antebraço, cotovelo), combinando com movimentação de pés para manter o equilíbrio e criar oportunidades de contra-ataque, como puxar o agressor para desequilibrar e aplicar imobilizações ou golpes rápidos no tronco ou cabeça para encerrar a luta.



i)Defesa de Gravata pelas Costas:

A gravata é neutralizada com um giro do quadril para criar espaço, seguido por um estrangulamento (Hadaka Jime).



j) Defesa contra instrumentos contundentes:

Técnicas de defesa contra faca focam em evitar o confronto, criar distância e usar o ambiente, priorizando correr ou usar objetos (cadeira, bolsa) como escudo, pois o contato direto é perigoso. Um exemplo de defesa é:

Gira-se o corpo para evitar o golpe, controlando o braço armado com Kote Hineri, desarmando o agressor.





k) Defesa contra Arma de Fogo:

As técnicas de defesa pessoal contra arma de fogo são importantes como um último recurso para a sobrevivência em cenários de risco de vida, focando primariamente na prevenção e no preparo mental, e não como uma solução garantida para qualquer tipo de abordagem. Um exemplo é usar

Movimentos rápidos para desviar o cano da arma, seguido de desarmamento e imobilização com Ude Garami.



Mão na Massa: AVALIE O SEU CONHECIMENTO

1. Qual o objetivo principal da defesa pessoal para o profissional de Segurança Privada?

a) ( ) Demonstrar superioridade física em situações de conflito.
b) ( ) Neutralizar uma ameaça com o menor risco possível.
c) ( ) Utilizar força letal em qualquer situação de confronto.
d) ( ) Intimidar pessoas para obter autoridade.

2. Dentre as alternativas abaixo, qual é considerada a atitude mais importante antes de uma abordagem física em uma situação de risco?

a) ( ) Atacar preventivamente antes que a pessoa tenha tempo de reagir.
b) ( ) Identificar e analisar a situação, buscando uma alternativa pacífica.
c) ( ) Esperar que o agressor realize o primeiro movimento antes de reagir.
d) ( ) Retirar-se da situação mesmo sem avaliar os riscos.

3. Qual das técnicas abaixo é considerada essencial em defesa pessoal para o profissional de Segurança Privada?

a) ( ) Golpes no rosto para neutralizar rapidamente o agressor.
b) ( ) Controle de articulações e imobilizações.
c) ( ) Uso de armas em qualquer situação de perigo.
d) ( ) Técnicas de chute alto para impressionar o oponente.

4. Quando um profissional de Segurança Privada pode considerar partir para o uso da força em uma situação de defesa pessoal?

a) ( ) Quando todas as tentativas de diálogo e negociação se esgotaram.
b) ( ) No primeiro sinal de desacato à autoridade do vigilante.
c) ( ) Apenas se o agressor estiver armado.
d) ( ) Sempre que houver qualquer comportamento suspeito, sem necessidade de confirmação.

5. De acordo com os princípios básicos de defesa pessoal, o que deve ser priorizado em uma situação de confronto?

a) ( ) Aprisionar o agressor até a chegada das autoridades.
b) ( ) A proteção da própria integridade física e a de terceiros.
c) ( ) O enfrentamento direto para demonstrar autoridade.
d) ( ) O uso de força extrema para evitar qualquer futuro risco.

GABARITO
1.B | 2.B | 3.B | 4.A | 5.B



Armamento e Tiro (ART)

Diagramação e design | Luan Avila Fischer

ARMAMENTO E TIRO – ART

OBJETIVOS



- a) Discutir e analisar o uso legal e seletivo da força pelo vigilante, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, nos mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros, na sua instituição, e nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo.
- b) Avaliar as vantagens da utilização dos recursos de menor potencial ofensivo na atividade de Segurança Privada, para que o vigilante disponha de meios adequados para aplicar a força de maneira proporcional contra uma ameaça, protegendo a sua incolumidade física bem como a de terceiros.
- c) Habilitar o aluno a manejar e usar com eficiência o armamento empregado na atividade de vigilância, como último recurso para defesa própria ou de terceiros.
- d) Fortalecer atitudes para adotar as regras de segurança necessárias em cada situação e ter conduta adequada no que concerne ao porte de arma em serviço.

1. ARMAMENTO E TIRO – USO LEGAL E SELETIVO DA FORÇA PELOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PRIVADA

Introdução

O uso legal e seletivo da força é uma prática reconhecida e adotada mundialmente pelos órgãos de segurança, por sua capacidade de reduzir danos físicos aos seres humanos. No contexto da Segurança Privada, os profissionais que atuam de forma complementar à segurança pública devem estar devidamente capacitados nesse tema, compreendendo seus fundamentos e limites legais. Essa habilitação é essencial para o uso correto e responsável dos equipamentos letais e dos instrumentos de menor potencial ofensivo disponíveis em suas atividades.

2. Definições

a) Força: é toda forma de intervenção compulsória exercida sobre um indivíduo ou grupo de indivíduos, com o objetivo de conter, controlar ou neutralizar uma ação que represente risco à integridade física de pessoas, ao patrimônio ou à ordem estabelecida. Na perspectiva do Profissional de Segurança Privada, o uso da força deve ser sempre **legal, proporcional e necessário**, aplicando-se apenas quando os meios preventivos, dissuasivos ou verbais se mostrarem insuficientes. Assim, o profissional atua com responsabilidade, técnica e equilíbrio, garantindo a proteção do local e das pessoas sem ultrapassar os limites da lei ou dos direitos fundamentais.

b) Nível do uso da força: compreende o conjunto gradual de ações que o Profissional da Segurança Privada pode adotar em uma situação de intervenção, iniciando pela **simples presença preventiva e dissuasiva** até chegar, em último caso, ao uso extremo (letal) de uma arma de fogo. Cada nível deve ser aplicado de forma **proporcional, seletiva e necessária**, respeitando sempre a legislação vigente, os direitos humanos e os princípios da segurança privada. O objetivo é controlar a situação com o **menor dano possível**, preservando a integridade física de todos os envolvidos e mantendo a ordem no ambiente sob sua responsabilidade.



c) Uso Seletivo da Força: consiste na escolha criteriosa e adequada das opções de força que o profissional de Segurança Privada deve empregar, de acordo com o **nível de resistência ou colaboração** apresentado pelo indivíduo suspeito ou infrator.

Na prática, significa o **escalonamento seletivo** dos níveis de força, desde a simples presença e comunicação verbal até o uso de meios de contenção mais enérgicos, para reprimir injusta agressão a qual não provocou e dentro dos limites da lei e dos Direitos Humanos

O uso da força pelos profissionais de Segurança Privada deve seguir rigorosamente os

princípios da legalidade, necessidade, razoabilidade ou proporcionalidade, moderação e conveniência, assegurando que cada ação seja justificada e equilibrada diante da situação apresentada.

O emprego de **equipamentos menor potencial ofensivo dependendo do mau uso pode causar letalidade** e está regulamentado pela **Lei nº 13.060/2014, pelo Decreto 12.341/24 e pela Lei nº 14.967/2024**, com sua regulamentação e normatizações da Polícia Federal, que estabelecem normas para seu uso e exige formação complementar ou curso de aperfeiçoamento específico para o manuseio seguro e eficaz desses instrumentos.



Entre os equipamentos de menor potencial ofensivo autorizados para o profissional de Segurança Privada, destacam-se: **munições de elastômero, spray de pimenta, gás lacrimogêneo, bastões tipo cassetete e tonfa, e equipamentos eletro incapacitantes** (como taser, spark, byrna e outros).

Importante ressaltar que os equipamentos de menor potencial ofensivo não têm o propósito de substituir o uso da força letal, mas sim evitar seu emprego desnecessário, permitindo ao vigilante atuar com eficiência, controle emocional e respeito à vida em todas as situações operacionais.

3. CONDICIONANTES LEGAIS/EXCLUDENTES DE ILICITUDE

As excludentes de ilicitude são causas previstas no Direito Penal que tornam uma conduta, embora aparentemente criminosa, lícita. São elas: **estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito**. Quando uma dessas excludentes é reconhecida, a ação deixa de ser considerada crime, afastando a pena do profissional de Segurança Privada e também a sua responsabilidade civil.

- 1. Estrito cumprimento do dever legal.
- 2. Legítima defesa própria e/ou de terceiros.
- 3. Estado de Necessidade.
- 4. exercício regular de direito

Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento):

Art. 15. Disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que essa conduta não tenha como finalidade a prática de outro crime:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável.

"Tiro de Advertência"

4. TEORIA DE ARMAMENTO E TIRO – ARMAS DE FOGO



4.1 - Cronologia da Evolução das armas de fogo: Por volta do século XIII (1266 à 1268), haviam cientistas, mais conhecidos como alquimistas, os quais aprenderam a misturar elementos da natureza (salitre, enxofre e carvão – fórmula da pólvora) e a estudar suas propriedades, utilizando o fogo para separar determinados minerais, porém o emprego de armas de fogo, se deu com emprego de Trons de Pólvora, em 1324 – França, 1355 – Inglaterra e 1370 – Espanha.

4.2 – Definição de arma de fogo: "exclusivamente aqueles engenhos mecânicos dotados da propriedade de expelir projéteis, nos quais é utilizada, para a projeção destes, a força expansiva dos gases resultantes da combustão da pólvora" (Eraldo Rabello (1982, p. 35)).

Domingos Tocchetto(2011, p. 35) estabelece que:

"são exclusivamente aquelas armas de arremesso complexas que utilizam, para expelir seus projéteis, a força expansiva dos gases resultantes da combustão da pólvora (....)."

Definição Técnica: "Qualquer objeto criado pelo homem com a finalidade específica para ser utilizado para ataque e/ou defesa."(Eraldo Rabelo e Domingos Tocchetto).

Definição Jurídica: "Artefato criado pelo homem com a finalidade de ferir e/ou matar."(Jurisprudência).

Logo, existem diferentes tipos de armas, tais como:

- **a) Armas brancas** (punhais, espadas, sabres, etc.).
- **b) Armas de fogo** (pistolas, revólveres, espingardas, metralhadoras, canhões, etc.).
- **c) Armas químicas** (gás mostarda, gás sarín, etc.).
- **d) Armas biológicas** (vírus, antraz, etc.).
- **e) Armas de menor potencial ofensivo** (arma de ondas energizadas - taser/spark, munições de borracha, etc.).
- **f) Armas de efeito moral** (emitem barulhos, luzes e sons e/ou outros efeitos em intensidade altíssima, testando os limites humanos).



5. CLASSIFICAÇÃO

Para fins de estudo, o armamento leve é classificado, segundo suas características principais, em diferentes grupos.

a) Quanto ao Tipo:

- **De porte:** É aquela que, em razão do seu pouco peso e volume, pode ser acondicionada em um coldre.
- **Portátil:** É aquela que, em razão do seu peso e volume, deve ser transportada com auxílio de uma bandoleira.
- **Não Portátil:** É aquela que, em razão de seu peso e volume, só pode ser transportada embarcada em viaturas ou dividida em partes e transportada por grupo de homens.

b) Quanto ao emprego:

- **Individual:** Destina-se à proteção de quem conduz.
- **Coletiva:** Destina-se à proteção de um grupo de homens.

c) Quanto ao Funcionamento:

- **De repetição:** É aquela que depende da força muscular do atirador para

realizar todos os processos do tiro.

• **Semiautomática:** É aquela que realiza automaticamente todos os processos do tiro, com exceção do disparo.

• **Automática:** É aquela que realiza automaticamente todos os processos de tiro após o primeiro disparo; também funcionam como semiautomática.



d) Quanto ao Princípio de Funcionamento:

• Armas que utilizam a ação muscular do atirador.

• Armas que utilizam a pressão dos gases resultante da queima da pólvora ou carga de projeção direta ou indiretamente sobre o ferrolho, que na realidade é a pressão resultante que serve tanto para o carregamento/alimentação da arma.

e) Quanto ao Raiamento: alma lisa e alma raiada.

f) Quanto ao sistema de carregamento: antecarga e retrocarga.

g) Quanto à Alimentação: manual e com carregador.

h) Quanto ao calibre: armas leves até o calibre .50 e arma pesadas acima do calibre .50.

6. REVÓLVER: CARACTERÍSTICAS E FUNCIONAMENTO

O revólver é uma arma de porte individual, de repetição. O municiamento é realizado manualmente, através da abertura (basculamento) do tambor para o lado esquerdo. O mecanismo de alimentação opera através da rotação do tambor, que gira no sentido anti-horário a cada disparo.

O tiro com revólver pode ser executado por dois processos:

• **Ação simples:** Acontece toda vez que o atirador engatilha a arma, ou seja, traz o cão para trás, para depois acionar a tecla do gatilho.

• **Ação dupla:** Exige a força muscular do atirador sobre a tecla do gatilho, em todo seu percurso, fazendo com que o cão se movimente em razão do mecanismo acionado.

O revólver divide se em quatro partes sendo: cano, tambor, armação, mecanismo ou guarnição.

Externamente, apresenta a seguinte configuração:

1. Cano: Tubo de aço destinado a resistir à pressão dos gases e guiar o projétil. Internamente possui a "alma".

- **Alma do Cano:** A alma é a parte oca do interior do cano de uma arma de fogo, que vai geralmente da câmara de explosão até a boca do cano, destinado a resistir pressão dos gases produzidos pela combustão do propelente e orientar o projétil. Pode ser lisa ou raiada, dependendo do tipo de munição para o qual a arma foi projetada.
- **Raias:** São sulcos helicoidais (em espiral,) no interior do cano. Sua função é imprimir movimento de rotação ao projétil, garantindo estabilidade na trajetória (efeito giroscópico, DESTRÓGIRO ou SINISTRÓGIRO) e maior precisão.
- **Massa de Mira:** Dispositivo de pontaria situado na parte superior da boca do cano (parte da frente). Deve ser visualmente alinhada com a alça de mira para o disparo.

2. Tambor: Peça cilíndrica giratória que serve, simultaneamente, como carregador (depósito de munição) e câmara de disparo.

- **Câmaras:** São os orifícios do tambor onde os cartuchos são inseridos. O número de câmaras varia conforme o modelo (geralmente 5, 6, 7 ou 8).



- **Vareta do extrator:** Haste central que, quando pressionada para trás, aciona a estrela do extrator para retirar os estojos deflagrados ou munições das câmaras. (Nota: Ela não gira o tambor).

3. Armação: É a estrutura principal da arma (chassi), confeccionada em metal ou polímero, responsável por alojar e proteger o mecanismo interno de disparo. Integra partes fundamentais como o guarda-mato (na parte inferior) e a ponte (na parte superior), onde se localiza o aparelho de pontaria traseiro.

- **Dedal Serrilhado:** Dispositivo localizado na lateral da armação que, quando acionado manualmente, destrava o tambor, permitindo seu basculamento (abertura lateral) para os procedimentos de municiamento e desmuniciamento.
- **Tecla do Gatilho:** Peça que, ao ser pressionada pelo atirador, inicia o ciclo de disparo. Sua função é liberar o cão (em ação simples) ou armar e liberar o cão (em ação dupla), simultaneamente acionando o mecanismo que rotaciona o tambor para alinhar uma nova câmara.
- **Guarda-Mato:** Arco protetor que envolve a tecla do gatilho. Sua função principal é impedir o acionamento acidental da arma provocado por quedas, esbarrões, contato com roupas ou com o coldre.

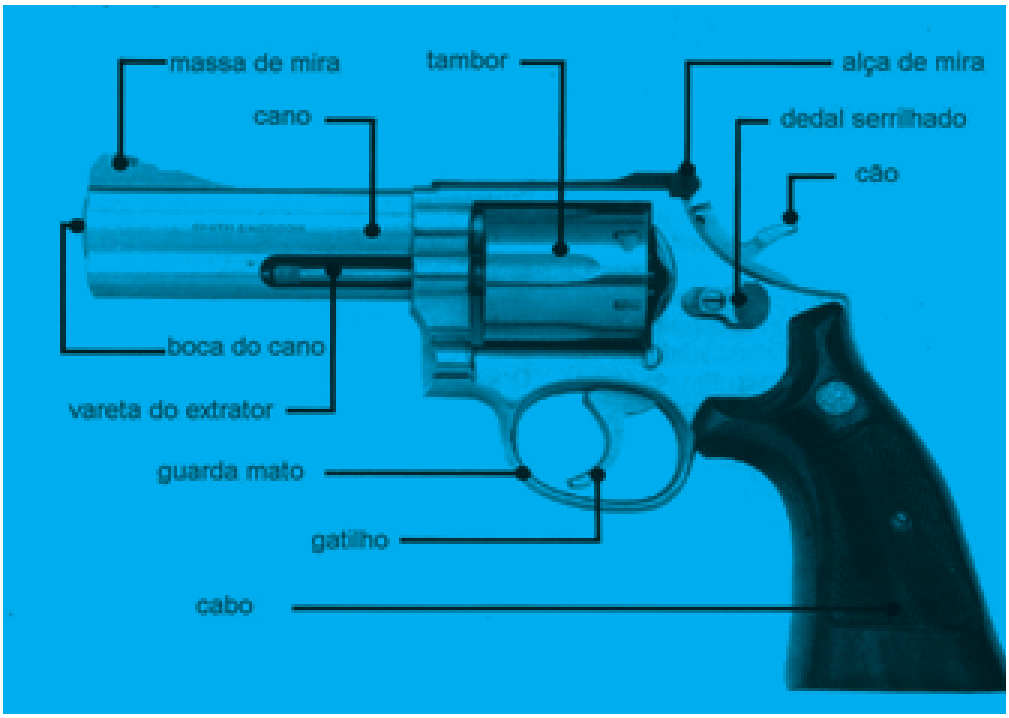
- **Entalhe de Mira (Fixa) ou Alça de Mira (Regulável):** Dispositivo de pontaria situado na parte posterior superior da armação (sobre a ponte).
- **Fixa (Entalhe):** Consiste em um canal ou ranhura usinado na própria estrutura da armação.
- **Regulável:** Peça móvel que permite ajustes de altura e lateralidade para correção da precisão do tiro.



4. Mecanismo ou Guarnição: O mecanismo de disparo é composto pelas peças fundamentais que executam a função da arma (armar e disparar).

- **Cão (Martelo) e Percussor:** São as peças que, em conjunto, golpeiam a espoleta do cartucho, resultando na deflagração do tiro.
- **Percussor:** peça fixa no próprio cão ou móvel, embutida na própria armação que é lançada do cão, ação inércia, esmaga a espoleta.
- A percussão pode ser Direta ou Indireta.
- **Percussão Direta:** O percussor está fixado no próprio cão.
- **Percussão Indireta:** O percussor é uma peça móvel embutida na armação e é golpeado por uma peça intermediária (como a barra de transferência).
- **Percussor:** Peça de metal (fixa ou móvel) que, ao ser atingida pelo cão, golpeia a espoleta do cartucho, iniciando o disparo.

Exemplo



Obs: O exemplo acims refere-se a percussão indireta em que existe a barra de transferência como citado acima.

REVÓLVER: O revólver é caracterizado pela sua grande capacidade de fogo, aliada à sua resistência e leveza. Seu emprego é de caráter individual e seu funcionamento é de repetição. Existe também o revólver semiautomático, MATEBA.

Características gerais das armas de fogo:

Coronha, cano, gatilho, sistema de percussão, guarda-mato, aparelho de pontaria, câmara de carregamento, dispositivo de segurança (interno ou externo).

Classificação da arma de fogo (revolver):

O revólver é classificado como uma arma curta (de pequenas dimensões) que possui um tambor com diversas câmaras onde são colocados os cartuchos, seu funcionamento é eminentemente manual.

O revólver é uma arma onde as câmeras estão dispostas em um tambor e no momento do disparo ocorre mecanicamente a rotação deste impulsionador, alinhando a câmera que contém o cartucho a ser deflagrado. O sistema de municiamento do revólver é o retrocarga.

Os revólveres podem funcionar em ação simples ou em ação dupla.

Ação simples: no acionamento para os disparos há a prévia armação do cão (engatilhamento) do cão da arma.

Ação dupla: os disparos são efetuados pressionando a tecla do gatilho, sem a prévia armação (engatilhamento) do cão da arma (engatilhamento).

Operação de manejo: as operações de manejo de um revólver podem, via de regra, ser resumidas nas seguintes:

a. Abertura da arma Pressiona o botão serrilhado existente na face (em geral, na esquerda) da armação, para a frente, rebatendo o tambor (também, em geral, para a esquerda).

b. Alimentação - coloca-se cartuchos de munição no tambor da arma, manualmente ou com auxílio de municiadores rápidos (speedloaders, jetloaders ou outros) > no revólver, esta operação corresponde à de municiamento.



c. Carregamento O revólver somente está carregado, no momento em que o cartucho de munição que está alinhado com o cano, está em condições de ser percutido. Isto se dá quando a arma está em uma das seguintes condições:

I) Quando o cão está armado, em condições de, a uma simples pressão do gatilho, ocorrer o disparo (ação simples).

II) Quando o cão está a meio curso de engatilhamento, em condições de ser liberado (ação dupla).

OBS: Em ambos os casos, o tambor da arma girou 1/6 de volta e colocou a câmara seguinte em correto alinhamento com o cano (giro, da direita para a esquerda).

III) Disparo pressionando o gatilho, em ação simples ou dupla, o cão, dotado ou não de percutor, deflagra o cartucho.

IV) Extração e Ejeção O acionamento da vareta do extrator expulsa os estojos vazios (após a abertura da arma), proporcionando condições para novo.

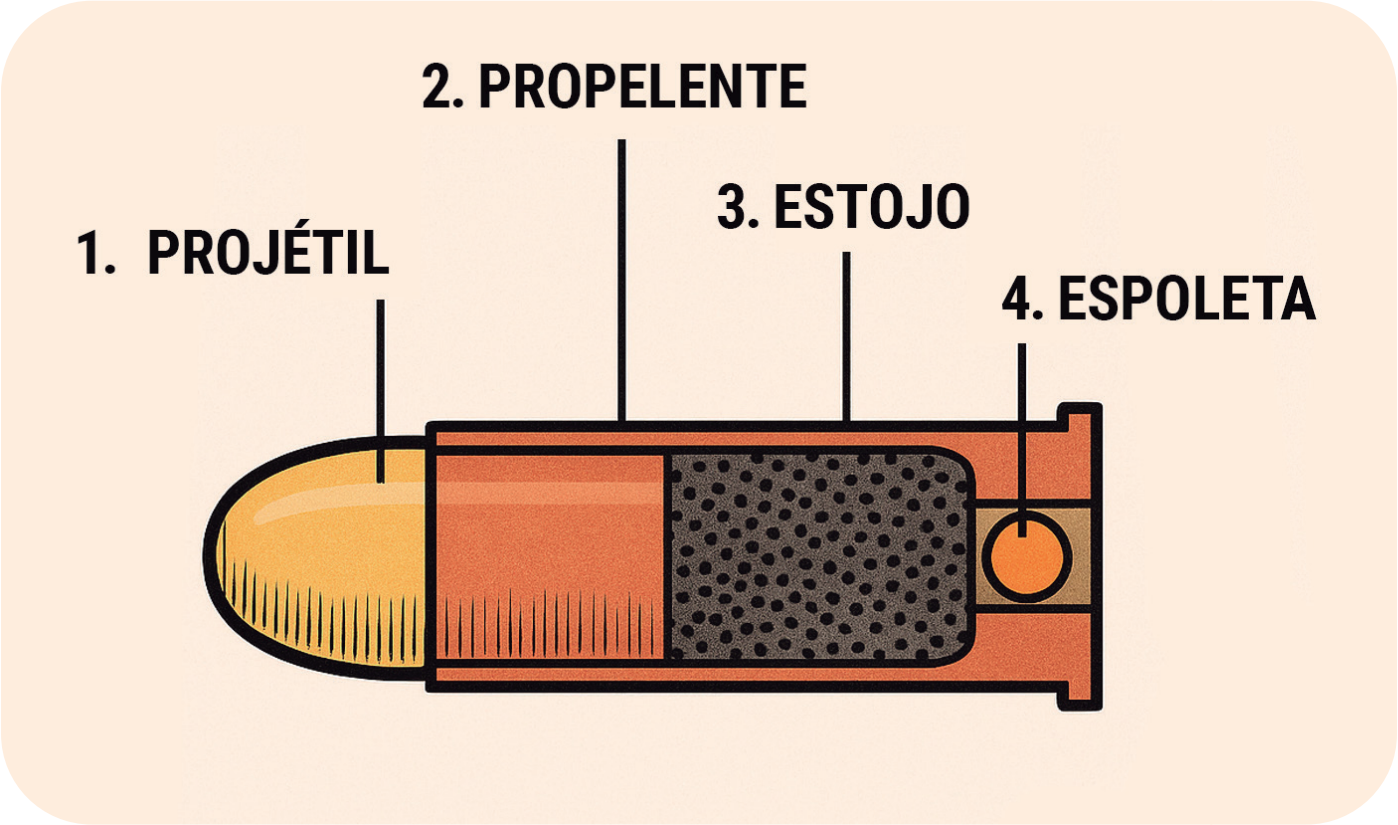
V) Dispositivos de Segurança: existem vários tipos de mecanismos de segurança nos revólveres, dependendo da fase de criação de seu projeto. Dentre os mais comuns e atuais temos:

a. Mecanismo de segurança constituído por uma trava articulada com o impulsor do gatilho. Com o cão desengatilhar, o calço se interpõe entre ele e a armação, impedindo disparos por queda ou pancada. Com o movimento do gatilho, o dispositivo recua, liberando o impacto do percutor sobre a espoleta. O desenho da base do cão e da parte superior do impulsor do gatilho (calço de segurança), evitava o avanço do cão quando a arma estava em repouso.

b. Consiste em uma barra de transferência que, ao se interpor entre o cão e o percutor, proporciona a deflagração. A segurança consiste no próprio formato do cão, que, com a arma em repouso, se mantém afastado do percutor.

7. ARMAMENTO E TIRO – MUNIÇÕES

3.1 Definição de Munição: é o conjunto "Estojo, Pólvora (carga projeção), Projétil e Espoleta". Em termos técnicos, são estes componentes (estojo, pólvora, projétil e espoleta) montados em um conjunto, sendo então chamado de "Cartucho". Pode também ser utilizado para identificar munição com projéteis únicos ou múltiplos (cartucho de Caça). Pode ser de manejo, de propulsão para granadas, de carga reduzida (guarda) e de plena potência, sendo este último utilizado para combate ou esporte.



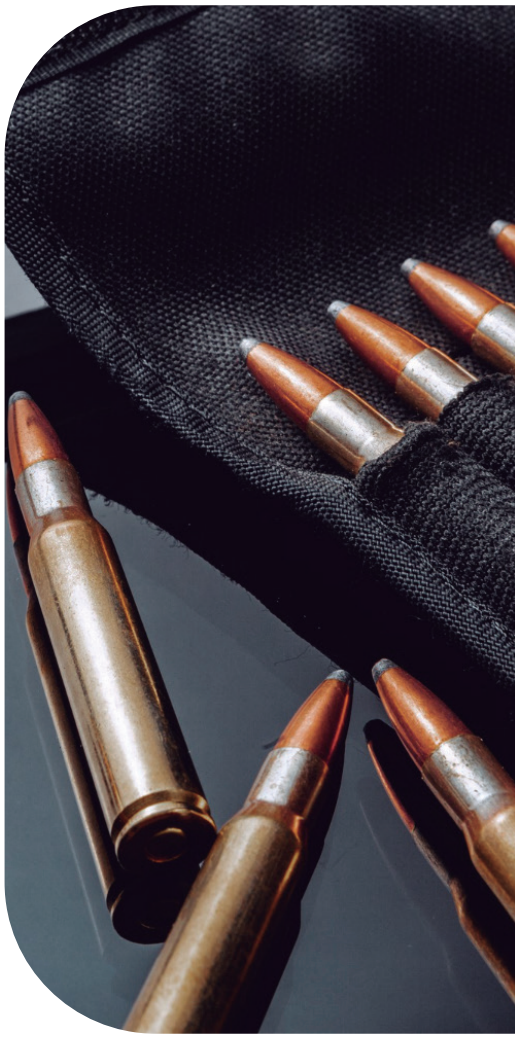
8. ARMAMENTO E TIRO – BALÍSTICA

4.1 - Conceito de Balística: balística é uma parte da física, compreendida dentro da Cinemática e da Dinâmica, que estuda o movimento dos corpos e projéteis no espaço. Estuda a trajetória e os efeitos dos projéteis, visando compreender os fenômenos que ocorrem desde que o projétil deixa a arma e os efeitos que o mesmo poderá causar, principalmente no alvo humano.

4.1.1 - Balística Interior: também denominado balística Interna, este ramo estuda a estrutura, mecanismo, funcionamento e técnica de disparo da arma, assim como a mecânica do disparo e os efeitos da munição dentro das mesmas, até que o projétil a abandone.

4.1.2 - Balística Exterior: a balística externa, ou exterior, se preocupa com o estudo da trajetória do projétil, desde o momento em que este abandona o cano da arma, até o momento em que se detém no alvo. Os princípios da mecânica se aplicam, por excelência, a partir do momento em que o projétil inicia seu deslocamento livre na atmosfera. Tem a balística de transição que ocorre quando sai da boca do cano até o efeito dos gases empurrando à frente.

4.1.3 - Balística Terminal: balística terminal, ou de efeitos, é aquela parte da balística que se preocupa com os efeitos do projétil no seu impacto contra o alvo. Diversos são os efeitos dos projéteis em seu ponto de chegada, dependendo de sua trajetória, das influências já comentadas, bem como do tipo de estrutura do alvo (se de madeira, metal, tecido humano, etc.), o que vai determinar seus maiores ou menores efeitos.



9. ARMAMENTO E TIRO – INCAPACITAÇÃO BALÍSTICA

É a impossibilidade de um agressor agir de forma consciente e intencional, seja por efeitos físicos ou psicológicos. A incapacitação física imediata requer o atingimento de áreas críticas como o tronco encefálico ou a coluna cervical, que interrompem o funcionamento do corpo. A incapacitação psicológica pode ocorrer por medo ou choque, sem necessariamente um ferimento.

10. ARMAMENTO E TIRO – FUNDAMENTOS DO TIRO

Para o treinamento dos fundamentos do tiro profissional de Segurança Privada, não podemos esquecer os fatores físicos e psicológicos que podem influenciar no momento do tiro.

a. Fatores Físicos: são os que influenciam diretamente no condicionamento

físico do atirador e no resultado do tiro, podendo ser um tiro sob fadiga, um tiro noturno ou um tiro sob intempéries (chuvas, vendavais, sol forte, etc.).

b. Fatores Psicológicos: São aqueles que influenciam no estado psicológico do atirador, dificultando sua concentração e ação. Portanto devemos estar sempre bem preparados e para tal.

O treinamento dos princípios básicos para o tiro, os "FUNDAMENTOS", se tornam imprescindíveis, os quais devemos mentalizar para obter um condicionamento rápido.

Os fundamentos do tiro são:
· Posição;
· Empunhadura;
· Visada;
· Respiração;
· Acionamento do gatilho.



11. ARMAMENTO E TIRO – NORMAS DE SEGURANÇA COM ARMAS DE FOGO

a) Definição: "É um conjunto de condutas básicas de segurança para que não aconteçam acidentes e incidentes de tiro, devendo ser seguidos e respeitados desde o primeiro contato com arma de fogo e munições. Essas condutas devem ser empregadas por toda carreira do profissional de segurança pública ou em atividades privadas que envolvam armas de fogo."

b) Acidente de tiro: Qualquer dano físico que pode ser causado pela ação do homem ou pelo mau funcionamento do armamento.

c) Incidente de tiro: Qualquer interrupção involuntária do tiro, que pode ser causada pela ação do homem ou pelo mau funcionamento do Armamento (não acarreta lesão ao homem nem dano material).

OBS: PARA DESCARREGAR A ARMA:

Pegue a arma com a mão de apoio colocando dedo médio e o anelar na abertura do encaixe do tambor. Coloque em seguida o dedo polegar sobre a vareta do extrator apertando até que se conclua toda a extração, se possível apóie com a palma da mão livre aberta em baixo.



11. ARMAMENTO E TIRO – NORMAS DE SEGURANÇA COM ARMAS DE FOGO

São cinco os princípios fundamentais:

1- EMPUNHADURA;

2- POSIÇÃO DO CORPO;

3- VISADA;

4- RESPIRAÇÃO;

5- ACIONAMENTO DO GATILHO.

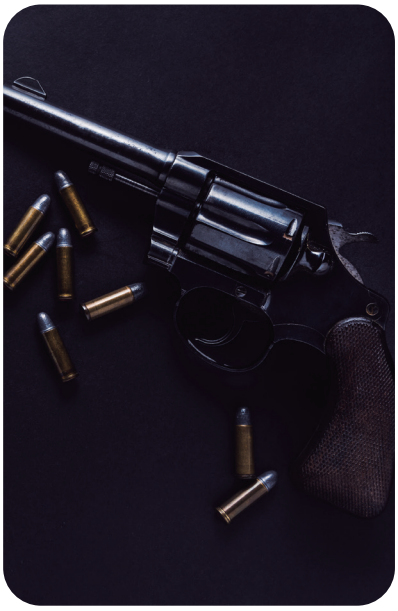
EMPUNHADURA: Dos cinco princípios fundamentais este é considerado o básico, pois se o atirador fizer à dupla empunhadura torta os demais fundamentos não permitirão o acerto correto dos tiros. As fotos abaixo nos mostram dois tipos de empunhaduras diferentes.

Empunhadura de acompanhamento

Observe que neste caso, o dedo polegar da mão de apoio encontra-se sobre o outro polegar da mão que segura a arma. Daí, a expressão (polegar sobre polegar).

Dupla Empunhadura: A empunhadura é feita com a mão direita onde os quatro dedos ficam sobrepostos sobre a mão direita abaixo do guarda-mato, com o cuidado de não se colocar o dedo polegar atrás do cão do revolver. (em caso de ser canhoto inverte-se a posição da empunhadura).

Empunhadura de suporte: Neste caso a mão que segura a arma encontra-se apoiada sobre a outra mão, dando margem ao tiro na posição weaver, ou seja, mão forte esticada e mão de apoio flexionada.



12. NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA NO ESTANDE DE TIRO

- a) Ao receber ou entregar uma arma, esta deverá estar sempre aberta e descarregada.
- b) Verifique sempre se a arma está em condições de uso, assegurando de que não há nenhuma obstrução no cano ou no tambor.



- c) Em instruções de tiro, somente manuseie sua arma mediante ordem e acompanhamento do instrutor.
- d) Somente engatilhe a arma ou coloque o dedo no gatilho quando for atirar.
- e) Caso, durante a execução de disparos de tiro, sua arma apresente uma "nega", mantenha apontando para o alvo ou um local seguro, aguardando alguns segundos, evitando abrir subitamente (pode ter ocorrido o retardamento de ignição do cartucho).
- f) NUNCA aponte uma arma para nada que não pretenda atirar.
- g) Mantenha seu DEDO estendido ao longo do corpo da arma até que você esteja realmente apontando para o alvo e pronto para o disparo.
- i) A arma NUNCA deverá ser apontada em direção que não ofereça segurança.
- j) Trate a arma de fogo como se ela SEMPRE estivesse carregada.
- l) SEMPRE em instruções de tiro utilize óculos protetores e abafadores de ruídos quando estiver atirando – EPIs.

13. REGRAS DE SEGURANÇA COM O ARMAMENTO

As quatro regras cardeais são:

1. **Trate sempre a arma como se estivesse carregada.** Independentemente de ter verificado ou não, a presunção de que a arma está sempre pronta para disparar impõe um estado de alerta constante, prevenindo complacência.

2. **Nunca aponte a arma para algo que você não pretenda destruir (ou atirar).** O cano da arma só deve estar direcionado para uma área segura, como um para-balas em um estande de tiro, e nunca para pessoas, animais ou objetos que não sejam o alvo pretendido.



3. **Mantenha o dedo fora do gatilho até que esteja pronto para disparar.** O dedo deve permanecer estendido e pousado no guarda-mato ou na armação da arma até o momento exato em que o atirador decide atirar no alvo. Esta é uma das regras mais importantes para evitar disparos acidentais.

4. **Tenha certeza absoluta do seu alvo e do que está além dele.** O atirador é responsável por cada projétil disparado. Isso significa identificar corretamente o alvo e garantir que não haja nada ou ninguém inocente atrás, ao redor ou no caminho do tiro que possa ser atingido.

As boas práticas na segurança com arma letal baseiam-se em princípios fundamentais de manuseio responsável e contínuo treinamento, visando prevenir acidentes e garantir a segurança de todos os envolvidos.

Boas Práticas Adicionais

Além dos princípios fundamentais, outras práticas são essenciais:

- **Treinamento Contínuo:** O manuseio seguro exige prática constante e supervisão de instrutores qualificados. A obediência às ordens do instrutor é crucial, especialmente em ambientes controlados como estandes de tiro.
- **Armazenamento Seguro:** Quando não estiver em uso, a arma deve ser armazenada descarregada, trancada e inacessível a pessoas não autorizadas, especialmente crianças.
- **Manutenção Adequada:** Mantenha a arma limpa e em boas condições de funcionamento. Certifique-se de que esteja descarregada antes de qualquer procedimento de manutenção.
- **Condições Pessoais:** Nunca manuseie uma arma de fogo sob efeito de álcool, drogas ou medicamentos que afetem sua percepção e capacidade de julgamento.
- **Uso Proporcional e Legal:** Para agentes da lei ou vigilantes, o uso da força letal deve seguir princípios de legalidade, necessidade e proporcionalidade, sendo o último recurso após esgotar meios de menor potencial ofensivo.

14. REGRAS DE SEGURANÇA NA PASSAGEM DA ARMA

Conforme apontamentos no Manual do Vigilante 2ª Edição

"A passagem e recebimento da arma constituem-se em um procedimento muito importante na segurança, uma vez tal procedimento deve ser feito assim que se recebe ou passa o posto de serviço.

Existem diversas formas de se passar uma arma, porém, desde que a mesma seja passada aberta e sem munições, todas elas estarão corretas. Conforme as fotos abaixo, apresentaremos o nosso padrão:

1 - Tire a arma do Coldre

2 - Coloque a arma na palma da mão de apoio

3 - Em seguida vire o cano para cima e descarregue-a

4 - Na sequência coloque o indicador na mortagem

5 - Na sequência vire o cano da arma para baixo e passe a mesma

6 - A seguir coloque o indicador da mão que atira na parte de cima da mortagem

15. ROTINAS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ARMAS DE FOGO

- Ao receber a arma verifique todos os parafusos e aperte os que estiverem soltos.
- Proteja a arma contra impactos e quedas; eles podem causar defeitos imediatos.
- Proteja a arma contra umidade e, se ocorrer, realize a manutenção imediatamente.
- Nunca feche a arma girando o tambor ou batendo; feche de forma suave para evitar danos e proteger a vareta do extrator (haste central).
- **OBS:** Nas armas modernas a vareta do extrator é separada da haste central.

- Use apenas lubrificantes adequados; não utilize cera, óleo queimado, óleo comestível ou similares, pois podem danificar ou emperrar o mecanismo.
- Não exponha a munição à umidade ou ao calor; armazene-a em local seco e arejado.



- Não use munição com projétil solto ou afundado no estojo. Perigo do projétil ficar parado no cano da arma)
- Nunca utilize munição com potência acima da indicada pelo fabricante nem munição adaptada.
- Para limpeza use um pincel comum umedecido com solventes específicos para armas para retirar impurezas e princípios de corrosão.
- Após essa limpeza seque com pano macio e lubrifique com óleo próprio para armas, aplicando pequena quantidade nas áreas de atrito e retirando o excesso.
- Externamente proteja a arma passando um pano levemente umedecido em óleo mineral para evitar corrosão.
- Habitue-se a limpar a arma periodicamente, se possível uma vez por mês.
- Se efetuou disparos limpe o cano e as câmaras com escova própria para retirar o chumbado e depois passe um pano embebido em óleo mineral, secando em seguida.
- Ao terminar a limpeza certifique-se de que a arma esteja completamente seca, especialmente as câmaras do tambor, para evitar que umidade chegue aos cartuchos.

17. EQUIPAMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

Armas de Menor Potencial Ofensivo (MPOF)

Fornecer ao aluno conhecimento teórico sobre armas de menor potencial ofensivo (POF), suas características, modos de emprego, efeitos fisiológicos e procedimentos de segurança de manuseio

19. SIMULADOR DE TIRO

A utilização de simulador de tiro é opcional. Assim, a Escola de Formação de Profissional de segurança privada poderá eleger para a disciplina de Armamento e Tiro dois itinerários, a saber:

a) Itinerário 1: Opção pela não utilização do simulador de tiro

Quantidade de munição real calibre .38 por aluno: 76 (66 para aulas e 10 para avaliação)

b) Itinerário 2: Opção pela utilização de simulador de tiro

Quantidade de munição real calibre .38 por aluno: 50 (40 para aulas e 10 para avaliação)

Quantidade de tiros simulados com revólver calibre .38: 150



Simulador de Tiro Funcionalidade

Um simulador de tiro virtual atualizado é um sistema avançado para treinamento de tiro que usa tecnologia digital para recriar cenários realistas e perigosos sem riscos. Ele utiliza armas de fogo (reais ou simulacros adaptados) com sensores a laser e câmeras de alta precisão para rastrear tiros e interações com alvos virtuais. As versões atualizadas incluem gráficos de alta definição, cenários imersivos com múltiplos desfechos baseados nas decisões do atirador e ferramentas para análise de desempenho.

Arma e laser:

Utiliza armas reais ou simulacros com um emissor de laser embutido que dispara um pulso de luz invisível a cada "tiro".

Câmera de alta precisão:

Uma câmera de alta definição (com alta taxa de quadros por segundo, por exemplo, 100 FPS) detecta o pulso de laser e identifica com exatidão para onde o atirador apontou.

Software de simulação:

O software recebe os dados da câmera e, em tempo real, projeta o impacto do tiro na tela ou em um ambiente virtual.



Cenários imersivos:

Apresenta cenários de treinamento com diversos níveis de dificuldade, que podem incluir situações de estresse, como abordagens policiais, para desenvolver a capacidade de tomada de decisão rápida do atirador.

Análise e avaliação:

Os sistemas mais modernos registram o desempenho do atirador e geram relatórios detalhados, permitindo a análise da evolução das habilidades e a identificação de pontos a serem melhorados.

Recursos atualizados

Realismo aprimorado:

Gráficos de alta resolução e cenários que replicam situações do mundo real com grande fidelidade.



Cenários dinâmicos:

Os eventos se desdobram de acordo com as ações do atirador, forçando-o a pensar e reagir de forma dinâmica, em vez de seguir um roteiro fixo.

Análise de desempenho:

Softwares que analisam a pontuação, precisão, velocidade e uso correto da força, oferecendo feedback detalhado para o treinamento.

Armas reais adaptadas:

Permite o uso de armas reais com adaptadores de laser que proporcionam o "recuo" e a experiência tátil do disparo, mas sem o risco de munição real.

Benefícios

Segurança:

Elimina o risco de acidentes, permitindo o treinamento em um ambiente seguro.

Flexibilidade:

Oferece uma grande variedade de exercícios e cenários que podem ser adaptados às necessidades de cada aluno ou instituição.

Treinamento de habilidades:

Vai além do tiro, treinando também procedimentos, avaliação de contexto e tomada de decisão rápida sob pressão.

Mão na Massa: AVALIE O SEU CONHECIMENTO

1. Qual é a conduta correta ao entregar ou receber uma arma de fogo?

a) ( ) Basta perguntar se está descarregada.
b) ( ) Conferir visualmente a câmera e o cano, mesmo que tenha sido informado que está descarregada.
c) ( ) Manter o tambor fechado para garantir segurança.
d) ( ) Apenas o instrutor deve verificar a arma.

2. Em qual situação é permitido colocar o dedo no gatilho?

a) ( ) Ao pegar a arma.
b) ( ) Ao carregar a arma.
c) ( ) Somente quando for atirar.
d) ( ) Em nenhuma hipótese.

3. Por que nunca se deve apontar a arma para algo que não se pretende atingir?

a) ( ) Para evitar desgaste do cano.
b) ( ) Para economizar munição.
c) ( ) Porque pode causar danos se disparar acidentalmente.
d) ( ) Porque é regra apenas em treinamentos.

4. O transporte de arma de fogo só pode ocorrer com:

a) ( ) Aviso prévio ao porteiro.
b) ( ) Comunicação ao instrutor de tiro.
c) ( ) Autorização da Polícia Federal ou Exército.
d) ( ) Autorização do gerente do banco

5. Durante a limpeza de uma arma, qual procedimento é essencial?

a) ( ) Deixar a arma carregada por segurança.
b) ( ) Utilizar sabão e água.
c) ( ) Conferir se está descarregada e realizar em local seguro.
d) ( ) Fazer próximo a outras pessoas para ganhar prática.

6. Em caso de "nega", o que o vigilante deve fazer?

a) ( ) Jogar a arma no chão imediatamente.
b) ( ) Continuar atirando.
c) ( ) Abaixar a arma e aguardar, pois pode ser retardo de ignição.
d) ( ) Desmontar a arma imediatamente.

7. Quais são os componentes de uma munição de fogo central?

a) ( ) Projétil, chumbo, cartucho e óleo.
b) ( ) Estojo, espoleta, pólvora e projétil.
c) ( ) Cano, tambor, projétil e espoleta.
d) ( ) Cápsula, óleo, chumbo e espoleta.

8. O crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido ocorre quando:

a) ( ) A pessoa atira em um estande sem alvo.
b) ( ) A arma está registrada, mas sem porte.
c) ( ) A pessoa transporta arma fora dos critérios legais.
d) ( ) A pessoa guarda a arma em casa com autorização.

GABARITO

1.B | 2.C | 3.C | 4.C | 5.C | 6.C | 7.B | 8.C

ANOTAÇÕES



Vigilância (VIG)

Diagramação e design | Luan Avila Fischer

VIGILÂNCIA – VIG



Objetivos

- a) Desenvolver conhecimentos sobre vigilância geral e sobre as áreas de vigilância especializadas, como banco, shopping, hospital, escola, indústria, entre outros com o fim de manter a integridade do patrimônio que guarda, executar os serviços que lhe competem e realizar uma vigilância dinâmica, alerta, integrada e interativa;
- b) Capacitar o aluno a identificar as técnicas de vigilância em geral e compreender as funções do vigilante, bem como avaliar sua importância num esquema de segurança;
- c) Desenvolver conhecimentos sobre o plano de segurança das empresas;
- d) Dotar o aluno de conhecimentos específicos que o capacitem ao desempenho das atribuições de promover a segurança física de instalações, em sua área de atuação, adotando medidas de prevenção de ocorrências delituosas;
- e) Identificar emergência, evento crítico e crise.

1. Conceito de Vigilância

Serviço prestado, com ou sem utilização de armas de fogo, no interior de estabelecimentos urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio; bem como prestado em eventos em espaços de uso comum do povo.

Importante compreender que o decreto da Lei nº 14.967/24, determina que a vigilância só pode ser exercida:

- I - Dentro dos limites dos imóveis vigilados.
- II - No interior dos veículos de transportes coletivos rodoviários, ferroviários, aquaviários e marítimos e das respectivas estações e portos.
- III - No perímetro interno de muralhas e nas guaritas.
- IV - No interior das unidades de conservação.

- V - No interior de portos e aeroportos, para fins de controle de acesso.
- VI - No espaço público ou privado objeto do contrato, incluído o controle de acesso e permanência de pessoas e veículos em áreas públicas, desde que autorizado pelos órgãos competentes, nos casos de segurança de eventos em espaços de uso comum do povo.
- VII - No espaço delimitado em área pública, desde que haja permissão ou autorização de uso privativo expedida pela autoridade competente.



2. Perfil do Vigilante

Um vigilante deve atuar com total **ALERTA** ao seu entorno, percebendo com rapidez qualquer indício ou situação de risco. Estar alerta significa ter consciência de possíveis ameaças, evitando distrações.

Ele precisa ser **DINÂMICO**, adaptando-se rapidamente a variados cenários e ambientes, reagindo de forma eficaz a qualquer perigo que surja.

É crucial ser **INTERATIVO**, engajando-se com o ambiente e as pessoas, mantendo uma observação ativa e respondendo conforme as necessidades.

Essa postura permite identificar padrões, antecipar ocorrências e construir uma rede de apoio para sua própria segurança, sendo um profissional **PREVENTIVO** que age antes que os problemas se concretizem, e **PROATIVO** para inibir, dificultar e impedir atividades ilícitas.

Assim, ele demonstra ter conhecimento **TÉCNICO** aprofundado, buscando constante atualização, estando devidamente **TREINADO** e capacitado para as exigências do mercado.

3. Deveres do Vigilante

Em qualquer profissão, existem regras claras. No papel de vigilante, a distinção entre um bom e um mau profissional reside na dedicação em seguir suas responsabilidades funcionais, que incluem:

- **Chegar ao posto:** Apresente-se no local de serviço com antecedência suficiente para os procedimentos que antecedem a rendição.
- **Reportar-se:** Antes de iniciar o turno, comunique-se com seu superior imediato.
- **Seguir diretrizes:** Obedeça a todas as normas e instruções do vigilante super



- visor, gerente ou diretor.
- **Abstinência:** Evite ingerir álcool ou fazer uso de qualquer substância química que possa alterar seu desempenho profissional antes ou durante o serviço, garantindo o bom desempenho de suas tarefas.
- **Registro de rondas:** Durante os deslocamentos, registre todas as ocorrências no livro ou relatório digital de ocorrências, e informe o superior imediato qualquer irregularidade.
- **Cuidado com bens:** Verifique e cuide de todo equipamento profissional, material, mobiliário e instalações sob sua responsabilidade na sede de guarda.
- **Armamento:** Tenha atenção e cautela redobradas com materiais bélicos, zelando por eles e usando-os apenas como último recurso.
- **Aparência:** Mantenha a higiene e a apresentação pessoal adequadas.
- **Conduta:** Preserve, na vida privada, uma postura condizente com o status da profissão e relevância da função exercida.

4. Tipos de Vigilância

O **POSTO DE SERVIÇO** é onde o vigilante inicia e encerra as atividades. Nele ficam os materiais gerais e bélicos, além dos livros de registro para ocorrências, garantindo a passagem do serviço e responsabilidades.

É fundamental que todo o profissional (vigilante) confira os materiais sob sua responsabilidade, sejam eles da empresa ou do cliente. Esses itens precisam ser devidamente controlados e registrados em livro específico, funcionando como um comprovante. Assim, ao passar o posto, o vigilante entrega sua responsabilidade de forma clara e organizada para quem está assumindo o turno.



A **atenção do profissional** deve ser máxima com o material bélico, como armas, munições e coletes. Isso é crucial, pois o Artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) estabelece a responsabilidade

criminal do diretor ou proprietário da empresa de segurança que não registrar ocorrência policial e informar a Polícia Federal em até um dia útil sobre furto, roubo ou qualquer perda de armamento, munições e acessórios pertencentes à Empresa de Segurança.

A **vigilância geral** consiste em uma observação contínua e abrangente do ambiente, sem focar em um único ponto ou indivíduo. É uma técnica de segurança que busca identificar detalhes, comportamentos atípicos ou situações incomuns, permitindo uma reação adequada. Esse tipo de vigilância requer um alerta moderado, com atenção distribuída e sem obsessão, facilitando a coleta natural de informações. Assim, o profissional mantém uma postura proativa e consciente diante de possíveis riscos no local.



4.1 VIGILÂNCIA EM BANCOS

- a) A vigilância em bancos é crucial, pois reduz riscos inerentes a um ambiente que, por sua natureza, lida com movimentações financeiras diariamente.
- b) Ela envolve atenção redobrada em vários aspectos, focando na observação do comportamento humano, sobretudo na entrada, saída, caixas eletrônicos e áreas de espera.
- c) Manter postura de alerta auxilia na identificação de atitudes suspeitas: alguém observando excessivamente o fluxo, aproximando-se de modo incomum ou com nervosismo aparente.
- d) No ambiente bancário, o vigilante deve posicionar-se em pontos estratégicos, maximizando seu ângulo de visão e protegendo sua retaguarda.
- e) Isso impede que criminosos, que sempre exploram o fator surpresa, o tomem como alvo, garantindo sua segurança operacional e a do local.
- f) É fundamental realizar inspeções da instalação antes e após o atendimento ao público, testando TODOS os equipamentos, principalmente a regulagem das portas giratórias



- para assegurar seu funcionamento, sem incidentes com o público.
- g) Adicionalmente, deve-se manter alerta constante durante a movimentação de numerários pela equipe do transporte de valores, cumprindo rigorosamente, em cada turno, todos os procedimentos definidos pelo plano de segurança estabelecido.

4.2 VIGILÂNCIA EM SHOPPING



- A vigilância em shoppings exige atenção ampla e minuciosa para garantir a segurança em espaços de altíssima circulação.
- É crucial observar comportamentos em áreas como entradas, saídas, corredores, praças de alimentação, sanitários, estacionamentos e áreas infantis.
- Pontos críticos incluem escadas de emergência, acessos à central elétrica, reservatórios de água e docas de carga/descarga, todos demandando monitoramento constante.
- A segurança deve ser discreta, para não constranger quem busca lazer, mas sempre em alerta máximo.
- Furtos, extravios e, por vezes, a presença de indivíduos mal-intencionados são ameaças comuns, exigindo vigilância ativa e proativa para inibir ações, equilibrando a proteção com a experiência positiva dos visitantes.

4.3 VIGILÂNCIA EM HOSPITAL

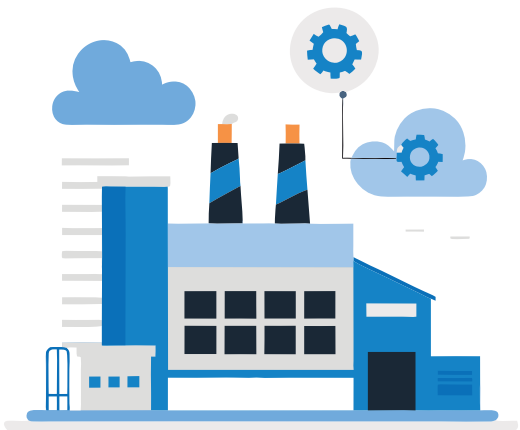
- A vigilância hospitalar demanda atenção redobrada, dada a alta circulação de pessoas e complexidade, ambiente propício a tensões.
- É vital observar visitantes, pacientes e funcionários para identificar atitudes incomuns ou movimentos em áreas restritas, como berçários e farmácias.
- No controle de acesso na portaria, a **empatia e inteligência emocional** são cruciais, reconhecendo o sofrimento dos familiares que muitas vezes estão angustiadas e não aceitam limitações de horários e outras regras.

- Uma abordagem humana, porém firme, facilita a gestão, minimizando conflitos ao lidar com a fragilidade emocional.
- Conhecer saídas de emergência e áreas seguras, mantendo alerta sutil, protege bens, medicamentos e pessoas, prevenindo incidentes.
- Locais críticos para rondas incluem quadros de disjuntores, geradores, climatização, reservatórios, centros de dados e prontuários, assegurando a segurança total do complexo.

4.4 VIGILÂNCIA DE ESCOLAS



- A vigilância em escolas exige postura cuidadosa e preventiva, visando a segurança dos alunos, funcionários e visitantes.
- Em creches e escolas primárias, a atenção redobrada é crucial, observando o comportamento em portões, corredores, pátios, banheiros e áreas de descanso das crianças.
- É vital estar alerta a atitudes ou pessoas desconhecidas que possam levantar suspeitas, pois as crianças são altamente vulneráveis.
- Qualquer sinal de comportamento estranho deve ser imediatamente reportado à administração escolar e, se necessário, à Polícia Militar.
- Para um ambiente seguro, **o controle de acesso** é fundamental: monitorar entradas e saídas, verificar visitantes e coibir a entrada de não autorizados.
- Pontos **vulneráveis**, como cercas, janelas baixas e acessos secundários, devem ser protegidos contra **intrusões clandestinas.**
- Planos de evacuação e proteção são essenciais, promovendo uma cultura de segurança colaborativa.



4.5 VIGILÂNCIA EM INDÚSTRIAS

- A vigilância industrial demanda rigor e organização, pela presença de maquinário pesado, produtos valiosos e áreas restritas.
- Envolve monitoramento constante das áreas de produção, entrada e saída de materiais, e circulação de pessoas, especialmente em zonas de risco.

- É fundamental observar comportamentos suspeitos e verificar identificação e autorização de todos.
- O **controle de acesso** é vital: **funcionários, visitantes e veículos devem ser identificados e vistoriados, conforme regras, na entrada e saída da planta.**
- O uso de câmeras de segurança e rondas periódicas complementa, garantindo conformidade com normas.
- Uma vigilância eficaz previne acidentes, roubos, sabotagens e incidentes que comprometam a segurança dos trabalhadores, a integridade de produtos, equipamentos e o fluxo produtivo da indústria.

4.6 VIGILÂNCIA EM CONDOMINIO



- A vigilância em condomínios residenciais exige uma abordagem estratégica e pautada na confiança, visando a tranquilidade e proteção dos moradores.
- É essencial observar o fluxo de pessoas e veículos, com especial atenção às entradas, saídas e áreas comuns como piscinas, salões de festa e garagens.



- O **controle de acesso** rigoroso é primordial: identificar visitantes, prestadores de serviço e entregadores, verificando autorizações e registrando seus dados.
- A comunicação clara com os moradores é vital, balanceando segurança e privacidade.
- Patrulhas periódicas pelas dependências, incluindo muros, cercas e portões, identificam pontos vulneráveis para prevenir **intrusões clandestinas.**
- O uso de tecnologia, como câmeras e interfones, potencializa a vigilância, permitindo a detecção precoce de irregularidades.
- A prontidão para agir em casos de emergência e a coordenação com as autoridades são pilares.
- Assim, o profissional (vigilante) promove um ambiente seguro, garantindo a integridade dos bens e a paz dos residentes.

4.7 VIGILÂNCIA EM PORTOS E AEROPORTOS



- O controle de acesso a aeroportos é uma atividade restrita dos profissionais da segurança privada (vigilantes).
- A vigilância em portos e aeroportos é vital devido ao intenso fluxo de pessoas, cargas e à estratégica importância desses locais para comércio e transporte global.
- Ela exige monitoramento contínuo de áreas de embarque, desembarque, terminais de carga, pistas e pátios, sendo crucial o **controle de acesso** rigoroso de passageiros, tripulantes, funcionários e veículos.
- **A verificação de bagagens** – despachadas ou de mão –, e a fiscalização de zonas restritas, como áreas alfandegárias e de manobra, são prioritárias.
- O profissional deve estar atento a comportamentos suspeitos, como permanência excessiva, acessos não autorizados ou atividades incomuns, que possam indicar **contrabando** de drogas, armas ou até tráfico humano.
- O emprego de câmeras, detectores de metais, cães farejadores e biometria otimiza a segurança.
- Agentes devem ser treinados para identificar e reagir prontamente a ameaças como **terrorismo**, garantindo a proteção e a fluidez das operações.

4.8 VIGILÂNCIA EM TRANSPORTES COLETIVOS

- A vigilância em transportes coletivos (ônibus, trens, metrôs, aviões e embarcações) é crucial para a segurança dos passageiros e prevenção de crimes como furtos, roubos, vandalismo, brigas e assédios.
- Ela exige **observação ativa** de comportamentos suspeitos em plataformas, terminais, estações e áreas de embarque/desembarque.
- O foco é detectar atividades que comprometam a segurança durante os deslocamentos, como bagagens desacompanhadas, discussões acaloradas ou acessos não autorizados, garantindo uma resposta rápida a riscos.

- Para o transporte de cargas ferroviárias, fluviais e marítimas, com vigilantes embarcados, a vigilância patrimonial visa a **prevenir desvios, contaminações ou avarias da carga.**
- A operação deve ser iniciada na Unidade da Federação de origem onde a empresa de segurança privada possui autorização de funcionamento, assegurando a legalidade e eficácia da proteção logística.
- O profissional (vigilante) é um elo fundamental na cadeia de segurança do transporte.

4.9 VIGILANCIA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO



- A vigilância em unidades de conservação, como parques nacionais, reservas ambientais e áreas de proteção ecológica, é fundamental.
- **Este serviço é uma prerrogativa do vigilante, conforme previsto em lei e decreto**, e visa a preservar a biodiversidade, recursos naturais e a segurança de visitantes e funcionários.
- Envolve o monitoramento de atividades humanas e ambientais, prevenindo práticas como caça e pesca ilegais, desmatamento, incêndios florestais, ocupações irregulares, descarte indevido de lixo e contaminação de afluentes.
- A observação de fauna e flora é vital, auxiliando na detecção de desequilíbrios ambientais que demandem ações de preservação.
- A presença do vigilante, portanto, é essencial não apenas para a segurança imediata, mas também para a sustentabilidade e a preservação do patrimônio natural a longo prazo, sendo um elo crucial na defesa do meio ambiente.

4.10 VIGILÂNCIA FLORESTAL E RURAL

- A vigilância rural é essencial, pois essas áreas são, infelizmente, palcos frequentes de crimes, como furtos de maquinários, gado, agrotóxicos, fertilizantes, madeira e armamentos portados licitamente pelos proprietários.
- Este serviço demanda uma estrutura robusta, aliada à tecnologia, para monitorar extensas áreas nativas ou reflorestadas, fazendas, galpões de ferramentas e hotéis-fazenda.
- A atividade é realizada por meio de rondas programadas e monitoramento de veículos suspeitos. O objetivo principal é identificar e mitigar áreas de risco, especialmente focos de incêndio, contaminação de afluentes e problemas na mobilidade das vias rurais.





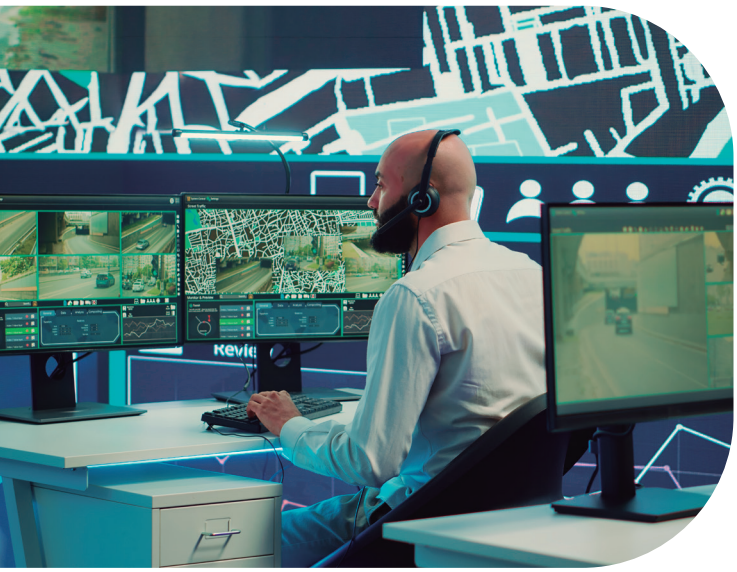
4.11 SEGURANÇA DE EVENTOS EM ESPAÇOS DE USO COMUM DO POVO

- A vigilância em eventos é essencial para a segurança de participantes, organizadores e funcionários em locais com grande público (shows, feiras, conferências).
- Ela combina planejamento estratégico, tecnologia e presença de vigilantes para monitorar entradas, saídas, áreas restritas e a circulação geral.
- **Conforme lei e decreto, o profissional (vigilante) deve ter aperfeiçoamento específico em Segurança de Eventos Sociais.**
- O uso de câmeras, detectores de metal e controle de acesso por credenciais é crucial, com agentes capacitados para identificar suspeitos.
- **Para eventos com mais de mil participantes, o plano de segurança deve ser elaborado por gestor de segurança privada registrado na Polícia Federal.**
- Equipes de emergência e pontos de evacuação são mapeados, com o profissional atuando no gerenciamento de crise para tumultos, acidentes ou problemas de saúde.

5. VIGILÂNCIA COM USO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

A vigilância por sistemas eletrônicos é uma ferramenta moderna e crucial para a segurança, utilizando tecnologias como câmeras, sensores, alarmes e softwares de análise.

Seu objetivo principal é proteger ambientes físicos como empresas, residências, áreas públicas e eventos, captando e registrando informações em tempo real para um monitoramento contínuo.



Na prática, o profissional que atua em uma central de monitoramento, observando as imagens das câmeras instaladas em pontos estratégicos, os alertas emitidos por sensores de movimento em áreas restritas e os disparos de alarmes que indicam tentativas de invasão ou atividades suspeitas. Diante de qualquer anormalidade, o profissional aciona rapidamente a equipe de segurança para que haja uma intervenção imediata.

É fundamental entender que, conforme previsto em decreto e lei, as empresas de vigilância podem utilizar esses sistemas eletrônicos e de monitoramento em seus serviços de segurança privada. Contudo, a legislação veda expressamente a **prestação isolada desses serviços**, ou seja, o monitoramento eletrônico realizado por uma empresa de vigilância deve ser complementar ao serviço do vigilante, por exemplo, em segurança de eventos.

6. PRERROGATIVAS DO VIGILANTE



As prerrogativas e atividades exclusivas incluem:

- **a) Uso de Equipamentos Específicos:** O vigilante e vigilante supervisor estão autorizados a fazer uso, de forma concomitante ou não, de uma gama de equipamentos essenciais para o desempenho de suas funções. Isso abrange **arma de fogo, arma de menor potencial ofensivo** (como taser ou spray de pimenta), **uniforme ostensivo** (que identifica claramente o profissional), **colete balístico e sua capa para proteção, coldre, algemas, cassetete, cães de segurança** e outros instrumentos tipicamente empregados na segurança privada.
- **b) Abordagem e Contenção de Pessoas:** Em situações que demandem intervenção, o vigilante possui a prerrogativa de **abordar ou realizar a contenção de pessoas**. Essa ação pode ser executada com ou sem o uso da força, sempre dentro dos parâmetros legais e éticos, visando a manutenção da ordem e segurança.

- **c) Realização de Revista Privada:** Para garantir a segurança de estabelecimentos e eventos, o vigilante está autorizado a realizar a **revista privada**. Este procedimento envolve a inspeção de bens (como bolsas e mochilas) ou pessoas, com a devida observância dos direitos individuais, para prevenir a entrada ou saída de itens proibidos ou perigosos.



- **d) Rondas e Vigilância Física:** Uma das atividades mais tradicionais e importantes é a realização de **rondas e a vigilância física** em diversos tipos de estabelecimentos. Isso inclui locais comerciais e industriais, tanto urbanos quanto rurais, públicos ou privados, como shoppings centers, condomínios, supermercados, hospitais, edifícios, estádios e parques. O objetivo é assegurar a proteção patrimonial e a segurança dos indivíduos.



- **e) Intervenção Profissional em Casos de Crime:** O profissional de segurança privada é contratado para **intervir diante de hipóteses de crime**, atuando tanto em caráter **preventivo** (evitando a ocorrência) quanto **repressivo** (agindo para conter ou cessar a ação criminosa).
- **f) Funções Ativas de Guarda e Proteção:** A função primordial do vigilante é executar ações ativas para a **guarda e proteção do patrimônio** de estabelecimentos públicos ou privados, bem como

a **segurança de pessoas.**

- **g) Outras Funções Típicas da Segurança Privada:** Além das atividades explicitamente listadas, o vigilante pode desempenhar **outras funções** que são consideradas típicas da segurança privada, desde que estejam em conformidade com a legislação vigente e as necessidades do serviço contratado.

É fundamental ressaltar que essas prerrogativas são específicas da segurança privada e **não se aplicam, nem limitam**, as atividades regulares das Forças Armadas, dos órgãos de segurança pública (polícias) e do sistema prisional. Da mesma forma, não se confundem com a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita nas áreas restritas de segurança.

A atuação do vigilante é, portanto, complementar e especializada, com um campo de ação bem definido pela lei.



7. ALGUMAS QUESTÕES DE DESTAQUE

b) ARMA DE FOGO: USO RESPONSÁVEL E LEGAL

A arma de fogo é reconhecida como uma **ferramenta de trabalho** fundamental para o vigilante de segurança privada. Sua presença, muito antes de seu potencial letal, exerce um significativo **efeito psicológico** que pode ser decisivo no despacho de ocorrências, inibindo ações criminosas e auxiliando na manutenção da ordem.

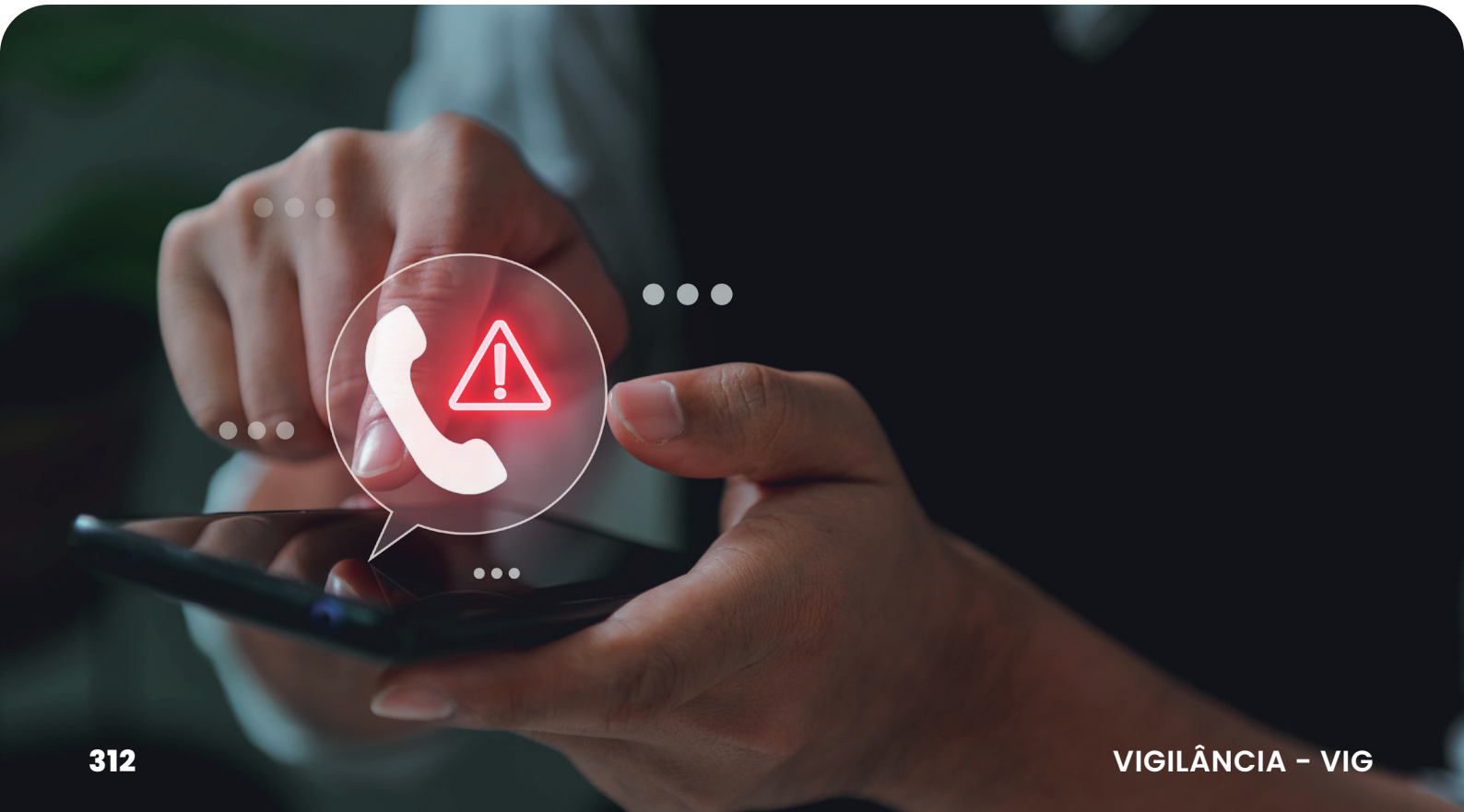
Para que esse equipamento seja utilizado de forma eficaz e segura, é de suma importância que o vigilante possua **conhecimento aprofundado, domínio técnico e perícia em seu manuseio**. Isso envolve não apenas a capacidade de atirar, mas principalmente a compreensão dos princípios de segurança, as responsabilidades legais e éticas inerentes ao seu porte e uso.

A arma de fogo é reconhecida como uma **ferramenta de trabalho** fundamental para o vigilante de segurança privada. Sua presença, muito antes de seu potencial letal, exerce um significativo **efeito psicológico** que pode ser decisivo no despacho de ocorrências, inibindo ações criminosas e auxiliando na manutenção da ordem.

Para que esse equipamento seja utilizado de forma eficaz e segura, é de suma importância que o vigilante possua **conhecimento aprofundado, domínio técnico e perícia em seu manuseio**. Isso envolve não apenas a capacidade de atirar, mas principalmente a compreensão dos princípios de segurança, as responsabilidades legais e éticas inerentes ao seu porte e uso.

Dentre os cuidados essenciais no manuseio, destacam-se dois princípios universais de segurança:

- **1. Dedo Fora do Gatilho:** Sempre que a arma for retirada do coldre, o dedo do vigilante deve permanecer **fora do guarda-mato e apoiado na armação**, só sendo movido para o gatilho no momento exato em que a decisão de atirar for tomada e o alvo identificado.
- **2. Controle da Arma:** Manter o **controle físico e visual** da arma em todos os momentos é crucial para evitar desarmes ou usos indevidos. A arma deve ser tratada com respeito constante, como um instrumento capaz de gerar grandes consequências, como é o caso de disparo involuntário.



c) ALERTA CRUCIAL: O Atrativo da Arma para o Crime



É vital compreender que a presença de uma arma de fogo em um posto de serviço pode, paradoxalmente, atrair a atenção de criminosos que visam especificamente o **roubo do armamento**, e não necessariamente cometer crime contra o imóvel ou bem vigiado. A arma, para o criminoso tem atração e representa poder e um meio para cometer outros delitos ou vender no "mercado do crime"..

Itens de Cuidado Adicionais neste Contexto:

- **Consciência Situacional Elevada:** O vigilante deve manter um nível de atenção constante e aguçado, monitorando não apenas o ambiente imediato do posto, mas também o entorno, buscando identificar pessoas ou veículos suspeitos que possam estar observando ou planejando uma ação.

- **Posicionamento Estratégico:** Evitar a exposição desnecessária da arma ou do próprio vigilante em locais de fácil acesso ou visualização por parte de terceiros. A discrição e o posicionamento tático são aliados importantes.vestidas.



- **Preparo para Tentativas de Desarme:** O treinamento deve incluir técnicas de defesa e reação a tentativas de desarmamento, bem como a manutenção de uma distância segura a permitir avaliação rápida da ameaça.

- **Comunicação e Apoio:** Em postos com mais de um vigilante, a comunicação constante e o apoio mútuo são essenciais para criar um ambiente de segurança mais robusto contra tais investidas.

- **Manutenção da Vigilância em Momentos de Rotina:** É comum que criminosos observem a rotina do vigilante, buscando o momento de maior distração. A vigilância deve ser ininterrupta, mesmo em horários de menor movimento.

A arma, como equipamento de trabalho, pode ser empregada como um **recurso de segurança pessoal e tática** mesmo sem um disparo. Em uma varredura de ambiente, por exemplo, a forma como a arma é empunhada e apresentada pode servir como dissuasão ou preparo imediato para uma ameaça que possa surgir a qualquer momento.



A diferença crítica reside no **acionamento do gatilho.** Para que um disparo seja efetuado legalmente, o vigilante deve estar diante de uma **injusta agressão**, que coloque em risco sua vida ou a vida de terceiros. A legislação brasileira permite a ação em **legítima defesa**, desde que o uso da força seja **moderado e proporcional** para cessar a agressão.

Isso significa que os disparos devem ser estritamente necessários, sem excessos, e com o objetivo primordial de **paralisar a ameaça e preservar vidas**, e não de ceifar a vida do agressor. Após a cessação da ameaça, é dever do profissional de segurança providenciar o socorro a qualquer ferido, demonstrando a responsabilidade e o compromisso com a vida humana em todas as circunstâncias.



d) USO DE ALGEMAS:RESPONSABILIDADE E LIMITES LEGAIS

A algema é um instrumento de **restrição física** utilizado no contexto da segurança privada para i**mobilizar uma pessoa detida**, visando garantir a segurança tanto do vigilante quanto do próprio indivíduo, enquanto se aguarda a intervenção das autoridades públicas competentes. Sua aplicação deve ocorrer somente quando a detenção se encaixa rigorosamente nos **requisitos legais DEFINIDOS NA SUMULA VINCULANTE N.11 DO STF.**

O início da ação que resulta no uso das algemas deve iniciar em uma situação de flagrante delito.

É fundamental compreender que o ato de algemar pode gerar no indivíduo uma intensa sensação de **constrangimento, humilhação e incapacidade.** Essa percepção, por vezes, pode provocar reações adversas e resistência. Portanto, a decisão de algemar exige discernimento, técnica e, sempre que possível, habilidades de comunicação para mitigar tensões.



A correta utilização da algema, quando estritamente necessária e justificável, tem como propósito precípuo **preservar a integridade física** do detido, evitando que ele se autolesione, fira o vigilante ou terceiros, ou empreenda fuga. Desta forma, a algema, como um recurso de segurança, indiretamente contribui para o respeito ao direito à vida e à integridade do indivíduo até sua apresentação às autoridades na forma prescrita pelo STF:

"Só é lícito o uso de algemas em caso de RESISTÊNCIA, de FUNDADO RECEIO DE FUGA ou de PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA PRÓPRIA OU ALHEIA, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado".

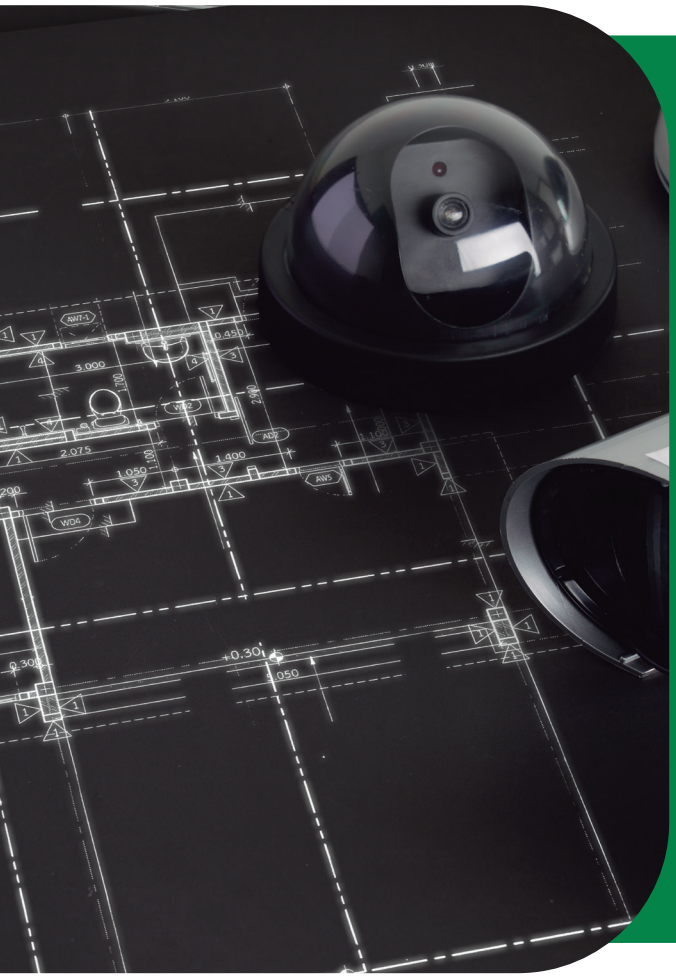


Cabe salientar que somente poderá ser usada algema, caso a empresa de segurança privada venha fornecer ao seu vigilante. O descumprimento dessas diretrizes pode acarretar sérias consequências legais para o profissional e para a empresa de segurança, incluindo

responsabilidades disciplinares, civis e criminais. O objetivo não é punir, mas sim garantir a segurança de todos sob o amparo da lei e dos direitos humanos.

8. PROJETO DE SEGURANÇA

O decreto define como sendo documento elaborado pelo gestor de segurança privada, contratado por prestador de serviço de segurança privada ou empresas e condomínios edilícios possuidores de serviços orgânicos de segurança privada, contendo informações que compreendem a **análise de riscos**, a definição e a integração dos recursos físicos, humanos, técnicos e organizacionais a serem utilizados na mitigação de riscos, para fins de:



- a) Detalhar as estratégias de proteção no gerenciamento de riscos em operações de transporte de numerário, bens ou valores.
- b) Integrar os equipamentos eletrônicos utilizados em serviços de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança privada com outros serviços de segurança privada.
- c) Constituir planejamento específico e detalhado nos eventos de magnitude e complexidade, apresentado à autoridade local competente.
- d) Implementar estratégias de proteção para outros casos previstos neste decreto ou em ato normativo da Polícia Federal.

Em resumo, o **PROJETO** é uma documentação que contempla um plano de segurança com indicativo de ações e táticas preventivas para proteger o patrimônio de uma empresa ou propriedade privada.

Ele é elaborado por meio de análises e reuniões de planejamento, com o objetivo de identificar e selecionar recursos, sejam eles tecnológicos ou humanos, que minimizem riscos e ameaças.

Vários aspectos são abordados em um plano de segurança, como questões de controle de acesso, monitoramento, treinamento de funcionários em situações

de crises, políticas de gerenciamento de crises, posicionamento estratégicos de vigilantes, ações de evacuação de emergência, entre outros.



9. DEFINIÇÃO DE EMERGÊNCIA – EVENTO CRÍTICO E CRISE

Emergência, evento crítico e crise é todo fato que foge da rotina normal do serviço diário, cujo, medidas de gerenciamento tanto preventivas, quanto repressivas no limite da lei, devem ser tomadas pelo vigilante, visando a preservação do bem mais precioso e de direito de todos, à vida.

Em toda situação de emergência, evento crítico e crise, o vigilante deve se ater na identificação do perigo imediato. **Mas o que é exatamente esse perigo imediato?**

Perigo imediato é o ponto, local ou situação em um ambiente onde existe a maior probabilidade de surgir um incidente que se não for tratado, pode evoluir para uma ameaça física contra o vigilante ou terceiros.

A identificação do perigo imediato é fundamental para o vigilante decidir desde logo, tomando o controle da situação. O vigilante é a autoridade do local e deve saber o que fazer.

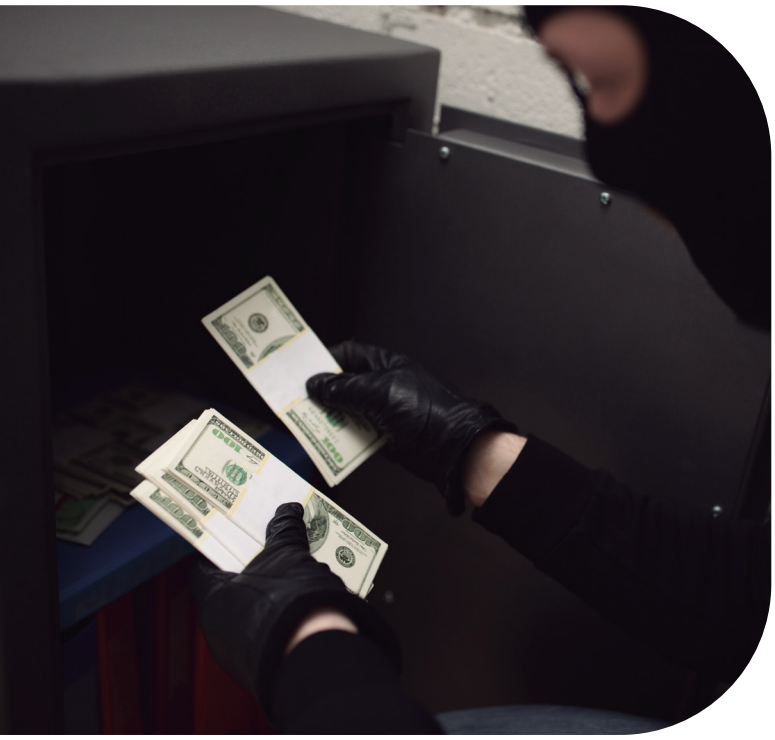
Locais de circulação de pessoas e controle de acesso, a exemplo de agências bancárias, são locais que geram muitos incidentes que podem evoluir para ações criminosas de ameaça, danos ao patrimônio, crimes contra a honra se não forem enfrentadas com procedimentos para dissuadir a "crise" gerada.



E para isso, esse profissional deve estar preparado, observando os fatos para se antecipar decidindo o que fazer e agindo de forma consciente, com vistas a preservação de sua vida, a de terceiros e a preservação do patrimônio.

Importante é racionalizar mantendo a calma para não elevar o nível de tensão e o vigilante perder o controle, o que pode colocar o profissional em uma situação de visão de túnel, onde reações impensadas, podem vir a colocar sua vida e de terceiros em risco iminente.

10. OCORRÊNCIA DE ROUBO EM AGÊNCIA BANCÁRIA



As organizações criminosas têm executado roubos a bancos com táticas de alta complexidade e violência, muitas vezes descritas como um **"novo cangaço urbano"**. Esses ataques geralmente envolvem a invasão dos estabelecimentos bancários, frequentemente com a ruptura de suas instalações físicas (como uso de explosivos para caixas eletrônicos ou cofres), e o emprego de armamento pesado (fuzis, metralhadoras) para subtrair grandes volumes de valores, como malotes e cofres.

Nesse cenário, é crucial reconhecer a **desproporcionalidade do armamento** entre o vigilante e os grupos criminosos. O armamento padrão do profissional de segurança é significativamente inferior ao poder de fogo empregado por essas quadrilhas, que utilizam armamento de uso restrito das Forças Armadas, colocando o vigilante em uma posição tática extremamente desfavorável em caso de confronto armado direto.

A **prioridade máxima do vigilante**, em qualquer situação de crise, é a **preservação da vida** – a sua, a dos colegas, clientes e funcionários. Diante de tal desvantagem tática e da presença de reféns ou pessoas inocentes no ambiente, engajar-se em uma troca de tiros não apenas é impraticável, mas também aumenta exponencialmente o risco de mortes e ferimentos a terceiros.



A conduta tática mais adequada, nesses casos, é a **rendição momentânea e estratégica.** A resistência armada seria um ato imprudente e fútil, que colocaria em perigo todas as vidas envolvidas. A inteligência e a responsabilidade do profissional de segurança ditam que, em vez de escalar o confronto, deve-se priorizar a minimização dos danos, cooperando para que a ação dos criminosos seja rápida e focada

em seu objetivo (o dinheiro), evitando reações que poderiam levar a atos de violência contra as pessoas.

A responsabilidade pela intervenção armada e pela retomada da segurança recai, posteriormente, sobre as forças de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Federal, etc.), que possuem os recursos, o treinamento e a doutrina adequados para lidar com este tipo de cenário de alta complexidade e violência controlada.

11. RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA/DA CRISE



É dever do vigilante registrar e comunicar ao superior hierárquico todos os fatos relevantes ocorridos no posto de serviço.

- a) É essencial que o vigilante, após passar por um evento crítico, elabore o relatório de ocorrência. Todo posto de serviço deve possuir registro das ocorrências seja ela de forma manuscrita ou digitalmente, o que servirá de documento de subsídio e informe à Polícia Federal e até mesmo, poderá vir a ser requisitado futuramente, como peça a ser anexada nos autos do processo decorrente do fato criminal ora acontecido.
- b) A elaboração de um relatório de ocorrência compreende o cabeçalho e o histórico, que é a narração dos fatos de maneira clara e objetiva, de modo que o destinatário tenha plenas condições de entender o que realmente ocorreu e quais providências foram adotadas quando da ocorrência.



- c) Este é elaborado em forma textual, e como base para sua elaboração, basta responder alguns tópicos, iniciando pelo: **o que?** (que é a tipificação criminal, ou seja, que crime aconteceu), **quando?** (especificar o dia, mês e ano, bem como, o horário exato ou aproximado do fato), **onde?** (compreende o nome do estabelecimento, juntamente com o endereço completo), **o que aconteceu?**



- (é a narração dos fatos acontecidos, neste engloba características físicas e de vestimenta do autor do fato, como adentrou no estabelecimento, como praticou o crime, se deixou vítimas, se subtraiu coisa alheia, como fugiu do local ou como foi capturado, entre outros apontamentos que se julgarem necessários no esclarecimento de como ocorreu o fato) e por último, **quais as providências adotadas?** (se foi informado o supervisor, se foi informado o contratante, se foi acionado Polícia Militar, Polícia Científica, Polícia Civil, SAMU, Bombeiros, se foi lavrado algum boletim pelos órgãos, se foi salvo imagens e vídeos, entre outras providências que julgar necessárias).

Mão na Massa: AVALIE O SEU CONHECIMENTO

1. Qual é o principal objetivo da Vigilância Patrimonial?

( ) a) Agir após a ocorrência de crimes.
( ) b) Fiscalizar estabelecimentos comerciais.
( ) c) Proteger pessoas e patrimônios de forma preventiva.
( ) d) Prevenir incêndios.

2. Qual órgão autoriza, controla e fiscaliza a atividade de vigilância?

( ) a) Exército Brasileiro.
( ) b) Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
( ) c) Polícia Militar.
( ) d) Polícia Federal (PF)

3. Um vigilante interativo deve:

( ) a) Evitar contato com outras pessoas.
( ) b) Focar apenas no que está à sua frente.
( ) c) Observar e interagir com o ambiente e as pessoas.
( ) d) Atuar apenas com base em ordens diretas.

4. Ser preventivo é:

( ) a) Agir apenas quando o risco já ocorreu.
( ) b) Esperar por ordens superiores.
( ) c) Antecipar-se aos problemas.
( ) d) Não se envolver em decisões.

5. Qual é a função de um Plano de Segurança?

( ) a) Registrar todos os funcionários da empresa.
( ) b) Controlar o estoque de materiais.
( ) c) Planejar Estratégias para prevenir ocorrências delituosas nas instalações.
( ) d) Organizar os horários dos vigilantes.

GABARITO
1.C | 2.D | 3.C | 4.C | 5.C

ANOTAÇÕES









SEGURANÇA • SEM • PRECONCEITO

Sistemas de Comunicação (SIC)

ABCFAV
FUNDADA EM 14/12/1987

Fenavist

Diagramação e design | Luan Avila Fischer

SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO – SIC

Objetivo:

- a) Desenvolver conhecimentos teóricos e práticos sobre o sistema de telecomunicações utilizado pelas empresas de segurança privada.
- b) Capacitar o aluno a usar de maneira correta e eficiente os equipamentos de comunicação e sempre utilizando as linguagens adequadas para realizar uma comunicação eficaz.



1. Noções Gerais

A comunicação é um elemento indispensável para qualquer organização social, pois é por meio dela que ocorre a troca de informações vitais à sobrevivência diante dos desafios e obstáculos do cotidiano.

O ser humano, por sua natureza política e social, depende da convivência em comunidade para sobreviver. Por isso, não há como falar em vida humana sem falar em comunicação.

Estamos nos comunicando constantemente, mesmo sem pronunciar uma palavra. Nossas expressões faciais, gestos, olhares e posturas transmitem mensagens que revelam intenções, sentimentos e atitudes.

No campo da segurança privada, a comunicação é ainda mais essencial. Sem ela, a atividade se tornaria inoperante e os profissionais ficariam isolados pela distância entre os postos e a base, sem a mínima possibilidade de solicitar apoio da equipe.

Além disso, é importante destacar: o uso de sistemas de comunicação em perfeito funcionamento não é apenas uma necessidade, mas um direito legal do profissional da segurança privada (vigilante), garantido por lei.

Tipos de Comunicação:

- Verbal
- Não Verbal
- Interpessoal
- intrapessoal
- Escrita
- Eletrônica
- Gestual
- Sonora (apitos, alarmes outros)
- Símbolos

2. Apresentação Estrutural

A comunicação é o processo pelo qual emitimos, transmitimos e recebemos mensagens, seja por meio da fala, da escrita ou de sinais convencionados, como gestos, mímicas ou sinais sonoros.

No cotidiano do profissional de segurança, o rádio comunicador é o equipamento mais utilizado, principalmente por seu baixo custo e por atender de forma eficiente às necessidades internas de um estabelecimento. Entretanto, com o avanço da tecnologia, esses equipamentos foram sendo aprimorados em termos de funcionalidade, capacidade, alcance e recursos. Hoje, os **celulares** passaram a compartilhar esse protagonismo, tornando-se parte indispensável da comunicação moderna.



Em 1997, a **NEXTEL** iniciou suas operações no Brasil, trazendo uma forma inovadora de comunicação: um equipamento portátil de dupla função, que unia radiocomunicação e telefonia, oferecendo mais recursos, funcionalidades e garantindo maior alcance.

Atualmente, além dessas funções, as operadoras de comunicação móvel disponibilizam **cobertura nacional e internacional**, com aparelhos que permitem acesso à internet, envio de mensagens eletrônicas e comunicação instantânea com qualquer parte do mundo.

3. Tecnologias e Avanços na Comunicação

NEXTEL deixou de operar em 2019, quando foi comprada pela CLARO, passando a denominar-se CLARO NXT.

Este sistema que era utilizado pela Nextel, ainda está em uso e é oferecida por empresas especializadas em comunicações para diversas corporações, ele é conhecido por SISTEMA TRUNKING - é um sistema de radiocomunicação que compartilha dinamicamente um conjunto comum de canais de rádio entre muitos usuários, usando um canal de controle para atribuir canais sob demanda, aumentando a eficiência do espectro e a capacidade (com recursos como grupos de conversa e prioridades). Sistemas Trunking são utilizados por:

- Polícia Militar
- Empresas de segurança com centrais de rádio
- Serviços emergenciais e essenciais

3.1 CARACTERÍSTICA SISTEMA TRUCKING

- Diversos tipos de chamada (em grupo, privada, emergencial);
- Interconexão entre os usuários;
- Fila de espera (com prioridade de acesso);
- Monitoração eficiente das conversas;
- Mudança de canal automatizada;
- Diminuição de interferência;

4. WALKIE-TALKIE

Um dos mais utilizados no trabalho de segurança privada (vigilantes) principalmente em eventos sociais são os walkie-talkie. Suas características são:

- Devido à baixa potência não necessita de licenciamento da ANATEL (Agência nacional de Telecomunicações).
- Display com alerta de carga de bateria e outras indicações.
- Podem ter 10 e 22 canais dependendo do modelo a ser usado.
- Podem ter alcance de 3km a 8 km dependendo do modelo a ser usado.
- Sistema de vox (mãos livres).
- 5 tons de chamada.
- Disponível em pares.
- Skan.
- Tom de confirmação de chamada (avisa quando você terminou de transmitir).
- É alimentado com baterias recarregáveis (carregador de mesa).



Diferença entre Walkie-Talkie e HT Profissional

- Walkie-talkie: uso recreativo, pequeno alcance, sem licenciamento
- HT (rádio portátil): uso profissional, amplo alcance, depende de repetidora, comunicação criptografada.



Limitações do Walkie-Talkie e do Trunking

- Interferência fácil
- Dificuldade em ambientes fechados
- Sinal limitado sem repetidora
- Dependência da bateria
- Privacidade limitada
- Não é recomendado para operações críticas

5. Rádio Amador



PRF fiscaliza o uso de rádio amador por caminhoneiros, em Rodovias

Radioamadores são pessoas licenciadas que utilizam equipamentos de rádio para se comunicar com outros amadores em todo o mundo, sempre sem fins lucrativos ou comerciais. Sua prática vai muito além de uma simples conversa: é um serviço de autoaprendizagem, pesquisa e intercomunicação, movido pela curiosidade científica, pela paixão pela física das ondas e eletrônica, ou ainda pelo desejo de ajudar comunidades em situações de emergência.

O radioamadorismo é aberto a pessoas de todas as idades e origens, atraindo tanto quem se encanta pela parte técnica quanto aqueles que enxergam nele a oportunidade de se **comunicar e prestar apoio em momentos críticos, como desastres naturais.**

Quem são os radioamadores?

São indivíduos apaixonados pela radiotécnica, que conquistam sua licença de operação após aprovação em exame realizado por uma autoridade reguladora governamental.

Cada radioamador recebe um indicativo de chamada, usado para sua identificação oficial nas comunicações.

Dedicam-se a desenvolver habilidades técnicas, aprimorar antenas e equipamentos e estudar a propagação das ondas de rádio.

Para que serve o radioamadorismo?

1. Comunicação Pessoal

Permite conversas divertidas, integração cultural e contatos internacionais — inclusive com a Estação Espacial Internacional.

2. Serviço Comunitário

Garante comunicação essencial em situações de emergência, como desastres naturais, quando os meios convencionais falham.

3. Desenvolvimento Técnico

Promove pesquisas sobre a física das ondas, funcionamento de rádios e inovações em equipamentos.

4. Preparação

Radioamadores participam de exercícios de emergência e podem ser treinados para operar em frequências militares em caso de necessidade.

Aspectos Fundamentais do Radioamadorismo

Licença e Ética

A prática é regulamentada, exige licença oficial e é guiada por um código de ética que valoriza ponderação, lealdade, progresso, amizade, equilíbrio e patriotismo.

Atividade Não Lucrativa

O radioamadorismo é estritamente pessoal e não possui fins financeiros ou comerciais, em conformidade com a regulamentação da Anatel no Brasil.



6. Telefone

Inventado em 1875 por Alexandre Graham Bell, o telefone é um processo elétrico, com ou sem fio que permite a comunicação entre duas pessoas. Embora seja considerado seguro não é totalmente confiável, podendo ser interceptado através de grampo, ou involuntariamente por linhas cruzadas.

Normalmente as empresas e instituições estabelecem um padrão uniforme de atendimento telefônico, com a designação nome da empresa, nome do atendente, cumprimento cordial, (bom dia, boa tarde, boa noite) e/ou dizendo "às suas ordens". Independente do padrão adotado pela empresa, o atendimento telefônico deve obedecer às seguintes regras.

6.1 Histórico do Celular

1973 – O engenheiro Martin Cooper, da Motorola, faz a primeira chamada de celular da história em um protótipo que pesava quase 1 kg.

Anos 1980 – Surge o primeiro celular comercial, o Motorola DynaTAC 8000X, grande, caro e com bateria de pouca duração.

Anos 1990 – O celular se populariza. Modelos menores surgem e já permitem enviar mensagens SMS.





Anos 2000 – Chegam os aparelhos com câmera fotográfica, tela colorida, acesso à internet e toques personalizados.
2007 – A Apple lança o iPhone, marcando a era dos smartphones: celulares com tela sensível ao toque, aplicativos e múltiplas funções.
Hoje – O celular é muito mais que um telefone: funciona como computador de bolso, reunindo comunicação, entretenimento, trabalho, estudos e até sistemas de segurança e pagamentos digitais

6.2 Regras para Atendimento ao Telefone/Celular

1. Atenda ao primeiro toque

Assim como você não gosta de esperar, quem liga também não. Atender rapidamente transmite atenção, respeito e eficiência.

2. Não diga apenas "alô": identifique-se

Apresente-se de forma clara e profissional. Diga o nome da empresa, seu nome e um cumprimento adequado como "bom dia", "boa tarde" ou "boa noite".
Se a ligação for interna, identifique sua área e depois seu nome.



3. Evite deixar quem ligou esperando

O famoso "um minutinho, por favor" causa impaciência. Se não puder dar a resposta na hora, pergunte se a pessoa prefere aguardar, retornar depois ou anote o nome e telefone para devolver a ligação assim que tiver a informação.

4. Fale de forma objetiva

Seja natural, claro e direto. Evite prolongar conversas e nunca use o telefone para fins pessoais durante o atendimento.

5. Realize ou transfira suas ligações pessoalmente

Demonstre eficiência. Se receber uma ligação equivocada em seu ramal, atenda com educação e direcione da forma correta.

6. Utilize a lista telefônica interna

Mantenha sempre à mão os números úteis e a relação de ramais. Isso garante agilidade e qualidade no atendimento.

7. Preserve o equipamento.

Evite chamadas incorretas e preserve o equipamento.

8. Não confie apenas na memória.

Tenha sempre papel e caneta prontos para anotar recados, instruções ou nomes importantes. Ou deixe anotações em seu celular.

9. Seja cordial e evite interrupções bruscas.

Nunca corte quem está falando. Interrupções podem soar como falta de educação. Se notar ansiedade ou nervosismo em quem lhe liga, conduza a conversa com calma e empatia.

10. Atenção à terminologia e ao sigilo.

Evite termos vulgares que possam confundir ou agravar pessoas de fora da sua área. E lembre-se: nunca revele informações pessoais ou rotinas de terceiros.

11. Não use expressões inadequadas.

Gírias e apelidos como "querida", "amor" ou "benzinho" não devem ser usados em ambiente profissional. Além disso, jamais transmita informações relacionadas à segurança.

12. Encerre a conversa com cordialidade.

Use sempre as palavras mágicas: "obrigado", "por favor", "às ordens" e "desculpe". Uma boa despedida deixa uma impressão positiva.

IMPORTANTE:

- Não repassar informações operacionais sensíveis por telefone.
- Não informar rotina, escala ou número de vigilantes.
- Não confirmar presença da equipe em casos suspeitos.
- Nunca fornecer códigos de acesso, senhas ou procedimentos internos.

7. Sistemas de Comunicação

1.1 Estações de Rádio

As estações de radiocomunicação podem sem classificadas em: Fixas, Móveis e Portáteis;

Estações Fixas: São aquelas instaladas nas dependências dos prédios, com uso de antenas apropriadas (central de rádio);

Estações Móveis: São aquelas instaladas em veículos terrestres, aéreos e aquáticos;

Estações Portáteis: São aquelas facilmente portadas por uma só pessoa, mesmo quando se encontra em operação. Ex: HT

8. Componentes da Comunicação



Emissor: chamado também de locutor ou falante, o emissor é aquele que emite a mensagem para um ou mais receptores, por exemplo, uma pessoa, um grupo de indivíduos, uma empresa, dentre outros.

Receptor: Denominado de interlocutor ou ouvinte, o receptor é quem recebe a mensagem emitida pelo emissor.

Mensagem: É o objeto utilizado na comunicação, de forma que representa o conteúdo, o conjunto de informações transmitidas pelo locutor.

Código: representa o conjunto de signos que serão utilizados na mensagem.

Canal de Comunicação: corresponde ao local (meio) onde a mensagem será transmitida, por exemplo, jornal, livro, revista, televisão, telefone, dentre outros.

Contexto: também chamado de referente, trata-se da situação comunicativa em que estão inseridos o emissor e receptor.

Ruído na Comunicação: ele ocorre quando a mensagem não é decodificada de forma correta pelo interlocutor, por exemplo, o código utilizado pelo locutor, desconhecido pelo interlocutor; barulho do local; voz baixa; dentre outros.

9. Funcionamento do Radiocomunicação



Os equipamentos de radiocomunicação são dotados de microfone do tipo "**P**USH **T**O **T**ALK" (aperte para falar).

Ao segurar a tecla apertada, ocorre o desligamento do receptor do equipamento e o sistema de transmissão será ativado.

Ao apertarmos a tecla **PTT** o aparelho gera ondas através de sua antena que serão mandados para o transceptor que fará com que a onda seja transportada até o receptor.

O **transceptor deverá estar ligado e sintonizado** para receber ondas portadoras de frequência igual ao do transmissor, assim ocorrerá o recebimento da onda que será novamente transformada

Rádio Transceptor Portátil

É um equipamento elétrico, portátil, que funciona através de ondas magnéticas.

HT – Hand Talk (rádio portátil de comunicação por ondas de RF).

10. Regras a serem observadas nos Sistemas de Comunicação

Fazer as transmissões o mais breve possível, com o máximo de abreviações (uso do código Q), de forma a ocupar a frequência ou o canal pelo mínimo de tempo possível;

Verificar se a linha está desocupada antes de enviar sua mensagem para não interferir nas comunicações dos outros.

- Transmitir sempre de forma clara e pausadamente;
- Somente usar a rede de rádio para assuntos de serviço;
- Responder prontamente a qualquer chamado que exija resposta imediata;

Manter a efetiva disciplina na rede, não fazendo brincadeiras nem a utilizando desnecessariamente com assuntos estranhos ao serviço, pois é muito importante que a rede esteja livre em casos de eventuais emergências ou solicitação de apoio por qualquer integrante da segurança.

10.1 Código “Q”

- O código “Q” é uma coleção padronizada de três letras, todas começando com a letra “Q”.
- O Código “Q” foi desenvolvido no início do século XX, quando as transmissões de rádio eram predominantemente realizadas por meio de sinais em pontos e traços. A necessidade de um sistema de comunicação universal levou ao surgimento deste conjunto de códigos padronizados, que rapidamente se mostrou indispensável para facilitar o diálogo entre operadores de rádio de diferentes países e línguas.
- Com um total de quarenta e cinco códigos “Q” foi regulamentado na Terceira Convenção Internacional de Radiotelegrafia, que aconteceu em Londres, sendo assinada em 5 de julho de 1912, entrando em vigor em 1 de julho de 1913.
- O códico “Q” Pode ter duas formas:
  - interrogativa (?)
  - afirmativa (.)

O Código Q na segurança privada

No setor de investigação e segurança privada, o uso do Código “Q” tem se mostrado uma prática eficaz para garantir a clareza e a segurança na transmissão de informações. Empresas e organizações que atuam neste segmento adotam o Código Q para se comunicar de maneira interna e com agentes externos, minimizando riscos de interceptações e erros na comunicação.

- Principais finalidades:
  - Reduzir tempo de transmissão
  - Padronizar comunicação
  - Garantir sigilo
  - Evitar conversas longas que travem a rede

- **QAP** – Na escuta, escutar
- **QSP** –Ponte auxílio
- **QAR** – Abandonar a escuta
- **QTA** – Cancela a última mensagem
- **QRA** – Nome do operador
- **QTC** – Mensagem
- **QRM** – Interferência
- **QTH** – Local, endereço
- **QRT** – Parar de transmitir
- **QTI** – Rumo verdadeiro
- **QRU** – Novidade, problema
- **QTJ** – Velocidade do veiculo
- **QRV** – Estou à disposição
- **QTO** – Sanitário
- **QRX** - Aguarde
- **QUB** – Informar visibilidade
- **QTR** – Hora certa
- **QSL** – Entendido
- **QSA** - Intensidades dos sinais: 5. Ótima; 4. Boa, 3. Regular, 2. Ruim, 1. Péssima.
- **QTU** – Horário de funcionamento
- **QSM** – Repita a mensagem
- **QTY** – Estou a caminho
- **TKS** – Obrigado, grato
- **QUA** - Notícia
- **QSO** – Contato Pessoal
- **QSJ** – Dinheiro
- **NIHIL (NIL)** – Nada, nenhum

10.3 Alfabeto Fonético

Embora aumente o tempo de transmissão, o alfabeto fonético se destina a dar a precisão necessária em certos tipos de comunicação, como no caso de transmissão de letras e de nomes pouco comuns.

A - Alpha	**J - Juliet**	**S - Sierra**
B - Bravo	**K - Kilo**	**T - Tango**
C - Charlie	**L- Lima**	**U - Uniform**
D - Delta	**M - Mike (maique)**	**V - Victor**
E - Echo (Eco)	**N - Novembro**	**W - Whiskey**
F - Fox-trot	**O - Oscar**	**X - Xingu *X-Ray (Eksrey)**
G - Golf	**P - Papa**	**Y - Yankee**
H - Hotel	**Q - Quebec**	**Z - Zulu**
I - India	**R - Romeo**	**-**

10.4 Numerais

0 – Negativo, nulo.
1. Primeiro, Primo, uno.
2. Segundo.
3. Terceiro.
4. Quarto.
5. Quinto.
6. Sexto
7. Sétimo.
8. Oitavo.
9. Nono

11. Inovações no Sistema de Comunicação na Segurança Privada

a) Aplicativos Móveis Inteligentes

Tecnologias como o VMO (Vigilância Móvel Operacional) transformam o celular num dispositivo multifuncional: o vigilante usa o app para seguir roteiros de ronda, registrar ocorrências com fotos, completar checklists e enviar tudo diretamente ao centro de controle.

Esse tipo de sistema apoia uma comunicação mais eficiente com o SOC (centro de operações), tornando a operação mais segura e bem documentada.

c) Comunicação Push-to-Talk (PTT)

A tecnologia Push-to-Talk permite comunicação imediata por voz ao pressionar um botão, como os rádios, mas usando redes mais modernas e acessíveis.

É rápida, eficiente e reduz custos operacionais — ideal para situações de emergência onde tempo é essencial.



d) Dispositivos Vestíveis (Wearables)

Vestíveis incorporados a roupas, coletes ou capacetes podem integrar GPS, RFID, Wi-Fi e sensores diversos (temperatura, fadiga, estresse), fornecendo dados em tempo real sobre a saúde e localização do profissional da segurança privada (vigilante).

e) Câmeras Corporais (Bodycams)

As bodycams registram imagens e áudio durante o serviço, agregando valor na segurança e no treinamento dos profissionais da segurança (vigilantes), além de documentar ocorrências de forma confiável

f) Geolocalização e Rondas Perimetrais

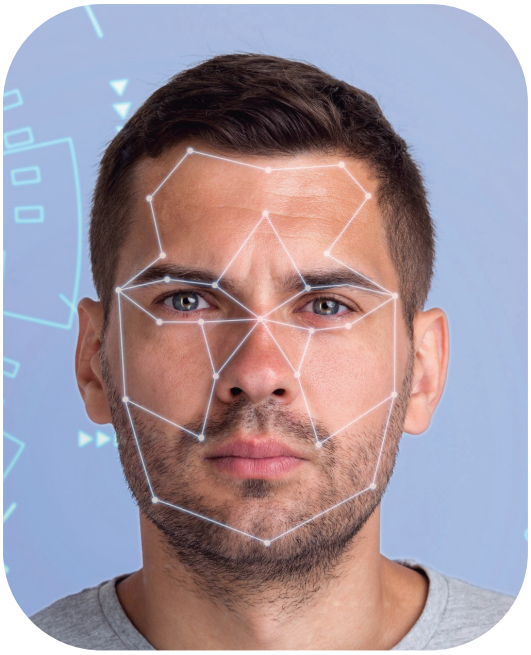
A geolocalização em tempo real garante que os supervisores acompanhem exatamente onde os profissionais da segurança privada (vigilantes) estão, confirmando que as rondas estão sendo feitas corretamente e com transparência.

g) Drones e Robôs Autônomos

Essas tecnologias estão se consolidando para patrulhamento de grandes áreas, equipadas com câmeras de alta resolução, sensores térmicos e atuação autônoma via IA.

Eles permitem monitoramento contínuo sem expor profissionais a riscos, identificando intrusos e acionando as equipes reais quando necessário.





h) Integração de Sistemas Biometricamente Seguros

Tecnologias como reconhecimento facial, leitura de placas e biometria (impressão digital, íris, voz) estão sendo integradas a sistemas de acesso e vigilância para melhorar a precisão e a agilidade na identificação – e a segurança.

i) Soluções Sustentáveis

Há uma crescente adoção de câmeras e sensores movidos a energia solar ou com baixo consumo de energia, ativados via sensores inteligentes, prolongando sua autonomia e eficiência.

Conclusão

As tecnologias de comunicação para vigilantes estão cada vez mais integradas, inteligentes e eficientes. Corporificadas em apps móveis, wearables e sistemas automatizados, elas oferecem maior segurança, controle e agilidade. O uso de drones, geolocalização, IA e biometria permitem que o profissional da segurança privada (vigilante) esteja sempre um passo à frente — protegido e bem informado.

Mão na Massa: AVALIE O SEU CONHECIMENTO

1. O uso do alfabeto fonético visa a:

a) ( ) Dificultar a compreensão de terceiros.

b) ( ) Padronizar e evitar erros de entendimento.

c) ( ) Tornar a comunicação mais informal.

D) ( ) Substituir números e códigos.

2. A vantagem do uso do rádio comunicador na segurança privada é:

a) ( ) Criar redes sociais internas.

b) ( ) Agilidade e comunicação imediata.

c) ( ) Evitar o uso de celular.

d) ( ) Reduzir o número de vigilantes.

3. Qual alternativa substitui corretamente a frase: "Entendido, estou a caminho, obrigado"?

a) ( ) QSL, QTT, TKV.

b) ( ) QSV, QTY, TKY.

c) ( ) QSL, QTY, TKS.

d) ( ) QSQ, QTA, TKS.

4. A forma correta de atendimento ao telefone quando em serviço é:

a) ( ) Apenas cumprimentar e perguntar o que deseja.

b) ( ) O vigilante pode deixar as pessoas esperando se estiver ocupado.

c) ( ) Falar o nome da empresa, função, nome e depois cumprimentar.

d) ( ) Identificar a empresa, a função, o nome do profissional e só então cumprimentar.

5. A comunicação via rádio deve ser:

a) ( ) Secreta e codificada.

b) ( ) Clara, objetiva e padronizada.

d) ( ) Prolixa para maior entendimento.

d) ( ) Repleta de siglas e termos próprios.

GABARITO

1.B | 2.B | 3.C | 4.D | 5.B

ANOTAÇÕES



Noções de Segurança Eletrônica (NSE)

Diagramação e design | Marihama Turra

NOÇÕES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA – NSE

Objetivos

a) Desenvolver conhecimentos sobre sistemas computadorizados e de controle eletrônico não restritos, geridos por empresas e disponíveis aos profissionais de segurança privada.

b) Desenvolver conhecimentos sobre sistemas de alarmes e outros meios de alerta não restritos, geridos por empresas e disponíveis aos profissionais de segurança.

c) Capacitar o aluno a usar de maneira correta e eficaz os equipamentos eletrônicos.

1. O que é Segurança Eletrônica

É o conjunto de equipamentos, softwares e procedimentos que ajudam a prevenir, detectar e responder a riscos (roubos, invasões, vandalismo, fraudes, emergências e outros).

Funciona melhor quando os sistemas estão integrados: alarmes, câmeras, controle de acesso, comunicação e monitoramento.

A tecnologia ajuda, mas o profissional de segurança privada bem treinado é quem garante que tudo seja usado do jeito certo.

IMPORTANTE: A Lei nº 14.967/24 no seu art. 2º orienta que os serviços de segurança privada serão prestados com o emprego de profissionais habilitados e de tecnologias e equipamentos de uso permitido.

De acordo com o artigo 13 da Lei nº 7.102/83, as empresas que prestam serviços de vigilância com profissionais de segurança estão autorizadas a complementar suas operações com sistemas eletrônicos de segurança e monitoramento, o que contribui para uma maior eficiência, eficácia e integração na proteção de bens e pessoas.

2. Sistemas de Alarme (sensores, central e alertas)

Sensores detectam eventos (porta aberta, vidro quebrado, movimento, fumaça, calor). Uma central de alarme recebe os sinais dos sensores e gera alertas (sirene, luz, mensagem para central de monitoramento). A comunicação pode ser por cabo, internet, 4G/5G ou rádio. Há códigos de coação (senha para informar que se está sob ameaça).

Para que serve

Avisar rapidamente quando algo anormal acontece e acionar a resposta (vigilante, vigilante supervisor, polícia, bombeiros).

AÇÕES PRÁTICAS:



Teste diário:
Abre uma porta monitorada para ver se o painel acusa "porta aberta" e se a central registra o evento.

Armamento/desarmamento:
Arma as áreas não usadas (depósito) e desarma a área do atendimento, seguindo os horários definidos.

Confirmação de alarme:
ao receber um alerta de movimento fora de hora, consulta as câmeras daquela área e faz ronda para verificar se é real ou falso.

Registro:
Anota no livro/sistema a hora, o local e a ação tomada (ex.: "Alarme setorizado área 3 às 22:14. Inspeção realizada. Falso alarme, cortina ao vento.").

Coação:
se for obrigado a desarmar sob ameaça, usa o código de coação conforme POP (sem se expor além do necessário).

Cuidados:

- Evitar falsos alarmes (portas mal fechadas, cortinas soltas diante de sensores).
- Manter sensores limpos e desobstruídos.
- Nunca compartilhar senhas do alarme.

3. CFTV - Câmeras de Segurança (visão, gravação e evidências)



O que é:
Conjunto de câmeras, gravadores (DVR/NVR/servidor), monitores e software (VMS).

Tipos comuns:
Fixa, dome, PTZ (movimenta e dá zoom), térmica e olho de peixe.

Retenção:
Tempo que as imagens ficam gravadas (ex.: 15, 30 ou 60 dias).

Para que serve:
Desencorajar ações criminosas, monitorar em tempo real o que está acontecendo, fornecer evidências para investigações e auxiliar na resposta rápida a incidentes e procedimentos criminosos, integrando-se a sistemas de alarme para maior eficiência.

AÇÕES PRÁTICAS:

Checagem de abertura:
O profissional de segurança antes de liberar a entrada, verifica câmeras das áreas sensíveis.

Verificação de alarme:
Ao tocar o alarme, abre as câmeras do setor para confirmar.

Ronda com PTZ:
Em horários definidos, usa a câmera PTZ para "varrer" os pontos cegos do perímetro.

Marcação de evidência:
No VMS, marca um evento importante (ex.: queda de pessoa) para facilitar a busca depois.

Atendimento a solicitações:
Quando autorizado, separa um trecho de vídeo e registra cadeia de custódia (quem pediu, por quê, período e quem recebeu).

Cuidados:

- **Respeitar áreas privadas** (ex.: banheiros e vestiários não devem ter câmeras).
- Não divulgar imagens em grupos pessoais.
- Verificar se as câmeras estão limpas e com foco correto.

4. Controle de Acesso
(catracas, portas, biometria, cartões)

O que é:
- Sistema que libera ou bloqueia a entrada/saída de pessoas e veículos.
- Pode usar cartão, tag, senha, biometria (digitais, rosto), QR Code ou LPR (placa do veículo).

Regras:
Horários, áreas permitidas e níveis de acesso.

Para que serve:
Garantir que só pessoas autorizadas entrem em áreas específicas, no horário certo.

AÇÕES PRÁTICAS:

Conferência de credenciais:
Checa crachá, biometria ou autorização do visitante no sistema.

Emissão de crachá de visitante:
Pede documento, registra no sistema, imprime crachá e orienta sobre áreas permitidas.

Anti-passback:
Impede que um crachá usado para entrar seja usado para "passar" para outra pessoa.

Porta emergencial:
Mantém desobstruída e testa se o alarme dispara quando aberta

Liberação remota:
Autoriza abertura de portão via interfone/câmera após checagem da identidade e motivo.

Cuidados:
- Não liberar acesso sem validação (documento, agenda ou autorização).
- Conferir validade de crachás temporários.
- Registrar entradas e saídas especiais no livro/sistema.



5. Comunicação e Redes (Internet, 4G/5G, rádios, energia)

O que é:

- O "caminho" por onde os sistemas trocam dados: internet, redes internas, 4G/5G e rádios.
- Energia: nobreak (UPS) e gerador mantêm os sistemas ativos em quedas de energia.

6. Comunicação e Energia em Sistemas de Segurança

Para que serve:

Sem rede e energia, alarmes e câmeras podem falhar, interrompendo o monitoramento e a detecção de ameaças. A comunicação garante o envio rápido de alertas para equipes de resposta ou autoridades, enquanto a energia reserva assegura a continuidade operacional em falhas elétricas, minimizando riscos e permitindo uma reação eficiente a incidentes.

AÇÕES PRÁTICAS:

Teste de rádio:
Início de turno com "rádio-check" com a central/supervisor.

Teste de interfone:
Aciona para ver se a portaria remota responde.

Checagem de nobreak:
Verifica se está ligado e sem alarmes (sem abrir o equipamento).

Plano B:
Se a internet cai, confirma se há 4G/5G de backup operante e informa a central.

Cuidados:

- Não desconectar cabos sem autorização.
- Reportar quedas de rede/energia imediatamente.
- Usar linguagem clara no rádio (padrões de comunicação).



7. Monitoramento e VMS/CMS (Central de Monitoramento)

O que é:

O VMS (Video Management System) é um software avançado que integra e gerencia câmeras de CFTV, permitindo visualização em tempo real, reprodução de gravações, análise de eventos e integração com alarmes.

Já o CMS (Central de Monitoramento de Segurança), também conhecido como CRC (Centro de Resposta a Crises) ou COI (Centro de Operações Integradas), é uma estação dedicada que recebe alertas de sensores, imagens de câmeras e dados de sistemas integrados.

No contexto do profissional de segurança, essas ferramentas formam um hub centralizado onde o profissional monitora múltiplos pontos simultaneamente, como perímetros, acessos e áreas internas, utilizando telas, interfaces intuitivas e ferramentas de detecção automática (ex.: detecção de movimento ou IA para reconhecimento facial).

Para que serve:

No trabalho do profissional de segurança, o monitoramento via VMS/CMS permite o acompanhamento contínuo de eventos em tempo real, análise detalhada de imagens para identificação de ameaças e coordenação rápida de respostas, integrando-se a outros sistemas como alarmes e rádios.

Isso eleva a eficiência da vigilância, permitindo que o profissional detecte irregularidades precocemente, reduza falsos positivos e otimize a alocação de recursos, como direcionar rondas ou acionar equipes de apoio, garantindo a proteção de pessoas e patrimônio em ambientes como bancos, portarias ou complexos industriais.



AÇÕES PRÁTICAS:

Painel de eventos:
O profissional de segurança prioriza alertas por urgência, como uma intrusão detectada por sensor (alta prioridade, vermelha) sobre uma porta aberta temporariamente (baixa prioridade, amarela), ajustando o foco em telas múltiplas para verificar o local em questão.

Procedimentos operacionais:
Ao receber um alerta de "intrusão no perímetro externo", o profissional segue o procedimento Operacional Padrão definido pela empresa): Exemplo: acessa a câmera PTZ associada para zoom na área, confirma a presença de um indivíduo suspeito, alerta o supervisor via rádio e aciona uma ronda imediata, registrando o horário e a ação no sistema.

Comunicação com central:
O profissional de segurança transmite informações claras e objetivas, como exemplo: *"Intrusão confirmada na ala leste, às 14:32, suspeito com mochila preta; ronda em andamento e polícia acionada"*, evitando ambiguidades para uma resposta coordenada.

Relatórios:
Ao final do turno, o profissional de segurança gera relatórios automáticos com prints de telas ou clipes de vídeo, documentando eventos como "falso alarme por animal" ou "acesso não autorizado resolvido", conforme autorização da central, para auditorias e treinamentos.

ATENÇÃO:

- **Priorização de alertas:** Sempre filtre eventos críticos primeiro (ex.: violações de segurança vs. falhas técnicas) para evitar sobrecarga e respostas tardias.
- **Linguagem profissional:** Use comunicação precisa, sem gírias ou abreviações pessoais, especialmente em relatórios ou chamadas com a central, para manter a clareza e a rastreabilidade.
- **Registros completos:** Verifique que todos os logs incluam data, hora, descrição detalhada, evidências visuais e ações tomadas; erros de registro podem comprometer investigações posteriores. Além disso, realize testes diários do sistema para garantir funcionalidade e evite distrações durante o monitoramento, mantendo foco constante.

8. Monitoramento e VMS/CMS (catracas, portas, biometria, cartões)

O que é:

- Funções automáticas que identificam pessoas, veículos, objetos, invasões, loitering (permanência suspeita), placas (LPR), oclusão de câmera, etc.
- IA ajuda a reduzir falsos alarmes e a encontrar eventos em gravações.

Para que serve:

Detectar comportamentos suspeitos e agilizar a resposta.

AÇÕES PRÁTICAS:

Alerta de cerca virtual:
Recebe notificação quando alguém entra na área proibida e confirma nas câmeras.

LPR:
Ao ler a placa de um veículo, confere se está na lista de autorizados e registra divergências.

Busca rápida:
Usa "buscar por pessoa de camiseta vermelha" para localizar um evento específico, quando o VMS oferece essa função.

Máscara de privacidade:
Garante que áreas sensíveis estejam mascaradas conforme política

Cuidados:

- **Validação humana obrigatória:** A IA é uma ferramenta auxiliar, mas o profissional de segurança deve sempre validar as ocorrências para evitar erros (ex.: detecção errônea de um animal como intruso), confirmando com imagens ou sensores adicionais antes de acionar respostas.
- **Ajuste de sensibilidade:** Monitore o volume de alertas; se houver excesso de falsos positivos, solicite ao técnico o ajuste da sensibilidade da IA para equilibrar detecção e eficiência, evitando fadiga no monitoramento.
- **Conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD:** Respeite a LGPD ao lidar com imagens e dados pessoais (ex.: reconhecimento facial), armazenando apenas o necessário, obtendo consentimentos quando aplicável e reportando incidentes de privacidade à central; nunca use dados para fins não autorizados.
- **Manutenção e atualizações:** Realize testes periódicos da IA para garantir precisão em condições variáveis (ex.: iluminação noturna ou chuva), e fique atento a atualizações de software que possam alterar comportamentos de detecção, treinando-se para novas funcionalidades.

9. Analíticos de Vídeo e IA (detecção inteligente)



O que é:

- Funções automáticas que identificam pessoas, veículos, objetos, invasões, loitering (permanência suspeita), placas (LPR), oclusão de câmera, etc.
- IA ajuda a reduzir falsos alarmes e a encontrar eventos em gravações.

Para que serve:
Detectar comportamentos suspeitos e agilizar a resposta.

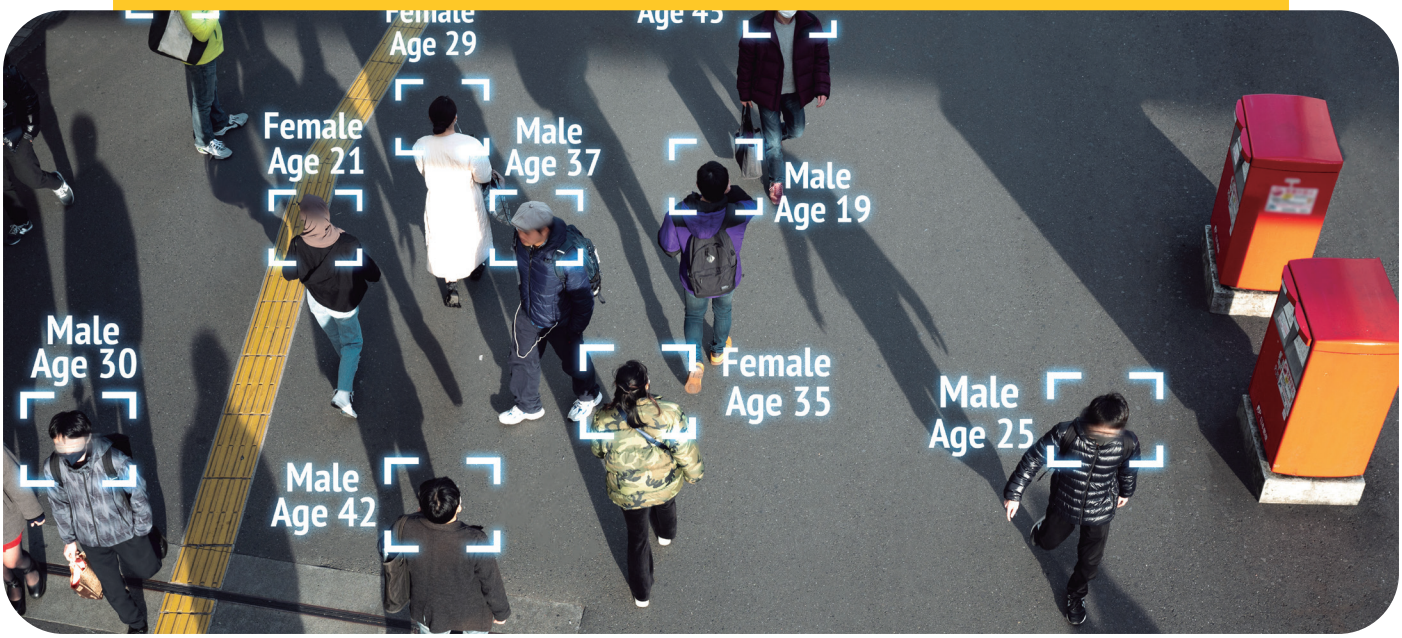
AÇÕES PRÁTICAS:

Alerta de cerca virtual:
Recebe notificação quando alguém entra na área proibida e confirma nas câmeras.

LPR:
Ao ler a placa de um veículo, confere se está na lista de autorizados e registra divergências.

Busca rápida:
Usa "buscar por pessoa de camiseta vermelha" para localizar um evento específico, quando o VMS oferece essa função.

Máscara de privacidade:
Garante que áreas sensíveis estejam mascaradas conforme política.



Cuidados:

- **Validação humana obrigatória:** A IA é uma ferramenta auxiliar, mas o profissional de segurança deve sempre validar as ocorrências para evitar erros (ex.: detecção errônea de um animal como intruso), confirmando com imagens ou sensores adicionais antes de acionar respostas.
- **Ajuste de sensibilidade:** Monitore o volume de alertas; se houver excesso de falsos positivos, solicite ao técnico o ajuste da sensibilidade da IA para equilibrar detecção e eficiência, evitando fadiga no monitoramento.
- **Conformidade com LGPD:** Respeite a Lei Geral de Proteção de Dados ao lidar com imagens e dados pessoais (ex.: reconhecimento facial), armazenando apenas o necessário, obtendo consentimentos quando aplicável e reportando incidentes de privacidade à central; nunca use dados para fins não autorizados.
- **Manutenção e atualizações:** Realize testes periódicos da IA para garantir precisão em condições variáveis (ex.: iluminação noturna ou chuva), e fique atento a atualizações de software que possam alterar comportamentos de detecção, treinando-se para novas funcionalidades.

8. Cibersegurança básica (proteger sistemas e senhas)

O que é:

Boas práticas para evitar invasões e vazamentos: senhas fortes, atualizações, antivírus, cuidado com links e pen drives.

Para que serve:

Sem cibersegurança, alguém pode desativar câmeras, roubar imagens ou alterar registros.



AÇÕES PRÁTICAS:

Senhas:
O profissional de segurança não anota senhas em papel à vista, não compartilha logins.

Telas bloqueadas:
Ao se afastar do posto, bloqueia o computador.

E-mails suspeitos:
Não clica em links desconhecidos; informa a supervisão.

USB:
Não conecta pen drive pessoal em computadores do posto.

Cuidados:

- Atualizações e configurações de rede são tarefa técnica: se notar alertas/pedidos estranhos, reporte.
- Só usar sistemas e apps autorizados pela empresa.

11. LGPD e Privacidade (dados e imagens)



O que é:
A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018) regula o tratamento de dados pessoais sensíveis, como nome, imagem capturada por câmeras, placas de veículos, biometria e informações de visitantes. Define regras claras para coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e descarte, exigindo consentimento ou base legal para qualquer processamento.

Para que serve:
Proteger os direitos fundamentais das pessoas contra abusos de dados, evitando multas elevadas (até 2% do faturamento da empresa), sanções penais e danos à reputação, garantindo que a vigilância seja ética e legal, com foco na minimização de riscos em monitoramento e controle de acesso.

AÇÕES PRÁTICAS:

Solicitação de imagens:
Forneça gravações apenas com autorização formal (ex.: ordem judicial, requisição do jurídico ou autoridade policial), registrando o solicitante, motivo exato, período coberto e data de entrega no log do VMS.

Sinalização obrigatória:
Verifique diariamente a visibilidade de placas informativas ("Área Monitorada por Câmeras - Imagens Gravadas"), posicionadas em entradas e áreas visíveis, para cumprir o dever de transparência.

Crachá de visitante:
Colete apenas dados essenciais (nome, CPF, motivo da visita, tempo de permanência), armazene em sistema seguro com acesso restrito e descarte após o prazo legal (ex.: 30 dias)

Conversas internas:
Evite discutir ou compartilhar imagens/dados de indivíduos (ex.: "Aquele suspeito na câmera 5") em chats pessoais ou redes sociais, limitando-se a canais oficiais da empresa.



ATENÇÃO:

- **Conformidade interna:** Siga rigorosamente os procedimentos e políticas da empresa, como anonimização de imagens em relatórios e auditorias mensais de armazenamento.
- **Dúvidas legais:** Consulte imediatamente o vigilante supervisor, para qualquer incerteza, como compartilhamento com terceiros ou incidentes de vazamento, documentando a consulta para rastreabilidade.
- **Treinamento contínuo:** Participe de atualizações anuais sobre LGPD para evitar violações inadvertidas, priorizando a privacidade em todos os turnos de monitoramento.

12. Rotina no Posto
(checklist, passagem de serviço e Procedimentos)

O que é:
Procedimentos padronizados para abertura, operação e fechamento do posto.

Passagem de serviço:
O profissional de segurança que sai repassa as informações ao que entra.

Para que serve:
Padroniza o trabalho, reduz erros e garante continuidade.

AÇÕES PRÁTICAS:

Checklist de início:
O profissional de segurança testa alarmes, câmeras, interfone, rádio, portas de emergência, iluminação e registra tudo.

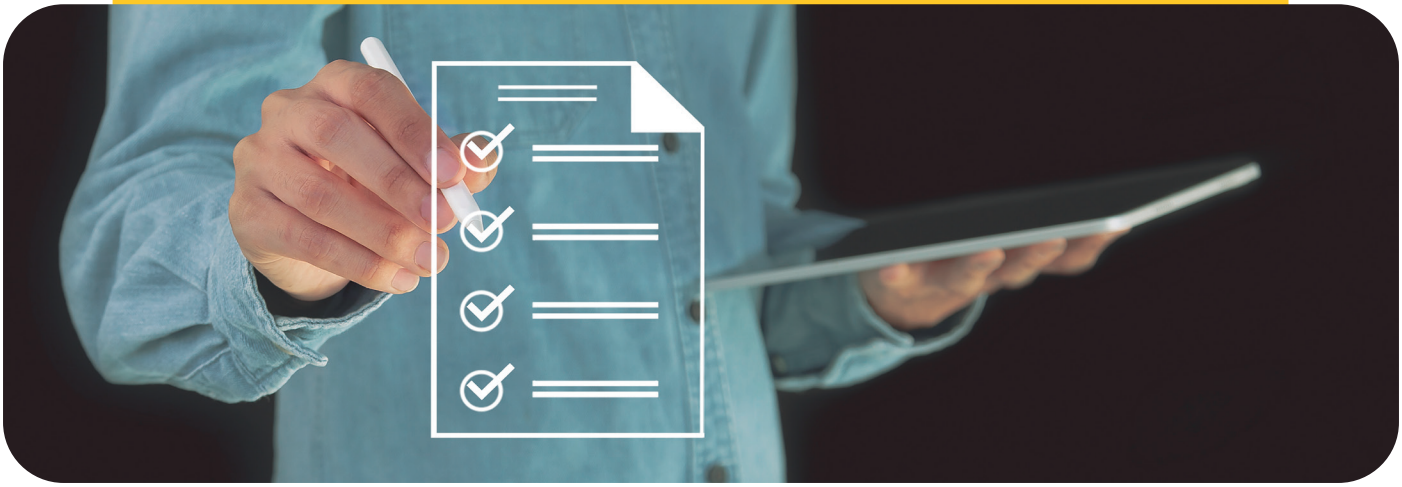
Pop de visitantes:
Segue passo a passo para cadastro, saída, devolução de crachás.

Passagem de serviço:
Mostra eventos do turno, ocorrências e pendências (ex.: "Câmera 7 com imagem escura. Ticket aberto para manutenção.").

Fim de turno:
Organiza posto, atualiza livro e entrega chaves/selos conforme controle.

Cuidados:

- Escrever de forma clara e objetiva.
- Não pular etapas do checklist.
- Guardar documentação conforme orientação.



13. Resposta a Incidentes
(o que fazer quando algo acontece)

O que é:
Conjunto de ações para agir rápido e com segurança em casos de intrusão, briga, incêndio, vazamento, acidente, pane, etc.

Para que serve:
Reduzir danos, proteger pessoas e preservar evidências.

AÇÕES PRÁTICAS:

Passos gerais (lembrar do "3A + R"):
3A + R = **Autenticação** (Quem é?) + **Autorização** (Pode?) + **Auditoria** (Ficou registrado?) + **Resposta** (O que faço agora?)

Intrusão confirmada:
Manter distância segura, acompanhar câmeras, acionar apoio e isolar área

Incêndio:
Acionar alarme, orientar evacuação, usar extintor adequado se treinado e seguro fazê-lo, chamar 193.

Cuidados:

- Preservar a cena: não mexer em evidências.
- Manter a calma e seguir o POP.

14. Manutenção básica e Testes
(o que é do profissional de segurança x do profissional técnico)

O que é:

- Verificações simples e periódicas para garantir que tudo funcione (profissional de segurança).
- Manutenções complexas são do técnico (TI/manutenção terceirizada).

Para que serve:
Prevenir falhas quando mais precisa.



AÇÕES PRÁTICAS:

Limpeza leve:
Lente da câmera com pano apropriado, sem produtos abrasivos (se autorizado).

Reboot seguro:
Reiniciar um monitor ou NVR quando travar, conforme POP.

Testes programados:
Botão de pânico semanal, sirene mensal, rota de fuga trimestral (conforme calendário).

Abrir ticket:
Reportar "Câmera 12 sem imagem desde 14:30; verificado cabo aparente; pedido de técnico"

Cuidados:
- Não abrir equipamentos, puxar cabos ou mudar configurações.
- Não improvisar "gambiarras".

15. Integração de Sistemas (quando tudo conversa entre si)

O que é:
Procedimentos padronizados para abertura, operação e fechamento do posto.

Passagem de serviço:
O profissional de segurança que sai repassa as informações ao que entra.

Para que serve:
Agiliza a resposta: um evento em um sistema dispara ações em outros.

AÇÕES PRÁTICAS:

Fluxo comum:
Porta forçada dispara alarme, abre câmera da porta no monitor, envia notificação para a central e trava portas vizinhas.

Acesso negado repetido:
Sistema alerta o posto; o vigilante vai até o local e verifica se é erro de crachá ou tentativa de fraude.

Ronda eletrônica:
Pontos de ronda geram eventos "visitados/não visitados" e o sistema sinaliza atrasos.

Cuidados:
- Conferir se os "atalhos" automáticos estão funcionando (ex.: pop-up de câmera ao evento).
- Reportar divergências entre sistemas (alarme acusa, mas câmera não abre).

16. Tecnologias Emergentes (como aparecem no dia a dia)

a) Computação em Nuvem (Cloud)

O que é:

Sistemas e gravações acessíveis pela internet em servidores seguros.

Exemplo no posto:

O profissional de segurança acessa o VMS pelo navegador seguro para ver imagens ao vivo; se a central pede um clipe, ele marca o trecho e a central baixa direto da nuvem (com autorização).

b) 5G e Conectividade Avançada

O que é:

Internet móvel rápida e estável, boa para vídeo em tempo real.

Exemplo no posto:

Quando a internet principal cai, o link 5G mantém câmeras externas online para verificação de perímetro.

c) Edge Computing (processamento na ponta)

O que é:

Parte do "cérebro" fica nas próprias câmeras/gravadores, diminuindo a dependência da nuvem.

Exemplo no posto:

Analíticos de detecção de invasão funcionam mesmo se a internet oscilar.

d) Inteligência Artificial (IA) e Analíticos Modernos

O que é:

Detecção de pessoas, veículos, objetos abandonados, oclusão de câmera, contagem e mapas de calor.

Exemplo no posto:

Alerta de "loitering" (pessoa parada muito tempo em área sensível) dispara para o vigilante checar.



e) Leitura Automática de Placas (LPR/ALPR)

O que é:

Câmera que lê placas e cruza com listas de autorizados/proibidos.

Exemplo no posto:

Veículo com placa não autorizada tenta entrar; o sistema alerta e o vigilante aborda com POP.

f) Drones e Robótica

O que é:

Rondas autônomas, inspeção de telhados e áreas extensas.

Exemplo no posto:

Após alarme no perímetro remoto, drone faz sobrevoo e envia imagens ao vigilante.

g) IoT (Internet das Coisas)

O que é:

Sensores conectados que "falam" com o sistema (porta, temperatura, inundação)

Exemplo no posto:

Alerta de água em sala elétrica; o vigilante isola a área e aciona manutenção.

h) Gêmeo Digital (Digital Twin)

O que é:

Mapa 3D/planta viva com sensores e equipamentos "espelhados".

Exemplo no posto:

Ao receber um alarme, o profissional de segurança vê no mapa a localização exata do sensor e acessa a câmera mais próxima.

i) Blockchain

O que é:

Tecnologia que cria registros de dados difíceis de alterar, trazendo alta confiabilidade (cadeia de custódia).

Exemplo no posto:

Uma exportação de vídeo importante gera um "carimbo" de integridade; o profissional de segurança registra o código no relatório de evidência.

j) Realidade Aumentada (AR)

O que é:

Sobreposição de informações úteis sobre a imagem do mundo real (em celular ou óculos).

Cuidados gerais com novas tecnologias:

- Seguir treinamentos e POPs.
- Solicitar autorização para uso e compartilhamento de dados.
- Reportar qualquer comportamento estranho (alertas excessivos, falhas de gravação, desconexões).

Erros comuns e como evitar:

- Ignorar "pequenos" alertas: muitos incidentes começam com algo simples. Verifique e registre.
- Compartilhar senhas ou imagens: nunca. Siga as políticas e a LGPD.
- Pular checklists: o teste rápido do início do turno evita surpresas quando mais precisa.
- Não registrar: sem registro, é como se não tivesse acontecido. Anote de forma clara e objetiva.
- Confiar só na tecnologia: a IA ajuda, mas o julgamento do profissional confirma o que é real.

Exemplo no posto:

Em treinamento, o profissional de segurança vê instruções na tela indicando rotas de fuga e locais de extintores durante a simulação.



k) Mini checklists úteis

Checklist de início de turno

- Câmeras gravando e imagens nítidas
- Alarmes armando/desarmando corretamente
- Interfone e rádio funcionando
- Portas de emergência livres e sinalizadas
- Nobreak/energia sem alarmes visíveis
- Livro/sistema atualizado (pendências do turno anterior)

Checklist de incidente:

- Confirmar o fato (câmera/inspeção visual)
- Acionar quem precisa (central/supervisor/190/193)
- Atuar dentro do POP, com segurança
- Preservar a cena e evidências
- Registrar tudo (horários, pessoas, ações, mídias)

Checklist de fim de turno:

- Passar serviço com clareza (ocorrências, pendências, tickets)
- Organizar o posto, guardar equipamentos e documentos
- Verificar retorno de crachás temporários e chaves
- Assinar livro/sistema e alinhar próximos testes/manutenção



Mão na Massa:
AVALIE O SEU CONHECIMENTO

Nas alternativas de cada questão abaixo assinale "V" para verdadeiro e "F" para falso.

1. A Segurança Eletrônica é definida como:

a) ( ) Um sistema formado apenas por câmeras e alarmes instalados em áreas de risco.

b) ( ) O conjunto de equipamentos, softwares e procedimentos voltados à prevenção, detecção e resposta a riscos, funcionando melhor quando integrado a alarmes, câmeras, controle de acesso e monitoramento.

c) ( ) Um serviço exclusivo de monitoramento remoto, sem necessidade de profissionais treinados.

d) ( ) Um método de proteção baseado somente em tecnologia avançada, dispensando intervenções humanas.

2. Os sistemas de alarme são compostos por sensores, central e alertas. Sobre seu funcionamento, assinale a alternativa correta:

a) ( ) Os sensores apenas registram imagens e enviam para a central, sem detectar outros tipos de eventos.

b) ( ) A central de alarme recebe sinais dos sensores e pode gerar alertas como sirene, luz ou mensagens para a central de monitoramento.

c) ( ) A comunicação dos alarmes ocorre exclusivamente por cabo, não podendo ser feita por internet, 4G/5G ou rádio.

d) ( ) Os sistemas de alarme não utilizam códigos de coação, pois isso comprometeria a segurança do usuário.

3. A finalidade principal da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é:

a) ( ) Incentivar empresas a coletarem o máximo de dados possíveis para melhorar o monitoramento.

b) ( ) Regular o tratamento de dados pessoais, protegendo direitos fundamentais e evitando abusos no uso de informações como imagens, biometria e dados de visitantes.

c) ( ) Autorizar o compartilhamento livre de dados desde que sejam armazenados por curto período.

d) ( ) Substituir todas as normas de segurança física por controles digitais.

4. O controle de acesso tem como principal finalidade:

a) ( ) Registrar imagens de todas as pessoas que entram no local, sem impedir acessos.

b) ( ) Liberar ou bloquear a entrada e saída de pessoas ou veículos, garantindo que apenas autorizados acessem áreas específicas.

c) ( ) Substituir totalmente a segurança humana por sistemas automáticos.

d) ( ) Controlar exclusivamente veículos por meio de leitura de placas (LPR).

5. Sobre os relatórios gerados pelo profissional de segurança ao final do turno:

a) ( ) Os relatórios são opcionais e não podem incluir imagens ou vídeos.

b) ( ) Os relatórios podem conter prints de tela ou clipes de vídeo para registrar eventos e auxiliar auditorias e treinamentos.

c) ( ) Os relatórios servem apenas para registrar ocorrências graves.

d) ( ) Os relatórios são dispensados no período noturno.

GABARITO

1 - a) F, b) V, c) F, d) F | **2 -** a) F, b) V, c) F, d) F | **3 -** a) F, b) V, c) F, d) F | **4 -** a) F, b) V, c) F, d) F | **5 -** a) F, b) V, c) F, d) F

ANOTAÇÕES



Criminalística e Técnica de Entrevista Prévia (NCT)

Diagramação e design | Luan Avila Fischer

NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICA E TÉCNICA DE ENTREVISTA – NCT

Objetivo:



- a) Dotar o aluno de conhecimentos sobre criminalística, evidências, vestígios e local de crime.
- b) Aprofundar as técnicas de isolamento do local de crime e preservação de vestígios até a chegada da polícia; de observação e descrição de pessoas, objetos, áreas e locais, de forma diligente; e de demais iniciativas que lhe competem na prevenção de ocorrências delituosas.
- c) Desenvolver conhecimentos visando colher dados necessários ou relevantes às investigações policiais.
- d) Desenvolver conhecimentos que identifiquem as drogas mais usadas, a legislação específica, o tráfico de drogas.

1. Conceitos e Definições

Criminalística e Criminologia são ciências que se dedicam ao estudo do crime, que existe desde o início da humanidade:

- **Criminalística** - Estudo da investigação criminal. Ciência que objetiva o esclarecimento dos casos criminais. Entre suas atribuições, temos o levantamento do local do delito, a colheita de provas e as perícias respectivas.
- **Criminologia** - Se dedica a estudar as razões que levaram o indivíduo a cometer um crime ou a viver no crime por toda sua vida. Essas razões podem ser pessoais ou socioeconômicas.

1.1 Criminalística

A criminalística é a ciência forense que aplica conhecimentos científicos e técnicos para analisar vestígios e evidências materiais em cenas de crimes, com o objetivo de determinar a dinâmica dos fatos, identificar autores e elucidar a

ocorrência de delitos. Utiliza métodos científicos e o auxílio de diversas outras ciências, como a química, a biologia e a psicologia, para produzir provas que auxiliem a justiça e a polícia a resolver casos criminais.

Objetivos da Criminalística

- **Análise de vestígios:** Coleta e estudo de pistas como impressões digitais, manchas de sangue, projéteis, entre outros.
- **Interpretação das evidências:** Leitura e contextualização dos vestígios para entender como o crime ocorreu.
- **Identificação de autores:** Fornecer dados para a identificação dos responsáveis pelo crime.
- **Elucidação do fato:** Esclarecer os detalhes e a cronologia dos acontecimentos, fornecendo um quadro completo do delito.

1.2 Criminologia

Criminologia é a ciência interdisciplinar (que se apoia em áreas como Sociologia, Psicologia e Biologia) que estuda o crime como fenômeno social, buscando investigar suas causas, a personalidade do criminoso, a vítima e as formas de controle social.

Seu objetivo principal é a prevenção de condutas criminosas, oferecendo subsídios para o desenvolvimento de políticas e estratégias que buscam reduzir a criminalidade e a reincidência.



Janelas Quebradas

Mostra que pequenos sinais de desordem (como sujeira, pichações ou janelas quebradas) incentivam crimes maiores. O profissional de Segurança Privada deve manter o ambiente sempre organizado e cuidado, prevenindo situações que transmitam abandono ou descuido.

Prevenção Situacional

O crime ocorre quando há oportunidade e pouca vigilância. O papel do profissional de Segurança Privada é eliminar essas oportunidades, aumentando a visibilidade, controle de acesso e presença preventiva.



Agentes Encorajadores

São pessoas ou situações que incentivam o crime, direta ou indiretamente. O profissional de Segurança Privada deve identificar e neutralizar esses estímulos como más companhias, áreas escuras ou ausência de controle.

Vítima Vulnerável

É a vítima fácil, que não toma cuidado com sua segurança. O profissional de Segurança Privada precisa orientar funcionários, clientes e usuários a não se exporem ao risco, reforçando comportamentos seguros.

Teoria 80/20

Diz que 80% dos crimes vêm de 20% dos infratores ou situações. O profissional de Segurança Privada deve focar atenção nos pontos e pessoas de maior risco, otimizando a vigilância e prevenindo reincidências.

1.3 A criminalística por outro lado estuda o crime depois de praticado, visando o levantamento de provas com o objetivo de identificar o criminoso ou criminosos para colaborar com a investigação.

A criminalística não se contenta apenas com a coleta de provas materiais, cabe à autoridade policial (Delegado), juntar também provas testemunhais, confissões, laudos periciais, analisar todas provas e após formar um juízo encaminhará à justiça. **(inquérito policial).**

O Promotor e o Juiz podem determinar mais investigações e podem também requisitar a presença do perito para esclarecer as razões pelas quais ele chegou às conclusões expostas no laudo pericial.

Por tudo isso vemos que a responsabilidade de um profissional de Segurança Privada que chega a um local onde houve um crime (homicídio, roubo, sequestro, etc.) é muito importante porque vai dar suporte à investigação.

Voltamos a afirmar, que **o profissional de Segurança Privada deve estar preparado para preservar esse local** para que sejam mantidos intactos os vestígios e indícios ali existentes, até a chegada da Polícia.

"Não há crime perfeito, há crime mal investigado"

2. LOCAL DO CRIME

Sempre que ocorre um crime, o policial e o profissional de Segurança Privada **devem tomar providências.**

Se o Policial assumiu a ocorrência, **o profissional de Segurança não atua**, podendo apenas auxiliar a pedido daquele.

O profissional de Segurança Privada age imediatamente, até a chegada da polícia, pois a segurança privada é atividade complementar à segurança pública.

IMPORTANTE: a atividade do profissional da segurança deve ser **somente no local vigilado** e ficar adstrita ao conceito "intramuros", ou seja, na vigilância patrimonial é dentro do prédio e/ou do terreno vigiados.

Nas atividades em deslocamento em via pública ou espaços públicos (transporte de valores, escolta armada e segurança pessoal) **é o perímetro de cada modalidade** verificado ao caso concreto.

2.1 Local de crime: É todo local onde tenha ocorrido um crime previsto pelo Código Penal. O local onde ocorre um crime deve ser preservado pelo Profissional de Segurança Privada, de forma a possibilitar à Polícia na coleta das provas materiais para a ação penal.



CONCEITO - Carlos Kehdy define local de crime como "toda área onde tenha ocorrido qualquer fato que reclame as providências da polícia".

2.2 Finalidade: Proteger todos os vestígios que possam estar relacionados com a ocorrência: o suspeito da ocorrência, os instrumentos e a forma de atuação, para que o perito possa fazer a perícia.

2.3 Os locais de ocorrência podem ser classificados como:

- **Internos:** São aqueles confinados por paredes e coberturas; são protegidos das intempéries (sol, ventos, chuva, etc.);

- **Externos:** São os que se encontram a céu aberto, expostos à intempéries.
- **Ambiente Imediato:** Trata-se do local da ocorrência.
- **Ambiente Mediato:** Local próximo ao ambiente e que tenha vestígios que possam ser considerados na investigação.

Os locais podem ser classificados ainda como: idôneo, inidôneo e relacionado.

- **1 – Idôneo:** É aquele em que os vestígios foram mantidos inalterados, desde a ocorrência dos fatos até seu completo registro.
- **2 – Inidôneo:** É aquele em que os vestígios foram alterados e não servem adequadamente à investigação policial.
- **3 – Relacionado:** São os locais interligados numa mesma ocorrência, ainda que fisicamente estejam separados.

2.4 O local do crime pode ser alterado de três formas:

- **a) Por Adição:** Quando alguém, inclusive a autoridade policial, introduz suas impressões digitais em objetos encontrados no local do crime.
- **b) Por Subtração:** É muito comum; muitas vezes, de forma dolosa ou culposa, o próprio agente pode retirar do local objetos que interessem à investigação.
- **c) Por Substituição:** A subtração de um objeto, substituindo-o por outro, altera gravemente os indícios.



2.5 Procedimentos Adotados

Um dos primeiros procedimentos a serem tomados quando o Profissional de Segurança se depara com um local de crime, é tomar cuidado com sua segurança pessoal e se for o caso de seus companheiros. Deverá observar a movimentação no local, tendo em vista que o autor dos fatos ainda poderá estar nas proximidades.

Logo em seguida a primeira providência é verificar se há vítima no local e se ainda estão com vida e providenciar socorro, mas para isso terá que ter certeza, se tiver dúvida mesmo assim, providenciará o socorro, tendo sempre à mão números telefônicos de bombeiros ou outra entidade

que preste socorro de urgência.

Toda investigação policial tem início com os vestígios colhidos no local do evento criminoso, mas para que esse trabalho alcance seu objetivo há necessidade que o profissional que primeiro chegue ao local, tome algumas medidas que irá auxiliar a polícia na apuração da materialidade e autoria do fato:

- a) Ao adentrar no local de crime para verificar a vítima(s), procurar se deslocar em linha reta até a mesma, se possível adotar o menor trajeto.
- b) Ao chegar próximo verifique se ainda existe vida checando os pontos vitais.
- c) Se realmente tiver certeza que esteja morta, não se movimente mais junto ao cadáver, para evitar qualquer adulteração dos vestígios.
- d) Desse momento em diante não mexer nem tocar o cadáver, não mexer nos bolsos, em carteiras, documentos, dinheiro, joias etc., pois não é seu trabalho identifica-la, toda a observação deve ser apenas visual.
- e) Jamais deverá recolher qualquer material do local, mesmo sendo arma de qualquer natureza, munição etc.
- f) Para retornar do ponto onde se encontra, adote o mesmo trajeto de entrada, observando onde está pisando, para ver se está ficando algum sinal de suas pegadas para posteriormente informar o perito ou autoridade do trajeto que fez.
- g) Quando estiver distante do ponto central, onde não haja mais risco de comprometer algum vestígio, delimite e isole a área.
- h) Se durante estes procedimentos vier a visualizar ou deparar-se com o autor ou suspeito, deverá evitar a ação do mesmo se ainda estiver cometendo o crime, ou logo após, evitar a sua fuga, com cuidado e bom senso.

Dentre os problemas mais graves para os peritos criminais em realizar a perícia em local de crime é o mau isolamento e a falta de preservação adequada do cenário, o que não garante as condições para a realização do exame pericial.



A curiosidade das pessoas contribui muito para o desaparecimento de vestígios

e provas.

O despreparo do Profissional de Segurança, do policial, da autoridade policial também pode concorrer para inviabilizar a boa perícia.

2.6 A área a ser isolada



Parte do ponto onde estiver a maior concentração de vestígios até além do limite onde se encontre o último detalhe visualizado numa primeira observação.

Às vezes alguns vestígios podem desaparecer antes do isolamento do local e antes da chegada da polícia, por ação de pessoas curiosas ou eventos da natureza (chuva, fogo, vento, calor, frio), **exemplo:** num assalto a banco os bandidos fogem e deixam cair um casaco na rua, este deve ser recolhido imediatamente senão os transeuntes acabam por carregar o vestígio.

2.7 A preservação das peças a serem submetidas a exame pericial

Consiste em não tocar em armas, objetos, vítimas, móveis ou roupas existentes no local em que ocorreu o crime, bem como manchas de sangue, impressões em geral.

2.8 Coleta de Vestígios

Devem ser usadas quando existe perigo do vestígio desaparecer antes do isolamento do local ou chegada da polícia. Usa-se luva, pinça, saco plástico.

O que são vestígios? Marca ou sinal deixado no local (pegada), elemento material encontrado no local do crime (corpo, casaco, bolsa), instrumento do crime que pode vir a provar a autoria ou a culpabilidade do acusado. Vestígios se **diferenciam** de evidências, de indícios e de provas.

2.9 Evidências

É a certeza obtida pela observação e raciocínio. Todos podem verificar, e atestar sua verdade, que é clara e manifesta por si mesma, não podendo ser contestada ou refutada.

2.10 Indício

É o vestígio, evidência, circunstância conhecida, formalmente trazidos aos autos do inquérito policial para se constituir em prova a fim de se chegar ao conhecimento do fato delituoso e apuração da autoria. **Comprova o fato e indica o autor do crime.**

2.11 Prova

É a demonstração da existência da verdade real. É **material** quando há elemento físico. Documental, quando há documento escrito, fotografia, formulário; **pericial** quando produzida por peritos criminais. **Testemunhal**, quando resultante de depoimentos, declarações e interrogatórios; **de confissão**, quando o criminoso confessa o crime.



2.12 Circunstancial

Quando surge de um complexo de indícios analisados chegando à existência da verdade.

2.13 Arrolamento de testemunhas

A maioria das pessoas que presenciam a cena de crime tende a desaparecer para não servir de testemunha.

Se a testemunha se afastou do local o profissional de Segurança Privada deve procurar relacionar elementos para sua localização, como nome, apelido, placa do veículo utilizado, etc...

Somente o policial, que é investido no poder de polícia de segurança pública **pode exigir a identificação do cidadão**; o profissional da segurança apenas pode solicitar a identificação, se lhe for negada resta-lhe tão somente gravar suas características e passá-las à polícia logo que se faz presente no local, devendo esta realizar a identificação da testemunha.

A visão e a audição são os sentidos mais utilizados na observação. Assim, cabe ao profissional de Segurança Privada procurar trabalhar em condições físicas adequadas, para sua melhor percepção visual e auditiva.

3. TÉCNICAS DE ENTREVISTAS

3.1 ENTREVISTA – conceito

"Entrevista é uma conversação relativamente formal com o propósito de obter informação".

A entrevista investigativa é, portanto, uma conversação mais ou menos formal. O que a diferencia da conversa normal, é a existência de um propósito definido (o objetivo).

- É geralmente utilizada com testemunhas.
- Também usada com pessoas suspeitas de terem cometido um crime.
- Uma vez confirmado tratar-se de um suspeito, passa-se à fase do interrogatório.



3.2 Finalidade: recolher dados (obter informes); Informar (fornece conhecimento); exercer influência sobre a conduta do entrevistado (motivar, orientar, aconselhar, persuadir, etc.).

3.3. Uso - A entrevista é uma técnica aplicada em vários campos de atividades profissionais. Em alguns, ela se situa como uma atividade auxiliar, ao passo que em outros representa uma das principais técnicas (jornalismo, medicina, advocacia, etc.).

A entrevista, embora comumente utilizada para conhecimento de fatos relevantes e objetivos, é também útil nas investigações de fatos, frequentemente a entrevista se impõe para que se possa conhecer a reação do indivíduo sobre um determinado fato, sua atitude e sua conduta.

Entrevista é um método de **investigação** aplicada em conjunto com a **observação** e **participação**, com o fim de coletar dados, informações e ajudar na apuração dos fatos e autoria de um evento criminoso.

A observação se dá sobre o comportamento da pessoa entrevistada, para notar como reage às perguntas, **tom de voz, hesitações**, podendo levar o entrevistador ao convencimento se o entrevistado está falando a verdade e se suas declarações condizem com a realidade.

A **participação** resulta na coleta de informações e dados quando duas ou mais pessoas trocam ideias e formam um convencimento sobre a verdade dos fatos.

O **operador da entrevista** tem a tarefa de **produzir informações relevantes e coletar dados** sobre os fatos. Para tanto, o entrevistador deve manter um bom relacionamento pessoal com a pessoa que está entrevistando.

Na abordagem é dever do entrevistador "quebrar o gelo" e manter o bom nível durante toda a entrevista. (Chamar a entrevistado pelo nome), (achar algum ponto em comum).

O profissional de Segurança Privada deve se ater a perguntas lógicas e diretas. Por não ser investido no poder de polícia, não deve **"apertar"** o entrevistado, nem fazer jogo psicológico; por este caminho pode chegar ao constrangimento ao entrevistado.

4. TORTURA



Constitui crime de tortura:

Constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa. Pena - reclusão, de dois a oito anos.

5. TRÁFICO DE DROGAS

- **Conceito de Droga:** Droga é toda e qualquer substância, natural ou sintética que, introduzida no organismo modifica suas funções.
- **Drogas lícitas:** Substâncias psicoativas ou psicotrópicas cuja produção, comercialização e consumo não constituem crime, destacando-se o álcool e o tabaco.
- **Drogas ilícitas:** são substâncias psicoativas ou psicotrópicas cuja produção e comercialização constituem crime, como a maconha, inalantes/solventes, cocaína, crack, dentre outras.

LSD (ÁCIDO LISÉRGICO) Um dos efeitos NEGATIVOS é o chamado "flashbacks", onde volta das sensações muito tempo depois mesmo sem o consumo da droga.

6. LEI 11.343 DE 23 AGOSTO DE 2006 alterada pela Lei nº 13.840 de 5 de junho de 2019



Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I - Advertência sobre os efeitos das drogas;

II - Prestação de serviços à comunidade; (REVOGADO)

III - medida educativa de comparecimento à programa ou curso educativo.

Este fato geralmente não é mais considerado crime, ou seja, na maioria das vezes o autor cometerá uma infração administrativa.

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

7. IDENTIFICAÇÃO E ABORDAGEM CORRETA DIANTE DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS

Fornecer informações essenciais sobre as drogas mais comuns (lícitas e ilícitas), capacitando o profissional de Segurança Privada a identificar sinais de uso, entender riscos e realizar abordagens corretas em situações adversas no posto de serviço.

7.1 Entendendo o Conceito

- **Drogas Lícitas:** Substâncias permitidas por lei, mas que podem causar dependência e alterar o comportamento (ex.: álcool e tabaco).
- **Drogas Ilícitas:** Substâncias proibidas pela legislação, com forte impacto físico, psicológico e social (ex.: cocaína, crack, maconha, ecstasy).

- **Atenção:** O profissional de segurança não é autoridade policial, mas tem o dever de identificar comportamentos suspeitos, preservar a ordem e acionar os órgãos competentes quando necessário.

7.2 Drogas Lícitas Mais Comuns

Álcool



- **Efeitos imediatos:** fala arrastada, odor característico, desinibição, agressividade.
- **Risco no posto:** brigas, descontrole emocional, acidentes.
- **Conduta do profissional da segurança:** manter distância segura. Evitar confronto direto. Acionar a supervisão e, se necessário, forças policiais.



Tabaco/Nicotina

- **Efeitos imediatos:** odor marcante, ansiedade na falta.
- **Risco no posto:** áreas com restrição de fumo, princípio de incêndio.
- **Conduta:** orientar sobre locais permitidos para fumar.

Medicamentos Controlados (Ansiolíticos, Antidepressivos, Anfetaminas)

- **Efeitos:** sonolência, fala lenta, agitação ou euforia.
- **Risco no posto:** queda de atenção, comportamento imprevisível.
- **Conduta:** observar sinais de uso abusivo e relatar quando houver risco aos superiores imediatos.

7.3. Drogas Ilícitas Mais Frequentes

Maconha

- **Sinais:** olhos avermelhados, riso fácil, odor adocicado, lentidão nos reflexos.
- **Risco no posto:** desatenção, descumprimento de regras.
- **Conduta:** identificar discretamente, comunicar superiores e registrar ocorrência.



Cocaína

- **Sinais:** pupilas dilatadas, excesso de energia, fala acelerada, agressividade.
- **Risco no posto:** violência repentina, descontrole emocional.
- **Conduta:** manter calma, evitar contato físico, acionar autoridades.

Crack

- **Sinais:** aparência debilitada, paranoia, agitação extrema.
- **Risco no posto:** ataques violentos, risco para terceiros.
- **Conduta:** máxima cautela, nunca agir sozinho, chamar apoio policial.

Ecstasy (MDMA)

- **Sinais:** euforia intensa, pupilas dilatadas, suor excessivo, sede constante.
- **Risco no posto:** colapso físico, alucinações, comportamento imprevisível.
- **Conduta:** observar, acionar emergência médica se necessário.

Heroína (menos comum no Brasil)

- **Sinais:** sonolência profunda, pupilas contraídas, apatia.
- **Risco no posto:** overdose.
- **Conduta:** acionar socorro médico imediato.

8. PROCEDIMENTOS E ABORDAGEM

Princípios básicos:

- Preservar a sua segurança e a das pessoas ao redor.
- Manter postura profissional: calma, imparcial e respeitosa.
- Nunca agir sozinho: sempre comunicar e solicitar apoio.
- Documentar: registrar em livro de ocorrência ou sistema digitais da empresa.

9. CONDUTA PROFISSIONAL

- Observar sinais de uso de drogas (físicos e comportamentais).
- Comunicar supervisão antes de qualquer ação direta.
- Abordar apenas em situação de risco imediato, de forma preventiva.
- Acionar órgãos policiais quando envolver drogas ilícitas.
- Apoiar em primeiros socorros, se houver sintomas de overdose ou crise.

10. CUIDADOS ESPECIAIS NO POSTO DE SERVIÇO

- **Ambiente corporativo:** manter discrição e relatar somente a quem de direito.
- **Eventos sociais:** redobrar a atenção em casos de excesso de álcool e drogas sintéticas.
- **Instituições financeiras ou áreas críticas:** tolerância zero para suspeita de uso ou porte de drogas.



11. Conclusão

O profissional da segurança privada é peça fundamental na prevenção de riscos ligados ao uso de drogas dentro de empresas, eventos e instituições. Sua conduta deve sempre se basear em:

- Observação atenta.
- Postura profissional.
- Respeito à lei.

Ação coordenada com autoridades. Lembre-se: o papel do profissional não é prender, mas proteger e comunicar.

Mão na Massa: AVALIE O SEU CONHECIMENTO

1.O que é Local de Crime?

a) ( ) É aquele que o profissional de Segurança Privada é responsável pela proteção.
b) ( ) É o local onde ocorreu uma infração à lei.
c) ( ) É o local que oferece maior risco para o profissional ou para o patrimônio.
d) ( ) É a guarita da empresa.

2. Em uma entrevista de segurança, o principal objetivo do profissional de Segurança Privada é:

a) ( ) Julgar a aparência do entrevistado.
b) ( ) Interrogar como se fosse autoridade policial.
c) ( ) Obter informações relevantes com discrição e respeito.
d) ( ) Fazer amizade com o visitante.

3. Qual é o comportamento mais adequado de um profissional de Segurança Privada ao entrevistar uma pessoa em uma instalação?

a) ( ) Ser descontraído e informal.
b) ( ) Ser firme, educado e objetivo.
c) ( ) Demonstrar desconfiança o tempo todo.
d) ( ) Evitar contato visual direto.

4. Ao identificar sinais de nervosismo excessivo, o profissional de Segurança Privada deve:

a) ( ) Aumentar o tom de voz.
b) ( ) Ignorar e continuar normalmente.
c) ( ) Redobrar a atenção e manter o profissionalismo.
d) ( ) Acusar a pessoa de estar mentindo.

5. Sobre os procedimentos em situações que envolvem drogas ilícitas, é correto afirmar que o profissional de Segurança Privada deve:

a) ( ) Abordar imediatamente o suspeito e revistá-lo
b) ( ) Esperar que o indivíduo saia do local e depois registrar o fato
c) ( ) Agir sozinho com rapidez para evitar fuga
d) ( ) Comunicar o superior, agir com cautela e acionar a polícia se necessário

GABARITO
1.B | 2.C | 3.B | 4.C | 5.D

ANOTAÇÕES



SEGURANÇA • SEM • PRECONCEITO

Uso Seletivo da Força (USF)

ABCFAV
FUNDADA EM 14/12/1987

Fenavist

Diagramação e design | Luan Avila Fischer

USO SELETIVO DA FORÇA – USF

OBJETIVOS

- a) Desenvolver conhecimentos gerais sobre conceitos e legislação relativos ao emprego e uso da força de maneira escalonada, com o auxílio de armas menos que letais.
- b) Desenvolver habilidades de utilização do uso seletivo da força e fortalecer atitudes para aplicar os conhecimentos adquiridos no desempenho das atividades de vigilância patrimonial e segurança pessoal.
- c) Identificar a necessidade do uso da força, os níveis de utilização da força seletiva, bem como as situações gerais na aplicação de armamentos letais e armas de menor potencial ofensivo, no cumprimento dos deveres do vigilante.



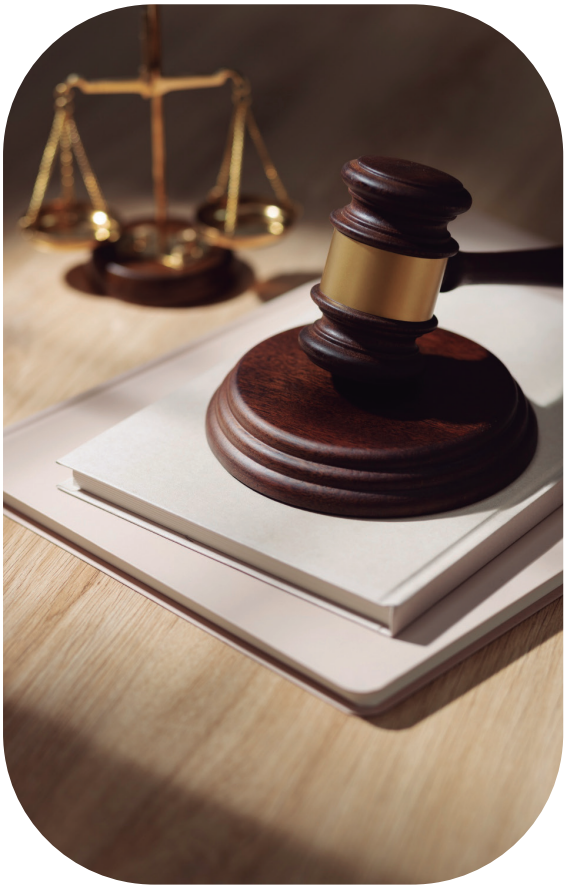
1. Conceitos e Definições

FORÇA – toda intervenção compulsória sobre o indivíduo ou grupos de indivíduos, reduzindo ou eliminando sua capacidade de autodeterminação.

NÍVEL DO USO DA FORÇA – vai desde a simples presença do vigilante em uma intervenção até a utilização da arma de fogo em seu uso extremo (letal).

USO SELETIVO DA FORÇA – consiste na seleção adequada de opções de força pelo vigilante em resposta ao nível de submissão do indivíduo suspeito ou infrator.

Na prática, significa escalonar a força conforme o grau de resistência ou reação do oponente.



2. Código de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei (CCEAL)

Base legal:
Resolução 34/169 ONU/79
Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo (PBUFAF) – 8º Congresso, Cuba/90
Objetivo: orientar os Estados membros a padronizar práticas de aplicação da lei conforme os Direitos Humanos.

Pontos Principais de Conduta

a) Desenvolvimento de armas incapacitantes não letais.
b) Uso de armas de fogo deve ser medida extrema.
c) O profissional da segurança (vigilante) só pode usar arma de fogo em casos de:

- Legítima defesa própria ou de terceiros contra ameaça de morte ou ferimento grave; impedir crime grave que envolva séria ameaça à vida.
- Conter quem resista ou evitar fuga de quem represente risco de vida.

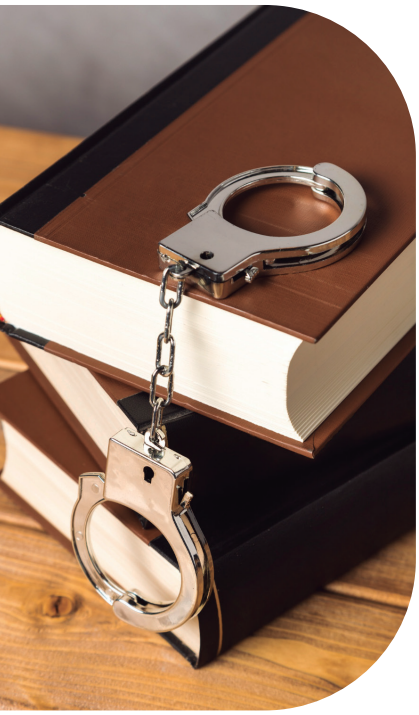
d) O profissional da segurança (vigilante) deve usar a força de forma moderada e proporcional.

Importante: não se deve usar arma de fogo contra resistência passiva (ex.: cidadão que apenas se joga no chão e se recusa a levantar).
Embora voltado para atividades policiais, esse código também se aplica à segurança privada, já que o profissional da segurança muitas vezes atua em condição de aplicador da lei complementar.

3. Princípios Básicos sobre o Uso da Força

Legalidade – ação deve estar amparada na lei; profissional da segurança privada (vigilante) precisa conhecer legislação e ser treinado.
Necessidade – identificar se a intervenção é realmente indispensável.
Proporcionalidade – o uso da força deve estar adequado à resistência do infrator.

Conveniência – considerar momento e local (ex.: não disparar em multidão ou usar gás em espaço fechado).



4. Código Penal – Justificativas do Uso da Força

Art. 23 – Não há crime quando o agente pratica o fato:
I – em estado de necessidade;
II – em legítima defesa;
III – em estrito cumprimento do dever legal ou exercício regular de direito.

Código de Processo Penal:
Art. 284 – só se pode empregar força quando indispensável.
Art. 292 – em caso de resistência, é permitido uso dos meios necessários, desde que documentado.
O Código de Processo Penal, também se manifesta a respeito

O PROFISSIONAL (VIGILANTE) PODE UTILIZAR LEGALMENTE

Art. 284. (Código de Processo Penal) Não será permitido o emprego de força, **salvo a indispensável** no caso de resistência ou de tentativa de fuga do preso.

Art. 292. (Código de Processo Penal) Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará **auto** subscrito também por duas testemunhas.

5. Imputabilidade Penal do Mau Uso / Excesso

Oprofissional da segurança privada (vigilante) que usar força de forma abusiva poderá responder criminalmente (lesão corporal, abuso de gás tóxico, porte ilegal de arma, etc.).

Exemplo – Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03):

Art. 16 – posse ou porte ilegal de arma de uso restrito > pena: reclusão de 3 a 6 anos + multa.

6. Níveis de Força

O ponto central na teoria do uso seletivo da força é a divisão da força em níveis diferentes, de forma gradual e seletiva. O nível de força a ser utilizado é o que se adequar melhor às circunstâncias dos riscos encontrados, bem como a ação dos indivíduos suspeitos ou infratores durante um confronto, e apresentam em cinco alternativas adequadas do uso da força legal como formas de controle a serem utilizadas.



7. Escalonamento Seletivo – cada nível é adequado à situação

1º Nível – Presença Física – Uniforme de modo ostensivo já inibe ações criminosas ou ainda previnir um futuro crime, bem como evitar ações de pessoas mal intencionadas.

2º Nível – Verbalização – Comunicação e ordens claras. É utilizada em conjunto com a presença física do profissional e pode usualmente alcançar os resultados desejados. Este nível de força pode e deve ser utilizado também em conjunto com todos os outros níveis de força.

3º Nível – Controle de Contato (Mãos Livres) – Imobilizações básicas. Trata-se do emprego de habilidades de contato físico por parte do profissional da segurança (vigilante), para atingir o controle da situação. Havendo a necessidade de dominar o suspeito fisicamente utiliza-se neste nível apenas as mãos livres, empregando-se técnicas de imobilizações e condução.



4º Nível – Técnicas de Submissão – Força suficiente para conter resistência ativa do indivíduo(inclui agentes químicos), para ganhar e manter o controle do indivíduo.

5º Nível – Táticas Defensivas Não Letais – Uso de bastões, gás, choque elétrico, munição de borracha e outros. É o uso de todos os métodos de menor potencial ofensivo.

6°Nível – Força Letal – Último recurso, apenas em risco iminente de vida, desde que excluídos os casos de disparo com intenção letal.



8. Triângulo da Força Letal

É um modelo de tomada de decisão designado para desenvolver sua habilidade para responder a encontros de força, permanecendo dentro da legalidade e de parâmetros aceitáveis.

a) Habilidade – É a capacidade física do suspeito de causar dano no profissional da segurança (vigilante) ou em outra pessoa inocente. Isto significa, em outras palavras, que o suspeito possui uma arma capaz de provocar morte ou lesão grave, como por exemplo, uma arma de fogo ou uma faca. Também pode ser incluída a capacidade física, através de arte marcial ou de força física, significativamente superior à do profissional da segurança (vigilante).

b) Oportunidade – Diz respeito ao potencial do suspeito em usar sua habilidade para matar ou ferir gravemente. Esta oportunidade não existe se o suspeito está fora de alcance, a exemplo, um suspeito armado com uma faca tem habilidade para matar ou ferir seriamente, mas pode faltar oportunidade se você aumentar a distância.

c) Risco – Existe quando um suspeito toma vantagem de sua habilidade e oportunidade para colocar um profissional da segurança (vigilante) ou outra pessoa inocente em um iminente perigo físico. Uma situação onde um suspeito de roubo recusa – se a soltar a arma acuado após uma perseguição a pé pode se constituir em risco.

9. Modelo Básico do Uso Seletivo da Força

Base legal: sobre equipamento de menor potencial ofensivo

Armas e munições de menor potencial ofensivo:

- a) espargidor de agente químico irritante: lacrimogêneo - Ortocloro-benzilmalononitrilo (CS) ou Capsaicina (OC) - de até 70g, em solução (líquido), espuma ou gel;
- b) granada lacrimogênea (OC ou CS) e fumígena;
- c) arma de choque elétrico de contato direto;
- d) arma de lançamento de dardos energizados;
- e) arma de pressão, por ação de CO^2, gás comprimido ou por ação de mola, destinada ao lançamento de projéteis esféricos cinéticos ou com agentes químicos irritantes (CS ou OC), de calibre superior a 6.35mm - impulsos elétricos no sistema nervoso.
- **Condição:** o profissional (vigilante) deve ter treinamento específico (CBPO e CAPO). Os materiais e equipamentos utilizados, como regra geral, na Segurança Privada, devem ser de propriedade da empresa especializada ou de serviço orgânico, na qual está vinculado



Observação: a verbalização deve acompanhar todos os níveis de força.

Observação

- OC (Gás Pimenta): agente moderno de controle de tumulto.
- CS (Gás Lacrimogêneo): substância irritante, considerada uma das mais seguras para conter agressores.

Mão na Massa: AVALIE O SEU CONHECIMENTO

1. O que significa o Uso Seletivo da Força?

a) ( ) Usar a força da forma mais forte possível, sempre que houver perigo.

b) ( ) Usar a força apenas em casos de emergência, sem seguir regras.

c) ( ) Usar a força escolhendo a melhor maneira, de acordo com a situação e sem exageros.

d) ( ) Usar a força só depois que alguém se machucar.

2. O Uso Seletivo da força consiste em:

a) ( ) Definir os horários e turnos para aplicação da força.

b) ( ) Aplicar força máxima sempre que possível.

c) ( ) Submeter imediatamente o indivíduo, sem diálogo.

d) ( ) Escalonar os níveis de força conforme a resistência ou reação do meliante.

3. A simples presença do profissional (vigilante) em um ambiente já pode ser considerada um nível de uso da força. Esse nível é chamado de:

a) ( ) Controle de contato.

b) ( ) Presença física.

c) ( ) Técnica de imobilização.

d) ( ) Abordagem tática.

4. A verbalização deve ser usada com o objetivo de:

a) ( ) Desestabilizar emocionalmente o suspeito.

b) ( ) Assustar o agressor.

c) ( ) Comunicar e convencer, evitando o uso da força.

d) ( ) Criar tensão para coagir.

5. O uso da força letal só é justificado quando:

a) ( ) Há risco para o patrimônio.

b) ( ) O suspeito está desarmado.

c) ( ) A vida do profissional (vigilante) ou de terceiros está em risco.

d) ( ) O indivíduo tenta fugir.

GABARITO

1.C | 2.D | 3.B | 4.C | 5.C

ANOTAÇÕES



Gerenciamento de Crise (GEC)

Diagramação e design | Luan Avila Fischer

GERENCIAMENTO DE CRISE - GEC

OBJETIVO

- a) Dotar o aluno de conhecimentos para atuar de forma eficaz em situações de crise ou conflito.
- b) Desenvolver a compreensão sobre as diferenças entre crise e conflito, com exemplos reais e simulados.
- c) Apresentar noções conceituais de planos de gerenciamento de crises.
- d) Propor como acionar os órgãos competentes diante de ocorrências específicas.

1. Histórico do Gerenciamento de Crises no Brasil

No contexto policial brasileiro, o gerenciamento de crises é um tema relativamente recente. Os primeiros estudos surgiram no final da década de 1980 e início dos anos 1990. Um marco pioneiro foi a apostila elaborada pela Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal (ANP/PF), em Brasília/DF, de autoria do Delegado de Polícia Federal Dr. Roberto das Chagas Monteiro.

Outro ponto relevante ocorreu nos anos 1980, com a criação do COT (Comando de Operações Táticas), unidade de elite da Polícia Federal, subordinada ao alto escalão da corporação. O COT é especializado em intervenções de alto risco, como situações com reféns e sequestro de aeronaves.



O crescimento da violência e a constante inovação nas práticas criminosas exigiram das instituições de segurança pública maior preparo. Tornou-se necessário capacitar seus profissionais para enfrentar e gerenciar diferentes situações de crise de forma eficaz.

No âmbito empresarial, as organizações também estão sujeitas a fatores imprevisíveis que podem gerar grandes prejuízos materiais, físicos, econômicos e psicológicos. Esses riscos podem ser:

Naturais: decorrentes de fenômenos da natureza, sem intervenção humana.

Provocados: resultantes da ação huma-

na, intencional ou não, que podem comprometer a produtividade e até a continuidade da empresa.

Em 2012, a Polícia Federal atualizou o Curso de Formação de Vigilantes, incluindo a disciplina de Gerenciamento de Crises. O objetivo é que o profissional de segurança privada, que atua em locais potencialmente expostos a situações críticas, possua conhecimentos básicos sobre o tema. Assim, dentro dos limites de suas atribuições, ele pode auxiliar as autoridades policiais, responsáveis pelo gerenciamento das crises.

É importante destacar que esse aprendizado não habilita o profissional (vigilante) a resolver crises, mas sim a reconhecer suas características e a evitar atitudes impulsivas que possam agravar a situação em vez de ajudar.



2. Conceitos

a) Conflito

O conflito seria uma oposição de interesses, sentimentos, ideias, que pode gerar desentendimentos, tumulto, desordem, brigas, confusão etc., que geralmente pode ser contido por outro tipo de ação, desde o convencimento, buscando um acordo, uma concordância entre os envolvidos ou, até mesmo, com a intervenção da força de aparato de segurança, que pode ser de policiais ou de vigilantes.

Um conflito pode, eventualmente, progredir para um evento crítico, sem haver, entretanto, uma relação direta entre os tipos de eventos.

Ao contrário da crise, no conflito pode haver a intervenção do profissional da segurança (vigilante), tentando conter os ânimos enquanto se aguarda a chegada da polícia, caso a situação persista ou seja de grande proporção. Em suma, é o acontecimento que antecede os problemas e as crises, sendo o principal objeto de atuação do profissional (vigilante).

b) Crise

Crise é todo incidente ou situação crucial não rotineira que exige resposta especial da polícia, a fim de assegurar uma solução aceitável, em razão da possibilidade de agravamento conjuntural, inclusive com risco à vida das pessoas envolvidas, podendo se manifestar através de motins em presídios, roubos a bancos com reféns, sequestros, atos de terrorismo, tentativa de suicídio, dentre outras ocorrências de grande vulto.



O FBI, a polícia federal americana, define crise como sendo "um evento ou situação crucial, que exige uma resposta especial da polícia, a fim de assegurar uma solução aceitável".

Como se observa no enunciado acima, a utilização da expressão "uma resposta especial da polícia" deixa claro que o gerenciamento de uma crise compete às autoridades policiais, não sendo recomendável a participação de outros profissionais, como psicólogos, religiosos, artistas, repórteres, entre outros.

Aproximando o tema da realidade das organizações, podemos, ainda, conceituar crise como sendo **"um problema muitíssimo grave, capaz de afetar profundamente o funcionamento de determinadas estruturas e modificar o comportamento das pessoas envolvidas."**

3. Características da Crise

- **Ameaça de vida** – sempre se configura como componente do evento crítico. Mesmo havendo apenas risco à vida do indivíduo causador, como, por exemplo, um suicida no alto de uma torre, temos uma crise instalada.
- **Imprevisibilidade** – uma crise é inesperada, pode ocorrer em qualquer momento, ninguém pode prever quando ela pode surgir. Por isso é de suma importância que os órgãos estejam preparados e qualificados para enfrentá-la.
- **Compressão de tempo** – mesmo que uma crise se arraste por vários dias, as decisões para sua solução e a adoção de posturas operacionais devem ser rápidas e precisas. O tempo para decidir e resolver sempre é curto.

- **Contingenciamento** – necessita de procedimentos organizacionais, não rotineiros, que permitam um planejamento e uma execução sob considerações legais especiais.

4. Gerenciamento de Crises



É o processo eficaz de identificar, obter e aplicar, em conformidade com a legislação vigente e com emprego das técnicas especializadas, os recursos estratégicos adequados para a solução da crise, sejam medidas de antecipação, prevenção e/ou resolução, a fim de assegurar o completo restabelecimento da ordem pública e da normalidade da situação.

O objetivo do gerenciamento de crises é preservar a vida e aplicar a lei.

A vida, como bem jurídico de maior valor, é o principal alvo de proteção no gerenciamento de crises. A preservação de vidas serve para todos os envolvidos no cenário da crise: os reféns, o público em geral, os policiais e até mesmo os criminosos.

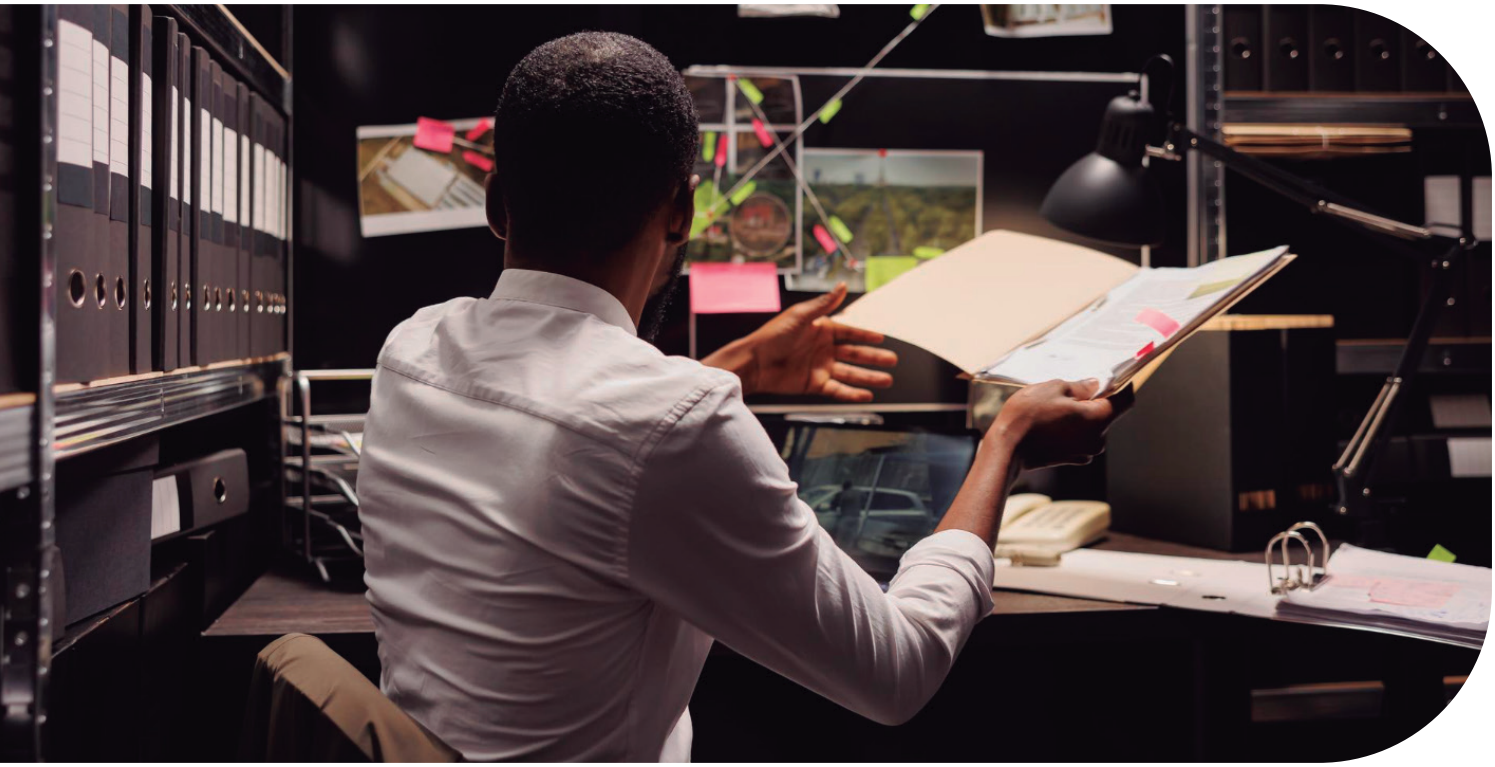
A aplicação da lei deverá consistir na prisão dos infratores protagonistas da crise, na proteção do patrimônio público e privado, como também garantindo o Estado de Direito.

No campo empresarial, o gerenciamento de crises visa a preservar a imagem, a integridade e a continuidade do negócio, garantindo a sobrevivência no mercado.

5. Fatores Norteadores na Tomada de Decisão

Na tomada de decisões, considerar os fatores norteadores é de suma importância em relação aos resultados desejados. Devem ser observados os seguintes critérios:

- **Necessidade:** Indica que qualquer ação só deve ser adotada quando for realmente indispensável para preservar a integridade física de pessoas ou o patrimônio sob proteção. O vigilante deve avaliar se a intervenção é realmente inevitável.
- **Avaliação do Risco:** Antes de agir, o vigilante deve considerar se os riscos envolvidos são compensados pelo resultado. Isso inclui analisar se a intervenção não coloca em perigo desnecessário o próprio vigilante, terceiros ou o ambiente. A decisão deve sempre priorizar a segurança.
- **Aceitabilidade:** Implica que toda ação deve ter embasamento legal, moral e ético.



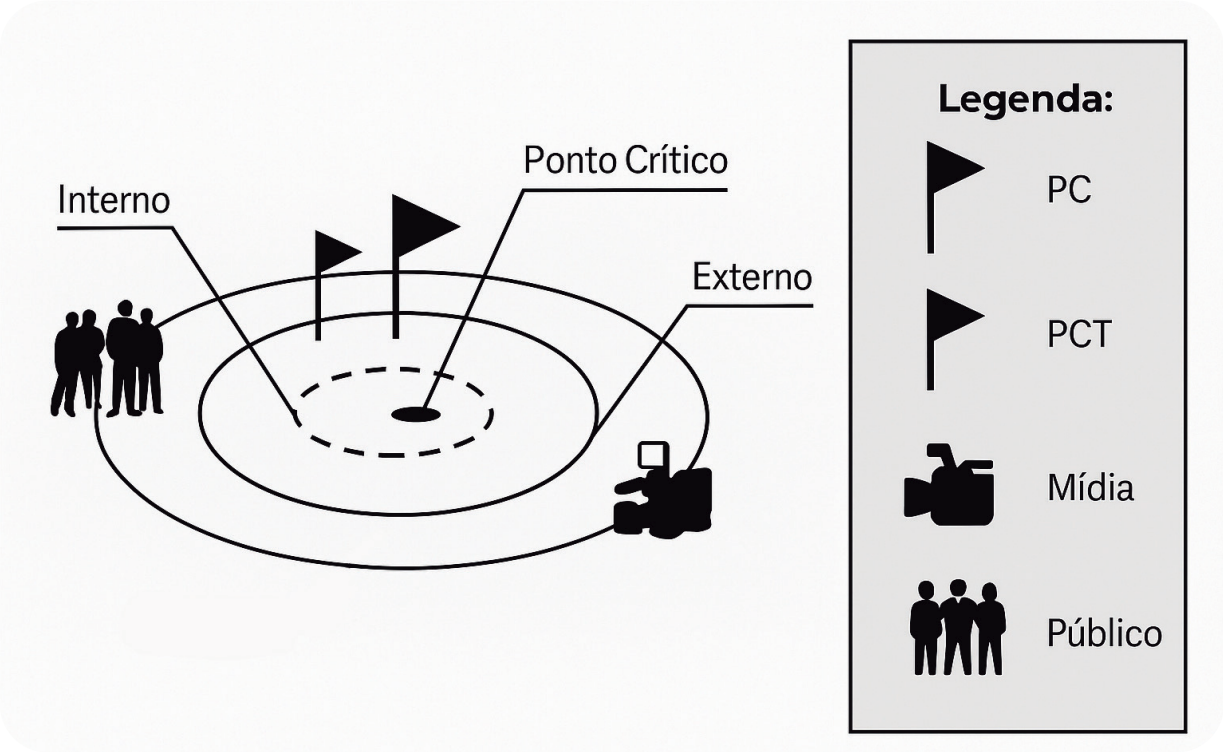
Para se avaliar o grau de risco de um evento crítico, toma-se por base as informações coletadas desde os primeiros momentos, geralmente pela primeira autoridade policial que chega ao local.

Segundo Monteiro (ANP, 1991), são as seguintes fontes de informação:

1. Reféns liberados ou que tenham conseguido fugir.
2. Os negociadores.
3. Os policiais encarregados de observar o ponto crítico ou que estejam na condição de franco-atiradores (atiradores de precisão).
4. Investigações
5. Documentos a respeito dos bandidos e do ponto crítico, tais como mapas, croquis, fotografias e outros.
6. Vigilância técnica do ponto crítico.
7. A mídia.
8. As ações táticas de reconhecimento.

7. Perímetros de Segurança

Ocorrendo uma crise, é de fundamental importância que a área seja isolada, estabelecendo-se perímetros de segurança que permitirão aos organismos policiais especializados gerenciar o evento crítico, buscando uma solução aceitável. Estes perímetros são assim estabelecidos:



- **Ponto crítico:** é o local onde somente devem permanecer os causadores da crise e os reféns.
- **Perímetro interno:** é o espaço que circunda o ponto crítico, formando uma zona estéril, onde permanecerão os policiais especialmente designados.
- **Perímetro externo:** é o espaço do cordão de isolamento destinado a formar uma zona tampão entre o perímetro e o público. Neste perímetro serão instalados o Posto de Comando das operações e o comando do Grupo Tático de Assalto. A mídia e o público devem permanecer fora desse perímetro.

8. Classificação dos Graus de Risco ou Ameaça

CLASSIFICAÇÃO	TIPO	EXEMPLOS
1º GRAU	ALTO RISCO	Assalto à estabelecimento comercial por um ou dois elementos armados, com armas curtas.
2º GRAU	ALTÍSSIMO RISCO	Assalto à banco por três ou mais elementos armados, com armas longas, mantendo reféns.
3º GRAU	AMEAÇA EXTRAORDINÁRIA	Terroristas armados, com armas longas, mantendo reféns a bordo de uma aeronave.
4º GRAU	AMEAÇA EXÓGENA	Um indivíduo de posse de um recipiente, afirmando que o conteúdo é radioativo e de alto poder destrutivo ou letal, por qualquer motivo, ameaça uma população.

9. Níveis de Resposta e Fatores que Influenciam na Classificação de Eventos Críticos e na Gradação de sua Periculosidade

CLASSIFICAÇÃO	TIPO	EXEMPLOS
UM	LOCAIS	As guarnições normais poderão atender a ocorrência.
DOIS	LOCAIS ESPECIALIZADOS	As guarnições normais não conseguem solucionar, pede-se apoio de uma guarnição especial da unidade de área.
TRÊS	LOCAIS ESPECIALIZADOS E COMANDO GERAL	As guarnições especiais não conseguem solucionar, pede-se apoio da equipe especial da maior autoridade.
QUATRO	LOCAIS ESPECIALIZADOS, COMANDO GERAL E RECURSOS EXÓGENOS	A Equipe Especial é empregada com o auxílio de profissionais de áreas especializadas.

10. Autoridades Locais que Devem Ser Imediatamente Comunicadas

O acionamento de qualquer dos grupos especializados sempre se dá através da Central de Operações, geralmente pelo telefone 190, fornecendo o máximo de detalhes possível. Quando o atendente da central de operações recebe a informação e toma conhecimento da natureza da ocorrência, já adotará as providências necessárias.



Em ocorrências de grande vulto, com ameaça de vidas, urgência e necessidade de atuação especializada organizacional não rotineira, as medidas internas em uma empresa devem se restringir a manter a calma e acionar imediatamente a polícia a fim de que sejam adotadas as providências adequadas e aceitáveis por parte do grupo especializado.

Até a chegada da autoridade policial, a segurança patrimonial será responsável pelo isolamento da área e evacuação do maior número possível de pessoas, evitando que se tornem reféns ou vítimas de algum disparo de arma de fogo.

Os profissionais que atuam em segurança privada devem se conscientizar que qualquer decisão precipitada e inadequada pode resultar em prejuízos irreparáveis e irreversíveis.

11. Plano de Segurança da Empresa



Na disciplina Vigilância (VIG), o profissional de segurança estuda o Plano de Segurança da Empresa, documento fundamental que deve estar sempre ao seu alcance e presente em sua consciência. Esse plano contém princípios e diretrizes que orientam a atuação diante de situações de risco, principalmente em eventos críticos e seus possíveis desdobramentos.

O conhecimento do plano permite ao profissional agir de forma preventiva e adotar as medidas adequadas caso um evento apresente características que possam evoluir para a instalação de uma crise

12. Comportamento das Pessoas Pós Crise

Durante uma situação de crise, o ambiente torna-se altamente tenso e imprevisível. Em alguns casos, o próprio vigilante pode vir a se tornar um refém, diante da impossibilidade de reação. É importante compreender que cada pessoa reage de forma diferente diante desse tipo de experiência, tanto no momento da captura quanto após a liberação. Entre as reações mais comuns, destacam-se:

a) No momento da captura

- Conflito interno entre reagir ou não reagir, especialmente quando há risco à própria vida ou de terceiros.
- Sensação de vulnerabilidade e perda de controle da situação.
- Percepção de abandono ou isolamento, comum quando a vítima sente que não possui meios de defesa.

b) Após a liberação

- Desorientação temporária, dificuldade de reconhecer o ambiente ou reorganizar pensamentos.
- Possíveis sintomas emocionais, como tristeza profunda, medo, ansiedade ou sinais de depressão.
- Fadiga física e mental decorrente do estresse prolongado.
- Confusão mental, dificuldade de concentração e respostas emocionais intensas.

Essas reações são naturais em situações traumáticas. O vigilante deve estar ciente de que tais respostas podem ocorrer consigo ou com terceiros, e que o acompanhamento psicológico especializado pode ser necessário após o evento para garantir recuperação adequada e retorno seguro às atividades.

13. Síndrome de Estocolmo

É uma perturbação psicológica identificada em muitas vítimas de crises. Mesmo quando sofreram violência no cativeiro, algumas passam a sentir simpatia por seus algozes. Trata-se de um mecanismo de tolerância, involuntário como a respiração, que surge diante da fadiga e do estresse, gerando interação entre sequestradores e reféns.

O primeiro caso conhecido ocorreu em Estocolmo, Suécia, em 23 de agosto de 1973. Um criminoso armado entrou no Banco de Crédito de Estocolmo para realizar um assalto. Com a chegada da polícia, tomou três mulheres e um homem como reféns e os levou para a caixa-forte, exigindo a presença de um antigo comparsa preso.

Após a exigência ser atendida, os dois criminosos mantiveram os reféns por seis dias no interior do banco. Ao final, renderam-se sem resistência. Contudo, ao deixarem o cativeiro, os quatro reféns usaram seus corpos como escudos para proteger os sequestradores e pediram à polícia que não atirasse contra eles.

A Síndrome de Estocolmo manifesta-se, em geral, nos sentimentos das vítimas em relação a seus sequestradores, que podem variar entre amizade, paternalismo, proteção exagerada e até amor ou simpatia.

14. Atirador Ativo

Embora inicialmente utilizado em contextos esportivos e de recreação, o termo “active shooter” traduzido como “atirador ativo” passou a ser adotado oficialmente pelo Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos (DHS) no início dos anos 2000 para classificar incidentes de tiroteio em massa. Esse tipo de ocorrência caracteriza-se por ser dinâmico, imprevisível e de rápida evolução, diferindo de crises estáticas, como assaltos com tomada de reféns, nas quais geralmente existe possibilidade de negociação.

Nestes eventos, o objetivo do agressor geralmente consiste em causar o maior número de vítimas no menor tempo possível, o que torna o cenário extremamente crítico e de difícil controle. Embora esse modelo de ataque seja frequentemente associado aos Estados Unidos e a alguns países da Europa, o Brasil também tem registrado episódios similares nos últimos anos, gerando impactos profundos nas vítimas, sobreviventes, familiares e comunidades atingidas.

Diante dessa realidade, autoridades e instituições têm desenvolvido medidas de prevenção, monitoramento, resposta e contenção, reconhecendo a necessidade de protocolos específicos para lidar com esse tipo de ameaça e reduzir seus efeitos.

Histórico atualizado de ataques de atiradores/violência armada escolar/ataques em escolas no Brasil

- **Novembro de 1999**

Cinema do Morumbi Shopping, São Paulo (capital): 3 mortos e 4 feridos.

- **Outubro de 2002**

Colégio Sigma, Salvador (BA): 2 mortos.

- **Janeiro de 2003**

Escola Estadual Coronel Benedito Ortiz, Taiúva (SP): 1 morto e 8 feridos.

- **Abril de 2011**

Escola Municipal Tasso da Silveira, Realengo, Rio de Janeiro (RJ): 13 mortos e 13 feridos.

- **Setembro de 2011**

Escola Municipal Professora Alcina Dantas Feijão, São Caetano do Sul (SP): 1 morto e 1 ferido.

- **Abril de 2012**

Escola Estadual Enéas Carvalho, Santa Rita (PB): 3 feridos.

- **Outubro de 2017**

Colégio Goyases, Goiânia (GO): 2 mortos e 4 feridos.

- **Setembro de 2018**

Colégio Estadual João Manoel Mondrone, Medianeira (PR): 2 feridos.

- **Dezembro de 2018**

Catedral Metropolitana, Campinas (SP): 5 mortos e 4 feridos.

- **Março de 2019**

Escola Estadual Professor Raul Brasil, Suzano (SP): 10 mortos e 9 feridos.

Inclusões recentes

- Maio de 2021 — Escola de Educação Infantil Aquarela, Saudades (SC): 3 bebês e 2 adultos mortos.
- Abril de 2023 — Creche Cantinho Bom Pastor, Blumenau (SC): 4 crianças mortas e outras 5 feridas; agressor invadiu o local com uma machadinha. Poder360+2CNN Brasil+2
- Março de 2023 — Escola Estadual Thomazia Montoro, São Paulo (SP): um aluno de 13 anos esfaqueou quatro professoras e um aluno; a professora Elisabeth Tenreiro, de 71 anos, morreu. CNN Brasil+1
- Junho de 2023 — Colégio Estadual Professora Helena Kolody, Cambé (PR): ex-aluno matou 2 estudantes a tiros, deixou outras pessoas feridas. CNN Brasil+1
- Outubro de 2023 — Escola Estadual Sapopemba, zona leste de São Paulo (SP): um estudante de 16 anos entrou armado, matou uma aluna, feriu outras três. CNN Brasil+1
- Outubro de 2024 — Escola Municipal Dom Pedro I, Heliópolis, Bahia: estudante de 14 anos matou três colegas (todos de 15 anos) antes de se suicidar.



a) Perfil de um atirador ativo

Atirador ativo é alguém que toma a iniciativa de matar pessoas em ambiente delimitado e populoso, como, por exemplo, escolas, igrejas, shoppings, cinemas, entre outros, na maioria dos casos, usam armas de fogo, podendo se valer também de outras armas como facões, machados, bestas e etc, sem nenhum padrão ou método definido para seleção das suas vítimas. As motivações podem ser políticas, ideológicas e psicológicas.

As situações de atirador ativo são imprevisíveis e evoluem rapidamente. Em geral, é necessária a mobilização imediata da polícia para parar os tiros e reduzir os danos às vítimas.

Como frequentemente as situações de atirador ativo terminam dentro de 10 a 15 minutos, antes da chegada da polícia ao local, as pessoas precisam estar preparadas mental e fisicamente para lidar com este tipo de ataque.

b) Como reagir quando houver um atirador ativo nas proximidades:



Considerando que, geralmente, o atirador ativo é um homicida convicto, fica claro que só irá cessar o ataque quando não tiver mais condições de matar ou for neutralizado. Esta característica, fez do protocolo americano denominado RUN (correr), HIDE (esconder), FIGHT (lutar) a referência para ações contra atiradores ativos. O run, hide, fight não define uma ordem sequencial de ações, mas estabelece opções de ação, a serem aplicadas a depender da sua posição versus posição do atirador, de forma que se decida rapidamente o modo mais razoável de proteger sua vida. Entendamos melhor:

RUN (CORRER)

Se houver um caminho de fuga acessível, tente fugir do local. Faça o seguinte:

- Tenha em mente seu plano e rota de fuga;
- Fuja mesmo que os outros não estejam de acordo;
- Abandone seus pertences;
- Ajude os outros a fugir, se possível;
- Impeça os outros de entrarem em locais onde o atirador ativo possa estar;
- Mantenha suas mãos visíveis;
- Não tente mover os feridos; e
- Chame a polícia quando estiver seguro (procure informar a localização do atirador; número de atiradores, havendo mais de um; descrição física do(s) atirador(es); número e o tipo de armas na posse do(s) atirador(es); número de possíveis vítimas no local).



HIDE (ESCONDER)

Não sendo possível fugir, ache um lugar para se esconder onde seja menos provável que o atirador o encontre.

- Escolha um lugar fora da visão do atirador ativo, que, preferencialmente, ofereça proteção contra o disparo de tiros na sua direção e não restrinja as suas opções de deslocamento.
- Tranque a porta e a bloqueie com móveis ou outros objetos pesados.
- Silencie seu celular e/ou qualquer outro aparelho que possua.
- Desligue qualquer fonte de ruído (como rádios, televisões, etc).
- Esconda-se atrás de objetos grandes (como armários, escrivaninhas).
- Fique quieto e, na medida do possível, mantenha calma.
- havendo mais de uma pessoa no local, se espalhem.
- Disque 190 para avisar à polícia a localização do atirador ativo.
- Se não conseguir falar, mantenha a linha aberta e deixe o operador ouvir.

FIGHT (LUTAR)

Como último recurso, e somente com risco de morte iminente, tente atrapalhar e/ou neutralizar o atirador ativo:

Observação: O objetivo não deve ser atrapalhar e sim a neutralização da ameaça

- Atacando-o com a maior agressividade possível.
- Improvisando armas.
- Tomando ações decisivas.

c) Como reagir à chegada da polícia no local

O objetivo da polícia é parar o atirador ativo o mais rápido possível. Os policiais avançarão diretamente para onde foram ouvidos os últimos tiros.

- Fique calmo e siga as instruções dos policiais.
- Largue o que tiver nas mãos (como bolsas, casacos).
- Levante imediatamente suas mãos, mantendo-as abertas.
- Mantenha suas mãos visíveis o tempo todo.
- Para sua segurança, evite movimentos bruscos contra os policiais, como tentativa de agarrá-los.

- Evite apontar, berrar e/ou gritar com raiva.
- Não pare para pedir ajuda ou instruções aos policiais quando estiver fugindo, continue na mesma direção de onde vêm os policiais que entram no recinto.

d) Treinamento para situações de atiradores ativos

A adoção de protocolos de segurança contra o evento de atirador ativo, contribui para a segurança das pessoas envolvidas nesta crise, aumentando a possibilidade de resposta e diminuição do número de vítimas. Para que se tenha bons resultados, é imperativo a existência de um Plano de Ação de Emergência (PAE) e condução de exercícios de treinamento. Em conjunto, o PAE e os exercícios de treinamento preparam equipes de segurança e demais funcionários da empresa para reagir e ajudar a minimizar a perda de vidas. O PAE deve integrar o plano de segurança da empresa.

Não duvide, um atirador ativo pode atacar a qualquer momento, em locais que não se pode prever. Esteja preparado!

15. Autoridades Locais que Devem Ser Imediatamente Comunicadas em Situação de Crises



O acionamento dos Grupos Especializados sempre se dá através da Central de Operações, geralmente pelo telefone 190. Quando o atendente da central recebe a informação e toma conhecimento da natureza da ocorrência, ja adotará as providências necessárias. Em ocorrências de grande vulto, com ameaça de vidas, urgência e necessidade de atuação especializada organizacional não rotineira, as medidas internas em uma empresa devem se restringir a manter a calma e acionar imediatamente a Polícia a fim de que sejam adotadas as providências adequadas e aceitáveis por parte do Grupo Especializado.

O profissional de segurança privada deve se conscientizar que qualquer decisão precipitada e inadequada pode resultar em prejuízos irreparáveis e irreversíveis.

PROTOCOLOS DE EMERGÊNCIAS

1. Forças de Segurança Pública

Polícia Militar (190) > primeiro contato, pois é a força ostensiva preparada para resposta imediata, contenção e neutralização da ameaça.
Polícia Civil > será acionada posteriormente para investigação, perícia e responsabilização criminal.
Polícia Federal > quando o evento tiver caráter interestadual, terrorismo ou repercussão nacional.

2. Serviços de Emergência

SAMU (192) ou Corpo de Bombeiros (193) > para resgate de feridos, primeiros socorros e evacuação de vítimas.



3. Setores Internos da Organização (quando em empresas ou escolas)

Segurança Patrimonial > agir de forma inicial, buscando proteger pessoas, isolar áreas e acionar autoridades competentes.
Gestor de Crises / Brigada de Emergência > seguir protocolos internos de evacuação, confinamento ou lockdown, conforme o caso.

4. Cadeia de Comando

Autoridades locais (prefeitura, defesa civil, gestores da instituição) > devem ser informados logo após a contenção inicial para apoiar na logística, comunicação e suporte às vítimas.

Resumo prático

- Acionar imediatamente a Polícia Militar (190) e, em seguida, SAMU (192) ou Bombeiros (193).
- Enquanto isso, ativar protocolos internos de emergência (lockdown, evacuação ou abrigo).
- Manter a calma, seguir os procedimentos de segurança e nunca tentar enfrentar o agressor sem preparo adequado.

Mão na Massa: AVALIE O SEU CONHECIMENTO

1. A análise de risco no gerenciamento de crise serve para:

a) ( ) Reagir apenas após os prejuízos.

b) ( ) Planejar metas de vendas.

c) ( ) Antecipar problemas e agir preventivamente.

d) ( ) Controlar a equipe financeira.

2. Uma das ações fundamentais no gerenciamento de crise é:

a) ( ) Não interferir no problema.

b) ( ) Aplicar medidas corretivas quando necessário.

c) ( ) Desconsiderar as causas da crise.

d) ( ) Agir de forma impulsiva.

3. Qual é o papel da comunicação em uma crise?

a) ( ) Manter silêncio total.

b) ( ) Divulgar informações erradas para aparecer na mídia.

c) ( ) Garantir a transparência e evitar boatos.

d) ( ) Esperar que outros falem primeiro.

4. Sobre o envolvimento de funcionários em crises:

a) ( ) Todos devem ser envolvidos, mesmo sem relação com os fatos.

b) ( ) Apenas a diretoria deve ser informada.

c) ( ) Devem ser envolvidos apenas os diretamente ligados aos fatos.

d) ( ) Nenhum funcionário deve ser envolvido.

5. Em momentos de crise, agir com calma:

a) ( ) É desnecessário.

b) ( ) Pode piorar a situação.

c) ( ) Ajuda no controle e na tomada de decisões.

d) ( ) Deve ser evitado para parecer mais enérgico

GABARITO

1.C | 2.B | 3.C | 4.C | 5.C

ANOTAÇÕES



Armas de Menor Potencial Ofensivo (POF)

Diagramação e design | Marihama Turra

OBJETIVO

a) Desenvolver conhecimentos gerais sobre conceitos, característicos, propriedades dos espargidores de agente químico, arma de choque, arma de pressão, bem como os efeitos sobre organismo e as formas existentes de primeiros socorros;

b) desenvolver habilidades de utilização dos equipamentos estudados;

c) fortalecer atitudes para aplicar os conhecimentos adquiridos no desempenho das atividades.



MÓDULO 01

01. ARMAS E MUNIÇÕES DE **MENOR POTENCIAL OFENSIVO**

O uso de armas e munições de menor potencial ofensivo pelos vigilantes é uma ferramenta estratégica na segurança privada, permitindo o controle de situações críticas com o mínimo risco de lesão em diversos contextos.

SUA APLICAÇÃO EXIGE:

I- treinamento rigoroso,

II-discernimento apurado

III-adesão estrita aos protocolos de segurança e

IV-princípios do uso seletivo da força.



1.1 ESPARGIDOR DE AGENTE QUÍMICO IRRITANTE (CS OU OC) -
ATÉ 70G, EM SOLUÇÃO (LÍQUIDO), ESPUMA OU GEL



Dispositivo portátil que libera uma substância irritante (gás lacrimogêneo ou pimenta) para causar incapacitação temporária (irritação nos olhos, vias respiratórias, pele), visando deter ou dispersar indivíduos agressivos ou resistentes.

Exemplo (Segurança Bancária):
Durante um atendimento bancário, um cliente sob forte estresse emocional se torna extremamente agressivo e violento, tenta agredir funcionários ou outros clientes e ignora todos os comandos verbais do vigilante.

Exemplo (Controle de Acesso/Portaria):
Um indivíduo não autorizado, após ser verbalmente impedido, tenta de forma agressiva forçar sua entrada em uma área restrita de uma empresa ou condomínio, colocando em risco a segurança do local.

Ação do Vigilante

Após esgotar a verbalização e as técnicas de controle físico brando, o vigilante utiliza o espargidor como último recurso. Aplica jatos curtos e controlados na direção do agressor, visando à região do tronco, sempre considerando a segurança de terceiros e as condições do ambiente (evitar ambientes fechados ou com alta concentração de pessoas se houver alternativas). Aciona o apoio imediatamente.



1.2 GRANADA LACRIMOGÊNEA (OC OU CS) E FUMÍGENA

Artefatos que liberam grandes volumes de gás irritante ou fumaça. É crucial entender que, pela sua natureza e potencial de dispersão em massa, o uso de granadas em geral é atribuição exclusiva de forças policiais e militares especializadas. Vigilantes de segurança privada devidamente capacitados são autorizados a empregar tais dispositivos.

Exemplo (Cenário Externo de Banco/Empresa):
Uma manifestação na via pública em frente a uma agência bancária ou empresa começa a escalar para atos de vandalismo e tentativas de invasão, com uma multidão hostil tentando romper as barreiras de segurança externas que chegam no acesso do banco.

Ação do Vigilante

Neste cenário, a ação do vigilante é focar na proteção do perímetro interno, acionar imediatamente as autoridades de segurança pública (Polícia Militar), fornecer informações detalhadas sobre a situação, e aplicar os protocolos de contenção e evacuação de pessoas para áreas seguras, mantendo a integridade da estrutura física até a chegada do apoio especializado.



1.3 ARMA DE CHOQUE ELÉTRICO DE CONTATO DIRETO

Dispositivo que aplica uma descarga elétrica controlada por contato direto, causando contrações musculares involuntárias e incapacitação momentânea do agressor, permitindo a sua contenção segura

Exemplo (Recepção de Hospital):
Um visitante ou paciente, após receber uma má notícia ou devido a um surto, torna-se violento e tenta agredir fisicamente os funcionários da recepção ou outros pacientes, resistindo a todas as tentativas de verbalização e contenção física.

Exemplo (Portaria/Controle de Acesso):
Um intruso tenta fisicamente sobrepujar o vigilante em um ponto de controle, avançando com agressividade e golpes.

Ação do Vigilante

Após tentativas de verbalização e contenção física sem sucesso, o vigilante utiliza a arma de choque em áreas de grande massa muscular (ex: coxa, abdômen), por poucos segundos, para neutralizar a ameaça, possibilitar a imobilização segura do agressor e evitar lesões mais graves.

1.4 ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS



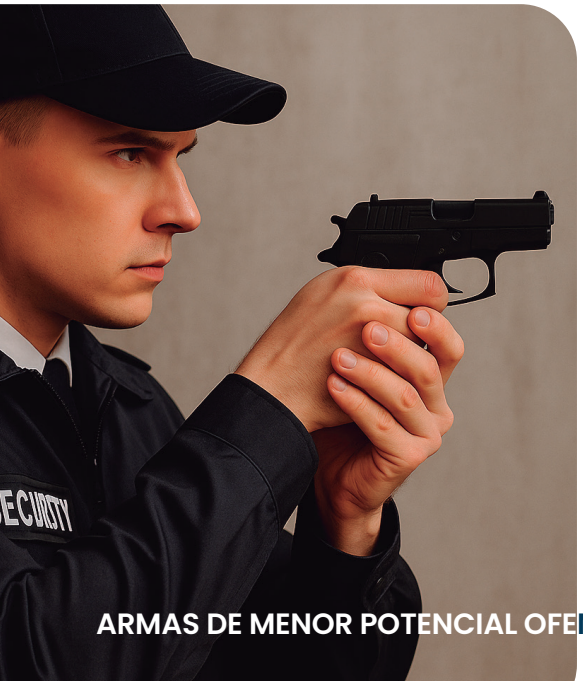
Conhecida popularmente como "Taser", dispara dois dardos eletrodos que se fixam ao alvo, entregando uma descarga elétrica que incapacita o indivíduo à distância, oferecendo uma alternativa ao confronto físico direto.

Exemplo (Segurança Bancária):
Durante um assalto, um suspeito brande uma faca ou objeto perfurocortante, ameaçando funcionários ou clientes à distância, impedindo uma abordagem física segura.

Exemplo (Controle de Acesso Corporativo):
Um ex-funcionário descontente retorna à empresa com um objeto contundente (como um pé de cabra ou martelo), demonstrando intenção de causar danos ou agredir, mas mantém uma distância que inviabiliza o controle imediato por contato físico.

Ação do Vigilante

Posiciona-se a uma distância segura, emite comando verbal de rendição e, se não houver conformidade e a ameaça persistir e for iminente, dispara os dardos mirando a região do tronco, a fim de neutralizar o agressor e permitir uma abordagem segura e sem contato físico direto.



1.5 ARMA DE PRESSÃO (CO^2, GÁS OU MOLA)

LANÇAMENTO DE PROJÉTEIS ESFÉRICOS CINÉTICOS OU IRRITANTES (CS/OC) – CALIBRE > 6.35MM

Armas não letais que disparam projéteis esféricos de borracha ou contendo agentes químicos irritantes, usadas para controle e dissuasão de distúrbios, causando dor por impacto ou irritação química à distância.

Exemplo (Perímetro Externo de Empresa/Banco):
Um grupo de vândalos tenta arremessar pedras ou objetos contra a fachada de um prédio corporativo ou agência bancária, mantendo uma distância que dificulta a intervenção física imediata.

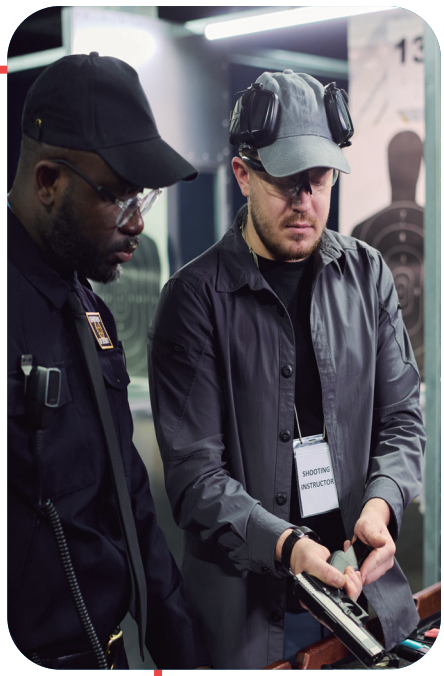
Exemplo (Portaria Externa de Grande Complexo):
Em uma situação de tumulto generalizado de protesto na entrada de um complexo industrial, um grupo menor tenta forçar a entrada lançando objetos contra a guarita do vigilante, mas ainda não se aproximou o suficiente para um confronto físico direto

Ação do Vigilante

Emprega a arma para manter a distância e dissuadir o comportamento agressivo. Dispara os projéteis na altura do abdômen ou pernas dos agressores, deve ser evitado mirar na cabeça ou pescoço, para evitar lesões graves. **Prioriza a dispersão e a contenção do grupo, comunicando a situação à central e às autoridades policiais.**

ATENÇÃO!

O emprego dessas ferramentas exige treinamento contínuo, conhecimento das leis e o respeito aos princípios da proporcionalidade e subsidiariedade da força, visando sempre a segurança máxima de todos os envolvidos.



02. PRIMEIROS SOCORROS **COM IRRITANTE QUÍMICO** ESPARGIDOR OC/CS

A exposição a agentes químicos irritantes, como os contidos em espargidores de OC (gás pimenta) ou CS (gás lacrimogêneo), causa sintomas imediatos e intensos: forte queimação nos olhos, lacrimejamento excessivo, dificuldade respiratória, tosse, sensação de sufocamento, irritação na pele e desorientação.

O que fazer:
A primeira medida é remover a vítima da área contaminada para um local com ar fresco e ventilado. Instrua a pessoa a não esfregar os olhos, pois isso pode agravar a irritação. Remova lentes de contato e óculos.

O método mais eficaz de descontaminação é lavar abundantemente as áreas afetadas (olhos, rosto e pele) com água fria corrente por no mínimo 15 a 20 minutos. Água fria ajuda a fechar os poros, diminuindo a absorção. Remova roupas contaminadas, pois elas podem liberar o agente químico por algum tempo.

NÃO UTILIZE cremes, loções ou óleos, pois estes podem reter o agente irritante na pele. Monitore a respiração da vítima e, se os sintomas persistirem ou houver dificuldade respiratória grave, procure atendimento médico imediatamente.

2.1 PRIMEIROS SOCORROS COM ARMA DE ELETROCHOQUE

O uso de uma arma de eletrochoque (Taser ou de contato direto) provoca contrações musculares involuntárias, dor intensa e incapacitação temporária, além de desorientação. Pode haver pequenas marcas de queimadura nos pontos de contato dos dardos ou dos eletrodos.

O que fazer:
Após a neutralização do indivíduo e garantia da segurança, **não remova os dardos**. Os dardos possuem farpas que podem agravar a lesão se retirados incorretamente. O procedimento correto é **cortar os fios** próximos ao dardo, preservar o local e encaminhar o indivíduo imediatamente para atendimento médico especializado, onde a remoção será feita de forma asséptica e segura.

Verifique se o indivíduo possui condições médicas preexistentes, como problemas cardíacos, epilepsia, gravidez, ou se está sob influência de substâncias, pois nesses casos, o risco de complicações é maior.

Mesmo que o indivíduo aparente estar bem, é mandatório acionar o serviço médico de emergência (SAMU ou equivalente) para uma avaliação profissional completa, especialmente se a pessoa estiver em um grupo de risco ou apresentar qualquer sinal de mal-estar prolongado ou alteração de consciência.

2.2 PRIMEIROS SOCORROS COM ARMA DE PRESSÃO (PROJÉTEIS CINÉTICOS)

O impacto de projéteis cinéticos, como balas de borracha ou sacos de feijão disparados por armas de pressão, pode causar dor significativa, contusões (hematomas), abrasões, lacerações (cortes) e, em casos mais graves, fraturas ósseas ou lesões internas, dependendo da área atingida e da força do impacto.

O que fazer:

Avalie rapidamente a área atingida. Em caso de sangramento, aplique pressão direta e constante sobre o ferimento com um pano limpo para controlar a hemorragia. Se houver suspeita de fratura, imobilize a área afetada com materiais improvisados (talas, ataduras) para evitar agravamento da lesão. Lave ferimentos abertos com água limpa para prevenir infecções. Aplique compressas frias para reduzir o inchaço e a dor. **É crucial procurar atendimento médico de emergência para qualquer impacto na cabeça, pescoço, tronco (tórax ou abdômen) ou se houver suspeita de fraturas e lesões internas**, pois esses locais podem indicar danos graves e não visíveis externamente.

2.3 REMOÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DO AGENTE QUÍMICO

A remoção e neutralização de um agente químico irritante é um processo vital para aliviar o sofrimento da vítima e minimizar os efeitos prolongados. Além da saída imediata para o ar fresco, a prioridade é a descontaminação. Remova cuidadosamente todas as roupas e objetos pessoais (incluindo jóias) que possam ter sido contaminados, colocando-os em sacos plásticos selados para evitar a propagação do agente.

A lavagem exaustiva com água fria corrente é o método mais eficaz: irrigue os olhos continuamente por 15 a 20 minutos, e lave a pele exposta com sabonete neutro (se disponível) e água fria. É fundamental evitar o uso de água quente, pois o calor abre os poros e pode aumentar a absorção do irritante.

NÃO UTILIZE desinfetantes, álcool, vinagre, cremes, óleos ou loções na tentativa de "neutralizar" o agente, pois eles geralmente são ineficazes e podem piorar a situação. Mantenha a vítima calma e aquecida, e observe-a cuidadosamente para quaisquer sinais de complicação, buscando assistência médica se necessário.

ANOTAÇÕES



Metodologias Ativas
na Formação de Profissionais de Segurança Privada

Diagramação e design | Marihama Turra

Metodologias Ativas na Formação de Profissionais de Segurança Privada (Vigilantes)

Na formação de profissionais de Segurança Privada, métodos práticos são essenciais para transformar teoria em habilidades reais.

Técnicas como estudo de caso, simulados e aulas invertidas colocam o aluno como protagonista, promovendo aprendizado ativo e eficaz. Essas abordagens simulam cenários reais, desenvolvem tomada de decisão e preparam para situações críticas.

O objetivo é formar profissionais confiantes e prontos para agir com segurança. Descubra como esses métodos podem revolucionar o ensino na área de segurança!

1. Aula Invertida/Andragógica

- **O que é?**

O aluno estuda antes e utiliza a aula para aplicar o conteúdo.

- **Por que usar?**

Foco no protagonismo e na aplicação prática.

- **Exemplo:**

Estudar normas e aplicá-las em treinamentos.

2. Estudo de Caso

- **O que é?**

Análise de situações reais ou simuladas.

- **Por que usar?**

Desenvolve **raciocínio crítico** e tomada de decisão sob pressão.

- **Exemplo:**

Resolver casos como roubo em empresa ou crise de segurança.

3. Simulados

- **O que é?**

Análise de situações reais ou simuladas.

- **Por que usar?**

Desenvolve **raciocínio crítico** e tomada de decisão sob pressão.

- **Exemplo:**

Resolver casos como roubo em empresa ou crise de segurança.

Resumo:

- **Aula Invertida:**

Protagonismo e aprendizado ativo.

- **Estudo de Caso:**

Raciocínio e estratégia.

- **Simulados:**

Prática e reflexos profissionais.



CONCLUSÃO:

Treine com situações reais para ser um profissional preparado e seguro.

1º AULA ANDRAGÓGICA
DISCIPLINA: VIGILÂNCIA (VIG)

ENCONTRO 1 – Conceito e Finalidade da Vigilância

Conteúdo Teórico

A vigilância é a atividade que visa a proteger pessoas, patrimônios e informações em espaços públicos e privados. Está regulamentada pela Lei nº 14.967/2024 e pela Portaria nº 16/2024 da CGCSP/PF, que define os requisitos e conteúdos programáticos para a Formação Profissional.

A vigilância deve ser preventiva, ostensiva e contínua, sempre em conformidade com a legislação e respeitando os direitos fundamentais.

Roteiro de Aula

1. **Exposição inicial (10 min):** definição legal de vigilância e leitura comentada da lei.
2. **Dinâmica em grupo (20 min):** alunos listam ambientes que conhecem onde há vigilância privada.
3. **Estudo de caso (30 min):** falha de vigilância em hospital – discutir causas e consequências.
4. **Debrief (15 min):** consolidar a importância da vigilância preventiva.

Metodologia Ativa

- **Aula Invertida:** alunos leem antes da aula trecho TÓPICOS do conteúdo e trazem dúvidas para discussão.

Checklist

- ☐ Conhece definição legal da vigilância.
- ☐ Reconhece ambientes em que a vigilância é aplicada.
- ☐ Identifica a finalidade preventiva da atividade.

Ilustração sugerida

- **Diagrama de áreas de vigilância:** círculo central (pessoa/propriedade) cercado por camadas de proteção (barreiras físicas, vigilante, tecnologia, monitoramento).

ENCONTRO 2 – Perfil e Deveres do Vigilante

Conteúdo Teórico

O vigilante deve ser: **alerta, dinâmico, preventivo, proativo, técnico e ético.**

Seus deveres incluem:

- Cumprir normas internas e legislação.
- Zelar por equipamentos e uniforme.
- Relatar ocorrências com clareza.
- Atuar sempre dentro da legalidade.

Roteiro de Aula

1. **Exibição de vídeo (10 min):** vigilante em situações corretas e incorretas.
2. **Discussão em grupo (20 min):** erros e acertos observados.
3. **Role-play (30 min):** simulação de atendimento a visitante em portaria.
4. **Debrief (15 min):** reforçar postura profissional.

Metodologia Ativa

- **Role-play com feedback.**

Checklist

- ☐ Demonstra postura profissional.
- ☐ Cumpre protocolos internos.
- ☐ Comunica ocorrências de forma clara.

Ilustração sugerida

- **Quadro comparativo:** "Vigilante Eficaz x Vigilante Negligente" (ex.: uniforme correto vs. incorreto, atenção vs. distração).

ENCONTRO 3 – Tipos de Vigilância

Conteúdo Teórico

Principais modalidades:

- Bancária
- Hospitalar
- Escolar
- Industrial
- Comercial (shoppings e lojas)
- Condomínios
- Portos, aeroportos e transportes coletivos
- Eventos e vigilância rural

Roteiro de Aula

1. **Divisão em grupos (10 min):** cada grupo recebe um tipo de vigilância.
2. **Análise prática (30 min):** elaborar riscos e medidas preventivas.
3. **Apresentação (20 min):** cada grupo expõe suas conclusões.

Metodologia Ativa

- **Estação Rotativa** (cada grupo vivencia cenários diferentes).

Checklist

- ☐ Identificou características do ambiente.
- ☐ Propôs medidas preventivas.
- ☐ Reconheceu riscos específicos.

Ilustração sugerida

- **Mapa com ícones** de diferentes tipos de vigilância (banco, shopping, hospital, escola).

ENCONTRO 4 – Vigilância com Sistemas de Monitoramento

Conteúdo Teórico

O uso de sistemas eletrônicos complementa a vigilância humana. Inclui câmeras (CFTV), alarmes, sensores de movimento e controle de acesso.

Roteiro de Aula

1. **Demonstração (10 min):** simulação de central de monitoramento com imagens.
2. **Exercício (10 min):** identificar comportamento suspeito em gravações.
3. **Debrief (10 min):** discutir integração homem-tecnologia.

Metodologia Ativa

- **Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL).**

Checklist

- ☐ Reconhece a importância do monitoramento.
- ☐ Sabe operar sistemas básicos de CFTV.
- ☐ Integra informações ao serviço de campo.

Ilustração sugerida

- **Fluxograma de monitoramento:**

evento → câmera → central → vigilante → ação

ENCONTRO 5 – Simulados e Estudos de Caso

Estudo de Caso 1

- **Situação:** Vigilante em shopping identifica pessoa tentando sair sem pagar produto.
- **Atividade:** grupos elaboram conduta adequada dentro da legalidade.

Simulado 1

- **Cenário:** Incêndio em hospital – evacuação de pacientes.
- **Avaliação:** tempo de resposta, clareza da comunicação, preservação de vidas

Checklist

- ☐ Reagiu de forma proporcional.
- ☐ Preservou a vida em primeiro lugar.
- ☐ Preservou a vida em primeiro lugar.

Ilustração sugerida

- **Esquema de evacuação:** setas mostrando fluxo seguro de saída em hospital/escola.

ENCONTRO 6 – Avaliação SOMATÓRIA

Instrumentos

- **Participação em simulações (30%)**
- **Trabalho em grupo – Plano de Segurança (20%)**
- **Prova objetiva (30%)**
- **Autoavaliação reflexiva (20%)**

2º ESTUDO DE CASO: A TRAGÉDIA DA BOATE KISS **REFLEXÕES E ENCENAÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE VIGILANTES**

Introdução

No dia 27 de janeiro de 2013, ocorreu uma das maiores tragédias da história recente do Brasil: o incêndio na Boate Kiss, em Santa Maria (RS), que resultou na morte de 242 pessoas e feriu outras 636. Este caso criou um marco de conscientização sobre normas de segurança em locais públicos e reforçou a importância do trabalho preventivo e eficaz de profissionais de segurança, incluindo vigilantes que muitas vezes estão na linha de frente para evitar desastres como este.

O objetivo deste estudo de caso é explorar as responsabilidades que poderiam ter sido desempenhadas por vigilantes durante o evento com foco em segurança preventiva e emergencial. O exercício busca ensinar, de forma prática e didática, como a atuação de vigilantes pode contribuir para salvar vidas em situações de risco.

Descrição do Caso

A Boate Kiss era uma casa noturna popular na cidade de Santa Maria, com capacidade para cerca de 700 pessoas. Na noite do incidente, mais de 1.000 pessoas estavam no local, ultrapassando a capacidade máxima permitida. Durante a apresentação de uma banda, o uso de um artefato pirotécnico em ambiente fechado gerou faíscas que incendiaram a espuma de isolamento acústico no teto.

Entre os fatores críticos apontados na investigação estavam:

- Excesso de público no local;
- Insuficiência de vias de evacuação (saídas de emergência bloqueadas ou inexistentes);
- Falta de treinamento adequado para lidar com emergências;
- Ausência de sistemas eficazes de segurança contra incêndios (extintores não funcionaram);
- Comunicação lenta e desordenada durante a evacuação.

Esses aspectos evidenciam a importância de medidas tanto preventivas quanto reativas por parte da equipe de segurança, para proteger vidas e minimizar danos.

Objetivo do Estudo

Compreender a dimensão do papel do vigilante na identificação e mitigação de riscos em eventos.

- Destacar a importância do treinamento em gestão de emergências.
- Demonstrar como a atuação proativa pode evitar tragédias.
- Simular ações que teriam reduzido o impacto do ocorrido.

Estrutura Didática para o Estudo de Caso

1. Análise Teórica

Antes de realizar as encenações, os alunos devem analisar os seguintes pontos-chave:

a) Legislação e Normas de Segurança:

Entender o que regulamenta a segurança em eventos e locais de grande aglomeração, como a NBR 9077 (Saídas de Emergência em Edifícios).

Obrigações legais de vigilantes em ambientes fechados e eventos de grande porte.

b) Planejamento de Riscos:

Identificar os problemas prévios à tragédia, como superlotação e ausência de rotas de fuga.

c) Desenvolver um checklist de segurança com foco em:

Capacidade máxima do local.

Teste periódico de equipamentos (extintores e alarmes de incêndio).

Simulações de evacuação.

- Atuação Emergencial do Vigilante:
- Como o vigilante pode detectar situações de perigo antes que ocorram.
- Conduta esperada ao identificar um princípio de incêndio ou ameaça à segurança.
- Técnicas de evacuação organizadas e controle de multidões.

2. Proposta de Encenações

A prática simulada reforça o aprendizado ao colocar os alunos na perspectiva de vigilantes lidando com a tragédia. Abaixo estão sugestões de encenações práticas para a sala de aula ou um espaço adaptado:

Encenação 1 – Inspeção Preventiva

Cenário

Representar a chegada do vigilante supervisor na Boate Kiss antes do início de um evento com o projeto de segurança assinado pela Gestor de Segurança Privada.

Objetivo

Os alunos devem identificar, em caráter preventivo:

- Saídas de emergência disponíveis e sinalização adequada.
- Condições dos extintores de incêndio (funcionam? Estão acessíveis?).
- Quantidade de público no local e se respeita o limite estabelecido.
- Iluminação adequada para conduzir públicos em apuros e sem energia elétrica.
- Janelas adequadas para escoar fumaça
- Comunicação rápida entre os vigilantes

Roteiro

A turma é dividida:

- Um grupo instale possíveis falhas no ambiente (falta de iluminação, rotas de fuga bloqueadas, etc.).
- Outro grupo, atuando como os vigilantes, inspeciona o local e resolve os problemas apontados.

Encenação 2 – Inspeção Preventiva

Cenário

Representar a abertura da Boate Kiss para o público, onde a capacidade máxima está sendo desrespeitada.

Objetivo

Os alunos devem identificar, em caráter preventivo:

- Monitorar, controlar e organizar a entrada de pessoas.
- Recusar a entrada de novas pessoas ao constatar lotação atingida, priorizando a segurança.

Roteiro

A turma é dividida:

- Um grupo simula a equipe organizadora empurrando para acomodar o excesso de público.
- Alunos no papel de vigilante supervisor devem negociar e garantir que as normas sejam cumpridas.

Encenação 3 – Emergência | Princípio de Incêndio

Cenário

Durante um evento na "Boate Kiss", ocorre um princípio de incêndio que exige evacuação imediata.

Objetivo

Treinar os vigilantes em:

- Identificar rapidamente o foco do incêndio e alertar as pessoas.
- Coordenar evacuação segura e organizada, priorizando idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.
- Evitar tumultos, direcionando o público para as vias de escape mais próximas.

Roteiro

- A turma divide-se em grupos: “vigilantes”, “público no evento” e “emergência introduzida” (um problema como fumaça ou falta de sinalização).
- Os vigilantes devem gerenciar a multidão e garantir uma evacuação eficiente, utilizando comunicação clara e organização.

Conclusão e Reflexões

Após as encenações, é essencial realizar uma reunião de avaliação com os alunos para discutir os pontos positivos e áreas de melhoria em cada simulação, refletindo sobre como as decisões tomadas poderiam ter evitado ou minimizado o impacto do ocorrido na Boate Kiss.

Tópicos para Discussão

1. Como ações proativas poderiam impedir ou mitigar incidentes parecidos com o da Boate Kiss?
2. Quais são os maiores desafios na gestão de multidões em locais fechados?
3. Como lidar com a pressão emocional e manter a calma em situações de emergência?

Resumo das Lições Destacadas

1. **Prevenção é essencial:** Muitas tragédias podem ser evitadas com inspeções regulares e cumprimento rigoroso das normas de segurança.
2. **Capacitação salva vidas:** O treinamento adequado em evacuação e combate a incêndios é crucial para vigilantes.
3. **Comunicação é vital:** A evacuação eficaz exige que os vigilantes sejam claros e rápidos na comunicação com o público em risco.

Com esta atividade, os alunos não apenas aprendem sobre os aspectos técnicos e preventivos da segurança, mas também desenvolvem habilidades práticas de análise, comunicação e tomada de decisões sob pressão, preparando-os para situações extremas no exercício da profissão.

3º ESTUDO DE CASO DIDÁTICO
DENÚNCIA DE AGRESSÃO POR SEGURANÇAS EM SHOW

Introdução

O incidente relatado neste caso acontece durante um show em um camarote, numa cidade no brasileira. A denúncia de agressão envolve atitudes de vigilantes que deveriam ter preservado a segurança dos participantes, mas se tornaram protagonistas de um episódio de violência. Essa história pode ser trabalhada como um exemplo real para formação de vigilantes, destacando boas práticas, erros a serem evitados e ações baseadas em ética e profissionalismo.

Este estudo visa a ensinar aos alunos:

- A importância de manter a conduta ética e profissional em situações de conflito.
- Técnicas de gerenciamento de acessos e interações com o público.
- Métodos adequados de contenção, com atenção aos direitos fundamentais das pessoas.
- Como evitar exageros no uso da força e lidar com problemas de maneira preventiva.

Descrição do Caso

Contexto do episódio:

- **Local:** Camarote durante um show de cantora famosa.
- **Data/Horário:** sábado de carnaval, por volta das 23h30.
- **Fatos principais:** Um casal foi impedido de retornar ao camarote, apesar de portar pulseiras de identificação. Um dos membros do casal, ao questionar a proibição, foi agredido verbal e fisicamente (soco). O outro sofreu um "mata-leão" enquanto tentava mediar o conflito, resultando em ferimentos.

Consequências do incidente:

1. Registro de um boletim de ocorrência na delegacia.
2. O caso foi investigado pela Polícia Civil como lesão corporal.
3. Impacto negativo na confiança do público e na reputação da empresa de segurança e do espaço Seu Boteco.

Objetivo do Estudo

1. **Prevenção de conflitos:** Como agir de forma educada para evitar desavenças com clientes.
2. **Gerenciamento ético de situações de tensão:** Como controlar o ambiente de trabalho sem recorrer à violência desnecessária.
3. **Técnicas de comunicação e mediação:** Estabelecer um diálogo respeitoso em caso de dúvidas ou questionamentos de clientes.
4. **Uso seletivo da força:** Princípios indispensáveis para contenção física, evitando quaisquer abusos e suas consequências legais.

Proposta de Atividades Didáticas para o Estudo de Caso

1. Análise Crítica do Caso

Antes de partir para as encenações, conduza uma análise teórica com perguntas orientadoras para os alunos:

- **Comportamento ético e legal:** Como os vigilantes deveriam ter se comportado diante de pessoas com pulseiras de identificação, mas que estavam retornando ao camarote?
- **Uso da força:** A reação dos seguranças foi justificável ou completamente desproporcional? Por quê?
- **Condução da comunicação:** Que abordagem verbal poderia ter sido usada para resolver a situação de forma pacífica?
- **Responsabilidade na segurança:** De quem seria a responsabilidade de garantir a integridade dos participantes?

Conclua a análise detalhando possíveis consequências jurídicas, reputacionais e pessoais para os vigilantes envolvidos em episódios de violência desnecessária.

2. Encenações Práticas para Treinamento

As simulações podem ser realizadas em ambientes controlados para ensinar habilidades práticas e avaliar o comportamento dos futuros vigilantes. Seguem três encenações práticas inspiradas no caso:

Encenação 1 - Gerenciamento de Acesso ao Camarote

Cenário

Uma pessoa com pulseira de identificação tenta retornar ao camarote após sair para resolver um assunto pessoal.

Objetivo

Treinar os alunos para:

- Conduzir conversas educadas e evitar atritos.
- Interpretar regras do evento e aplicá-las de forma clara e objetiva.
- Dialogar com clientes em situações de dúvida ou insatisfação.

Roteiro

1. Um grupo simula o público voltando para o camarote.
2. Os "vigilantes" treinam abordagens respeitosas e técnicas de argumentação, explicando as regras de maneira calma.
3. Caso o cliente persista no questionamento, os vigilantes devem garantir a solução do problema por meio da mediação, acionando um superior se necessário (em vez de iniciar uma escalada de conflito).

Encenação 2 - Resolução de Conflitos Verbais e Controle da Emoção

Cenário

Um cliente começa a questionar de forma exaltada as regras de acesso ao camarote.

Objetivo

Desenvolver as habilidades dos alunos em:

- Controlar conflitos emocionais com calma e proteção à integridade física de ambos os lados.
- Usar padrões verbais conciliatórios para desescalar a tensão.

Roteiro

1. Uma pessoa (cliente) finge estar exaltada, elevando o tom de voz.
2. Os vigilantes devem usar técnicas de controle: manter a postura calma, não reagir com agressividade e buscar resolver a situação com argumentos e empatia.
3. Caso necessário, eles devem direcionar o problema para gerentes enquanto mantêm a segurança do ambiente.

Encenação 3 – Uso Adequado de Contenção Física

Cenário

Um cliente tenta ultrapassar à força as barreiras de segurança.

Objetivo

Treinar os alunos para:

- Quando e como usar a contenção física de forma proporcional e segura.
- Usar técnicas de imobilização que preservem a integridade física da pessoa.

Roteiro

1. Um integrante do grupo simula o "cliente agressivo".
2. O vigilante assume uma postura protetiva, explicando educadamente que o acesso não será permitido.
3. Caso o cliente insista ou se torne agressivo, os alunos devem aplicar técnicas de imobilização que não causem lesões, como o controle de braços e o afastamento pacífico do ambiente.

Após a simulação, discuta:

- O momento exato em que a contenção física deve ser aplicada.
- Como essa ação pode ser executada para garantir segurança sem causar ferimentos.

Conclusão e Reflexões

Após as atividades práticas, reúna o grupo para uma avaliação, incentivando os alunos a refletirem sobre:

1. **O impacto de atitudes agressivas:** Como os envolvidos no caso da Boate Kiss poderiam ter evitado o episódio violento?
2. **A ética na segurança privada:** Por que é essencial que vigilantes ajam dentro dos limites legais e morais?
3. **Como proteger tanto os clientes quanto a reputação da empresa contratante da segurança?**

Tópicos para Ensinar na Aula Teórica

- **Legislação sobre o uso da força:** O que prevê a lei em situações que exigem intervenção de vigilantes? (Normas legais: Código Penal, leis trabalhistas relativas à profissão).
- **A comunicação no tratamento de conflitos:** Técnicas verbais que ajudam a mediar situações delicadas.
- **Responsabilidade com o público:** Todo cliente é um "bem" a ser protegido, e ações são monitoradas constantemente por testemunhas e tecnologia (câmeras, celulares, redes sociais).
- **Consequências de ações inadequadas:** Impactos jurídicos, como processos por lesão corporal, danos morais e demissão.

Resumo das Lições Destacadas

1. **A comunicação é a maior ferramenta de um vigilante:** Evitar conflitos sempre que possível, através da calma e do diálogo.
2. **O uso da força deve ser último recurso:** Contenções físicas precisam ser proporcionais, seguras e justificáveis.
3. **Ética e profissionalismo acima de tudo:** Cuidar do cliente faz parte da missão de proteger o evento e preservar a imagem da empresa.
4. **Treinamento salva reputações e vidas:** Profissionais bem preparados evitam excessos e contribuem para um ambiente seguro para todos.

Conclusão

Ao aplicar esse caso nas aulas de formação de vigilantes, os alunos terão uma compreensão prática e teórica sobre como suas ações impactam não apenas a segurança dos presentes, mas também a profissão de forma geral. O trabalho do vigilante passa pela prevenção de conflitos, domínio emocional e pelo respeito aos direitos das pessoas, sendo todos esses pilares essenciais à atuação responsável e eficaz

4º ESTUDO DE CASO ANDRAGÓGICO
DENÚNCIA DE AGRESSÃO POR SEGURANÇAS EM SHOW

Contexto do Estudo de Caso

Você é um estudante em formação para atuar no ramo de Segurança Privada. Em sua futura profissão, situações desafiadoras podem acontecer diariamente, especialmente ao lidar com o público. Em uma era onde quase tudo pode ser gravado e compartilhado nas redes sociais, seu comportamento como vigilante pode não apenas proteger a empresa ou seus clientes, mas também impactar diretamente sua carreira, sua reputação e sua responsabilidade legal.

O caso a seguir descreve um incidente ocorrido em um supermercado, no qual seguranças utilizaram força desproporcional contra uma pessoa idosa, cliente do estabelecimento comercial. Vamos analisar suas ações, refletir sobre como você poderia agir nessa situação, e propor soluções que respeitem os princípios da segurança, da ética profissional e dos direitos humanos.

Descrição do Caso

Em um supermercado localizado em uma cidade do Brasil, dois seguranças se envolveram em uma situação de agressão a uma pessoa idosa. O conflito começou quando a pessoa derrubou acidentalmente alguns itens no setor de bazar. Como resposta ao ocorrido, os seguranças do supermercado decidiram retirar à força o cliente das instalações.

Durante a abordagem, um dos seguranças empurrou a pessoa de cima de uma escada, o que causou a queda da vítima na calçada, deixando-a desacordada. Para piorar, conforme testemunhas, nenhum dos seguranças prestou socorro. Em dado momento da ação, um dos profissionais chegou a exibir uma arma de fogo, gerando ainda mais comoção e indignação.

A cena foi gravada por um cliente e repercutiu imediatamente nas redes sociais, gerando críticas ao supermercado e aos seguranças envolvidos. Até onde foram acompanhados os fatos a empresa não se posicionou, deixando uma série de dúvidas sobre as medidas a serem tomadas.

Pontos de Reflexão para os Estudantes de Segurança Privada

1. Identificação do Problema Principal:

- O que deu errado na abordagem inicial dos vigilantes?
- Como o uso da força e a exibição da arma durante o incidente agravaram a situação?

2. Princípios Básicos de Segurança Privada:

- A Segurança Privada deve ser exercida de forma preventiva e protetiva, respeitando os direitos dos cidadãos. Em que momento esses princípios foram violados nesta situação?
- Mesmo diante de pequenos incidentes como o derrubar de objetos, por que é essencial manter o controle emocional?

3. Uso Seletivo da Força:

- Você aprendeu que o uso da força em Segurança Privada deve ser proporcional à ameaça. No caso descrito:
- Havia justificativa para o uso físico contra a pessoa idosa?
- A exibição de uma arma de fogo foi necessária ou poderia ser evitada?
- Qual seria a abordagem ideal para lidar com a situação sem escalá-la?

4. Responsabilidade Ética e Legal do Vigilante:

- Como a omissão de socorro pode impactar o vigilante perante a lei (Código Penal Brasileiro - Art. 135)?
- Quais as implicações éticas e profissionais de agir com descaso ou de forma violenta?

5. Atuação Preventiva e Preservação da Imagem Pessoal e da Empresa:

- Com a facilidade das pessoas gravarem situações em público, como é importante manter uma postura exemplar, que preserve não apenas a reputação profissional do vigilante, mas também a imagem da organização?
- Qual seria uma resposta adequada para o público no momento de um incidente como este? E o que poderia ser feito após o ocorrido?

Atividades Práticas para Fixação dos Conceitos:

Situação Simulada

Crie um cenário fictício de simulação na sala de aula onde os estudantes assumam o papel de vigilantes e precisem lidar com situações imprevisíveis, como:

- Um cliente nervoso que causa tumulto.
- Uma pessoa idosa que derruba produtos e precisa ser auxiliado.

Após a simulação, faça um debate para avaliar as escolhas feitas pelos participantes e quais atitudes poderiam ser melhoradas.

Discussão em Grupo

Divida a turma em dois grupos. Um defende as ações dos vigilantes (com os argumentos que eles possam dizer ter usado na situação), e outro aponta erros e sugere soluções éticas e seguras. No final, construa um consenso sobre a melhor prática.

Conclusão: Lições do Caso

- **Controle Emocional:** Profissionais de segurança precisam estar preparados para situações de estresse sem perder a calma. O treinamento frequente ajuda a evitar comportamentos impulsivos.
- **Uso Adequado da Força:** A força deve ser usada apenas como último recurso, proporcional ao nível da ameaça. Uma pessoa idosa que derruba objetos não representa perigo.
- **Ética Profissional:** Agir respeitando os direitos humanos fortalece a imagem do vigilante e da empresa, reduzindo riscos de processos judiciais e crises de reputação.
- **Habilidades de Comunicação:** Muitas vezes, um conflito pode ser resolvido com palavras, empatia e bom senso, e não com ações físicas.
- **Responsabilidade Social e Legal:** Além de causar prejuízo à vítima, ações imprudentes podem levar à demissão, processos judiciais e até prisão do vigilante.

Atividade Final:

Pesquise no seu manual sobre o Uso Seletivo da Força e liste em um quadro na sala de aula todas as etapas desse uso. Em seguida, destaque com exemplos o que seria aceitável ou exagerado dentro de cada estágio. Exemplo:

- **Nível 1:** Presença do Vigilante - Uma abordagem educada à vítima.
- **Nível 2:** Comandos Verbais - Pedidos claros e respeitosos para que o cliente colabore.
- **Nível 3:** Contenção Física Moderada - Com autorização e apenas diante de ameaça.
- **Nível 4:** Uso de Força (Armas de menor potencial ofensivo) - Quando a vida de terceiros ou do próprio vigilante estiver sob risco.

Ao final, reflita: ***O que é mais eficaz, agir com agressividade ou com profissionalismo?***

Destaque

A boa formação de Segurança Privada começa por uma mentalidade ética e preparada.

5º ROTEIRO DE ESTUDO SIMULADO: REAÇÃO E CONTENÇÃO EM TENTATIVA DE ASSALTO

Objetivo

Simular uma tentativa de assalto a uma agência bancária e preparar vigilantes para agir com eficiência e segurança frente a situações reais de ameaça.



1. Cenário Planejado

Local: Agência bancária

Situação:

- Um assaltante tenta tomar a arma de um vigilante em meio ao atendimento.
- Outro funcionário e um vigilante auxiliar apoiam na contenção.
- A Polícia Militar é acionada e chega ao local para dar suporte, enquanto bandidos adicionais são identificados posteriormente.

2. Etapas da Simulação

2.1. Início do Cenário

- **Briefing (5 min):**

- Apresentação resumida do cenário com foco nos seguintes pontos:
- Presença de clientes na agência.
- Ação inicial do suspeito tentando desarmar o vigilante.
- Necessidade de agir de forma controlada, garantindo segurança de todos.

- **Ambiente:**

- Montar uma agência fictícia com:
- Áreas para caixas.
- Espaço para vigilância.
- Clientes (figuras simuladas ou participantes).

2.2. Desenvolvimento da Simulação

1. Ação Inicial do Assaltante:

- Um participante representando o assaltante tenta desarmar um dos vigilantes.
- O vigilante deve reagir de forma rápida sem colocar em risco os clientes e outros funcionários.

2. Intervenção do Suporte:

- O segundo vigilante e um funcionário colaboram para imobilizar o suspeito.
- Simular a contenção utilizando objetos improvisados, como um cadarço, sem uso de força excessiva.

3. Acionamento das Autoridades:

- O primeiro vigilante ou um funcionário deve simular a comunicação com a Polícia Militar.
- Treinar o relato objetivo das informações essenciais (local, natureza do crime, número de envolvidos).

4. Cooperação com a Polícia:

- A ação é encerrada com a chegada de "policiais" fictícios.
- Os vigilantes entregam o suspeito sob custódia, detalhando em relatório verbal os eventos ocorridos.

2.3. Debate Pós-Simulação (15 min)

Discussão guiada com os participantes:

- O que funcionou bem?
- Quais poderiam ter sido os erros ou riscos?
- Como melhorar o tempo de resposta e a comunicação?

3. Pontos de Aprendizado

1. Estratégias de Autoproteção:

- Técnicas para evitar que a arma seja tomada.
- Posicionamento estratégico dentro do local.

2. Comunicação Eficiente:

- Coordenação entre os vigilantes e os funcionários da agência.
- Comunicação clara ao relatar a situação à polícia.

3. Controle Emocional:

- Manter a calma mesmo em situações de elevado estresse.

4. Uso de Recursos Não Convencionais:

- Exemplos como o uso do cadarço para imobilização, destacando a importância da improvisação.

4. Encerramento

- **Conclusão - Reforçar a importância de:**
- Sempre agir de forma segura para proteger vidas.
- Comunicação clara e trabalho em equipe.
- Relato organizado e preciso para autoridades.

- **Mensagem final:** *"Mais importante que reagir, é saber como agir para proteger e evitar riscos desnecessários."*

Destaque

Esta simulação prepara o vigilante para lidar com ameaças reais, fortalecendo reflexos e habilidades práticas em situações de crise!



6º ESTUDO DE CASO: DIREITOS HUMANOS E O PAPEL DO SEGURANÇA EM EVENTOS SOCIAIS

Contextualização

No caso apresentado, um empresário foi violentamente agredido e abandonado por um segurança e outros envolvidos do estabelecimento onde ele estava momentos antes. A sequência dos acontecimentos revela graves violações de direitos humanos e um desprezo pela dignidade e proteção da vida humana, culminando na morte do empresário. O incidente, ocorrido em um espaço de lazer em SP, desperta reflexões importantes sobre o papel do segurança em eventos sociais, o estabelecimento de condutas éticas para profissionais da área, e a responsabilidade dos locais em proporcionar um ambiente seguro para seus frequentadores.

Este estudo de caso visa a fomentar debates acerca da proteção dos direitos humanos, a conduta de profissionais de segurança e as implicações legais e sociais em situações como essa.

Dinâmica de Aprendizagem

1. **Questão Central para o Debate:** Como garantir a segurança das pessoas em eventos e estabelecimentos enquanto se respeitam os direitos humanos?
2. **Objetivo da Discussão:** Explorar as responsabilidades legais e éticas dos seguranças, além do papel dos empresários na criação de ambientes que assegurem proteção e comportamento adequado dos seus funcionários.
3. **Metodologia Andragógica (adulta e reflexiva):**

- Análise dos fatos apresentados.
- Discussão em grupo sobre responsabilidades dos diferentes atores: segurança, estabelecimento, frequentadores e sociedade.
- Identificação de práticas preventivas e possíveis soluções para evitar casos como esse.

Aspectos Principais do Caso

Fatos Relatados

- O empresário, depois de sair com amigos, sofreu violência por parte de um segurança, que o agrediu com um soco.
- Após a agressão, ele foi arrastado e abandonado na calçada, colocado em um local isolado para evitar socorro imediato.
- Seus documentos foram retirados, dificultando a identificação e o atendimento médico.
- A vítima só foi socorrida porque um frequentador notou seu estado grave após quase uma hora de abandono.
- A omissão do segurança ao desencorajar o socorro pelo Samu reforçou o descaso com a vítima.
- A morte ocorreu após o agravamento do quadro clínico, e a família teve acesso às imagens dias depois, possibilitando o registro do boletim de ocorrência.

Direitos Humanos Violados

1. **Direito à Vida:** O ato de agressão e abandono configurou uma violação direta ao direito mais básico do ser humano.
2. **Direito à Identidade e à Dignidade:** Ao retirar os documentos da vítima, também houve uma violação da identidade e dignidade humana, dificultando seu acesso a cuidados básicos e identificação.
3. **Prevenção de Tortura e Tratamento Desumano:** A ação de arrastar e abandonar um ser humano em condições vulneráveis é um exemplo claro de tratamento cruel e degradante.

Cenário Legal

- O segurança está sendo investigado por homicídio e possível furto dos documentos.
- O estabelecimento tomou nota sobre o caso, mas sua responsabilidade administrativa ainda gera questionamentos (falta de afastamento imediato do funcionário).
- A polícia busca identificar outros envolvidos para investigação completa

Perguntas-Chave para Reflexão e Discussão

1. Sobre a conduta do segurança: Tinha Habilitação Profissional?

- Quais limites éticos e legais um segurança deve respeitar em suas funções?
- As ações do segurança refletem omissão ou atuação ativa em prol da violência? Como isso deve ser abordado juridicamente?

2. Sobre a responsabilidade do estabelecimento:

- O quanto a gestão de um local público/social é responsável pelas ações de seus funcionários?
- Que medidas preventivas um estabelecimento pode adotar para evitar que situações de violência ocorram?

3. Sobre direitos humanos:

- Como reforçar a importância dos direitos humanos em profissões que promovem ou garantem a segurança?
- De que forma a sociedade pode colaborar para evitar a naturalização de atos desumanos, como os retratados no caso?

4. Sobre a resposta social e estatal:

- Como os órgãos competentes podem garantir que vítimas e suas famílias recebam justiça?
- Que medidas devem ser tomadas para responsabilizar os envolvidos e evitar reincidências em outros ambientes de convivência social?



Aprendizados Fundamentais

1. O papel do segurança em eventos sociais:

- O profissional de segurança tem como função principal proteger a integridade física e moral dos frequentadores do local em que trabalha.
- Erros na seleção, na formação ou na supervisão de profissionais podem levar a episódios trágicos.

2. Responsabilidade dos estabelecimentos:

- Os locais que promovem eventos sociais precisam garantir um ambiente seguro para todos, contratando profissionais **qualificados**, monitorando o comportamento deles, e criando protocolos eficazes para lidar com emergências.

3. Importância da formação ética e técnica:

- A formação de segurança em eventos deve incluir noções de direitos humanos, respeito à dignidade e integridade das pessoas, e abordagem correta em casos de conflito ou excesso por parte dos frequentadores.

4. A sociedade como fiscalizadora:

- É necessário que frequentadores e a sociedade como um todo colaborem denunciando abusos e omissões. A sensibilização coletiva para situações de violência pode evitar fatalidades similares.

Estudo para Ação e Transformação

Propostas para Atuação Ética e Preventiva

1. **Treinamento obrigatório em direitos humanos** para profissionais de segurança.
2. **Implementação de câmeras de segurança acessíveis** nos principais locais dos eventos sociais, garantindo imagens claras para auditoria.
3. **Criação de políticas empresariais de tolerância zero com violência**, incluindo demissões imediatas em casos de descumprimento.
4. **Conscientização pública** sobre direitos básicos e como buscar assistência em situações emergenciais.

Caso em Debate: Reflexão Final

O episódio em estudo destaca a fragilidade da segurança em eventos sociais, muitos locais onde a segurança é realizada como serviço clandestino, o segurança não tem formação básica, não é credenciado na Polícia Federal e nem possui uma empresa legalizada em sua contratação. A importância em observar os direitos humanos na atuação dos profissionais responsáveis. O fato demonstrou que falhas na conduta de um segurança e na gestão do estabelecimento podem resultar em desfechos graves e irreversíveis. **Ações preventivas, fiscalização e conscientização sobre direitos fundamentais** são essenciais para evitar novos casos, promovendo uma cultura de responsabilidade ética e social.



ANOTAÇÕES



Lei nº 14.967/2024 Comentada

para Cursos de Formação

Diagramação e design | Marihama Turra

LEI Nº 14.967/2024 COMENTADA
PARA CURSOS DE FORMAÇÃO

A sanção da Lei nº 14.967, em 9 de setembro de 2024, representa um dos marcos regulatórios mais significativos para o setor de segurança privada no Brasil nas últimas quatro décadas.

Ao instituir o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras, a nova legislação substitui a antiga Lei nº 7.102, de 1983, que, embora pioneira em sua época, já não refletia a complexidade, a dimensão e as demandas tecnológicas e sociais do setor no século XXI.

O Estatuto não é uma mera atualização; é uma reestruturação completa que inova, moderniza, profissionaliza e traz a segurança privada para a Era 4.0.

A lei aborda desde os princípios fundamentais da atividade até questões práticas como formação, uso de armamento e fiscalização, impactando diretamente a vida dos profissionais, o funcionamento das empresas, os contratantes e a interação da segurança privada com a segurança pública.

1. OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS: **UMA NOVA FILOSOFIA PARA A SEGURANÇA PRIVADA**

A lei estabelece as bases filosóficas que norteiam toda a regulamentação. Diferentemente da legislação anterior, que era mais reativa e focada na proteção patrimonial, o Estatuto adota uma visão proativa e humanista. Os princípios são claros:

- **Dignidade da Pessoa Humana e Respeito aos Direitos Fundamentais:** A lei coloca o respeito à vida e aos direitos humanos como pilar central. Isso significa que toda atuação do profissional de segurança deve ser pautada pela ética, pelo respeito e pela proteção da integridade física e moral de todos os cidadãos, sejam eles clientes, funcionários ou o público em geral.
- **Caráter Complementar à Segurança Pública implícito:** O Estatuto indica que a segurança privada não é uma concorrente, mas sim uma atividade complementar à segurança pública. A colaboração com os órgãos policiais é incentivada e, em muitos casos, obrigatória, criando um ecossistema de segurança mais integrado.
- **Centralidade no Indivíduo:** A proteção não se limita mais a bens e patrimônios. A lei reconhece explicitamente que o objetivo da segurança privada é, antes de tudo, garantir a incolumidade física das pessoas.
- **Transparência e Sustentabilidade:** As empresas do setor, com exigências de maior estrutura e idoneidade são instadas a operar com maior transparência e a adotar práticas responsáveis, modernizando também a gestão e a elevação do nível técnico.

2. A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PRIVADA

A mais impactante e celebrada mudança trazida pelo Estatuto da Segurança Privada é, sem dúvida, a nova forma de tratar o profissional da área. A lei busca resgatar a dignidade da profissão ao instituir uma base sólida para o crescimento estruturado de carreira, com a perspectiva de uma valorização salarial mais justa ao longo do tempo.

Dois novos direitos foram introduzidos como pilares dessa transformação. As empresas ficam obrigadas a ofertar o **Serviço Autônomo de Aprendizagem (SAA)**, garantindo treinamento contínuo para o desenvolvimento humano e profissional, bem como a implantar um **serviço de assistência social permanente**. Ambas as medidas, sob pena de multa, visam fortalecer o amparo e a qualificação da categoria.

Expandindo o horizonte profissional, a legislação formaliza cinco novas categorias, criando um plano de carreira mais claro e diversificado. Essa estrutura é dividida entre as empresas de serviços de segurança e as de tecnologia, da seguinte forma:

a) Para empresas de serviços de segurança privada: foram criados os cargos de Gestor em Segurança Privada (exigindo nível superior) e Vigilante Supervisor.

b) Para empresas de monitoramento eletrônico: foram introduzidas as funções de Supervisor de Monitoramento, Monitor de Sistemas e Inspetor Técnico.

GESTOR DA SEGURANÇA PRIVADA

O Gestor de Segurança Privada é o profissional especializado, de nível superior, responsável pela análise de riscos e pela definição e integração dos recursos físicos, humanos, técnicos e organizacionais a serem utilizados na mitigação de riscos; pela elaboração dos projetos para a implementação das estratégias de proteção; e pela realização de auditorias de segurança em organizações públicas e privadas.

Ele é o engenheiro da segurança, responsável em qualificar tecnicamente os serviços de segurança privada.

Formação e Capacitação Aprimoradas

A nova legislação eleva significativamente o padrão de formação dos vigilantes, exigindo um currículo mais robusto e completo. Os programas de formação, atualização e aperfeiçoamento passam a incluir novas disciplinas, e também o manuseio especializado de equipamentos não letais já no curso básico.

Para garantir que essa qualificação seja efetiva, as escolas de formação passarão por um rigoroso processo de avaliação de qualidade pela Polícia Federal, abrangendo desde a estrutura física até a eficácia do ensino.

O propósito é claro: assegurar que o mercado receba profissionais de alto nível técnico, preparados para agir com equilíbrio, profissionalismo e eficácia em qualquer cenário.

Essa reestruturação na capacitação vai além do aspecto técnico; ela representa uma mudança de filosofia. O foco se desloca da reação para a prevenção, capacitando o vigilante a ser um agente de gerenciamento de situações. Todas as disciplinas aplicadas à mediação de conflitos e direitos humanos vão ser essenciais para formar um profissional cuja principal ferramenta seja o raciocínio estratégico, e **não apenas a força.**

3. EMPRESAS, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À CLANDESTINIDADE

O Estatuto moderniza as regras para as empresas que prestam serviços de segurança (especializadas) e para aquelas que mantêm seu próprio quadro de vigilantes (serviço orgânico).

- **Autorização e Controle:** O processo para obter e manter a autorização de funcionamento junto à Polícia Federal (órgão central de controle e fiscalização) tornou-se mais rigoroso. As empresas precisam demonstrar capacidade técnica, financeira e idoneidade de seus sócios.

- **Penalidades Severas:** A lei aumenta significativamente o valor das multas para infrações e prevê sanções que vão desde advertências até a cassação definitiva da autorização de funcionamento. Isso visa a desestimular a má prestação de serviços e garantir o cumprimento das normas.

- **Repressão à Atividade Clandestina:** Um dos grandes alvos da lei é a segurança privada clandestina. Ao criar um ambiente regulatório mais forte, com profissionais identificados e empresas fiscalizadas, a lei torna mais fácil identificar e punir criminalmente aqueles que atuam à margem da legalidade, sem autorização de funcionamento.

4. OS NOVOS SERVIÇOS **DE SEGURANÇA PRIVADA**

A atuação do vigilante foi significativamente ampliada com a inclusão de seis novas prerrogativas de serviço:

- Segurança em transportes coletivos (terrestres, aquaviários e marítimos);
- Segurança perimetral em muralhas e guaritas;
- Proteção em unidades de conservação;
- Gerenciamento de riscos em operações de transporte de numerário, bens ou valores;
- Controle de acesso em portos e aeroportos.
- Visando a modernização contínua, a lei também prevê que outras atividades possam ser incorporadas futuramente. Essa medida assegura que o Estatuto permaneça atualizado e adaptável às novas dinâmicas e demandas sociais.

5. SEGURANÇA **DE EVENTOS**

A segurança de eventos, que antes carecia de regulamentação específica na Lei 7.102/83, era um dos setores com maior incidência de irregularidades, como a contratação de profissionais sem a devida formação e de empresas não autorizadas.

Com a nova legislação, essa atividade passa a ser detalhadamente regulamentada, estabelecendo um novo padrão de profissionalismo e segurança.

As novas diretrizes exigem que os vigilantes possuam um curso de aperfeiçoamento específico para eventos e mantenham vínculo empregatício formal com uma empresa de segurança autorizada. Além disso, para eventos com público estimado superior a mil participantes, tornou-se obrigatória a elaboração de um plano de segurança, que deve ser previamente desenvolvido por um gestor em segurança privada.

6. O CONTRATANTE **COMO FISCAL DE LEI**

Uma das inovações de maior impacto na nova legislação é a **responsabilização direta do contratante**, seja ele pessoa física ou jurídica, pela contratação de empresas de segurança que não possuam autorização de funcionamento da Polícia Federal.

As penalidades financeiras para essa infração são severas: as multas variam de R$ 1.000 a R$ 15.000 para pessoas físicas e podem alcançar até R$ 90.000 para pessoas jurídicas.

Essa medida estabelece o princípio da **corresponsabilidade** e tem como objetivo estratégico reprimir o mercado de segurança clandestina em sua origem: a demanda.

Ao transferir parte do ônus da fiscalização para o próprio cliente, a lei força uma diligência prévia na contratação e torna economicamente arriscado optar por serviços irregulares.

Com isso, busca-se sanear o mercado, promover uma concorrência leal entre as empresas autorizadas e, fundamentalmente, garantir um padrão de qualidade e legalidade que proteja toda a sociedade.

7. EMPRESAS DE MONITORAMENTO DE **SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA E RASTREAMENTO DE NUMERÁRIOS, BEM OU VALORES**

Uma das inovações de maior impacto na nova legislação é a **responsabilização direta do contratante**, seja ele pessoa física ou jurídica, pela contratação de empresas de segurança que não possuam autorização de funcionamento da Polícia Federal.

As penalidades financeiras para essa infração são severas: as multas variam de R$ 1.000 a R$ 15.000 para pessoas físicas e podem alcançar até R$ 90.000 para pessoas jurídicas.

Essa medida estabelece o princípio da **corresponsabilidade** e tem como objetivo estratégico combater o mercado de segurança clandestina em sua origem: a demanda.

Ao transferir parte do ônus da fiscalização para o próprio cliente, a lei força uma diligência prévia na contratação e torna economicamente arriscado optar por serviços irregulares.

Com isso, busca-se sanear o mercado, promover uma concorrência leal entre as empresas autorizadas e, fundamentalmente, garantir um padrão de qualidade e legalidade que proteja toda a sociedade.

8. A FISCALIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL **E SEVERAS MULTAS**

Uma legislação moderna e inovadora, por si só, não garante a ordem e a segurança. Sua eficácia depende fundamentalmente da adesão e do cumprimento por parte de todos os envolvidos no setor, sejam empresas, profissionais ou contratantes de serviços.

É nesse contexto que a fiscalização rigorosa se torna um pilar indispensável para assegurar a conformidade e reprimir práticas ilegais na segurança privada brasileira.

Infelizmente, uma parcela do mercado, motivada por ganhos ilícitos ou desinformação, persiste em operar na clandestinidade, prestando serviços de segurança privada sem a devida autorização da Polícia Federal. Essa prática não apenas burla a normatização, comprometendo a eficácia da lei, mas também coloca em risco a segurança da sociedade, uma vez que esses serviços não seguem os padrões de qualidade, treinamento e controle exigidos por lei.

A Polícia Federal (PF), como órgão de Estado com a responsabilidade precípua de fiscalizar e controlar a segurança privada no Brasil, possui agora com a Lei nº 14.967/24, todas as ferramentas legais para reprimir tanto as atividades ilegais quanto às infrações cometidas por empresas devidamente autorizadas.

Para fortalecer essa atuação, a lei prevê a celebração de convênios com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados, ampliando o alcance da fiscalização e o repressão aos serviços irregulares, inclusive com o compartilhamento das multas aplicadas.

As medidas punitivas aplicadas pela PF vão desde a advertência, passando pela aplicação de severas multas, até o cancelamento definitivo da autorização de funcionamento da empresa infratora. É crucial que todos os envolvidos conheçam essas penalidades para evitar transgressões.



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

Principais Multas e Penalidades no repressão à clandestinidade

a) Organizar, oferecer, contratar, prestar ou executar serviço de segurança privada sem autorização da PF (Pessoa Jurídica):

- **Multa:** de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **ATENÇÃO:** O valor da multa pode ser triplicado em caso de reincidência ou infração grave.

b) Organizar, oferecer, contratar, prestar ou executar serviço de segurança privada sem autorização da PF (Pessoa Física):

- **Multa:** de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- **ATENÇÃO:** O valor da multa pode ser triplicado em caso de reincidência ou infração grave.

c) Empregar profissional sem a devida habilitação ou qualificação:

- **Multa:** de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Observação:** A habilitação envolve a conclusão do curso de formação de vigilantes, aperfeiçoamento se for o caso e a regularidade do registro junto à PF.

d) Executar ou contribuir, de qualquer forma, para a prestação dos serviços de segurança privada sem autorização da PF:

- **Multa:** de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- **Observação:** Esta multa pode ser aplicada a quem, por exemplo, contratar um serviço clandestino, mesmo que não seja o executor direto ou ainda empresa autorizada que "esquenta" - dá suporte jurídico a grupos informais que prestam serviço, principalmente em segurança de eventos.

e) Exercer atividade de segurança privada com profissional sem vínculo empregatício regular:

- **Multa:** de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- **ATENÇÃO:** A contratação irregular (sem registro em carteira e demais direitos trabalhistas) é uma infração grave.

f) Organizar, prestar ou oferecer serviços de segurança privada com a utilização de arma de fogo, na qualidade de sócio ou proprietário, sem possuir autorização de funcionamento:

- **Consequência:** Além da multa, o responsável responderá por CRIME, conforme o Código Penal, o Estatuto do Desarmamento, e a Lei nº 14.967/24.
- **Multa Administrativa:** de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **ATENÇÃO:** Esta é uma das infrações mais graves, pois combina a clandestinidade com o uso de armamento, elevando exponencialmente o risco à segurança pública e à responsabilidade penal do infrator.

A fiscalização da Polícia Federal e as severas penalidades impostas são mecanismos essenciais para garantir que a segurança privada opere dentro da legalidade, protegendo tanto os profissionais qualificados quanto a sociedade em geral de atividades clandestinas e de baixo padrão.

CONCLUSÃO

A Lei nº 14.967/2024 é muito mais do que um conjunto de novas regras; ela é a fundação de um novo paradigma para a segurança privada no Brasil. Ao revogar uma legislação concebida durante o regime militar, o Estatuto alinha o setor aos princípios democráticos, aos direitos humanos e às complexidades da sociedade contemporânea.

Para os profissionais, a lei significa valorização, direitos, melhor formação e, acima de tudo, o reconhecimento de sua importância estratégica. Para as empresas, o Estatuto traz mais segurança jurídica, regras claras de competição e a responsabilidade de investir em qualidade e tecnologia.

Para a sociedade, a expectativa é de um serviço de segurança mais eficiente, ético e integrado às forças policiais. Um profissional mais bem treinado e valorizado é um profissional que age com mais técnica e urbanidade, reduzindo a probabilidade de abusos e aumentando a sensação de segurança para todos.

LIVROS, E-BOOKS E CARTILHAS

E-BOOK
Segurança Privada: Ações Preventivas
Edmilson Dias

CARTILHA
Segurança Sem Preconceito
Fenavist e ABCFAV

LIVRO
Insegurança Pública
Enor de Almeida

LIVRO
A inocência dos Pássaros
Scott Simon

LIVRO
Segurança Privada no Brasil (2ª edição)
Eder Santos

LIVRO
Carro-forte, o ataque!
Eder Santos

LIVRO
Segurança Privada - Fundamentação, Aplicabilidade, Retaguarda Jurídica e Autonomia
Eder Santos

LIVRO
Tratado de Segurança Pública e Privada
Eder Santos

LIVRO
Gestão de Riscos
Luciano Marques

LIVRO
Segurança Privada Como Complemento à Segurança Pública
Eder Santos

LIVRO
Gestão Estratégica e Inteligência na Segurança Privada
Eder Santos

LIVRO
Gestão de Operações de Segurança Estratégica e Tática
Antonio Carlos

LIVRO
Segurança Executiva e de Autoridades
Claudionor Agibert

LIVRO
Tecnologias Aplicadas à Segurança: Um Guia Prático
Carlos Barbosa de Almeida

LIVRO
Estatuto da Segurança Privada
Laércio Oliveira

LIVRO
Estatuto da segurança privada e da segurança das instituições financeiras
Celina Oliveira Sousa

FILMES E SÉRIES

SÉRIE
O DNA do Crime | 2023
Netflix | Brasil

SÉRIE
Bom dia, Verônica | 2020
Netflix | Brasil

SÉRIE
A Diplomata | 2023
Netflix | EUA

MINISSÉRIE
Agentes do FBI | 2017
CBS/Paramount/Amazon Prime | EUA

SÉRIE
O Clandestino | 2024
Netflix | Itália

SÉRIE
O Agente Noturno | 2023
Netflix | Itália

FILME
Segurança em Risco | 2017
Amazon Prime | EUA

FILME
Até o Limite da Honra | 1997
Disney+ | EUA

FILME
Chappie | 2016
HBOMAX | EUA

FILME
Infiltrado | 2021
Prime Video | EUA

FILME
O Grande Assalto | 2018
Netflix | EUA

FILME
Os Especialistas | 2011
Netflix | EUA



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Código Penal Brasileiro**. Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Brasília: Diário Oficial da União, 1940.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. **Dispõe sobre a criminalização do racismo e dá outras providências.** Brasília: Diário Oficial da União, 1989.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.** Brasília: Diário Oficial da União, 1998.

BRASIL. Lei nº 10.826/2003, de 22 de dezembro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do desarmamento.**

BRASIL. Lei n.º 14.967/2024, de 9 de setembro de 2024. **Institui o Estatuto da Segurança Privada**, estabelece diretrizes para a segurança privada no Brasil e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 out. 2024.

DECRETO Nº 13.012, DE 09 DE JUNHO DE 2026. Regulamenta a Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, para estabelecer as regras e os procedimentos relativos à autorização, ao controle e à Fiscalização dos serviços de segurança privada e da segurança das instituições financeiras.

Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Coordenação-Geral de Cont Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Coordenação-Geral de Controle de Segurança privada (CGCSP). **PORTARIA Nº 22-GCSP/DPA/PF,** DE 15 DE JUNHO DE 2026.Estabelece os planos de curso, contendo conteúdo programático, carga horária e demais requisitos dos cursos de formação, aperfeiçoamento e atualização dos profissionais de segurança privada, no âmbito da Polícia Federal.

BETTI, M.; LOVISOLO, H. **A regulamentação da profissão de Educação Física no Brasil**. RBCE, 2002.

Bermudez, André Luiz. **A Investigação Criminal Orientada Pela Teoria Dos Jogos**. Editora emais, 3ª Edição. São Paulo, 2021.

Chiavenato, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações** - 4. ed. - Barueri, SP: Manole, 2014.

Eraldo Rabello. **Balística Forense** - 2 Volumes. Editora Sulina, 1982.

Goleman, D. **Inteligência Emocional**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.

Google. **Técnicas de socos usadas na defesa pessoal.** [Resposta a "Principais Técnicas de socos usadas na defesa pessoal, gerado pelo Google segundo as normas ABNT?"]. Plataforma Gemini, 19 dez. 2025. Disponível em: https://gemini.google.com/. Acesso em: 19 dez. 2025.

Google. **Técnicas de chutes usadas na defesa pessoal.** [Resposta a "Principais Técnicas de chutes usadas na defesa pessoal, gerado pelo Google segundo as normas ABNT?"]. Plataforma Gemini,19 dez. 2025. Disponível em: https://gemini.google.com/. Acesso em: 19 dez. 2025.

Google. **Técnicas de Uke Waza.** [Resposta a " Técnicas de Uke Waza na defesa pessoal, gerado pelo Google segundo as normas ABNT?"]. Plataforma Gemini, 19 dez. 2025. Disponível em: https://gemini.google.com/. Acesso em: 19 dez. 2025.

Google. **Técnicas de Técnicas de Imobilização Avançada No solo.** [Resposta a " Técnicas de jiu jitsu na defesa pessoal, gerado pelo Google segundo as normas ABNT?"]. Plataforma Gemini, 19 dez. 2025. Disponível em: https://gemini.google.com/. Acesso em: 19 dez. 2025.

Google. **Uso da tonfa por profissionais de segurança privada.** [Resposta a " tonfa para defesa pessoall, gerado pelo Google segundo as normas ABNT?"]. Plataforma Gemini, 19 dez. 2025. Disponível em: https://gemini.google.com/. Acesso em: 19 dez. 2025.

JUNIOR, Mario G. CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL-DEFESA PESSOAL. Policia Penal Minas Gerias.

Leandro Coelho. **Transformar para Excelência**, editora Palavra Viva, 2025.

LICHTENSTEIN, Kobi. **Krav Magá, a filosofia da defesa israelense**. 1. Ed. – Rio de Janeiro, RJ: Imago, 2006.

Manual do Vigilante: Curso de Formação 2ª Edição. Elaborado pela ABCFAV (Associação Brasileira dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes, versão atualizada em 2012.

Manual Internacional do PHTLS (Prehospital Trauma Life Support) 10ª edição. Editora Jones & Bartlett Learning, Pesquisa realizada em 10.12.2025.

NAKAYAMA, Ricardo et al: Defesa Pessoal comentada para profissionais da segurança privada. Apostila São Paulo – SP, 2008. Disponivel em: Manual de Defesa Pessoal Para P/rofissionais de Segurança - eBook, Resumo, Ler Online e PDF - por Alexandre Cruz, Acesso em 18/12/2025.

Oliveira, Laércio. **Estatuto da Segurança Privada**. Senado Federal, 2024.

Pipolo, Igor de Mesquita. **Eventos Sociais: Novas Perspectivas e Desafios para a Produção**. Editora Nucleo, São Paulo, 2010.

Pipolo, Igor de Mesquita. **Antiterrorismo e Gestão de Riscos em Eventos**. Editora Clube de Autores, 2025.

Sousa, Celina Oliveira. E**statuto da segurança privada e da segurança das instituições financeiras: interpretação e aplicação lei 14.967 de 2024.** São Paulo: Editora Marini, 2025.

TUBINO, M. J. G. **Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação.** Eduem, 2001.

FENAVIST; ABCFAV. **Cartilha Segurança sem Preconceito**. Brasília: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores; Associação Brasileira de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de vigilantes, 2025.

Diretoria da ABCFAV

(2023-2027)

Diretoria Executiva

- **DEUCI FATIMA SOARES**

Presidente

- **ALIPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR**

1º Vice-Presidente

- **SILVIO DE AZEVEDO OLIVEIRA**

2º Vice-Presidente

- **RICARDO TADEU CORRÊA**

Diretor Regional Sudeste

- **NEIDE CATARINA TURRA**

Diretora Regional Sul

- **AMILSON SANTOS SOARES**

Diretor Regional Nordeste

- **ALEXANDRE CANTO DE ALMEIDA**

Diretor Regional Norte

- **MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**

Diretora Regional Centro Oeste

- **RODRIGO FERNANDO MARCHINI**

Diretor Administrativo

- **JOÃO JOSÉ ANDRADE DE ALMEIDA**

Diretor Administrativo Adjunto

- **AMAURI DE OLIVEIRA SOARES**

Diretor Financeiro

- **ADEMIR PRADO DE LIMA**

Diretor Financeiro Adjunto

- **CARLOS MAURITONIO NUNES DE ARAÚJO**

Diretor Assuntos Jurídicos

- **CINCINATO JOSÉ DE MORAES JUNIOR**

Diretor de Relação Pública e Eventos

- **GILSON NAVES DE SOUZA**

Diretor de Gestão do Conhecimento

- **ANA PAULA GALDINO AGNES**

Diretor Suplente

- **JORGE FELYPE COSTA DE AGUIAR DOS SANTOS**

Diretor Suplente

- **JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS MACHADO**

Diretor Suplente

Diretoria Executiva

- **IVAN LOUREIRO FERNANDES NETO**

Conselho Fiscal Presidente

- **ROSANGELA VIEIRA DA SILVA**

Conselho Fiscal Titular

- **JOSÉ JACOBSON NETO**

Conselho Fiscal Titular

- **SANDRO ATAIDE MOURA**

Conselho Fiscal Suplente

- **EMERSON CLAYTON DA SILVA CAMARGO**

Conselho Fiscal Suplente

- **MARJORY HELLER BORGES**

Conselho Fiscal Suplente

Diretoria da Fenavist

(2022-2026)

- **Jeferson Furlan Nazário**

Presidente

- **Flávio Sandrini Baptista**

Vice-Presidente

- **Vice-Presidentes**

Alex Bortoletti , Alipio José Castelo Branco Junior, Amilto José do Pilar, Andrea Carla Gomes Ferreira, Angelo Roberto Jacomini, Autair Iuga, Avelino Lombardi, Carlos Anselmo de Sousa, Carlos Gualter Gonçalves de Lucena, Deuci Soares, Dilmo Wanderley Berger, Edimar Barbosa, Edmilson Pereira, Edson Pinto Neto , Francisco de Assis Bezerra da Fonseca, Jacymar Daffini Dalcamini, Jerfferson Simões, João Eliezer Palhuca, Joseph Ribamar Madeira, Luis Fernando Azevedo da Silva, Luis Gustavo Silva Barra, Marcelo Baptista de Oliveira, Marcelo Roberto Bianchin , Marcelo Rucker, Marco Antonio Lopes, Odair de Jesus Conceição, Paulo César Braga Icó da Silva, Paulo Roberto da Cruz Azevedo, Rafael Mendes Alcântara, Silvio Renato Pires, Urubatan Estevam Romero, Washington Umberto Cinel.

- **Vice-Presidentes Adjuntos**

Alberto Mario Alves Fonseca, Aldair Neves Pinto Junior, Alexandre Tavares de Melo, Amauri de Oliveira Soares, Ari Favero Dal Bem, Carlins Ferraz dos Santos, Eveline Gurgel Monteiro, Fabiano Barreira da Ponte, Fernando Henrique Ribas, Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior, Francisco de Assis Bezerra da Fonseca, Gilberto Perera, João José Andrade de Almeida, José Evaldo Vieira, Lauro Santana, Marcus Vinícius Castro do Nascimento, Marestela Loss, Maurice Braunstein, Mirian Salete Bazote, Orlando Braga de Almeida, Paulo Roberto da Cruz Azevedo, Paulo Gonçalves da Silva, Percival Aracema, Sandro Maurício Smaniotto, Sérgio Augusto França Patrocínio, Tatiana Pereira Chelest Miras Diniz, Teila Rocha da Silva Pelanda, Waldemar Pellegrino Junior.

Fenavist

- **Vice-Presidentes Regionais**

Agostinho Rocha Gomes, Alfredo Vieira Ibiapina, Frederico Crim Camara, Ivan Hermano Filho, José Pacheco Ferreira.

- **Vice-Presidentes Regionais Adjuntos**

Francisco de Assis Bezerra da Fonseca, Paulo Roberto da Cruz Azevedo.

- **Conselho Fiscal**

Denilson Colodetti Pinheiro, Eginaldo de Oliveira Silva, Halano Soares Cunha, José Jacobson Neto, Leonardo Vieira.

- **Delegados Representantes**

Ivan Hermano Filho, Jacymar Daffini Dalcamini, Jeferson Furlan Nazário, Odair de Jesus Conceição.

- **Conselheiros Sesc/Senac**

Jerfferson Simões, Lélio Vieira Carneiro, Sidney Tinoco, Urubatan Estevan Romero.

- **Conselho de Ex-Presidentes**

Eunício Lopes de Oliveira, Lélio Vieira Carneiro, Cláudio Neves, Jerfferson Simões, Odair Conceição.

CADERNO DIDÁTICO

Formação e Atualização do Vigilante

3ª EDIÇÃO | 2026

ABCFAV
Rua Bernardino Fanganiello, 691 | Casa Verde
São Paulo - SP, 02512-000

FENAVIST
SBS Quadra 2 Bloco E salas 1601/1602, Ed. Prime.
Asa Sul, Brasília - DF, 70070-120